

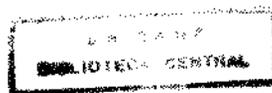
Margarete Edul Prado de Souza

**UMA POLÍTICA MATRIMONIAL PRUDENTE: A CARTA DE GUIA DE  
CASADOS (1651) DE DOM FRANCISCO MANUEL DE MELO**

Dissertação apresentada ao Curso de  
Teoria Literária do Instituto de Estudos  
da Linguagem da Universidade Estadual  
de Campinas como requisito parcial para  
obtenção do título de Mestre em Letras na  
Área de Teoria Literária.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Alcir Bernardes Pécora

Unicamp  
Instituto de Estudos da Linguagem  
1997



UNIDADE	BC
N.º CHAMADA:	Unicamp
	So89p
V.	Ex.
TOMBO BC	32312
PROC.	281197
C	<input type="checkbox"/>
D	<input checked="" type="checkbox"/>
PREÇO	R\$ 11,00
DATA	28/11/97
N.º CPD	

CM-00103545-0

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA  
BIBLIOTECA IEL - UNICAMP

So89p

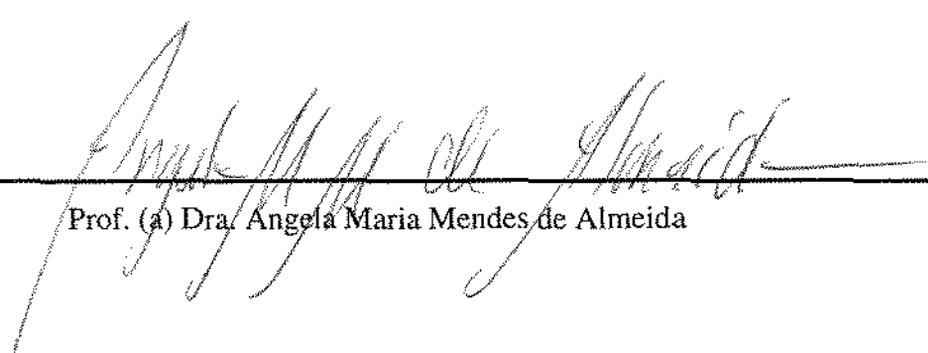
Souza, Margarete Edul Prado de

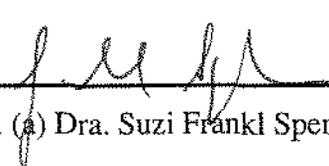
Uma política matrimonial prudente. a carta de guia de casados (1651) de Dom Francisco Manuel de Melo / Margarete Edul Prado de Souza. - - Campinas, SP: [s.n.], 1997.

Orientador: Antônio Alcir Bernardes Pécora  
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem.

1. Literatura portuguesa. 2. Literatura barroca. 3. Retórica. I. Pécora, Antônio Alcir Bernardes. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Estudos da Linguagem. III. Título.

  
Prof. Dr. Antônio Alcir Bernardes Pécora - Orientador

  
Prof. (a) Dra. Angela Maria Mendes de Almeida

  
Prof. (a) Dra. Suzi Frankl Sperber

Este exemplar é a redação final da tese  
defendida por Margarite Edel Raab  
de Souza  
e aprovada pela Comissão Julgadora em  
31 / 10 / 97.

Prof. Dr. Antônio Alcir Bernardes Pécora

Para as minhas duas mães Thereza e Vânia,  
minha força e inspiração.

## Agradecimentos:

Ao meu pai e minha irmã Vania pela viagem a Lisboa.

Aos meus irmãos Silvestre, Wilson e Ilza que me ajudaram em todos os obstáculos, com soluções rápidas, principalmente pelos melindres do mundo minucioso da informática.

Aos meus amigos Cássia dos Santos, Ernesto Bertoldo, Francisco Osvanilson, Lucimara Leite, Maria Ignez, Maurício de Faria, Neli Edite e Nícia Bonatti pelos muitos favores e pela grande força. Também aos amigos portugueses Stella e Figueiredo pela boa acolhida e apoio em Lisboa. Minha gratidão especial aos amigos Valmira e Marcelino que me deram teto e aconchego na etapa final em Rio Branco, sem os quais não teria terminado.

Não há palavras suficientes que possam agradecer à professora Angela Mendes de Almeida (UFRRJ) pelo constante e enriquecedor diálogo, além da cópia do raro e imprescindível *Espelho de Casados*; à professora Lélia Parreira Duarte (UFMG) que me fez dar a partida; à professora Clícia Cunha Gadelha (UFAC) pelo muito incentivo; à Suzi Frankl Sperber (UNICAMP), minha terceira mãe; ao professor Vicente Cerqueira (UFAC) pela sua solicitude e apoio irrestrito, e finalmente ao caríssimo orientador Alcir Pécora por ter me apresentado a D. Francisco Manuel de Melo e ter me inspirado este trabalho que contou sempre com sua total atenção e dedicação.

Agradecimentos sinceros para a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, na pessoa da professora Maria João, que me permitiu fazer as pesquisas, mesmo com a Biblioteca fechada para reforma; aos funcionários do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas, especialmente à Kátia, secretária do DTL e à Universidade Federal do Acre, por esta oportunidade.

## Resumo:

Este trabalho faz uma análise da constituição das principais tópicos relativas a virtudes, vícios e perigos da mulher casada na CARTA DE GUIA DE CASADOS de Dom Francisco Manuel de Melo e um levantamento comparativo dessas mesmas tópicos ou afins em outras obras do mesmo gênero, produzidas dos inícios do século XVI aos inícios do XVII, sobretudo na Península Ibérica, que pertencem, seja à tradição direta das artes do casamento, seja à literatura da civilidade de corte. No seio dessa tradição, procura-se determinar a contribuição particular da arte de D. Francisco como um exemplo do pensamento discreto e da arte matrimonial prudente.

“ A lei, com sabedoria digna de admiração, outorgou escasso poder à mulher,  
porque a natureza já lhe concedeu poder de sobra.”

SAMUEL JOHNSON

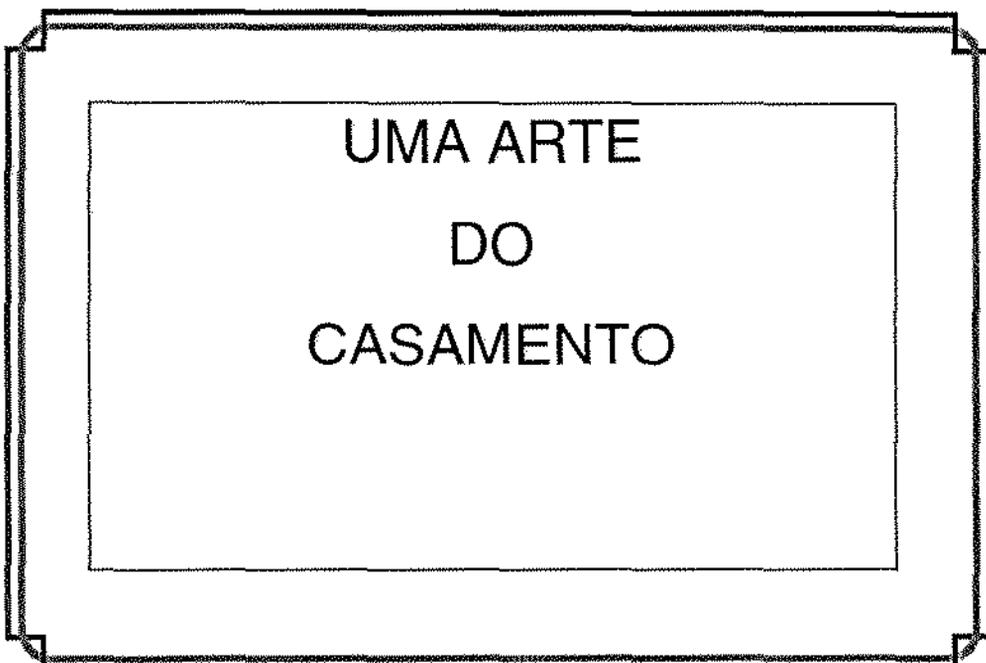
“A mim me dizia um Discreto e galante casado que deixarem as mulheres de  
mandar em seus maridos, era impossível; mas que o que estava à conta dos homens  
honrados, era fazerem que isto fosse o mais tarde que pudesse ser. Eu não me contentara  
com menos, senão que nunca fosse.”

D. FRANCISCO MANUEL DE MELO

## Sumário:

1 -	UMA ARTE DO CASAMENTO .....	08
2 -	D. FRANCISCO MANUEL DE MELO .....	15
3 -	A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CASAMENTO	
	3.1 - Casamento e Vida Contemplativa .....	28
	3.2 - Casamento da nobreza versus casamento da Igreja .....	43
4 -	A CARTA DE GUIA DE CASADOS	
	4.1 - Alcance e circulação .....	48
	4.2 - Estilo e composição .....	57
	4.3 - O modelo de casamento da Carta .....	62
	4.4 - Casamento e amor .....	78
	4.5 - A distribuição dos deveres no casamento .....	85
5 -	A MULHER NA CARTA DE GUIA OU DA ESPOSA DISCRETA	
	5.1 - A casada virtuosa .....	106
	5.2 - Principais vícios da casada .....	113
	5.3 - Dos perigos .....	124
	5.3.1 - O perigo da formosura e das vaidades .....	128
	5.3.2 - O perigo da ociosidade .....	134
	5.3.3 - O perigo do convívio social .....	136
	5.3.4 - O perigo das letras e das artes .....	142
6 -	UMA POLÍTICA MATRIMONIAL PRUDENTE .....	148
7 -	APÊNDICE .....	154
	BIBLIOGRAFIA .....	209

# CAPÍTULO 1



UMA ARTE  
DO  
CASAMENTO

## UMA ARTE DO CASAMENTO

Nos anos seiscentos, a arte da Filosofia abarcava em seu conteúdo as matérias da economia, da política e da ciência. Em *Corte na Aldeia*, de Francisco Rodrigues Lobo encontra-se a seguinte classificação ou divisão dos saberes :

A Filosofia, sem cujo conhecimento parece que os homens não podem alcançar perfeição nenhuma ... são cinco partes em que se divide: Física, Ética, Econômica, Política e Metafísica. A primeira trata dos princípios naturais, de movimento, quietação, finito, lugar, vácuo, tempo... A Ética se emprega na composição dos costumes e na moderação das paixões humanas, em que consiste a felicidade de nossa vida. A Econômica ensina o governo e regimento particular da casa, família, mulher, filhos e criados. A Política dá os preceitos à legítima ordem e governo das repúblicas, reinos e cidades, assim em razão dos que mandam, como dos que obedecem. A Metafísica trata das coisas por causas altíssimas segregadas de toda matéria sensível.<sup>1</sup>

D. Francisco Manuel em sua CARTA DE GUIA DE CASADOS esclarece que está escrevendo “*alguns avisos concernentes ao bom governo da casa; cousa que por outro nome mais elegante chamam os filósofos virtude econômica, segunda parte da ciência civil, que também he segunda parte da filosofia moral*”<sup>2</sup>. As partes da filosofia denominadas Ética, Econômica e Política formavam juntas o que se chamava de Filosofia Moral. A prosa moralista portuguesa de seiscentos, que engloba os tratados de casamento, fazia, pois, parte da Filosofia Econômica, que por sua vez fazia parte da Filosofia Moral. O que esta Filosofia Econômica estudava, na verdade, não é o que hoje entendemos por “*economia*”, mas o que a tradição ocidental desde a Antigüidade Clássica chamava de “*economia*”, ou seja, os elementos e fatores relativos ao governo doméstico e ao patrimônio da família.

A família patriarcal do Antigo Regime estava fundada no “*poder de proprietário do pater-familias, na consolidação da propriedade privada e no papel do dote na circulação das mulheres*”<sup>3</sup>, ou seja, tudo se estruturava em torno do patrimônio. A forma patriarcal de casamento baseava-se num mecanismo de transmissão do patrimônio no

<sup>1</sup> Ver LOBO, Francisco Rodrigues. *Corte na Aldeia*. Lisboa: Verbo, 1972, p. 208.

<sup>2</sup> CARTA DE GUIA DE CASADOS, p. 108. A edição da CARTA utilizada neste estudo é a organizada por seu biógrafo Edgar Prestage, com ensaio crítico, notas e glossário, publicada em Lisboa, pela Renascença Portuguesa, em 1916, fiel à 1ª edição de 1651. Daqui em diante citaremos apenas CARTA.

<sup>3</sup> ALMEIDA, Ângela Mendes de. “Casamento, sexualidade e pecado: os manuais portugueses de casamento dos séculos XVI e XVII”, in: *Ler História*. Lisboa: 1988, n.º 12, p. 03.

interior das ordens privilegiadas. Homens e mulheres tinham papéis bem definidos na economia familiar, sendo que o poder, o papel de chefe, é sempre do homem, e a teologia cristã reforçou esta autoridade paternal, enquanto a esposa desempenhava sempre um papel complementar ao do marido<sup>4</sup>. Diz-nos Olwen Hufton:

“A função do marido era proporcionar-lhe abrigo e sustento. Ele pagava os impostos e representava o agregado na comunidade. O papel da mulher era o de companheira e de mãe. Nos estratos sociais mais elevados, as mulheres tornavam-se donas de casa, com criados para dirigir, propriedades para administrar com a ajuda de feitores e agentes.”<sup>5</sup>

Lebrun<sup>6</sup> utilizando a tipologia de Peter Laslett destaca diferentes tipos de lar dentro da família patriarcal: *os lares sem estrutura familiar*, formados por viúvos ou viúvas sem filhos e pelos celibatários; *as famílias conjugais* ou lares simples, consistindo nos casais casados com ou sem filhos, viúvos ou viúvas com filhos, além dos criados e escravos; *as famílias extensas*, isto é, as famílias conjugais aumentadas por membros aparentados sem ser os próprios filhos, podiam ser *ascendentes*, quando os agregados forem os pais ou sogros do chefe da família; *descendentes*, com sobrinhos órfãos; ou *colateral*, quando se trata de irmãos ou primos solteiros do chefe de família. Quando os filhos e agregados vão se casando, as famílias extensas tornam-se agregados familiares. A família conjugal, unidade primária sobre a qual se baseava toda a sociedade, torna-se regra em quase toda a Europa, a partir do século XIV.

Ariès observou em seus estudos que a família patriarcal do século XVII, embora muito diferente da medieval, ainda não é o que posteriormente se denominará de família moderna, caracterizada pelo incentivo do instinto materno e pela ternura e a intimidade que liga os pais aos filhos<sup>7</sup>. Mas seja como for, em qualquer época, as mulheres teriam a sua existência demarcada segundo os períodos anteriores e posteriores ao casamento e parto: filha, mãe, viúva, virgem, matrona, velha, estas eram as possibilidades que rodeavam o sexo feminino<sup>8</sup>.

---

<sup>4</sup> BANDITER, Elizabeth. *O amor incerto. História do amor maternal: do século XVII ao século XX*. Lisboa: Relógio D'água, s/d, pp. 31 e 33.

<sup>5</sup> HUFTON, “Mulheres, trabalho e família”, in: *História das Mulheres - do Renascimento à Idade Moderna*. Organização de George Duby e Michelle Perrot. Vol. III, Porto e São Paulo: Afrontamento e Ebradil, 1994, p. 48.

<sup>6</sup> LEBRUN, François. *A vida conjugal no Antigo Regime*. Lisboa: Edições Rolim, s/d, pp. 62 - 63.

<sup>7</sup> ARIÈS, P. *História Social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 457.

<sup>8</sup> BADINTER, opus cit., p. 33.

Mas de onde veio em Portugal a necessidade de escrever uma literatura voltada para a parte econômica da Filosofia? Por que alguns autores se ocuparam de redigir tratados com regras para o governo da casa e da família? Os tratados portugueses de casamento fazem parte de uma tradição de escritos<sup>9</sup> contra e a favor da mulher e do amor, que se estendeu por toda a Europa. Na França, especialmente, esses escritos encontraram uma forma particularmente ativa a qual denominou-se **Querelle des Femmes**, “*uma discussão, cujas obras giravam em torno de duas alternativas. Uma delas postulava que a mulher em geral... era essencialmente boa, apesar de seus múltiplos defeitos historicamente confirmados e das aparências em contrário*”<sup>10</sup>. Esta posição defendia o casamento para os homens, reforçando a vida familiar e a ordem estabelecida sob a égide da Igreja. A outra alternativa englobava obras que tinham como objetivo “*denegrir o ser feminino em geral, intrinsecamente preguiçoso e intrigante, e desaconselhar, por isso, o casamento... a consequência lógica desta pregação teria que ser o celibato, que era então considerado uma forma de contestação à ordem social... neste debate estava em causa a mulher exclusivamente para fins de casamento*”<sup>11</sup>.

Foi uma discussão que apaixonou os espíritos dos escritores franceses humanistas e teóricos: filósofos, médicos, poetas, teólogos e seus leitores, por mais de trinta anos, no decorrer do século XVI. Entre os principais adversários da idéia do casamento podemos destacar André Tiraqueau (*De legibus connubialibus...* de 1513), Jean Nevisan (*Sylvae Nuptialis*, 1521), Gratien Dupont, senhor de Drusac (*Controverses des sexe masculin et foeminin*, 1534) e Rabelais (*Le Tiers Livre du Pantagruel*, 1546); e daqueles que defendiam a mulher e o casamento, conseqüentemente defendendo o patriarcado e o patrimônio, citamos Erasmo (*Institution du mariage chrétien*, 1526) e Juan Luís Vivès (*De Institutione feminae christianae*, 1524).<sup>12</sup>

---

<sup>9</sup> A segunda metade do século XV e os primeiros anos do século XVI foram repletos destes tratados. Pode-se encontrar uma lista e comentários de muitos deles no artigo de LEFRANC, Abel “Le Tiers Livre de Pantagruel’ e la Querelle des femmes”, In: *Grands écrivains français de la Renaissance*. Paris: Librairie Ancienne Honoré Champion, 1914, p. 255 - 257.

<sup>10</sup> ALMEIDA, Angela M. de. *Mães, esposas, concubinas e prostitutas*. Seropédica: EDUR, 1996, p. 39.

<sup>11</sup> ALMEIDA, opus cit., p. 40.

<sup>12</sup> A edição de Vivès que utilizamos neste estudo é a argentina de 1948, da Editora Espasa - Calpe, da coleção Austral, sem prefácio. A primeira tradução para o espanhol foi feita em Velência, em 1528, pelo próprio autor. Ver mais no apêndice B. Nas citações abreviamos para IMC.

A Península Ibérica ainda que tenha permanecido relativamente longe do debate, também produziu livros preocupados com a distribuição dos papéis homem - mulher no interior da sociedade e da família. O primeiro livro português que defendeu os direitos da mulher enquanto esposa, filha, viúva e cidadã, publicado em 1557, foi *Dos privilégios e prerrogativas que o gênero feminino tem por direito comum e ordenações do reino mais que o gênero masculino*, do jurista Rui Gonçalves<sup>13</sup>. Há outros livros, todos do século XVII, que tratando dos costumes da sociedade ou historiando os fatos da corte, tratam indiretamente da mulher portuguesa e de casamento: *Descrição do Reino de Portugal* (1610), de Duarte Nunes de Leão, bisavô materno de D. Francisco Manuel de Melo; *Fastigimía* (1621), de Tomé Pinheiro da Veiga, *Tempo de Agora* (1622-1624)<sup>14</sup>, de Martim Afonso de Miranda e *Miscelânea* (1629), de Miguel Leitão de Andrada. Há outras obras<sup>15</sup> contemporâneas de D. Francisco Manuel, que falam da mulher e da vida conjugal, mas são de caráter essencialmente panegírico, com a intenção de enaltecer os portugueses diante dos outros reinos da Europa, portanto, não fazem parte do corpo deste estudo.

Quanto aos tratados de casamento, eram manuais escritos por homens para homens, cujos ensinamentos, baseados nos preceitos do cristianismo, versavam sobre os deveres e funções dos esposos, para se alcançar um casamento harmonioso, sereno e perfeito. São descritos os costumes e princípios a serem adotados pelo marido, bem como os cuidados a serem por ele tomados ou os comportamentos a serem evitados para o bom governo da esposa, filhos e criados. Portugal produziu três obras específicas deste gênero,

---

<sup>13</sup>Ver apêndice C.

<sup>14</sup> Martim Afonso de Miranda editou **Tempo de Agora**, com dedicatória a D. Teodósio, segundo do nome, duque de Bragança, em dois volumes, entre os anos de 1622 e 1624, em Lisboa. Trata-se de um manual que expõe o cotidiano e práticas da sociedade portuguesa em que vive o autor, através de um diálogo travado entre quatro amigos, conservadores, que não aceitam um “*mundo mudado*” e a gradual perversão dos costumes.

<sup>15</sup> Há dois autores que não foram utilizados neste estudo porque não são exatamente tratadistas ou moralistas do casamento, a despeito de em seus escritos abordarem entre outros o tema feminino e as questões do matrimônio. Um deles é Antônio de Sousa Macedo que escreveu em castelhano a obra **Flores de España y Excelencias de Portugal**, em Lisboa, em 1636, com o confessado propósito patriótico de enaltecer a mulher portuguesa. O outro, frei Luís dos Anjos, fizera bem antes seu panegírico á mulher portuguesa com **Jardim de Portugal**, publicado em Coimbra, em 1626, onde “*se dá notícia de algumas santas e outras mulheres ilustres em virtude, as quais nasceram, viveram ou estão sepultadas neste reino...*”.

a saber: o *Espelho de Casados* (1540), do Dr. João de Barros<sup>16</sup>; *O Casamento Perfeito* (1630), de Diogo de Paiva de Andrada<sup>17</sup> e a *Carta de Guia de Casados* (1651), de D. Francisco Manuel de Melo.

Completando este trio de tratados casamentistas, podemos citar ainda *La Perfecta Casada* (1583), do espanhol Fray Luís de León<sup>18</sup>, considerado neste trabalho por se tratar de uma produção vizinha a Portugal, além de cronologicamente dar continuidade ao estudo da vida conjugal na Península.

O trabalho se propõe a descrever as principais tópicas e estruturações argumentativas presentes na CARTA DE GUIA DE CASADOS, de D. Francisco Manuel de Mello, comparando-a aos outros manuais de casamento escritos sobretudo na Península Ibérica, no transcorrer dos séculos XVI e XVII, com o objetivo de mostrar que o tratado de D. Francisco Manuel é o mais acabado exemplo produzido na Península, de política *discreta*, baseada em noções como a Prudência, a Agudeza e o Engenho, desde o *Leal Conselheiro*, de D. Duarte.

Para melhor avaliar-se a contribuição letrada particular trazida pela CARTA, é imprescindível o conhecimento do gênero em que foi escrita e a tradição que a antecedeu. Desta forma, o estudo refere seguidamente outras obras, contemporâneas e anteriores, que tratam do mesmo tema, ou seja, que cuidam de analisar a vida conjugal e propor um modelo virtuoso de casada em suas funções precisas de esposa e zeladora dos bens familiares, tais como definidas à época.

As obras escolhidas para compor o corpo do trabalho foram descritas em ordem cronológica de publicação, destacando-se sempre os três elementos fundamentais

---

<sup>16</sup>De João de Barros (? - ?), que não deve ser confundido com o seu homônimo, o historiador das "Décadas", sabe-se que era jurista, doutor em leis e erudito nas letras latinas. A data de seu nascimento é desconhecida, mas viveu no tempo de D. João III, do qual foi escrivão da câmara, e também desembargador de agravos no tempo do cardeal Rei Dom Henrique. Acrescenta Inocêncio Francisco da Silva que Barros foi natural do Porto ou Braga e ainda vivia em 1553. Na altura em que escreve o *Espelho de Casados*, está em Salamanca, onde recebia formação universitária em leis canônicas. A edição utilizada aqui é a de Tito de Noronha e Antônio Cabral, Porto; 1875. Ver o apêndice D.

<sup>17</sup>Diogo de Paiva de Andrada (1576-1660), nascido em Lisboa, ambicionava suceder ao pai, Francisco de Andrada, na função de cronista-mor do reino. Tendo sido preterido pelo rei, que nomeou outro para o cargo, passou a cultivar a poesia épica e a prosa moralista. A edição utilizada aqui é a de 1982, da Sá da Costa, nas citações abreviamos para CP. Para mais informações ver apêndice F.

<sup>18</sup> Ver apêndice E.

presentes na CARTA DE GUIA DE CASADOS: primeiro, o modelo de esposa perfeita e suas principais virtudes; segundo, os principais vícios apontados na mulher, seja os que se julgava serem inerentes à própria natureza feminina, seja os que se supunha adquiridos na convivência; terceiro, os perigos mais comuns para a vida em família e na sociedade, com especial relevo para os perigos da aquisição, por parte da mulher, de uma educação intelectual. Outros livros são bastante mencionados neste trabalho, mas apenas em seus capítulos referentes ao amor, casamento e à vida da mulher. São eles: ESPELHO DE CRISTINA (1518), de Christine de Pisan<sup>19</sup>; os já mencionados DE INSTITUTIONE FEMINAE CHRISTIANAE (1524), de Juan Luís Vivès e DOS PRIVILÉGIOS E PRERROGATIVAS QUE O GÊNERO FEMININO TEM . . . , do jurista Rui Gonçalves<sup>20</sup>.

Os tratados moralistas tomados como dados de comparação para análise da CARTA são os seguintes, incluindo a própria CARTA:

TÍTULO	AUTOR	1ª EDIÇÃO	LOCAL
ESPELHO DE CASADOS	João de Barros	1540	Porto
LA PERFECTA CASADA	Fray Luís de León	1583	Madri
CASAMENTO PERFEITO	Diogo de Paiva de Andrada	1630	Lisboa
C. DE GUIA DE CASADOS	D. Francisco M. de Melo	1651	Lisboa

De início, fez-se um pequeno resumo da vida de D. Francisco Manuel de Melo, enfatizando-se sobretudo ter sido ele um exemplo de *perfeito discreto*, modelo que implicava não apenas um estilo de vida, mas a forma de sua produção letrada. Depois, apresenta-se um recorte da história do casamento ocidental, salientando-se os aspectos mais relevantes para o estudo da CARTA. Em seguida, realizou-se uma descrição das

<sup>19</sup> A edição utilizada neste estudo é a edição fac-símilar publicada pela Biblioteca Nacional de Lisboa em 1987. Christine de Pisan nasceu em Pisa, na Itália e estudou na corte do rei da França numa época de grande esplendor cultural e artístico. Casou-se com Etienne Caltel, do qual teve três filhos. Em 1389, aos 26 anos, fica viúva e dedica-se à criação literária. Ver apêndice A.

<sup>20</sup> A edição da obra de Rui Gonçalves que utilizamos é um fac - símile publicado pela Biblioteca Nacional de Lisboa, em 1992, com apresentação de Elisa Maria Lopes da Costa. Abreviado para DPP, nas citações.

principais tópicos estabelecidas (virtudes, vícios e perigos da condição feminina) na CARTA e nos outros manuais de casamento selecionados. Finalmente foi feito um entrecruzamento do tratamento destas tópicos nas diferentes obras referidas, caracterizando-se a CARTA como exemplo do *pensamento discreto* não somente em sua composição e conteúdo, mas também na elaboração do modelo de esposa delineado por ela.

## CAPÍTULO 2



DOM FRANCISCO  
MANUEL  
DE  
MELO

## 2 - D. FRANCISCO MANUEL DE MELO

“...El hombre de más ingenio que produjo la Península en el siglo XVII, a excepción de Quevedo.”  
Menendez e Pelayo

D. Francisco Manuel de Melo foi poeta, historiador, dramaturgo, romancista, político, militar, genealogista, biógrafo, crítico literário e de costumes, moralista, epistológrafo, cabalista e possui ainda, graças à sua extensa obra bilíngüe, um lugar de relevo na literatura espanhola. O mais dedicado estudioso e biógrafo de sua obra foi Edgar Prestage<sup>21</sup>, ao lado de estudos menos extensos de Benjamim Nicolas Teesman, Aubrey Bell, Giacinto Manupela, Carolina Michaelis, Teófilo Braga, Fidelino de Figueiredo, Antônio José Saraiva, Oscar Lopes, Hernani Cidade, Jacinto do Prado Coelho, Mendes dos Remédios e Agostinho Fortes, entre outros.

Os limites da vida de D. Francisco Manuel de Melo (1608-1666) alcançam o governo de quatro monarcas em Portugal: primeiro, Felipe III (1598 a 1621) e Felipe IV (1621 a 1640), de Espanha. Depois, quando houve a chamada revolução nacional de 1º de dezembro, que põe termo à monarquia dual, D. João IV (1640 a 1656) sob cujo governo foi preso, e D. Afonso VI (1656- 1683), que revogou sua sentença após 9 anos de prisão e três de exílio no Brasil.

Francisco Manuel de Melo nasceu em Lisboa, aos 23 de novembro de 1608. Lemos em Joel Serrão: “Quando o nosso escritor nasceu, a Espanha alcançara o seu apogeu na Europa e no mundo, mas, no momento em que D. Francisco chegava ao termo dos seus dias, era rápido e visível o declínio espanhol.”<sup>22</sup> Viveu, portanto, grande parte das mudanças políticas e econômicas que ocorreram não somente na Península Ibérica, mas em outros impérios europeus no século XVII.

---

<sup>21</sup> PRESTAGE, Edgar. *Francisco Manuel de Melo, Esboço Biográfico*. Coimbra, 1914. A obra contém uma cópia da certidão de batismo de D. Francisco e mais 121 documentos que se lhe referem. Nas citações seguintes será usado apenas a referência ESBOÇO.

<sup>22</sup> “Uma cultura, uma mentalidade: D. Francisco Manuel de Melo”, prefácio de Joel Serrão à sua edição das *Epanáforas da Vária História Portuguesa*, por D. Francisco Manuel de Melo, Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1977, p. XI.

Como aristocrata de antiga linhagem, tinha filiação fortemente assentada nos dois lados da Península: era filho de pai português e mãe espanhola, e ligado pelo sangue às casas reais de Espanha e de Portugal. Com farta produção nas duas línguas nativas, escreveu com a mesma facilidade em castelhano e português, sofrendo durante toda a existência, num mundo de monarquia absoluta que se firmara com o prestígio da soberania nacional, as conseqüências de servir e amar a duas coroas.

D. Francisco pertencia, por parte da mãe, D. Maria de Toledo de Maçuellos, à casa dos Manuéis, família da nobreza espanhola que descendia de D. Fernando I, rei de Castela. Seu pai, D. Luís de Mello, militar e cronista, deixou-o órfão cedo, com a idade de 7 anos, morrendo em 1615, quando visitava a família na Ilha de São Miguel, em Açores. A mãe de D. Francisco era uma senhora de fortuna e criou sozinha os filhos, preocupando-se sobretudo em dar ao filho uma educação própria para viver na corte. Aos dez anos, foi enviado ao Paço, onde aprendeu equitação, esgrima e dança, “*para aprender a lidar, como senhor que era, com cavalos, com espadas e com damas (trilogia não só simbólica do poder e da ascendência social)*”<sup>23</sup>; assim como recebeu completa instrução religiosa; todos estes elementos em conjunto formavam a base da educação de um fidalgo.

Melo completou seus conhecimentos no colégio português mais afamado da época, o Colégio Jesuíta de Santo Antão, com professores considerados eminentes. Ele aprendeu as letras nos clássicos antigos e cursou três anos de Filosofia e humanidades, além dos estudos em Lógica, Matemática, Cosmografia e Astronomia, estes últimos indispensáveis a quem se dedicaria às artes da guerra naval e terrestre. Diz Prestage:

“Nos seus escritos D. Francisco mostra conhecimentos em larga escala dos gregos e latinos e um bom conhecimento de filosofia, mas na escola, a sua predileção ia para a matemática.”<sup>24</sup>

Essa excepcional aptidão para a matemática, levou-o a escrever, em 1625, aos 17 anos, o seu primeiro livro: *Concordâncias matemáticas de antigas e modernas hipóteses*. Infelizmente, este foi um dos vários originais de D. Francisco que se perderam e nunca

---

<sup>23</sup> PRESTAGE, Edgar. *D. Francisco Manuel de Melo. (Resumo do Esboço)* Trad. por Antônio Álvaro Dória, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1933, p. 18. Daqui em diante, apenas Resumo do Esboço.

foram publicados<sup>25</sup>. Ainda neste mesmo ano, termina os estudos e decide alistar-se na vida militar. Como escreve Joel Serrão: “A partir das premissas sociais que eram as suas, com o agravante de não ser rico, que outra carreira se lhe abria além das armas?”<sup>26</sup> Em carta a seu amigo Quevedo, em 1636, Melo comenta sobre sua vida e afirma: “La libertad, mejor que outro respeto, me truxo mas presto a la vida de las armas (si tal inquietud se puede llamar vida).”<sup>27</sup>

Para obter postos e honrarias, o melhor caminho era o das armas, mas nenhum fidalgo queria usar da espada na corte, sem antes haver combatido na África e ter sido armado cavaleiro. Todavia, no tempo de D. Francisco, as praças fortes portuguesas na África eram reduzidas, tendo os jovens aspirantes à cavalaria de servir 5 anos, durante o verão, numa esquadra armada, defendendo a costa portuguesa dos piratas. Assim, D. Francisco assentou praça em 1625, na companhia de aventureiros capitaneados por Diogo de Mendonça Furtado.

No ano seguinte, 1626, D. Francisco embarca numa armada espanhola, estacionada no Tejo, comandada por D. Manuel de Menezes<sup>28</sup>. A função desta armada era proteger uma frota vindo da Índia com mercadorias. No caminho, porém, eles encontram uma dura tempestade, naufragando na costa francesa. Sobrevivendo à tragédia, ocorrida em 14 de janeiro de 1627, D. Francisco foi encarregado do enterro dos mortos, que mal

---

<sup>24</sup> Epanáforas, opus cit., p. XIII.

<sup>25</sup> Esboço, p.30.

<sup>26</sup> D. Francisco Manuel colocou no princípio do tomo I das *Obras Morales* (1664), um índice de suas obras, a maioria das quais se perderam. Na sua *Biblioteca Lusitana*, Barbosa Machado compilou uma lista com as obras publicadas do autor e as inéditas. Inocêncio Francisco da Silva por sua vez fez outra lista de originais inéditos de D. Francisco Manuel, com 75 títulos, dos quais citamos: *Vida dos sereníssimos reis de Portugal*, *Historia general de Portugal*, *Segunda parte das Epanáforas*, *Descrição do Brasil*, *El hombre* (descrição do príncipe perfeito), *Desculpas del ocio* (poesias), *Lagrimas de Dido* (poema heróico), as novelas *Las finezas malogradas*, *El verano em Cintra*, *Las noches oscuras*, *La dama negra*, e as comédias *Labyrintho de amor*, *Los secretos bien guardados*, *De burlas haze amor veras*, *El Domine Lucas*, além do tratado *Verdades pintadas e escriptas* (cem empresas morais) e *La impossible* (tragédia). Estes exemplos dão uma idéia da diversidade criativa do autor. Para ver a lista completa consultar o *Dicionário Bibliográfico Português*, de Inocêncio, Tomo II, pp. 437-446, Lisboa, 1859.

<sup>27</sup> SERRÃO, Joel, opus cit., p. XIV.

<sup>28</sup> Esboço, p. 39.

cabiam em 94 carros. Mais tarde, descreveria os fatais acontecimentos em sua *Epanáfora Trágica*<sup>29</sup>.

Durante a noite da tragédia, conforme o relato do próprio D. Francisco<sup>30</sup>, D. Manuel de Menezes, o comandante, enquanto caía a terrível tempestade, lia um poema de Lope da Vega ao nosso jovem escritor e serenamente discutia literatura. O ato seria para dar coragem a D. Francisco, mas deu-lhe também o gosto pela poesia. Tanto que, afirma Prestage<sup>31</sup>: “*Dava-se a principio mais às sciencias do que às letras, mas é provável que a convivência de D. Manuel de Menezes acabasse por convencê-lo de que não eram incompatíveis umas e outras.*”

Sendo assim, voltando a Portugal em 1628, publica *Doze sonetos pela morte de D. Inez de Castro*. Estes sonetos foram escritos em castelhano, assim como o relato da Guerra da Catalunha, as *Obras Morales*, além de comédias e novelas hoje perdidas, porque era a língua da corte e da moda, conhecida naquele tempo em quase toda a Europa Ocidental.

Depois da viagem com Menezes, Melo vai sucessivamente ascendendo na carreira militar, sem descuidar da literária. Em 1631 é promovido a capitão, em 1634 é admitido na Ordem de Cristo, em 1634 é armado fidalgo cavaleiro e serve no exército de Felipe IV de Espanha. O ano de 1636 é marcante para o autor, porque neste ano perde a mãe e a irmã vitimadas por doença, e retornando à corte espanhola conhece Francisco de Quevedo, o famoso poeta satírico, com o qual supõe-se tenha estabelecido relações de amizade e mantido correspondência, além de torná-lo personagem do seu *Hospital das Letras*.

Nesta época, e até o fim da primeira metade do século XVII, Madri era uma das capitais literárias e artísticas da Europa e ligados a esta corte estavam os nomes de Lope de Vega, Gôngora, Tirso de Molina e Calderón. Supõe-se que D. Francisco tenha travado

---

<sup>29</sup> D. Manuel de Menezes, além de almirante, era cronista-mor do reino, historiador e poeta. Durante a viagem estava escrevendo a reconquista da Bahia aos holandeses em 1625. Ver Esboço, p. 51-53.

<sup>30</sup> MELO, Francisco Manuel de. *Epanáforas da vária história portuguesa*. Org. de Joel Serrão, opus cit., p. 221 e Esboço, p. 41-45.

<sup>31</sup> *Epanáfora Trágica*, in: *Epanáforas da vária história portuguesa*. Opus cit., p. 87.

conhecimento com estes autores, apresentado por Quevedo<sup>32</sup>, nas muitas controvérsias literárias realizadas na presença do soberano, tão apreciadas quanto as comédias.

Em 1637, nas Alterações de Évora, cujo relato está na sua *Epanáfora Política*, D. Francisco é encarregado de difíceis e ambíguas negociações, ora como representante dos interesses portugueses discutidos (sob a figura do duque de Bragança, futuro D. João IV), ora como representante do poderio espanhol. As agitações que ali ocorriam, em 1637, foram o primeiro passo na direção da revolução de 1640. D. Francisco foi habilidoso nas conversações, evitando tomar partidos; entretanto, apesar da sua atuação moderada, na volta à Espanha, o conde duque de Olivares viu-o como suspeito e favorável à causa portuguesa. Prestage esclarece que “*D. Francisco sendo português, parente e amigo do Duque de Bragança, era forçosamente, e com toda razão, suspeito e não podia mais servir aos desígnios de Olivares.*”<sup>33</sup> Prestage, contudo, também aponta fatos que revelam atitudes que o tornariam suspeito em Lisboa aos olhos de D. João IV. Por exemplo, em vez de apressar seu retorno a Portugal, uma vez que a revolução era eminente, D. Francisco persiste em se demorar em Madri, por meses, solicitando postos e dinheiro, mostrando “*empenho em que a sua reputação fosse reabilitada. Estamos por isso obrigados a concluir que no princípio tencionava ficar no serviço de Felipe IV, mudando de tenção por motivos ignorados.*”<sup>34</sup> De qualquer modo, diz ainda Prestage :

“... os documentos que possuímos mostram que ele estava sempre ocupado em solicitar postos e favores e ansioso por ilibar o seu nome da suspeição de deslealdade... Também é possível que duvidasse se Portugal poderia mesmo conservar sua independência e quisesse garantir a si próprio.”<sup>35</sup>

Enfim, os portugueses desconfiam de Melo por servir no exército espanhol, os espanhóis desconfiam dele por ser português. Em ambos os países chega a estar preso. Mas D. Francisco “*procedeu basicamente segundo aquilo que teria feito qualquer fidalgo*

---

<sup>32</sup> Esboço, p. 54.

<sup>33</sup> Esboço, p. 150.

<sup>34</sup> Esboço, p. 152.

<sup>35</sup> Resumo do Esboço, p. 44 e 45.

*português nas circunstâncias: servir no exército em Espanha ou em Portugal era tudo uma e a mesma coisa.*"<sup>36</sup>

Seja como for, em abril de 1638, publica *Política Militar*, em Madri, obra que é dedicada a Olivares e a Linhares<sup>37</sup>. Redige ainda, no mesmo ano, o Elogio ao Infante D. Duarte. Mas, em finais de 1638, suas cartas indicam que fora preso em Lisboa. Recuperada a liberdade, organiza um regimento a ser levado para Flandres, onde os espanhóis estavam em situação difícil. Realizada esta missão, embarca em 1639 na armada do almirante Antônio de Oquendo, que foi incendiada e destruída pelos holandeses na famosa batalha das Dunas, descrita pelo autor na *Epanáfora Bélica*. No regresso a Madri, eclode a revolução da Catalunha, em cuja campanha D. Francisco alcança o posto de Mestre-de-Campo. Em seguida acontece a revolução de 1º de dezembro de 1640 e D. Francisco é imediatamente preso pelas autoridades espanholas, sob a acusação de conspirar a favor de Portugal. Permanece na prisão por 4 meses, em cárcere áspero, e ao conseguir a soltura, em maio de 1641, coloca-se à disposição do monarca português.

Chega a Portugal em 10 de setembro de 1641, onde recebe importantes comissões militares. Nos dois anos seguintes, a cada novo serviço aumentava o número de seus inimigos. De modo, ao que se supõe, inesperado, D. Francisco sofre outra prisão, sendo encarcerado a 19 de novembro de 1644, acusado por um ex-criado de ser mandante de um assassinato<sup>38</sup>. Contudo, os estudiosos do escritor divergem até hoje sobre os motivos desta prisão. A maioria dessas versões envolvem D. João IV na intriga, embora Prestage criteriosamente afirme "*que nada leva a crer que el-rei fosse autor das desgraças de D.*

---

<sup>36</sup> MELO, D. Francisco Manuel de. *Epanáfora Amorosa*. Edição crítica organizada por José Manuel de Castro, Lisboa: Ler, 1975, p. 17.

<sup>37</sup> Resumo do Esboço, p. 34.

<sup>38</sup> D. Francisco teve um criado que por desentendimentos acabou por despedir e este mesmo sujeito foi trabalhar para o tio do autor, o senhor Conde de Vila Nova. Consta que o conde havia se casado em terceiras núpcias com Dona Branca, uma ex-namorada de D. Francisco, que ainda caía de amores pelo escritor, de quem supostamente era amante. Também havia boatos de que o conde envenenara sua primeira esposa e Melo tinha conhecimento dos fatos. Seja como for, Prestage considera que o conde ao se tornar primeiro ministro de D. João IV, conspira com o rei e o ex-criado para acusar Melo de assassinato. Ver Esboço, p. 186 e 187.

*Francisco Manuel, antes pelo contrário, mas também é certo que poderia ter mitigado a pena do escritor sem afrontar as leis.”*<sup>39</sup>

Antes de comentar sobre sua vida durante e após a prisão de nove anos, vamos nos deter um instante sobre a carreira literária de nosso autor. Além das armas, os sucessos literários constituíam um caminho seguro para a fama e o prestígio, ajudando a criar um nome na corte, e D. Francisco nunca descuidou de sua obra literária. Durante o tempo de prisioneiro escreveu o melhor de sua produção, cujos principais títulos são: *Historia de los Movimientos y Separacion de Catalunha* (1645), que se tornou um clássico da literatura espanhola; *Manifesto de Portugal* e *El Maior Pequeño*, vida de São Francisco de Assis (1647); *El Fenis de Africa*, vida de santo Agostinho, cuja 1ª parte saiu em 1648 e a 2ª em 1649, e *Las Tres Musas do Melodino* (1649). Em 1650, publica o *Pantheon*; seguido da *Carta de Guia de Casados* em 1651. Em 1654, idealizou duas obras monumentais que não chegou a realizar: uma *Biblioteca Portuguesa* e um *Parnaso Poético Português*. As *Epanáforas da vária história portuguesa*, escritas durante o exílio, foram publicadas somente em 1660, ao retornar do Brasil. O mesmo aconteceu com os *Apólogos Dialogais* (composto por quatro livros: “*Relógios Falantes*”, “*Escritório Avaro*”, “*Visita das Fontes*” e “*Hospital das Letras*”) que só vieram a público postumamente em 1721. Outras obras póstumas são o *Tratado de Sciência Cabala* (1724) e a *Feira dos Anexins*, curiosa coleção de sentenças e ditos populares (1875).

Não se pode esquecer a importância da figura do cortesão, o homem da corte, na sociedade freqüentada por D. Francisco. Pode-se ler em *Corte na Aldeia* a respeito da preocupação dos fidalgos e nobres em obter para si e seus filhos uma educação esmerada, da qual dependia a ascensão social, e que não podia ser perfeita sem as vivências “*da Corte, da Milícia e das Letras, que são os três exercícios nobres em que os homens se ocupam, apuram e engrandecem.*”<sup>40</sup> Assim, descrevemos a seguir algumas das vivências de D. Francisco ligadas a este ideal do perfeito cortesão, característico da nobreza peninsular no século XVII, que na representação ibérica e italiana se denomina *discreto*. Nas palavras do professor Hansen, o tipo discreto alcança a seguinte definição:

---

<sup>39</sup> Esboço, p. 201.

“Agudeza, prudência, dissimulação, aparência e honra constituem a discrição. Nas monarquias absolutistas do século XVII, principalmente nas ibéricas, a discrição é o padrão da racionalidade de corte que define o cortesão, proposto para todo o corpo político como o modelo do ‘uomo universal’, o homem universal, como se dizia na Itália do século XVI. Nas práticas de representação, a discrição é, por isso, uma categoria intelectual que classifica ou especifica distinção e a superioridade de ações e palavras, aparecendo figurada no discreto, que é um tipo ou uma personagem do processo de interlocução.”<sup>41</sup>

O discreto dominava a arte de bem conviver em sociedade e de saber agradar. Bem falante, apoiado em sólida cultura, perspicaz, precavido, astuto, era profundo conhecedor da vida e da pessoa humana. Sabia desenvolver uma conversa apropriada a cada circunstância e conseguia despertar o interesse e simpatia de seus ouvintes. Em *Corte na Aldeia* encontramos a descrição pormenorizada da formação e procedimentos do discreto cortesão, que para bem frequentar a corte precisa, além de se exercitar nas armas e cultivar as letras, dominar as regras da conversação e da cortesia<sup>42</sup>. A conversação é o mais perfeito exercício do discreto. Sua conversa é agradável e saborosa porque ele domina a agudeza<sup>43</sup> e a galantaria<sup>44</sup>, dois adornos indispensáveis. Portanto, é discreto o que domina os protocolos dos decoros, ao contrário do tipo “vulgar”, categoria intelectual oposta ao discreto. O termo vulgar não se refere especificamente ao povo, porque o fidalgo e o cortesão também podem ser vulgares. São vulgares os tipos ignorantes que não sabem empregar e conservar os signos da honra:

---

<sup>40</sup> *Corte na Aldeia*, p. 178.

<sup>41</sup> HANSEN, João Adolfo, “O Discreto” In: *Libertinos, Libertários*. Organização de Aduino Novaes, São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 83.

<sup>42</sup> CORTE NA ALDEIA, p. 116 a 120, e 153 a 155. Ver também o estudo sobre CORTE NA ALDEIA feito por CARVALHO, J. H. de, “Um tipo literário e humano do barroco: o cortesão discreto.” Separata do *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, Vol. III, Porto, 1940, p. 216 a 218.

<sup>43</sup> Baltazar Gracian, criador do conceito, definiu **agudeza** como sendo a harmônica correlação entre dois ou três cognoscíveis extremos, expressa por um ato do entendimento. Ver *Agudeza e Arte de Engenho*, in: *Obras Completas*. Madrid: Aguilar, 1960, cap. II. Segundo Hansen a **agudeza** barroca é um ornato dialético, isto é, a capacidade de representar as imagens mentais no discurso exterior, estabelecendo “um nexos analógico entre dois conceitos e seu efeito, muito simétrico, é metafórico ou antitético”. Ver HANSEN, João A. “Discreto/ Vulgar: modelos culturais nas práticas da representação barroca”, in: *Estudos Portugueses e Africanos*. Campinas: IEL – UNICAMP, 1991, Nº17, p. 40. Para Herculano de Carvalho, **agudeza** consiste nas respostas prontas e imprevistas que, pelo trocadilho e pelo duplo sentido surpreendem o entendimento, ver “Um tipo literário e humano do Barroco”, opus cit., p. 218.

<sup>44</sup> A **galantaria** reside em todo o dito ou conto galante, isto é, gracioso ou espirituoso, que move ao riso e à alegria. Ver Carvalho, Opus cit., p. 218. Para Dom Francisco De Portugal, **galantaria** é uma explicação da alma, na qual se diz nos limites do respeito aquilo que se passa nos cuidados. Ver *Arte da Galantaria*, Porto, 1984, p. 98.

“... é discreto o que não é vulgar. Como o vulgar é definido como o ‘espírito fraco’, levado pelo gosto confuso que se deixa enganar pelas aparências, discreto é aquele capaz de produzir aparências adequadas, porque têm juízo... com discernimento do que é ‘melhor’ em cada caso. É a mesma capacidade de fazer distinções que implica a possibilidade política de também se aplicar o ‘pior’, quando o ‘pior’ é discretamente ‘melhor.’”<sup>45</sup>

Temos pois, em D. Francisco, no seu modo de ser e proceder, um homem totalmente inserido nos condicionalismos de seu tempo e de sua estirpe. Como se viu, foi cortesão discreto em todos os sentidos, recebeu esmerada educação na corte e nas letras, cumpriu carreira militar de prestígio, servindo em altas funções, ao fim da vida ocupou o cargo de diplomata do rei e foi também nomeado deputado. Seus contemporâneos o consideravam homem de juízo, prudente e sábio. Prestage acentua esta idéia: “*Os que privavam com ele declaravam que era afável, liberal, bom sujeito e de grande inteireza nos cargos que ocupava, enquanto outros testemunhavam o seu singular juízo.*”<sup>46</sup>

Oscar Lopes e Antônio Saraiva na sua *História da Literatura Portuguesa* dedicam um capítulo a D. Francisco Manuel, em cuja introdução afirmam que o autor é “*a personificação mais acabada da cultura aristocrática peninsular na época da Restauração*”.<sup>47</sup> Em suma, os autores reconhecem-no como um perfeito *discreto*:

“com a sua educação jesuíta e cortês, a sua carreira e seus dotes naturais, D. Francisco Manuel realizou o tipo humano do aristocrata de sangue e de espírito, agudo e pronto de engenho, um tanto aventureiro e superficial, conversador, galante, curioso mas temeroso de inovações fundamentais, tipo que as cortes latinas da época barroca designavam de discreto”<sup>48</sup>

A outra face do discreto também se verifica em Manuel de Melo, que além de se destacar na vida literária e nas armas, amava os divertimentos. Assíduo freqüentador da corte de Felipe IV, deve ter participado da série contínua de festas, promovidas por Olivares para conservar o favor de seu amo<sup>49</sup>. No meio desta vida tão ativa, seu biógrafo observa:

<sup>45</sup> HANSEN, opus cit., p. 79 e 84.

<sup>46</sup> Esboço, p. 410.

<sup>47</sup> SARAIVA, Antônio e LOPES, Oscar. *História da Literatura Portuguesa*. Porto, 1975, p. 489 a 511.

<sup>48</sup> Idem, idem, p. 493.

<sup>49</sup> Esboço, p. 65.

“De 1629 até 1633 há quase uma lacuna na história da vida de D. Francisco Manuel, e os seus escritos não fazem referência alguma aos seus atos durante o citado período, mas podemos afirmar que repartia o tempo entre Lisboa e Madri.”<sup>50</sup>

Assim, por alguns anos, D. Francisco permaneceu entre Lisboa e Madri, ao que parece envolvido em duelos, aventuras galantes, sessões teatrais, touradas, autos de fé ou em atividade pelas Academias e serões literários<sup>51</sup>. Todas estas atividades eram cotidianas ao discreto cortesão, perfeitamente adequadas ao espírito de D. Francisco:

“A sua versatilidade como homem não era menos admirável que a sua fecundidade como escritor. Sabia com igual perícia servir uma mesa nobre e comandar um terço, ditar uma balada e tratar d’uma questão de teologia, contar uma história graciosa e explicar a derivação d’uma palavra, dirigir uma dança na corte e penetrar os mistérios da Cabala, jogar a espada e compor musica para uma opera.”<sup>52</sup>

Há na CARTA uma história contada por Melo, que ilustra a sua capacidade em servir mesas e galantear as damas. O autor se achava na corte londrina, com os embaixadores do rei e as maiores senhoras da Inglaterra, para um banquete, quando percebeu que os criados presentes não tinham a arte necessária para o serviço e o tomou à sua conta *“com hum filho, e hum neto de hum embaixador, o genro de outro, e o secretario da embaixada, o negocio se dispôs de feição, que se deram as convidadas por melhor servidas e regaladas. Tanto importa o saber servir ás mesas nobres que verdadeiramente he a principal iguaria delas”* (Carta, p. 112).

No prefácio à sua edição da CARTA DE GUIA DE CASADOS, Prestage o descreve como solteirão incorrigível, afamado galanteador de damas e benquistado de não poucas em Portugal e na Espanha<sup>53</sup>. A este respeito, Mário Viana é bastante pitoresco :

“Apesar de feio, a sua audácia, a sua gentileza e as suas prendas faziam-no, naturalmente, querido das mulheres.”<sup>54</sup>

---

<sup>50</sup> Esboço, p. 71.

<sup>51</sup> Prestage afirma que D. Francisco gozou a vida como poucos na mocidade e até os 36 anos não teve problemas com a fortuna. Esboço, p. 411.

<sup>52</sup> Esboço, p. 410.

<sup>53</sup> CARTA, p. 09.

<sup>54</sup> MELO, Francisco M. de, *Trechos Escolhidos*. Ensaio biográfico por Mário Gonçalves Viana, Porto: Educação Nacional, 1940, p. 8.

Certo é, porém, que toda essa moderação e discrição não impediu, porém, que fosse caluniado e, posteriormente preso e exilado. D. Francisco Manuel era homem consciente da importância de ser um “*perfeito discreto*”, aquele que sabe equilibrar-se, não importa com quais acrobacias, na difícil trama das relações interpessoais da corte, baseada na contingência do favor real sempre. Servir ao príncipe é tarefa pouco fácil, porque implica ao mesmo tempo o serviço e obediência ao trono e também o desempenho de suas responsabilidades de “*senhor*”. Melo conhecia e dominava este “jogo” de mandar e obedecer<sup>55</sup>. Oscar Lopes afirma que o autor foi “*um aristocrata da época barroca, discreto, prendado nas armas, nas letras e em todas as manifestações cortesãs do engenho, mas caiu vítima desse mesmo jogo de intriga palaciana em que se diria emérito.*”<sup>56</sup>

Conhecendo, portanto, as regras do jogo, não podia se furtar dos riscos de estando nas graças do rei, a qualquer momento, cair em desgraça. Sobre a condição essencial do nobre peninsular seiscentista, Joel Serrão afirma que este vive eternamente:

“... aperreado entre a consciência do próprio mando e a consciência não menos clara dos seus apertados limites, alterados, caprichosamente, com seu quê de bel-prazer pelo príncipe, detentor do mando supremo.”<sup>57</sup>

Desta forma, a arte da prudência não o salva de tornar-se um joguete na mão dos poderosos, tanto que Melo esteve encarcerado por quatro anos na Torre de Belém, na antiga fortaleza da Outra Banda (agora Lazareto), na Torre Velha, e mais cinco no Castelo de São Jorge, num período total que vai de novembro de 1644 até a primavera de 1652. Deste ano até a data da viagem ao Brasil, viveu em liberdade condicionada, sob palavra de honra. Para obtê-la novamente plena, quando não lhe valeu sequer a intercessão de Luís XIV, teve de se degradar para o Brasil, onde viveu três anos na Bahia, negociando açúcar, no período de 1655 a 1658.

Aubrey Bell se admira com a vida repleta de mudanças e revezes enfrentada por Melo, uma vida que parece tudo, menos a de um literato, e refletiu que se D. Francisco não

---

<sup>55</sup> Esboço, p. 409.

<sup>56</sup> LOPES, Oscar. *Ler e Depois: Crítica e interpretação literária*. Porto: Inova, 1969, p. 142.

<sup>57</sup> SERRÃO, opus cit., p. XXXI.

estivesse estado preso por nove anos, não teria tido vagar para escrever muitas de suas melhores obras e talvez “a prosperidade lhe tivesse amortecido a perspicácia e embotado o estilo”.<sup>58</sup>

Em princípios de 1658, morre D. João IV e com sua morte diminui a força dos inimigos de Melo, que pode então regressar a Portugal, ao tempo do golpe de estado do Conde de Castelo-Melhor. É reabilitado e tendo reconhecido o seu valor, a partir de 1662 exerce o alto cargo de representação diplomática do governo português, viajando a Londres, Paris e Roma. Nesta última cidade, aproveitou para fazer uma caprichada republicação de alguns de seus trabalhos, no ano de 1664, com o título de *Obras Morales*, contendo *La Vitoria del Hombre*, *El Fenis de Africa* e *El Mayor Pequeño*, seguida das *Cartas Familiares*, a primeira coleção de cartas impressas em português e dividida em cinco “centúrias”. *As Obras Métricas* (que reúne *As três musas do Melodino* e a comédia *Auto do Fidalgo Aprendiz*) foram publicadas em Lião, em 1665. Morre aos 58 anos em sua quinta de Alcântara, em 1666.

D. Francisco Manuel de Melo, não obstante essa existência agitadaíssima, deixou, como se sabe, uma obra literária prodigiosa, não só em qualidade como em quantidade. Além de compêndios de história, poesia, incontáveis cartas e tratados moralistas, escreveu também tratados genealógicos, militares e jurídicos, diários, homílios, discursos políticos, novelas, autos e comentários de crítica literária. A sua bibliografia atinge 188 itens incluindo-se edições, traduções e obras inéditas<sup>59</sup>. Com exceção de Edgar Prestage, a obra de D. Francisco Manuel está longe de ter sido objeto do interesse que merece e os principais estudos que sobre ela e o seu autor têm sido elaborados são em sua maioria artigos em revistas literárias, prefácios de novas edições e verbetes em dicionários.

Em suma, pelos comentários e dados biográficos vimos que D. Francisco buscou atingir o cerne da descrição: a prudência, manifestando-se seja na diligência com que cumpriu suas missões militares, seja na bravura apresentada nas guerras e tragédias; tanto na moderação com que lidou com as negociações em Évora, quanto na modéstia com que

<sup>58</sup> BELL, Aubrey. *A literatura portuguesa (História e Crítica)*. Coimbra, 1931, p. 336 - 337.

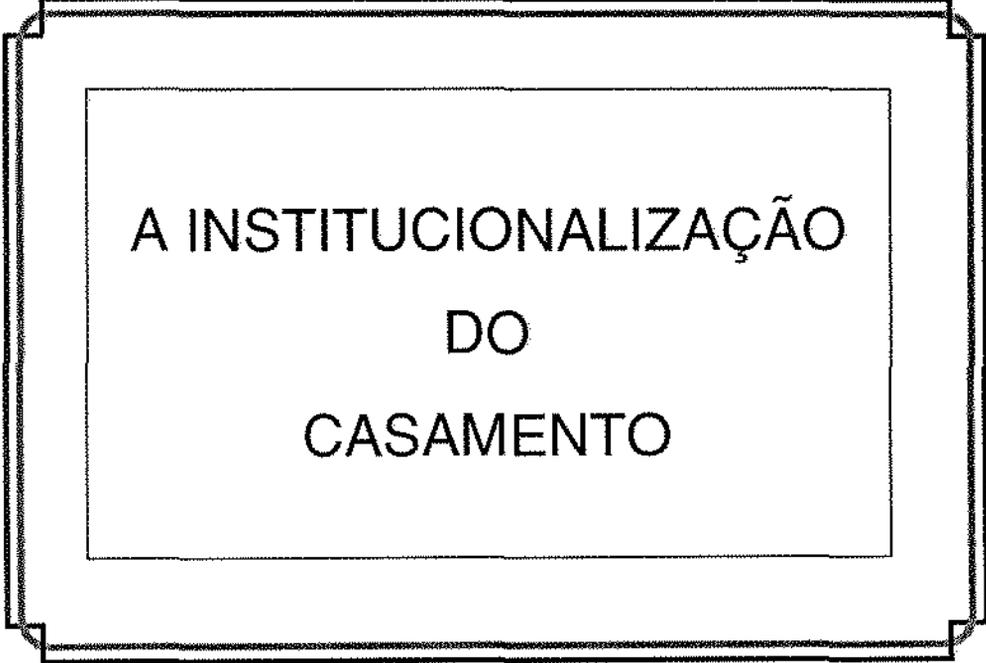
<sup>59</sup> A lista completa das obras publicadas e das inéditas de D. Francisco está em *D. Francisco Manuel de Melo: Esboço Biográfico*, de Edgar Prestage, Coimbra, 1914, p. 571-603.

se exprimiu nos memoriais a D. João IV quando prisioneiro; seja na competência dos seus escritos, seja na sua insistência de pretendente que nunca hesitou em cobrar seus direitos e solicitar favores dos poderosos. Enfim, se houve desventuras e maus momentos, o drama de D. Francisco Manuel de Melo foi “*seu desejo de querer guardar sempre o bom senso e o equilíbrio das forças em todas as circunstâncias da vida, que geralmente não o permitem sem dor*”.<sup>60</sup> Como para o discreto a virtude não está nos extremos, a concepção clássica do “*in medio virtus est*” obriga-o a evitar e temer os excessos. No meio termo entre as paixões, busca ele a moderação, o bom senso, o equilíbrio das forças em todas as situações.

---

<sup>60</sup> CARVALHO, José Adriano de. *Para um ensaio sobre a filosofia de vida de D. Francisco Manuel de Melo*. Dissertação de Licenciatura, Lisboa: Faculdade de Letras, 1962, p. 335.

## CAPÍTULO 3



# A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CASAMENTO

### 3. A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CASAMENTO

#### 3. 1 - Casamento e Vida Contemplativa

Nem sempre o casamento foi um valor sagrado no cristianismo. Nos inícios do catolicismo, a literatura religiosa não priorizava nem o casamento, nem a família, mas sim o ascetismo, sendo a virgindade e a continência os valores essenciais. As fontes básicas desta pregação assentavam-se na exortação de Paulo aos coríntios: que os homens permanecessem celibatários, que as viúvas se mantivessem castas e que as solteiras permanecessem virgens:

" Queria que todos os homens fossem como eu mesmo (celibatário), mas cada um tem de Deus o seu próprio dom, um duma maneira e outro doutra. Digo aos solteiros e às viúvas que lhes é bom se ficarem como eu. Mas se não puderem conter-se casem-se, melhor casar do que arder " (I Cor. 7: 8, 38 - 40).

Foi, assim, entre os séculos II e VI, um tempo de apologia da virgindade, porque se acreditava que *"entre o fim do mundo terreno e a salvação possível, a virgindade era a garantia da ascese, o retorno á origem e á imortalidade"*<sup>61</sup>

O casamento nem era recomendado, nem interdito, mas simplesmente tolerado, sendo considerado o pior dos bens e o menor dos males. Era visto somente como *"um remédio que Deus deu ao homem para que este se preservasse da impudência"*<sup>62</sup>. Assim, o casamento era um estado longe da santidade, preferível a viver em fornicção, ainda que hierarquicamente inferior ao celibato e à continência, uma vez que o matrimônio impedia a ascese da alma pelo apego à carne. A imensa maioria dos padres recomendava o casamento como *"concessão"* e não como *"mandamento"*, seguindo a orientação de Paulo *"casem-se, porque é melhor casar do que arder"* (I Cor., 7: 8). Todavia, o ideal seria que homens e mulheres vivessem em castidade e o discurso religioso pregava a ambos os sexos que a vida conjugal era fonte de angústia, inquietação, turbulência, em oposição à *aphatéia*, à serenidade da alma no corpo virgem. Discórdias, ciúmes, irritações

<sup>61</sup> VAINFAS, Ronaldo. *Casamento, Amor e Desejo no Ocidente Cristão*. São Paulo: Ática, 1986, p.08.

<sup>62</sup> FLANDRIN, Jean Louis. "A vida sexual dos casados na sociedade antiga", in: ARIÈS, Philippe (org.) *Sexualidades Ocidentais*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 136.

que podem levar ao crime, eis a natureza do casamento. Se a virgindade correspondia à verdade e à liberdade, o casamento equivalia à mentira e à escravidão.<sup>63</sup>

A pregação envolvia nuances para cada sexo. Aos homens era dito que o casado teria que suportar as desavenças da vida conjugal, as injúrias, vícios e tagarelices da mulher e as provações de coabitar com uma esposa.<sup>64</sup> Estas idéias negativas e deploradoras da vida de casado deviam ainda circular com alguma força em Portugal no tempo em que João de Barros escrevia seu tratado de casamento *O Espelho de Casados* (1540), pois são as mesmas idéias tomadas pelo moralista como argumentos da época contra o casamento que, entretanto, são cuidadosamente contestados por ele. O título completo da obra já anuncia a intenção do autor de fazer uma justificação do casamento: *Espelho da Casados em o qual se disputa copiosamente quão excelente, proveitoso e necessário seja o casamento e se metem muitas sentenças, exemplos, avisos e doutrinas e dúvidas necessárias para os casados. E, finalmente, os requisitos que há de ter o casamento para ser em perfeição e a serviço de Deus.*

Um tema que parecia necessitar de tantas advertências, conselhos e doutrinas que apontassem seus riscos e perigos demonstra que ainda havia hostilidades ao casamento mesmo nos inícios da vida moderna, o que também justifica a preocupação do moralista em defender a vida matrimonial como um estado de tanta perfeição e santidade quanto a vida contemplativa. É necessário observar que Barros escreveu seu trabalho antes da ocorrência do Concílio de Trento, cuja realização sacraliza o matrimônio e dá início à sua sistematização; e, portanto antes, igualmente, que a força do direito canônico exercesse absoluto império.<sup>65</sup>

Como foi dito, até o século IX a Igreja se manteve à margem do casamento, que longe de ser sacramento ou mandamento divino, era apenas o remédio do desejo sempre considerado maligno. Nem mesmo a procriação era valorizada pelo teólogos, ao contrário, o casamento era a morte. A procriação e tudo o que a ela se ligava era matéria de reprovação e advertência. Gravidez era sinônimo de dor, deformidade, sofrimento,

---

<sup>63</sup> VAINFAS, opus cit., p. 11.

<sup>64</sup> VAINFAS, opus cit., p. 10.

angústia de morrer ou gerar um filho morto. Contudo, se os teólogos defendiam a virgindade execrando o casamento, tinham também de resguardá-lo como freio ao desejo desregrado, e isto gerava um dilema, criando duas correntes opostas na Igreja. Quem melhor enfrentou este impasse foi Agostinho, que no século V defende o casamento vendo nele o *remedium animae*.<sup>66</sup> Destacou a relação entre sacramento e matrimônio, afirmando que Deus havia instituído o casamento desde a origem do homem e depois elevou-o, através de Jesus, ao papel sublime de representar a própria união Dele com a Igreja. Porém, Agostinho ratifica o estado de inferioridade do casamento, considerando sempre que “*a castidade da continência é melhor que a castidade das núpcias, embora ambas sejam boas*”.<sup>67</sup> Continuar atacando o casamento seria abrir as portas aos desregramentos e liberdades sexuais, além de arriscar a existência das famílias e propriedades, bases da sociedade patriarcal. E, assim, conviveram as duas tendências conflitantes dentro da Igreja por muito tempo, num “jogo” de hostilizar e ao mesmo tempo advogar o casamento que dilatou por séculos o processo de instituição do mesmo.

Segundo Rousselle, na antigüidade tardia, o discurso de exaltação à virgindade dirigido às mulheres, em especial às mães, para que fizessem ver às filhas a virtude da vida continente, alertava sobretudo contra os perigos do casamento, desde as dificuldades da convivência diária com o marido, à escravidão de se submeter a ele carnalmente. Um discurso feito por homens para educar as mulheres, dissuadi-las de casar, mantê-las virgens.<sup>68</sup> Embora o celibato dos padres tenha sido instaurado somente a partir do século X, a pregação da virgindade como estado perfeito de vida foi particularmente atraente para as mulheres, tendo em vista o papel feminino na procriação: de modo geral, o dever conjugal e as dores do parto eram tomados como um símbolo da servidão humana,

---

<sup>65</sup> Ver o prefácio de João Ribeiro na Antologia *A inquietação do casamento segundo os três clássicos: João de Barros, Diogo Paiva e D. Francisco Manuel*. Rio de Janeiro: Guanabara, s/d.

<sup>66</sup> ARIÉS, opus cit., p. 168.

<sup>67</sup> VAINFAS, opus cit., p. 13.

<sup>68</sup> ROUSSELLE, *A Pornéia: sexualidade e amor no mundo antigo*. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 219-20.

enquanto a virgindade simbolizava a liberdade. A vida contemplativa liberava-as não somente do trabalho doméstico e da reprodução, como também do domínio masculino.<sup>69</sup>

Assim, dos séculos VII ao XII houve um aumento maciço de mulheres consagradas a Deus. Estas, nos mosteiros, foram adquirindo poder e influência, ficando por conta delas até a educação dos meninos, e no mundo secular, muitas chegaram a participar de atividades políticas e econômicas. Margaret King<sup>70</sup> afirma que em 1150, mais de dez mil mulheres viviam em conventos femininos. Posteriormente ao século XII, as grandes abadessas são sucedidas por quadros ligados à hierarquia institucional e jurídica da Igreja e à medida que esta fortalecia a sua estrutura institucional, permitia às mulheres cada vez menos oportunidades. Depois de 1215, com o concílio lateranense, proibiu-se a criação de novas ordens femininas, organizadas de forma independente, isto é, desligadas organizativamente das masculinas. As freiras passam a depender dos clérigos para o funcionamento conventual.<sup>71</sup>

À medida que o estado conjugal se oficializava tornando-se uma instituição, as autoridades religiosas e temporais empenhavam-se em restringir e regular o estado virginal com o seu potencial transcendente, isto é, a vida celibatária, por ter sido a mais promovida nos últimos séculos, era o estado civil privilegiado por homens e mulheres, sendo necessário evitar que perturbasse a nova ordem.<sup>72</sup> Mesmo assim, no século XIII, surgiram muitas comunidades femininas em Espanha e Portugal, conventos que eram povoados por mulheres da alta nobreza. Aos poucos foi aparecendo um contingente delas que entravam para a vida religiosa sem vocação, em decorrência de não haver casamento para todas as filhas de uma família nobre. Do século XIV ao XVI, fundar-se-iam conventos para preencher a necessidade duradoura de criação dos filhos da nobreza, que em quantidade excessiva também podiam esgotar os recursos da família. Diz Kessel:

“ Na Idade Moderna, caracterizada do princípio ao fim pela violência das armas, não só a nível local, mas ao de todo o continente europeu, a diminuição da procura

---

<sup>69</sup> KESSEL, Elisja. “Virgens e mães entre o céu e a terra”, in: *História das Mulheres - do Renascimento à Idade Moderna*. Organização de George Duby e Michelle Perrot. Porto e São Paulo: Afrontamento e Ebradil, 1994, p. 187 e 204.

<sup>70</sup> KING, Margaret. *A mulher do Renascimento*. Lisboa: Presença, 1994, p. 111.

<sup>71</sup> KING, opus cit., p. 112.

<sup>72</sup> KESSEL, opus cit., p. 187.

de mulheres no mercado matrimonial andava a par com o desgaste do poder de compra dos homens. As crises econômicas tornavam o casamento mais arriscado para as classes abastadas, porquanto obrigavam a investimentos dotais mais elevados e ofereciam, além disso, menos garantia de rendimento. Muitas mulheres ficavam solteiras.<sup>73</sup>

E King, por seu lado, acrescenta que:

“As moças colocavam um problema persistente. Não só não podiam tomar a responsabilidade pelo desafio econômico primário de conservar a riqueza da família, mas ameaçavam consumi-la e aliená-la. Quando crianças requeriam alimento e vestimentas. Quando adultas (e a sua maturidade chegava assustadoramente cedo) o seu trabalho ou riqueza aproveitava a outros: as famílias dos maridos e dos patrões.”<sup>74</sup>

Dado que a riqueza transmitia-se na linha paterna, pela via masculina, filhas em excesso traziam risco para o patrimônio. “*Os filhos eram preferidos às filhas porque os primeiros aumentariam o patrimônio, enquanto as últimas o ameaçariam.*”<sup>75</sup> Dom Francisco Manuel é ciente da dor que na época significava o nascimento de uma menina antes de um menino. É, portanto, com cuidado, prudentemente, que dá os parabéns pelo nascimento de uma filha a D. Antônio Álvares da Cunha. Sabendo da tristeza do pai e que o conforto só viria quando nascesse o morgado, isto é, o primeiro filho varão, aquele cujo nome será Lourenço:

“Compadre, agora sim: cá tenho ouvido  
Tendes fruta, que he fruto abençoado.  
Ninguém mais fez um ano de casado:  
(Sois homem em fim de prol) Pai e Marido.  
Mas suspeito que estas como corrido,  
De não virdes logo c'um morgado.  
Aposto que vos traz Dona Joana  
Hum alegre recado, que em secreto  
Dom Lourenço lhe deu lá muitas vezes.  
Sabeis, qual he ? He este: Hora ide, mama,  
Dizei ao Senhor Pai que eu lhe prometo  
De lhe ir beijar as mãos, de hoje a dez meses.”<sup>76</sup>

<sup>73</sup> KESSEL, opus cit., p. 205.

<sup>74</sup> KING, opus cit., p. 37.

<sup>75</sup> KING, opus cit., p. 36.

<sup>76</sup> MELO, D. Francisco Manuel de. *As segundas Três Musas*. Edição organizada por Antônio Correia de Oliveira, Lisboa: Clássica editora, 1944.

Uma vez que as categorias sociais não incluíam a da mulher solteira, fora da vida religiosa, os conventos serviam para o controle da população feminina excessiva. “As filhas excedentárias podiam ser impedidas de alienar os recursos dos pais se encerradas em local reservado especialmente à procura do celibato: o convento.”<sup>77</sup> A idade em que as moças eram enviadas para a vida religiosa variava dos seis aos vinte anos<sup>78</sup>. Após o Concílio de Trento, a idade mínima exigida é de 16 anos, mas tal regra foi quase sempre ignorada. Um homem como Galileu Galilei, por exemplo, mais de meio século depois dos decretos tridentinos não viu para as suas duas filhas qualquer outra possibilidade senão a entrada prematura num convento pobre.<sup>79</sup> Mas muitos pais que podiam arcar com as despesas do dote enviavam a sua descendência feminina para o isolamento conventual por interesses financeiros, coagindo-a à vida monacal com indiferença, por vezes mesmo com ganância.<sup>80</sup> D. Francisco Manuel não era ignorante destes fatos e na sua CARTA DE GUIA alerta os pais sobre esta conduta por ele considerada tirânica e um atentado contra a honra:

“Porque havendo trazido a vaidade humana, humas leis, (certo tiranas), contra a honra, partes, e virtude, e só em favor do interesse; sucede de ordinário que nas casas ilustres e grandes, donde há muitas filhas, apenas pode haver dote com que casar huma filha como convém. Ficam logo as outras condenadas a perderem por força a liberdade e haverem de tomar estado que não desejam e violentissimamente sofrem.” (Carta, p. 124)

E arremata, afirmando que este tratamento dado às filhas é dano sem remédio, contrário ao exemplo de muitos grandes homens do passado, ricos em filhas, que não as forçaram, recolhendo na religião apenas as que o pediam. Ainda, para o autor, o pai de muitas filhas deveria casá-las com pessoas que lhas pedissem para se honrar com tais mulheres, ao invés de buscar genros homens com os quais se honrasse. Isto significa que alguns pais buscavam ascender socialmente através do casamento das filhas, mas Melo aconselha que, não sendo possível arranjar um conde ou duque para casar a filha, tratassem de contentar-se com um fidalgo ou cavaleiro, que aceita menor dote ao casar-se com filhas de nobres, para elevar-se na hierarquia social. Contudo, admite que tal regra nem sempre pode ser seguida: “*nem lhes nego a todos que procurem o melhor, mas*

<sup>77</sup> KING, opus cit., p. 91.

<sup>78</sup> KING, opus cit., p. 106-109 e BADINTER, p. 133

<sup>79</sup> KESSEL, opus cit., p. 209.

<sup>80</sup> KING, opus cit., p. 102.

*admoesto que se acomodem com o possível*" (Carta, p. 125). Como discreto, busca sempre o meio termo nos conselhos.

Desta forma, temos dois aspectos a considerar ao confrontar casamento e celibato. A vida religiosa ao mesmo tempo que preservava as famílias patriarcais e a continuidade do patrimônio, absorvendo os filhos excedentes, foi paradoxalmente, além de prisão e clausura para muitas mulheres, também o único espaço de poder e liberdade de muitas delas, mesmo considerando-se sua realidade de solidão e recolhimento. Kessel afirma que:

"Se as mulheres raramente desempenhavam um papel relevante na luta pelo poder, o mesmo não acontecia no campo da vivência religiosa... Para a maioria das mulheres era a única realização não vinculada ao sexo em que podiam igualar os homens, ou mesmo ultrapassá-los."<sup>81</sup>

Concluindo, acrescenta que:

"Em nenhum outro setor da cultura espiritual ocidental como no misticismo, em nenhum ramo da ciência como na *scienza divina*, desempenharam as mulheres, durante o Antigo Regime, um papel tão incontestável."<sup>82</sup>

Assim, desde as vírgens-mártires do cristianismo primitivo, passando pelo florescimento do movimento religioso feminino durante a Idade Média, até o surgimento das santas, beatas e beguinas que levavam uma vida de semi-religiosas<sup>83</sup>, aumentou de tal forma o poder e prestígio desta categoria de mulheres nas comunidades, que o Concílio de Trento decidiu limitar a excessiva religiosidade das mulheres e o prestígio das semi-religiosas. Os novos conventos tridentinos, fisicamente afastados dos masculinos, levantaram grandes muros, grades, portas e fechaduras para as enclausuradas. Depois destas mudanças "*a clausura despertava muita resistência por parte das freiras, ... que raramente entravam no convento por pura devoção, mas antes por iniciativa de seus*

---

<sup>81</sup> KESSEL, opus cit., p. 196 e 200.

<sup>82</sup> KESSEL, opus cit., p. 212.

<sup>83</sup> As semi-religiosas isoladas ou em grupos viviam uma vida consagrada a Deus, sem, contudo, pertencer ao estado eclesiástico por não terem feito qualquer voto solene. Seus grupos não eram reconhecidos pela Igreja oficial, nem dirigidos pelo clero. Elas eram fator de perturbação da ordem estabelecida que só reconhecia o estatuto clerical e laico.

familiares.”<sup>84</sup> João Palma Ferreira faz uma descrição dos motivos que poderiam levar as portuguesas para a reclusão monástica:

“As religiosas provinham freqüentemente de classes abastadas. Eram reclusas à força de imposições reais, por suspeitas de escândalos ou por conveniências políticas, ou eram as filhas solteiras que as famílias levavam ao convento para que os patrimônios não fossem afetados por casamentos cujos contratos nupciais incluíam dotes que poucas podiam cumprir sem penhores e empenhos.”<sup>85</sup>

Assim, além de acomodar na sociedade a prole solteira da nobreza, os conventos trabalham a serviço das famílias patriarcais dando uma solução final honrada para escândalos. D. Francisco Manuel dá um exemplo disso ao tratar dos filhos bastardos na CARTA. O tratadista observa que os ilegítimos são filhos do amor, a quem se deve boa correspondência; aconselha criá-los sempre, mas fora de casa e do lugar onde se vive: as filhas em conventos, os filhos na vida militar, porque “*faltos de fazenda, cheios de obrigação de seus nomes, se acham em mil aflições, que resultam em dano da honra e da consciência de seus pais. A Índia e a religião costumam dar boa acolhida a este gênero de gente*” (Carta, p. 99). Se por um lado, o moralista condena o pai que força a filha a tomar o estado religioso em razão dos problemas dotais, por outro, se a filha for ilegítima, este procedimento se justifica como o mais conveniente para preservação da honra e desengargo de consciência dos pais.

Convém deixar claro, no entanto, que mesmo durante os séculos XVI e XVII, continuava sendo grande a devoção feminina. A fidelidade das mulheres à Igreja fazia com que suas vidas, mais que as dos homens, fosse determinada pela prática religiosa. As esposas, principalmente as da elite, estavam freqüentemente submetidas a interesses familiares e ao pesado dever da procriação. Mais do que seus maridos, elas tendiam a compensar o peso de seus deveres familiares com a devoção religiosa e o desprezo pelo mundo. Assim, além de servir de depósito das filhas desnecessárias, o convento era o refúgio das esposas desesperadas e viúvas sem sustento:

---

<sup>84</sup> KESSEL, opus cit., p. 207.

<sup>85</sup> Ver prefácio da *Autobiografia (1652 - 1717)* de Antonia Margarida de Castelo Branco, Lisboa: INCM, 1983, p. 38.

“Mães, esposas e irmãs de idade madura, necessitando de asilo ou tendo ficado viúvas também desfrutavam da segurança e do estatuto conferido pelos muros do convento.”<sup>86</sup>

Acontece que “a sorte das esposas era caracterizada como sendo quase insuportável... sendo vítimas da violência conjugal, para quem o parlatório do convento era o único lugar onde podiam desabafar.”<sup>87</sup> Margaret King observa que o abuso marital podia causar a ruptura matrimonial, mas também transparecer numa relação conjugal normal. O marido, fortalecido pela estatura e pela idade, era ao mesmo tempo aquele que impunha tarefas e as policiava. Quando uma mulher falhava nos seus deveres reais ou imaginários, poderia ser espancada, freqüentemente com impunidade e geralmente com a aprovação da comunidade.<sup>88</sup> Nos séculos XV e XVI, a maioria dos códigos legais reconhecia o direito de o marido espancar a mulher “e a brutalidade era geralmente tolerada ou tratada com benevolência”.<sup>89</sup> Elisabeth Badinter observa que “violência e severidade eram o quinhão da esposa e do filho. A mãe não escapava a esses costumes”.<sup>90</sup> A mulher era a principal vítima da violência doméstica, além dos filhos, porque as esposas requeriam correção e só os maridos a podiam providenciar. “Bater era considerado o ato responsável de um professor, um superior em termos morais, em relação às falhas de uma mulher”.<sup>91</sup> Assim, a própria vítima é considerada culpada da violência que é vista como justa. Mas estes procedimentos não são mais exemplares no século XVII. Badinter afirma que:

“É certo que tal costume foi progressivamente banido nas classes superiores, chegando a parecer cada vez mais bárbaro no século XVII. Mas por muito tempo ainda a prática foi comum nas classes populares e mesmo entre os burgueses, a acreditarmos em certas gravuras do início do século XVII.”<sup>92</sup>

D. Francisco Manuel observa como sofrem as esposas com maridos impertinentes, que se prezam de senhores absolutos e fazem “*padecer as pobres das mulheres; sem falta elas farão a Deus tão grande sacrifício de paciência, que bem poderão ser contadas no*

<sup>86</sup> KING, opus cit., p. 92.

<sup>87</sup> Idem, idem, p. 210.

<sup>88</sup> KING, opus cit., p. 53.

<sup>89</sup> KING, opus cit., p. 54.

<sup>90</sup> BADINTER, *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Lisboa: Relógio d'Água, s/d, p. 52.

<sup>91</sup> KING, opus cit., p. 54.

<sup>92</sup> BADINTER, opus cit., p. 51.

número de Santas” (Carta, p. 107). Nesta passagem pode-se notar a idéia subjacente de que a mulher deveria ter paciência com os impertinências do marido, pelo dever de submissão ao esposo e à vontade de Deus, havendo depois a recompensa de se tornar bem - aventurada. A mulher conquista a salvação da alma ao suportar tudo do marido. Em outra passagem, Melo confirma este preceito dizendo que o marido deve suportar tudo da mulher, menos ofensas; enquanto a mulher deve tolerar absolutamente tudo do esposo, até as ofensas (Carta, p. 48). Esta doutrina de submissão aos maus tratos do marido, obviamente não era nova e estava presente desde os primeiros teólogos cristãos como Agostinho e São Bernardino<sup>93</sup>. No século XIV aparece no *Espelho de Cristina*, de Christine de Pisan (1363-1430), tratado moralista que expõe as regras do comportamento virtuoso que se espera das princesas e de todas as mulheres. Christine ensina à casada que se esta for mal tratada pelo marido deve ter paciência e tentar modificar a situação, e quando não conseguir nada e o marido não se emendar, cabe-lhe pedir socorro a Deus (Folha XI).

Se D. Francisco segue a tradição medieval aconselhando às esposas que aceitem tudo de seus maridos, por outro lado, condena aqueles que são violentos afirmando que: *“A violência e o castigo não tem lugar na gente de grande qualidade; pelo que disse hum muito discreto, que entre as cousas que os vilãos traziam lá usurpado aos fidalgos, era huma o poderem castigar suas mulheres cada vez que lho mereciam”* (Carta, p. 44). Por mais que se apregoe que, entre a nobreza, o costume de castigar as esposas estava sendo banido durante o século XVII, a ironia das palavras de Melo parecem sugerir que os fidalgos invejavam o *“privilégio”* usurpado, porque a passagem parece indicar que os camponeses tomaram tal costume dos nobres, tirando-lhes a prerrogativa. Todavia, como o tratadista sabe que na prática os maridos não eram muitos tolerantes, não deixa de aconselhar que *“não he cura para a mulher a raiva e acinte, e assim se deve usar com elas de brandura e cortesia”* (Carta, p. 58).

Recomenda ainda mais aos maridos recém casados que tenham cortesia com suas mulheres, *“assistindo-lhes com maior cuidado aqueles primeiros anos”*, porque o marido deve desde o início construir os alicerces da confiança (Carta, p. 104). Repreende ainda

---

<sup>93</sup> Cf. BADINTER, opus cit., p. 34 - 35 e KING, p. 54.

aqueles maridos que mostram em práticas às esposas que não lhes pesará ficarem viúvos, e suposto que eles lançam estes ditos por zombaria, as mulheres o guardam como indícios do ânimo e sinal certo de desamor, e terminam surgindo as discórdias e a violência. Portanto, admoesta o autor que “*desvie-se o prudente de tais remoques, antes em feitos e ditos mostre sempre à sua mulher aquela boa lei com que dela quisera ser tratado*” (Carta, p. 105). Melo adverte aos maridos com os mesmos conselhos de Jesus quando disse: “*tudo o que quereis que os homens vos façam, fazei-lho também vós, porque esta é a lei e os profetas*” (Mateus 7:12).

Assim, a necessidade de tantas advertências parece demonstrar que havia ainda muita intolerância por parte dos maridos, no tempo de D. Francisco, até certo ponto aceite como vontade de Deus pelas mulheres, que quando não mais a podiam suportar só lhes restava o refúgio do convento. O melhor exemplo é o caso de Antônia Margarida de Castelo Branco (1652 - 1717) cuja vida conjugal foi uma longa sucessão de maus tratos e humilhações. Citamos as palavras de João Palma Ferreira:

“... em estreita conformação ao espiritualismo da época, Antônia Margarida considerará e repetidas vezes o afirma, que toas as humilhações impostas pelo marido não são mais do que formas pelas quais Deus se lhe revela, são elas mesmas obra de Deus de que o marido é instrumento ativo. A praxis moral de seiscentos não permite ainda outro tipo de consideração, nem à mulher era dada outra alternativa. Símbolo da condição do feminismo, em tempo de subalternização da mulher e em face dos imperativos atávicos de uma sociedade dominada pelo instinto da posse e do poder do homem, Antônia Margarida bem poderá ser aceite como o arquétipo da religiosa que ingressa no claustro após a frustração total da vida doméstica, cívica e social.”<sup>94</sup>

Não há necessidade de alongar-se nas questões da religiosidade da mulher na Idade Moderna, mas apenas chamar a atenção sobre a ligação entre a entrada para o convento e a política matrimonial. O convento era a única alternativa para as que já tinham passado pelo casamento, para as que queriam libertar-se dele e para as que não haviam de se casar, mas além de proporcionar asilo e recolhimento, abriu um espaço de autonomia e poder para as mulheres, porque “*as freiras compunham uma grande parcela das mulheres instruídas e as que estavam enclausuradas eram superiormente cultas*”.<sup>95</sup> Em contrapartida, as que foram forçadas ao claustro, muitas fugiam, outras viviam em

<sup>94</sup> ANTONIA MARGARIDA, opus cit., p. 40.

<sup>95</sup> KING, opus cit., p. 98.

luxo, sem observância das regras da clausura. Os registros contam histórias de atos dissolutos, nascimentos ilegítimos, amantes fugitivos e ciúmes violentos. Muitos foram os conventos que se deterioraram tanto na qualidade como na quantidade durante o Antigo Regime.<sup>96</sup> Assim, havia duas qualidades de freiras: as devotadas e as sem vocação e ambas constituíam perigo para o casamento.

D. Francisco Manuel, de acordo com seu biógrafo, embora tivesse uma tia freira, escusava o convívio das enclausuradas: “*Das freiras mundanas e presumidas gostava tão pouco como o austero padre Manuel Bernardes*”<sup>97</sup>, e, apesar de nutrir zelo pela religião, não fechava os olhos às faltas dos que as professavam, nem mesmo a seus ministros. Pela CARTA DE GUIA DE CASADOS se espalham censuras abertas aos sacerdotes indignos, frades mundanos, pondo a descoberto o abuso nas confrarias e condenando a superstição e hipocrisia das beatas. Melo adverte em relação às freiras que:

“ Duvido (ou não sei se duvido), de que seja conveniente a amizade de casadas com freiras. Isto podia ser mais e menos tolerável, segundo fosse mais ou menos freqüente. Por coisa tenho senhoril ter boa amizade com huma religiosa, que as mais delas, ou são santas, ou discretas, curiosas e pessoas de estima; quando o negócio não chegasse a amores impertinentes, escritos de cada dia, ciúmes de cada hora, presentes e viagens de todo ano. O mais, como digo, antes fora bem permitido, e que a casada mandasse à freira seus presentes por festas, e a visse por festa” (Carta, p. 82 - 83).

Pondo em dúvida a amizade das casadas com as freiras, Melo admite que a maioria delas são santas e discretas, mas por causa das que são perigosas, melhor seria reduzir o contato ao mínimo e só em festas, que é lugar público, garantindo assim que não houvesse ameaças ao comportamento decoroso que se espera das esposas. Sobretudo evitar que o negócio chegue a amores impertinentes. Neste alerta, D. Francisco demonstra que deveria existir este risco na realidade. Por todos os lados, é preciso prevenir o adultério feminino, porque da pureza do sangue depende a pureza da linhagem que será transmitida com o patrimônio e o nome da família. Mesmo aos maridos, Melo se preocupa em dar aviso de que se guardem de ter “*amizades proluxas com freiras, parecendo que em nada ofendem às mulheres nessa correspondência*”, porque as casadas, percebendo os gastos e as descomposturas do marido, acabam em ciúmes (Carta, p. 99). E

<sup>96</sup> KING, opus cit., p. 94 e 95.

<sup>97</sup> *Esboço*, p. 406.

este sentimento, para ele, é sumamente nefasto: o maior destruidor da harmonia a ser cultivada num casamento perfeito.

D. Francisco consciente também dos perigos da devoção excessiva, alerta em sua CARTA DE GUIA para vários inconvenientes da religião. Considera que a “santimonia” ou beataria é matéria das mais importantes e adverte contra “*homens e mulheres que fazem profissão de mestres de virtude*”, arrebatando sem prudência os ânimos singelos e piedosos das senhoras e gentes principais. Também avisa de “*humas que se chamam madres, que se prezam de dizer cousas em segredo; se casará, se terão filhos, se será o marido governador de tal parte, se ficarão viúvas cedo... guardar, senhor, de tudo isto, como do próprio inferno.*” (Carta, p. 81)

Este termo “*madre*”, segundo Kessel se aplica a mulheres carismáticas veneradas como “mães divinas” (*divine madri*), que eram as chefes de fila (líderes) das semi-religiosas. A elas pediam conselhos, sobre os mais diversos problemas, pessoas de todas as ordens sociais.<sup>98</sup> Deste modo, a sua influência estendia-se não apenas aos acontecimentos religiosos, como também aos fatos políticos e sociais do seu tempo, ultrapassando não raro o nível local. Mas também eram chamadas de “*madres*” as mulheres populares, de humilde condição social e analfabetas, curandeiras, cujos poderes se baseavam em conhecimento transmitido de mãe para filha. Possuidoras deste saber tradicional, por contaminação, tornam-se adivinhas, afastam o mau olhado e, obviamente acabam suspeitas de fazer feitiços. As bruxas, pois, eram facilmente confundidas com as santas e as curandeiras. D. Francisco provavelmente se referia ao segundo tipo de madres, e talvez mesmo não distinguisse entre umas e outras. Não esquecer que o nosso autor sempre se dirige ao noivo em suas advertências, pois a este cabe reger a vida de sua senhora:

“... humas devoções a beatas e beatos extravagantes, não levarão jamais meu parecer... freiras veleiras, que não sejam as serventes dos conventos conhecidos, velhas alumiadas, gentes professoras de novidades, que trazem orações e devoções de tantos dias, com tanta candeias e de tal cor... requeiro a V. M. que tal cousa não admita” (Carta, p. 79-80).

---

<sup>98</sup> KESSEL, p. 190.

O alerta não é somente contra as semi-religiosas, as que não são serventes de convento conhecido, mas também claramente contra as bruxas, assunto tratado mais adiante no confronto da CARTA DE GUIA com os outros manuais de casamento. Agora importa frisar que o excesso da devoção feminina punha em risco a continuidade do patrimônio e da família conjugal, donde Melo pondera que a mudança dos costumes tem limite nas casadas. Ao praticar os exercícios religiosos, a casada nunca deve esquecer os exercícios da obrigação de seu estado. A religião é boa, mas sem excessos e desde que não empate os cuidados de governar a casa, “*na qual Deus deixou virtude e santidade bastante para que, sem saírem dela, se possam salvar todos e todas, a quem compreende*” (Carta, p. 90). A casa é, assim, um lugar santificado e não se faz necessário sair dela para se obter a salvação da alma. O autor busca deixar bem claro que a função de esposa é já nela própria um dever religioso, que não precisa acrescentar-se de novos deveres para garantir sua santidade. O servir a Deus para as mulheres estaria antes no cumprimento dos deveres de seu estado de casada, do que nos demais exercícios religiosos. Nesse sentido, é tão fundamental para a casada o estar reclusa, que Melo recomenda mesmo às esposas que mandem rezar missa em casa, nos seus oratórios, evitando sair diariamente para as missas (Carta, p. 82). Ser dona de casa é mais conveniente para o decoro do sistema matrimonial que o estar entregue a atividades religiosas. A este respeito Maria da Luz Marques da Costa afirmou o seguinte:

(Melo) era sobretudo um homem equilibrado, que pensava como fray Luis de León, que aquele que cumpre devidamente com as obrigações do seu estado, alcança suficiente virtude e santidade, para que não precise de se entregar a excessos devotos, que podem resultar em prejuízo das suas próprias obrigações.<sup>99</sup>

Assim, resumindo os perigos da vida religiosa para o casamento, vimos que, durante séculos, o estado virginal e contemplativo foi considerado superior à vida conjugal e que as mulheres, sobretudo pelas vicissitudes e agruras do casamento, preferiam ser religiosas a casadas. Ao mesmo tempo, o estado religioso lhes proporcionava uma liberdade e um poder em nenhum outro lugar possíveis, bem como oportunidades de viver o ilícito e amores impertinentes, sem falar no acesso ao saber dos

---

<sup>99</sup> COSTA, Maria da Luz. *Alguns aspectos da literatura pró e contra a mulher no século XVII*. Dissertação de Licenciatura, Lisboa: Faculdade de Letras, 1957, p. 81.

livros. Os perigos da religião estavam, portanto, em poder criar situações de adultério e fornicção, no tirar as mulheres da vida doméstica e da função de procriação, ameaçando a instituição matrimonial, além de lhes abrir as portas do saber e de outras prerrogativas tais como relativa liberdade e poder.

### 3. 2 - O casamento da Nobreza versus casamento da Igreja

No final do império romano, o casamento apresentava sinais de maior aceitação e estabilização enquanto prática social: permanecia vinculado à formação de uma descendência e à transmissão do patrimônio, mas já aumentava a sua importância enquanto vínculo conjugal, principalmente com as idéias de Agostinho. De acordo com Vainfaz, apesar da crescente influência do cristianismo no Ocidente medieval, a união dos casais e a celebração das núpcias conservaram-se como atos domésticos, nos quais o clero não intervinha.<sup>100</sup>

Após o século V, a invasão dos bárbaros germânicos no Ocidente acrescentou novas práticas aos costumes nupciais existentes: festa na casa da futura noiva, promessa formal antes da cerimônia, troca de palavras e bens etc.<sup>101</sup> Durante a Alta Idade Média, segundo as afirmações de George Duby,<sup>102</sup> entre reis e cavaleiros, o casamento estava profundamente ligado aos valores de linhagem, à transmissão de heranças e títulos e à formação de alianças políticas. Ariès afirma:

“ nas classes aristocráticas o que estava em jogo tinha um grande peso, o casamento selava alianças, comprometia a uma política, daí só haver casamentos reais, os quais eram reservados aos poderosos e somente a alguns dos seus filhos.”<sup>103</sup>

Assim, ligado à linhagem, à transmissão de patrimônios e às relações de poder, o casamento não era uma prática universal e nem desejável para todos os filhos de uma família nobre. Os filhos mais novos eram destinados ao clero e havia outros tipos de união além do casamento, utilizados para “*disciplinar a atividade sexual dos rapazes sem comprometer definitivamente o destino da honra*”.<sup>104</sup> Eram uniões temporárias onde o pretendente pagava ao pai da moça o preço da virgindade e tudo se fazia com solenidade. A mulher era “*muito mais emprestada do que dada*”<sup>105</sup> e dessas uniões nasciam os bastardos, herdeiros menos assegurados, mas que nestes primeiros séculos não eram

<sup>100</sup> VAINFAS, opus cit., p. 25.

<sup>101</sup> VAINFAS, opus cit., p. 27.

<sup>102</sup> *Le chevalier, la femme et prêtre*. Paris: Hachette, 1981.

<sup>103</sup> ARIÈS, opus cit., p. 141 e 142.

<sup>104</sup> VAINFAS, opus cit., p. 28.

<sup>105</sup> VAINFAS, opus cit., p. 28.

discriminados e eram contemplados com terras e títulos. A fronteira entre o casamento e o concubinato era quase invisível.<sup>106</sup>

O casamento aristocrático, do século VI em diante, era marcado por um sistema de reciprocidade. Duby<sup>107</sup> descreve o rito básico destas uniões em dois atos. Primeiro era feito a promessa de casamento: uma reunião na casa da noiva com os parentes do noivo e algumas testemunhas. Trocavam-se palavras e bens. O pai da moça transferia a tutela de sua filha ao futuro marido, que retribuía a doação com a entrega de arras<sup>108</sup>. Seguiu-se a cerimônia nupcial que consistia numa grande festa na casa da família do noivo, cujo clímax ocorria no quarto nupcial: ao redor do leito se reuniam várias testemunhas e o pai do rapaz celebrava a união, que o padre abençoava da porta. Depois, o mais importante era a consumação e a vinda do primeiro filho. “*Para os guerreiros, como para os padres, afirma Duby, a função do casamento era a procriação.*”<sup>109</sup> A fecundidade era fator indispensável ao casamento, em razão dos valores da linhagem, bem como a fidelidade absoluta da mulher, de modo que o adultério implicava o abandono ou mesmo a morte da esposa transgressora.

Desta forma, a mulher era parte do patrimônio familiar e a sua entrega a um homem selava a união de duas casas reais ou nobiliárquicas. Mas, segundo Duby, os casamentos nem sempre eram pacíficos conforme os rituais em vigência. Havia o artifício dos raptos que não raro conduzia a perturbações e guerras entre os nobres.<sup>110</sup> O número de raptos, fugas e casamentos clandestinos aumentou de tal forma nos séculos seguintes, que a partir do século IX, a Igreja decide ser mais atuante em relação ao casamento, fixando no ano de 829 algumas normas e princípios, permitindo o repúdio da esposa só em caso de adultério, observância da castidade dos noivos até as núpcias, proibindo o casar por luxúria, mas sim visando a descendência, etc.<sup>111</sup>

<sup>106</sup> DUBY, opus cit., p. 46 e seguintes.

<sup>107</sup> DUBY, opus cit., p. 49.

<sup>108</sup> A arras consistiam numa certa quantia que o marido prometia à esposa para seu sustento e trato se ela lhe sobrevivesse, ou ainda terras de cultivo que o noivo passava ao pai da noiva em sinal de penhor nos contratos de casamento. Ver MORAES, Antonio de Moraes Silva. *Dicionário de Língua Portuguesa*. Fac-símile da 2ª edição (1813). Rio de Janeiro: 1922. Daqui em diante será citado apenas Moraes.

<sup>109</sup> DUBY, opus cit., p. 50.

<sup>110</sup> DUBY, “La genèse du mariage chrétien” in *Histoire*, n° especial, 1983, p. 65.

<sup>111</sup> VAINFAS, opus cit., p. 29.

No século X, segundo Ariès havia dois modelos bem definidos e opostos de casamento: o dos nobres e o da Igreja. O casamento dos nobres era um trato que empenhava a palavra dos contratantes entre duas famílias. Era um ato essencialmente privado, porque realizado em âmbito familiar, com ritos domésticos, embora com a participação da comunidade, dos parentes e vizinhos. Os pais negociavam o casamento para os filhos e efetuavam a escolha do cônjuge. François Lebrun afirma: “*o casamento é considerado primeiro, como um negócio, no sentido lato do termo, e muito secundariamente como um assunto sentimental*”.<sup>112</sup>

Mais e mais homens e mulheres se casavam ou se uniam de algum modo e era preciso normatizar esta união, mas antes era necessário fazer uma revalorização do casamento como condição sociável honrosa. Entretanto, depois de séculos de inferiorização e desprezo, a valorização do casamento, de modo a torná-lo comparável à virgindade, impunha condições. A Igreja ainda enfrentava forte oposição interna dos clérigos hostis ao casamento, e mais ainda dos nobres leigos. Porém, o grande problema continuava sendo o ato carnal: como tornar o casamento uma união sagrada, se ele envolvia a carnalidade, que era tida como um pecado? Hildebert de Lavardin, em 1124, eleva a união carnal entre marido e mulher à categoria de símbolo do enlace entre Cristo e a Igreja. E Pedro Lombardo, em 1150, incluiu o casamento na lista dos sete sacramentos.

Assim, o modelo de casamento introduzido e imposto na sociedade patriarcal pela Igreja Católica foi o do casamento monogâmico e indissolúvel, instituído como um sacramento e completamente antagônico aos modelos que o precederam desde a antigüidade clássica, ou que coexistiram com ele e conferiam ao homem o direito de dissolvê-lo e efetuá-lo novamente.

Não se pode precisar exatamente como se deu a passagem do casamento com direito ao repúdio para o casamento padrão no Antigo Regime, monogâmico e indissolúvel. Philippe Ariès levanta três hipóteses: a primeira, é a de que uma tendência à estabilização do casamento já existia no mundo galo-romano antes da influência do cristianismo; em segundo lugar, a de que “*foi a Igreja que impôs seu modelo de*

---

<sup>112</sup> LEBRUN, François, *A vida conjugal no Antigo Regime*. Lisboa: Rolim, s/d, p. 19.

casamento, bem como suas concepções da sexualidade, a uma sociedade que podia ser recalcitrante e que em todo caso, não dispunha de iniciativa e suportava.”<sup>113</sup> E, a terceira, a mais plausível para o autor, é a de que tenha sido uma criação espontânea das coletividades rurais, independente de pressões externas, mas que coincidiu com o modelo eclesial e foi fortalecido por este encontro, talvez aleatório.<sup>114</sup>

O modelo tradicional da Igreja consistia em defender que o casamento ideal era aquele onde houvesse consentimento mútuo dos esposos, mas viu-se obrigada a transigir e manter a necessidade do consentimento dos pais, principalmente em relação aos filhos menores de idade. Além disso, defendia unir o casal em núpcias públicas e não mais num ritual doméstico. No decorrer dos séculos XI e XII, fugindo ao rigor das regras, intensificaram-se os casamentos clandestinos<sup>115</sup>, isto é, sem o acordo dos pais, ou na ausência de padre ou de testemunhas, baseado apenas no consentimento livremente trocado. Diante disso, a Igreja procurou intervir mais diretamente nos casamentos, a fim de controlá-los e aproximá-los do modelo sacramental que estava tentando fixar. O direito canônico do casamento foi elaborado sob a forma de um sistema completo e coerente ao qual o Papa Alexandre III (1159 - 1181) deu a forma definitiva. O casamento para os cristãos torna-se “*um contrato civil revestido da dignidade do sacramento, um sacramento indissolúvel constituído pelo consentimento mútuo dos esposos.*”<sup>116</sup> Mas a Igreja levou séculos para impor seu modelo e para chegar a uma definição clara e simples do que ela concebia como casamento. A partir do Concílio de Trento o que importa é a natureza pública e institucional do casamento. Também a função do sacerdote cresceu de importância, passando a ser o realizador da cerimônia, quando antes sua obrigação era limitada à bênção do leito nupcial e dos esposos que lá estavam deitados.<sup>117</sup>

Entre os séculos XIII a XVI, a cerimônia nupcial, realizada às portas da Igreja, lugar mais público da aldeia, passa a ter um ritual cada vez mais generalizado e dividido

---

<sup>113</sup> ARIÈS, opus cit., p. 173.

<sup>114</sup> ARIÈS, opus cit., p. 163 a 182.

<sup>115</sup> Tais casamentos eram plenamente válidos, mas a Igreja, embora se recusasse a anulá-los, reprova-os e excomunga os esposos a partir do concílio de Latrão de 1215.

<sup>116</sup> LEBRUN, opus cit., p. 19.

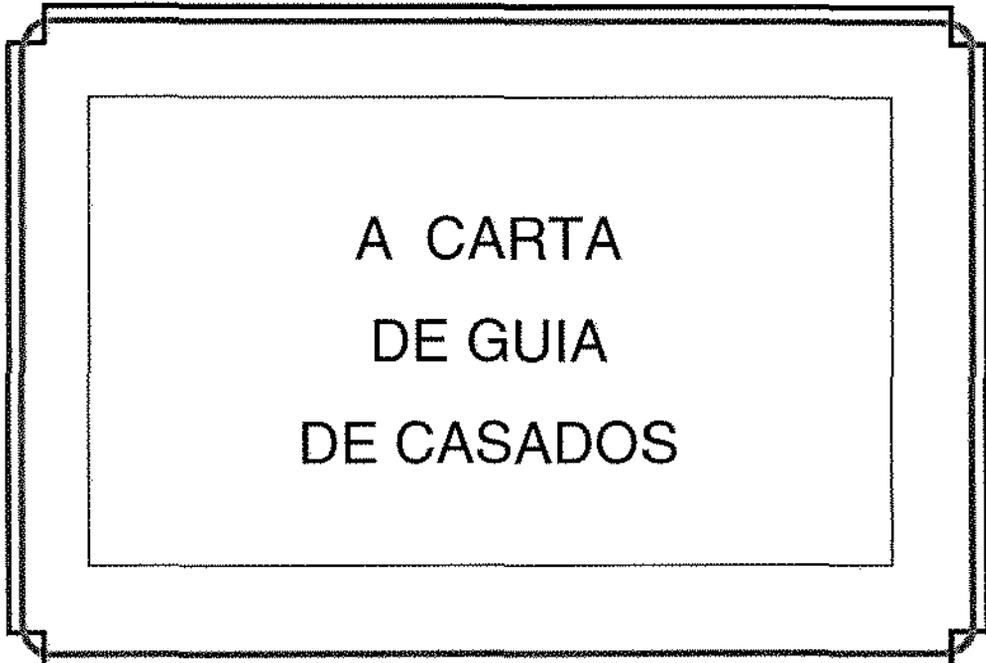
<sup>117</sup> ARIÈS, opus cit., p. 179.

em partes:<sup>118</sup> um cortejo até a Igreja, a cerimônia em si, a refeição e o serão. E no século XVII passa a ser realizada no interior da Igreja. Do século XVIII em diante, com a laicização crescente das instituições, mais importante que a cerimônia religiosa, vem a ser o registro civil escrito: agora o Estado leigo vem suceder à Igreja na administração do casamento. Paulatinamente, tende-se então à substituição do casamento negociado pelo casamento por inclinação amorosa.

---

<sup>118</sup> LEBRUN, opus cit., p. 48.

## CAPÍTULO 4



A CARTA  
DE GUIA  
DE CASADOS

## 4 - A CARTA DE GUIA DE CASADOS

### 4.1 - Circulação e alcance da CARTA

D. Francisco começou a escrever a CARTA DE GUIA DE CASADOS no inverno de janeiro de 1650, na prisão da Torre Velha, finalizando-a em 5 de março do mesmo ano. Entretanto, só foi publicada em 1651, com o título de *Carta de Guia de Casados para que pelo caminho da Prudência se acerte com a casa do Descanso*, em Lisboa. O texto foi conhecido muito antes de ser impresso, porque o autor deixou alguns amigos, que o visitavam no cárcere, tirarem cópia do manuscrito.

D. Francisco levou dois meses escrevendo a CARTA DE GUIA DE CASADOS, mas não foi seu único labor literário neste período. Ao mesmo tempo, esteve ocupado escrevendo o poema *Phanteon*, o livro *Cortes de Razão*, dezenas de cartas e principalmente as duas versões do eloqüente e famoso “*Memorial*”<sup>119</sup> em defesa própria, dirigido a el-rei D. João IV. Paulette Demerson assevera que “*Ecrire dans cette retraite pénible et interminable est pour lui un dérivatif, une joie et une nécessité vitale. C’est aussi l’expression de liberté d’un esprit d’une richesse et d’une culture exceptionnelle.*”<sup>120</sup>

Prestage assevera que D. Francisco era cuidadoso com suas publicações, sendo a primeira edição da CARTA um volume impresso todo em itálico, com sete folhas sem numeração e 195 numeradas, dedicado ao seu primo, o embaixador D. Francisco de Melo.<sup>121</sup> A segunda edição, com muitos erros, foi lançada 14 anos depois, em 1665, provavelmente sem conhecimento do autor, que estava em missão diplomática na Itália. As edições posteriores são de 1670, 1678, 1714 e 1746 (Lisboa), 1747 (Coimbra), 1765 e 1809 (Lisboa). Segundo Prestage, não se recomendam mais que a segunda, porque

<sup>119</sup> D. Francisco escreveu dois memoriais a D. João IV. O primeiro foi escrito em 1649 e publicado pela primeira vez por Prestage, no *Esboço Biográfico* e contém toda a história da condenação e prisão do autor. O segundo foi achado por Camilo Castelo Branco e publicado na sua edição da *Carta* em 1873. É bem mais longo e deve datar de 1650. Ver *Esboço*, p. 186 e seguintes.

<sup>120</sup> DEMERSON, Paulette. “Le Guide des Epoux par Francisco Manuel de Melo”, In: *Arquivos do Centro Cultural Português*. Vol. XXVIII, Lisboa e Paris: F. Calouste Gulbekian, 1990, p. 237.

<sup>121</sup> Este D. Francisco ocupou sempre cargos importantes no reino. Foi conselheiro de estado, comendador, alcaide-mor e governador. Herdou de nosso escritor o morgado da família na ilha de São Miguel, e também o título de senhor da vila de Silvan. Morreu solteiro, em 1678. Sendo homônimo de D. Francisco, para não serem confundidos, de comum acordo, assinava D. Francisco de Melo e o outro D. Francisco.

contêm muitas abreviaturas e erros. Mais tarde, fizeram-se novas edições em 1826, 1827 e 1853 (Lisboa), 1873, 1898, 1914, 1916 e 1923, 1932 (organizada por Teófilo Braga) e 1949 (com prefácio de Castro Pires de Lima) todas do Porto. Prestage acrescenta que a de 1898 é reimpressão da de 1873, que foi coordenada por Camilo Castelo Branco, sendo acompanhada de um prefácio biográfico (com muitas incorreções nos sucessos e datas) e do Memorial a D. João IV. Edgar Prestage fez uma edição fiel à 1ª, publicada em Lisboa em 1916 e reimpressa em 1954. João Gaspar Simões publicou uma edição em 1965 (Lisboa), com prefácio seu, divisão em capítulos, modernização da grafia, desdobramento das abreviaturas e atualização da pontuação.

Em 1697, o capitão John Stevens fez uma tradução inglesa, com o título de **The Government of a Wife**, a despeito de o autor tratar também dos cuidados do chefe de casa com os filhos, amigos, e criados. Stevens não somente alterou o título da obra, como omitiu a dedicatória de D. Francisco ao seu primo, bem como fez inclusão de comentários seus a cada trecho traduzido. Outro ponto significativo, é que Stevens excluiu todos os conselhos de D. Francisco Manuel sobre matéria religiosa. Pedro Serra,<sup>122</sup> criticando esta versão inglesa da CARTA, observa que os comentários e críticas de Stevens não são aleatórios, que ele teve como regra de tradução manter o espírito do texto, mas adaptando as idéias de Melo ao ambiente inglês do final do século XVII. A importância desta tradução está, pois, em marcar a recepção da CARTA num espaço geográfico e cultural fora da fronteira da língua portuguesa, bem como em confrontar pela primeira vez os leitores ingleses com aspectos regionais da vida cotidiana não só portuguesa, mas peninsular. A segunda edição inglesa saiu em Londres, em 1820, feita por portugueses, e é uma reimpressão cuidadosa da 1ª edição, respeitando-se a ortografia e até a pontuação originais.

A CARTA teve assim mais de vinte edições até o dia de hoje, o que demonstra o seu prestígio e permanente interesse. Quanto à crítica, não são muitos os estudiosos que se debruçaram sobre ela para um estudo mais aprofundado; todavia, podemos encontrar

---

<sup>122</sup> SERRA, Pedro. "The Government of a wife a Carta de Guia de Casados em Inglaterra nos finais do século XVII". Separata da *Revista da Biblioteca Nacional de Lisboa*. 1-2/ 1995, p. 35 - 94.

comentários nos prefácios de algumas edições, outros dispersos por dicionários, além de referências nos livros de história da literatura, em pequenos artigos de revistas, em antologias, etc.

Edgar Prestage considera a CARTA de GUIA o produto mais popular de Melo, por sua simplicidade e clareza. Com esta obra, a primeira que escreve em português, Melo rompe com a tradição dos tratados sobre o casamento, assentados sobre autoridade dos escolásticos e justifica sua doutrina com caso e anedotas de sua própria experiência.<sup>123</sup> Na interpretação de Prestage, a opinião do autor sobre as mulheres se resumia no provérbio “*Homem barca, mulher arca*”, com a qual Melo reprovava as ociosas, as viragos, as ciumentas e as dominadoras, além de não admitir as inspirações intelectuais das mulheres. Mas se ele foi severo, ou se riu às custas do outro sexo, não foi cruel, nem cáustico, mas em toda a CARTA mantém uma admirável moderação.<sup>124</sup>

João Ribeiro organizou uma antologia<sup>125</sup> com os três manuais de casamento portugueses, de João de Barros, de Diogo Paiva e de D. Francisco Manuel, trabalho importante por trazer a lume, dois terços do Espelho de Casados, obra raríssima, e por ser uma das primeiras tentativas de confrontar as três obras. Ribeiro afirma que se pode ver nestes trabalhos a evolução do casamento entre os séculos XVI e XVII, pois a força do direito canônico e do Concílio de Trento ainda não exercia poder absoluto na época do primeiro moralista. Já à época de Diogo de Paiva e D. Francisco Manuel o casamento com a benção da igreja triunfara sobre todos os outros. As irregularidades conjugais eram tão freqüentes na península, que se fez necessário criar a virtude da fidelidade e da constância em oposição ao que parecia ser os instintos polígamos do povo. Portanto, os tratadistas buscaram fixar o casamento institucional como o modelo de casamento que se desejava perfeito, advertindo, aconselhando e apontando os riscos e perigos deste estado.

---

<sup>123</sup> Esboço, p. 416-417.

<sup>124</sup> Resumo do Esboço, p. 86-87.

<sup>125</sup> *A Inquietação do Casamento, segundo os três clássicos: João de Barros, Diogo Paiva e Dom Francisco Manuel*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, s/d. Ver o prefácio.

Mário Viana<sup>126</sup>, no ensaio que escreveu sobre Melo, afirma que o seu manual de casamento combate as excessivas liberdades femininas, louvando sempre os costumes antigos. No entender do autor toda “*a vida do lar deveria gravitar em volta do chefe de família*”. Considera ainda que D. Francisco, embora tenha permanecido solteiro, revela profundo conhecimento da existência matrimonial e da psicologia feminina, porque “*soube observar o mundo e a vida em família em toda a parte por onde passou*”. Acrescenta que perpassa por todo o livro o “*genuíno sal português, aquela graça chã e saudável que encanta e faz sorrir*”, que a CARTA pode ser lida como um romance, de tal forma “*os conselhos morais estão embricados nas narrativas, historietas e episódios com que o autor ilustra as suas afirmações*”.

Antônio José Saraiva e Oscar Lopes consideram que, na CARTA, D. Francisco preconiza uma tal preponderância do marido que já no tempo parece ter escandalizado as senhoras, embora fosse então proverbial a reclusão e dependência impostas às esposas e filhas pelos maridos portugueses. “*A mulher passa da tutela dos pais para a tutela ainda mais cauta e suspicaz do marido, que pode ser bastante mais velho para a educar como segundo pai; deve viver em reclusão completa, com a capela em casa, se possível, sem confidentes, vigiada estreitamente nas suas relações e despesas, sem cultura literária ou artística, ainda que Melo não julgue a mulher menos dotada de espírito do que o homem*”.<sup>127</sup>

Estas idéias concordam com as de Alexandre Pinheiro Torres, que vê na CARTA “*uma cartilha literária de submissão da mulher*” e, a despeito de Melo reconhecer a existência de mulheres de grande juízo, faz a postulação de um *apartheid* cultural contra a mulher, de uma discriminação no foro das ensinanças. A CARTA contém a concepção tradicional e patriarcal do que deve ser o estatuto de cada cônjuge no matrimônio. “*Se a mulher é inferior ao homem, seu papel é secundário, devendo estar subordinada a ele, prestando-lhe obediência*”. Para D. Francisco, tal subalternidade é sempre vista como sendo parte da natureza feminina. “*É a fatalidade da físis que a situa na posição de*

<sup>126</sup> VIANA, Mário Gonçalves. “Ensaio biográfico e histórico-crítico”, In: MELO, D. Francisco Manuel de. *Trechos Escolhidos*. Porto: Educação Nacional, 1940, p. 05 a 76.

<sup>127</sup> SARAIVA, Antônio e LOPES, Oscar. *História da Literatura Portuguesa*. Porto, 1975, p. 496 - 497.

tutelada”. Contudo, algumas frases na CARTA de GUIA constituem aberturas no tratamento da questão, por exemplo quando D. Francisco Manuel nos afirma que a suma felicidade do casamento só poderá existir quando os cônjuges “*em tudo sejam iguais*”.<sup>128</sup>

Mas a crítica mais contundente sobre a CARTA parte do romancista José Cardoso Pires na sua *Cartilha do Marialva*<sup>129</sup>. Para este, a maior parte da literatura portuguesa está impregnada de presença do tipo Marialva<sup>130</sup>, e a CARTA DE GUIA DE CASADOS, em particular, contém a “*descabelada moral marialva*” do bem falante D. Francisco Manuel de Melo, e significa uma verdadeira “*Declaração das Inferioridades da Mulher*”, um manifesto contra a liberdade das mulheres:

“D. Francisco Manuel de Melo confiou demasiado na oficialidade das suas teorias e nos disfarces divertidos com que as expunha e teve o desgosto de ver a sua CARTA de GUIA, logo que apareceu, desmascarada como um manifesto contra a liberdade da mulher.”<sup>131</sup>

Em sua análise, Cardoso Pires destaca três pontos que demonstram o marialvismo da CARTA. O primeiro é defender a inferioridade natural da mulher, um ser fraco por natureza. Se a mulher é fraca, o homem deve estar sempre atento. O marialva jamais pode aceitar a igualdade em soberania dos amantes. “*O machismo, atributo do marialva, se sustenta sob a garantia da inerente fraqueza feminina, sob o código da inferioridade social da mulher*”. Compete ao homem prevenir e defender a mulher fraca, ter cuidados com os seus criados, as amigas da esposa, as graças e atavios, os passeios e as visitas; em suma, austeridade e vigilância constantes. O segundo ponto é a consagração da “*esposa do lar*”, disfarçando uma política de desigualdade social da mulher. O governo doméstico mesmo conferindo à mulher amplos poderes no lar, não vem suprimir a administração do marido. O último ponto refere-se à desigualdade cultural da mulher, em que “*o melhor livro é a almofada e o bastidor*”. O marialva é refratário ao poder da inteligência. Assim, para Cardoso Pires, a CARTA é um “*manual de crueldades em estado bruto*”.

---

<sup>128</sup> TORRES, A. Pinheiro. “A Carta de Guia de Casados de D. Francisco Manuel de Melo como cartilha literária da submissão da mulher.” In: *Ensaio Escolhidos I*, Lisboa: Caminho, 1989, p. 85 - 90.

<sup>129</sup> PIRES, José Cardoso. *Cartilha do Marialva*. Lisboa: Dom Quixote, 1989, p. 79 a 112.

<sup>130</sup> Cardoso Pires define como Marialva o tipo de estirpe nobre, bem nascido, conservador, anti-reformista, defensor da política do patriarcalismo caseiro, enfim, o tipo oposto do Libertino. Ver *Cartilha do Marialva*, p. 22.

<sup>131</sup> *Cartilha do Marialva*, p. 100.

Afora as posições de Saraiva, Lopes, Torres e Cardoso acusando a severidade da CARTA com as mulheres, outros historiadores são breves e mais amenos em seus comentários. Reis Brasil afirma como tantos outros, antes e depois dele, que a CARTA é *uma obra de crítica de costumes com intuítos moralistas: Melo deseja que a mulher seja uma boa dona de casa, econômica e sem exibicionismos*.<sup>132</sup> Aubrey Bell considera que Melo conseguiu dar originalidade e novidade a um tema já bastante tratado por Fray Luís de León, João de Barros e Diogo de Paiva de Andrada.<sup>133</sup> Joaquim Ferreira analisa a CARTA como um discurso escrito sem artifício, uma opulenta série de bons conselhos e avisos sobre a conduta doméstica dos cônjuges: “É a obra duma razão arguta, que a desgraça e o reconhecimento do mundo haviam esclarecido”.<sup>134</sup> Massaud Moisés afirma que a CARTA, transcorrido trezentos anos, contém muita atualidade, sendo uma espécie de *manual de casamento escrito com graça, humor e vivacidade no surpreender os escaninhos das relações matrimoniais, por alguém que morreu solteiro*.<sup>135</sup>

Além destes estudos, destacamos o artigo de Angela Mendes de Almeida, “Casamento, sexualidade e pecado: os manuais portugueses de casamento dos séculos XVI e XVII”<sup>136</sup> e o de Maria Helena Villas-Boas e Alvim, “Subsídios para a história da mulher”.<sup>137</sup> Angela estuda a CARTA em comparação com o *Espelho de Casados*, de João de Barros e *Casamento Perfeito*, de Diogo de Paiva de Andrada. Observa que os três tratados enquadram-se na moral cristã, estão centrados no mesmo tema e são dirigidos a homens, embora falem de mulheres. Pregam uma doutrina de absoluta subalternidade da mulher, encarada literalmente como um ser sem capacidade civil. Outra tema em comum entre os manuais é a descrição dos defeitos e das qualidades ideais da casada. O modelo de mulher ideal define-se em relação à casa e ao patrimônio. O que distinguiria o manual de D. Francisco dos outros é que este expressa uma misoginia melhor elaborada, voltada para o objetivo de ensinar aos homens a manter as esposas no seu devido lugar, preocupado em resguardar o poder do marido, mantendo-o inatingível.

<sup>132</sup> BRASIL, Reis. *História da Literatura Portuguesa* Lisboa, 1958, p. 123.

<sup>133</sup> BELL, Audrey. *A Literatura Portuguesa. (História e Crítica)*. Coimbra, 1931, p. 337.

<sup>134</sup> *História da Literatura Portuguesa*. Porto: Domingos Barreira, s/d. p. 535 - 536. Joaquim Ferreira é o estudioso que escreveu um livro sobre D. Francisco Manuel ser o autor da Arte de Furtar.

<sup>135</sup> *A Literatura Portuguesa*. São Paulo: Cultrix, 1965, p. 112.

<sup>136</sup> In: *Ler História*, nº 12, Lisboa, janeiro, 1988, p. 03-21.

Maria Helena Alvim também compara os manuais portugueses de casamento, mas acrescenta ao seu estudo o *Tempo de Agora* de Martim Afonso de Miranda. Considera a CARTA de GUIA em posição cimeira em relação aos outros tratados, “*pela viveza das observações, pela justeza de muitos conceitos e pelo malicioso e sutil realismo de suas páginas, ainda que não desafine do conjunto no que à mulher se refere*”, chamando a atenção sobretudo para o mal das mulheres letradas, havendo assim na CARTA traços mais ou menos marcados de um certo pendor antifeminista.

Para Ester de Lemos, autora do verbete “Casamento como tema moralístico” no *Dicionário das Literaturas Portuguesa, Brasileira e Galega*, a CARTA de GUIA é um:

“livro prático, um roteiro para gente viva, para homens que tiveram naturalmente suas aventuras de solteiro, para mulheres que amimam seus cãezinhos e falam da vida alheia, para fidalgos que possuem quintas fora de Lisboa, para rapazes imprudentes que exibem os retratos de suas lindas mulheres, para diplomatas obrigados a ausentarem-se em missão de serviço, para damas que procuram avidamente os favores do Paço”.<sup>138</sup>

Nada escapa da análise atenta de D. Francisco, que aconselha uma regra de vida apertada e severa, sem mimos excessivos aos filhos, sem concessões perigosas à mulher, sem leviandades do marido e pai, ao qual compete manter a dignidade e nobreza do lar. Para Ester, D. Francisco Manuel não tem uma visão muito otimista da mulher, é antes a visão de um homem experiente e cético, por vezes transparece a ironia com que o autor encara o casamento, bem à margem de ilusões poéticas e romanescas.

Maria da Luz Marques da Costa<sup>139</sup> fez um estudo da literatura a favor e contra a mulher no século XVII. Observa também ela, na mesma linha de tantos outros críticos, que a literatura ibérica de seiscentos frisa a fragilidade da mulher, apoiando-se na Bíblia e nas tradições da sociedade, exigindo da mulher uma subordinação incondicional ao homem<sup>140</sup>. Afirma que por toda a Europa, o século XVII foi “*um século de feminismo, a*

<sup>137</sup> In: *Estudos Portugueses e Africanos*. n.º 22, Campinas: 1993, p. 25-39.

<sup>138</sup> COELHO, Jacinto do Prado (org.). Porto: Figueirinhas, 1960, p. 135-136.

<sup>139</sup> *Alguns aspectos da literatura pró e contra a mulher no século XVII*. Dissertação de Licenciatura, Lisboa: Faculdade de Letras, 1957. Código: TL - LP 84. Maria da Luz analisa além da CARTA DE GUIA, o *Casamento Perfeito* de Diogo Paiva, *A Fastigimia* de Tomé Pinheiro da Veiga, *O jardim de Portugal* do Frei Luís dos Anjos, *Tempos de Agora* de Martim Afonso de Miranda, *A Arte de Galantaria* de D. Francisco de Portugal e *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna* de Frei Alexandre da Paixão.

<sup>140</sup> Idem, idem, p. 03.

*mulher participava cada vez mais ativamente em todas as formas da vida cultural e social. Se bem que a mulher portuguesa estivesse começando a acompanhar o movimento de emancipação das suas contemporâneas, a importância de sua ação era limitada pelo peso das convenções sociais*"<sup>141</sup>. Alerta que não se pode iludir com os muitos elogios feitos por estes moralistas às mulheres, porque, de um modo ou de outro, todos os *escritores seiscentistas parecem convencidos da inferioridade básica da mulher e quando a consideram na generalidade, continuam a atribuir-lhe aquela série de defeitos e vícios que já se tinham tornado parte da convenção*"<sup>142</sup>. A certa altura, porém, critica o fato de os autores não se preocuparem, sabendo da fraqueza e fragilidade da mulher, em propiciar-lhes uma 'educação' capaz de fortalecê-las:

" E, coisa estranha, concordando todos os autores neste ponto, não há nenhum que se lembre que, quanto mais fraca ela é, mais precisa de ser fortalecida moral e espiritualmente; nenhum esboça uma tentativa de educação do sexo feminino. A visão que têm do assunto não ultrapassa os estreitos limites do tempo. Não se lhes põe o problema de formarem a mulher, dando-lhes altos ideais; parecem apenas preocupados em analisar e apontar com a maior minúcia todas as situações que oferecem riscos para a conservação da sua virtude. Em vez de a prepararem para o mundo ambiente pretendem evitar-lhe todos os embates. Tomam uma atitude de defesa e não ativa e de luta." <sup>143</sup>

Quanto à CARTA de GUIA, observa que Melo, apesar de considerar o sexo feminino como declaradamente inferior, obrigava-se a ter pela mulher uma atitude de consideração e respeito. Melo avisa aos maridos que as admoestações deviam ser feitas com brandura, os conselhos dados com delicadeza, e para as mais reticentes ou teimosas usar de amor e cortesias, até demovê-las da rebeldia. Afirma que o autor era um verdadeiro fidalgo que desejaria se mantivesse no trato íntimo entre os casados aquela mesma polidez que se usava em sociedade, na corte, etc. O seu respeito pela dignidade humana e a sua concepção católica de casamento não lhe permitiam ver tratar a mulher como escrava. Ela era a companheira dada ao homem por Deus, para que vivessem ambos com prazer e respeito mútuo <sup>144</sup>.

<sup>141</sup> Maria da Luz, p. 04 - 07.

<sup>142</sup> Maria da Luz, p. 15-16.

<sup>143</sup> Maria da Luz, p. 30.

<sup>144</sup> Maria da Luz, p. 96-97

O único trabalho mais aprofundado, e feito exclusivamente sobre a CARTA de GUIA de CASADOS é o de Paulette Demerson<sup>145</sup>. Este estudo, contudo, não se diferencia dos outros já citados; a autora observa que Melo não consegue afastar o espírito de desconfiança em relação ao sexo fraco, e, portanto, ele reflete bem o julgamento de seus contemporâneos e mais particularmente, de seus compatriotas. A CARTA é destinada a um amigo prestes a casar e seus ensinamentos firmes e claros são dirigidos a todos os maridos e contêm informações valiosas da realidade da vida conjugal dos nobres do século XVII. Acrescenta que *“l'étalage des défauts des femmes, le rôle prééminent qu'il attribue au mari, autorité à laquelle doit se soumettre l'épouse, sont si fortement soulignés dans la CARTA que bien vite son auteur réalise qu'il ne sera pas en odeur de sainteté auprès des femmes, dont il dresse un portrait aussi peu flatteur et qu'il traite comme un élément subalterne”*<sup>146</sup>. Contudo, Paulette concede que há em Melo um espírito pragmático, um fino observador, dotado de um agudo senso crítico, aplicado em todas as circunstâncias e em todos os lugares, enfim, um grande conhecedor da psicologia das mulheres<sup>147</sup>.

Desta forma, as análises sobre a CARTA, grosso modo, reforçam a questão de posicionar-se a favor ou contra o modelo de esposa ideal descrito por Melo. Entretanto, sendo a CARTA muito severa ou não para com as mulheres, nenhum dos críticos e estudiosos considerou minuciosamente a CARTA como uma composição própria do pensamento discreto. A noção de Discrição é, no entanto, fundamental para o entendimento da CARTA, uma vez que os ensinamentos nela contidos, as regras de conduta para os casados, são modelados pelos princípios da mesma.

---

<sup>145</sup> “Le guide des Epoux para Francisco Manuel de Melo” in *Arquivos do Centro Cultural Português*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1990, vol. 29, p. 237-279.

<sup>146</sup> DEMERSON, p. 277.

<sup>147</sup> DEMERSON, p. 278.

## 4. 2 - Estilo e composição da CARTA

A CARTA DE GUIA DE CASADOS estrutura-se como se fora a resposta quase casual do autor a uma consulta feita por um dos seus amigos, o jovem senhor N., homem de qualidade, que às vésperas de contrair matrimônio, pede-lhe conselhos sobre como conduzir-se neste novo estado e superar as dificuldades dele. Portanto, sendo uma carta, com um narrador em primeira pessoa, principia adequadamente em tom familiar:

“...Quando comecei a escrever a V. M., foi com ânimo de não passar de uma carta e acho-me agora com um processo escrito. Eu, de meu natural, sou miúdo e prolixo; o estar só, e a melancolia, que de si é cuidadosa, me fizeram armar tão largas redes para colher dentro delas todos os casos e todos os avisos” (Carta, p. 131)

Da maneira como o afirma, o que quer fazer crer é que o seu pensamento vai se diversificando naturalmente pela matéria, e, tomando-a por si apenas, sem regras ou planos preestabelecidos, vai-se aprofundando a sua reflexão, até escrever, mais que uma carta, um minucioso manual de regras da vida de casados, com uma distribuição detalhada das funções do marido e da esposa, com os seus deveres no lar e em sociedade. O efeito mais imediato disto é que embora seja um tratado de moral, o estilo da CARTA é bastante leve frente aos compêndios usuais da época, de estrutura escolástica, com rígida disposição das partes. Ademais, a CARTA, dessa forma, simula verossimilhança narrativa, visto que o tom informal adequa-se perfeitamente ao estado e idade do jovem noivo. Assim afirma o autor: “... vou escrevendo a V. M. estas regras, em estilo alegre e fácil, qual requiere o estado e idade de V. M., bem que tão diverso do meu humor e da minha fortuna” (Carta, p. 36). Como o noivo, a quem a carta supostamente se dirige, já escolhera esposa, o autor deixa claro que não vai “dar conselhos a quem escolhe mulher, senão avisos para se viver com aquela que já se tem escolhido” (Carta, p. 40), e mais adiante ratifica: “para o que já se casou e supomos bem casado, é que juntamos aqui estas advertências” (Carta p.60).

A CARTA DE GUIA certamente quer dar a impressão de ter sido feita de um só fôlego, não tendo paradas, nem divisões de matérias. Esta leveza da disposição, essa aparente falta de cuidado, que evita qualquer rigidez maçante à leitura, é um dos seus encantos. Aliás, foi Camilo Castelo Branco quem tratou de dividir o assunto geral em

capítulos e a cada um dar um título, no que foi imitado por Gaspar Simões, que numerou em romanos os capítulos. Tais procedimentos são, contudo, anacrônicos e exteriores ao interesse da CARTA, que sempre aparenta uma escrita sem plano, com o surgimento imediato de pensamentos que vêm e vão, ao sabor de digressões numerosas. Assim, Melo faz questão de avisar ao seu correspondente: “*Já V. M. tem visto como nestes avisos não sigo alguma ordem, senão aquela e aquilo que a memória me vai oferecendo*”. (p. 104).

De fato, **memória e experiência** são duas ferramentas fundamentais utilizadas por Melo para justificar a autoridade do texto, procedimento que já está claro em sua obra de historiador. Antes da CARTA, utilizou-as na Guerra da Catalunha (1645), a qual principia dizendo “*Hablo como historiador, según las noticias de lo que he visto y oído*”<sup>148</sup> e depois nas Epanáforas, da quais afirma: “*Resta que me socorra a memória, com todo o cabedal necessário*”<sup>149</sup>. Joel Serrão resume os passos de Melo na feitura das Epanáforas, que podem bem ser aplicadas à feitura da CARTA:

1. Em ter “*visto e ouvido*” quase sempre os sucessos que relata.
2. Em submetê-los ao *cadinho depurador da memória*;
3. Em confrontar a sua própria interpretação com outras, acaso existentes, criticando-as;
4. Em apelar quando possível para o documento.”<sup>150</sup>

Exemplificando estes passos, diz-nos D. Francisco Manuel na CARTA que “*já não sou mancebo. Criei-me em cortes; andei por esse mundo, atentava para as cousas, guardava-as na memória. Vi, li, ouvi. Estes serão os textos, estes os livros que citarei a V. M. neste papel, juntas algumas histórias que me forem lembrando*” (p. 36). E mais adiante “*nestes avisos não sigo alguma ordem, senão aquela e aquilo que a memória me vai oferecendo*” (p.104), ou ainda “*antes me tem mostrado a experiência e maior observação, que alcancei com os maiores anos...*” (p.123). Assim, na oposição que constrói entre ordem e memória, Melo assenta ou demonstra o “*vi, claramente visto*” de

<sup>148</sup> Guerra da Catalunha, Barcelona: Barral, 1969, p. 66.

<sup>149</sup> MELO, D. Francisco Manuel. *Epanáfora Bélica*. Serrão, Joel (org.), opus cit., p. 350.

<sup>150</sup> SERRÃO, Joel, opus cit., p. 34.

Camões. No caso de discorrer sobre casamento o procedimento é ainda mais importante, dado o fato de que nunca se casou e que deve referir de qualquer modo a uma experiência verossímil. Esta é a alheia e variada, assentada na muita observação e viagens, além da leitura. Portanto, na CARTA, o autor se utiliza ou afeta se utilizar da experiência de vida dos casados que conheceu ou com os quais conviveu e da qual retira o material para histórias e anedotas com gente da nobreza ou do clero que completa o seu recheio saboroso. Tem lugar especial aí, na exposição da experiência, a referência a ditos da sabedoria popular variados e pitorescos. Desse conjunto resulta uma obra cujas doutrinas, julgamentos, atitudes e comportamentos parecem sempre derivar da observação aguda e prudencial do **discreto**.

Suas digressões, são introduzidas pelas mesmas variantes: “*Dizia um nosso grande cortesão... Ouvi muitas vezes... lembra-me que estando em Madrid... Dizia um discreto... Disse bem quem disse... Dizia um bom de juízo... Aconteceu-me um dia... Diz um antigo ditado... Eu conheci em Castela... Vulgar, mas certíssima sentença é... Os nossos velhos diziam...*”. Tudo se afirma como experiências relatadas, confirmadas por vozes alheias. Agudamente, deixa sua vida pessoal de fora, mas ao citar experiências ditas da vida real fundamenta na prática de outros a verdade de suas argumentações, as quais não poderiam ser refutadas.

Outra peculiaridade da obra é especificada por D. Francisco logo nas primeiras páginas, quando diz que deliberadamente vai deixar de lado, ao tratar da matéria do casamento, a doutrina dos filósofos da Antigüidade, modelos habituais dos moralistas de sua época: “*Darão licença os Sênecas, Aristóteles, Plutarcos, e Platões; nem ficaremos mal com as Porcias, Cassandras, Zenobias e Lucrecias; tudo tão desenrolado nestas doutrinas, porque sem seus ditos deles e sem seus feitos delas, espero nos faça Deus mercê de que atinemos com o que V.M. deseja de ouvir*” (Carta, p. 36). Tampouco refere-se aos ditos dos doutores da Igreja ou aos comentaristas escolásticos. Antes, afeta escrever sem nenhum artifício, com estilo descansado.

Eruditamente, o suposto desprezo das autoridades antigas e a recusa do modelo “*obscuro*” ou “*oculto*” é, na verdade, mostra da engenhosidade do autor na composição

da CARTA. Ressalta a idéia de um estilo que ameniza a severidade dos temas tratados, contemporiza os ânimos mais sensíveis, enfraquece, disfarça e eufemiza a polêmica, as tensões e contradições dos temas mais delicados.

Uma última palavra ainda sobre a linguagem da CARTA é a respeito do autor utilizar intencionalmente um vocabulário coloquial da época, que ajuda na leveza do estilo: “chaníssimo”, “chocarrice”, “caçoula”, “mainel”, “loureiras”, “trusquiados”, “sevandilhas”, “charamelas”, “santimonia”, “freiras veleiras”, “louçainha”, “faceto”, “farroncas”, “lhaneza”, etc. Além do que, combinando com o modo discreto de proceder, o autor emenda seu discurso com várias frases de efeito de falsa auto - censura à rigidez de seus argumentos: “Vou estando tão impertinente...” (p.71), “Minha má opinião...” ou “Vão ficar todas de mal comigo...” (p.74). A CARTA está também repleta de axiomas, adágios, provérbios, metáforas, jogos de palavras e sentenças engraçadas<sup>151</sup>, sejam de Espanha, de Flandres, ou alhures: o que estende o alcance de sua experiência à variedade regional e internacional. Não admira, pois, que ele tivesse posteriormente escrito a Feira de Anexins.

Os estudos e críticas já mencionados sobre a CARTA de GUIA são unânimes em caracterizar o estilo do texto como alegre, fácil, corriqueiro, informal, simples, sem artifícios, a começar pelo editor da primeira edição. Mas nenhum deles se detém em analisar os processos de composição que produzem esses efeitos, ou em relacionar o método ou estilo adotados ao proceder “discreto”. Entretanto, a linguagem, o estilo solto, as frases de efeito, a substituição da tradição clássica pela sabedoria popular, o bom humor, as ironias, o emprego da memória e da experiência em lugar da ordem e dos conceitos dos livros antigos e, finalmente, a escolha do gênero carta ao invés de sermão para tratar tema tão delicado, polêmico, e que estava na ordem do dia, são evidências da agudeza e engenho do autor, porque os ensinamentos da CARTA convocam à manutenção dos valores da nobreza e fidalguia a que o próprio autor pertencia, e estes recursos adotados disfarçavam com sutileza suas prováveis intenções de se impor.

---

<sup>151</sup> Em sua edição da CARTA, Prestage enumera nas últimas páginas todos estes ríões bem como os denomina.

Mesmo preso, D. Francisco precisava continuar demonstrando competência e serviços de primeira linha, que mostrassem ou lembrassem do seu valor ao rei. Ele certamente sempre desejou, pela sua história de vida, pela bravura de seus atos e habitual eficiência de seus serviços, ser ou parecer um dos homens indispensáveis à corte. Segundo Joel Serrão, este era o sonho maior de todo discreto da época, para bem gozar de todas as benesses do rei.<sup>152</sup>

Como já mencionado, Melo escreveu a CARTA na prisão e estava destituído de sua influência na corte, ficando à mercê da boa vontade do rei. Porém, mesmo recluso, D. Francisco escrevia constantemente textos e documentos encomendados pelo rei e talvez se aproveitando de manter ainda esta prerrogativa, tenha resolvido escrever algo completamente diferente, um texto que realmente chamasse a atenção de imediato. Segundo Adriana Martins, foi neste período que o nosso autor reformulou muitos de seus conceitos, e é a partir desses textos escritos na reclusão que se passou a estudar nos últimos anos a sua obra e a se conhecer muito da sua forma de pensar.<sup>153</sup> Convém lembrar que a CARTA circulou bastante, em forma manuscrita, muito antes de ser publicada e que foi o primeiro texto escrito em português pelo autor, fato que deve ter facilitado a sua livre circulação. Seja como for, Melo demonstrou com a feitura da CARTA, mais que agudeza e engenho, saber dominar as regras da Discrição não somente como prática e conversação entre os seus iguais, mas também como escrita.

---

<sup>152</sup> Ver a introdução feita por Joel Serrão à edição da *Epanáfora da Vária história Portuguesa* por ele organizada. Opus cit., p. XIII.

<sup>153</sup> Adriana Martins, em seu estudo sobre "*A idéia de Portugal em D. Francisco Manuel de Melo*", observa que nesta fase o autor passa a escrever em português, uma vez que Portugal já estava separada de Castela e vivendo os tempos da Restauração, o que pode justificar o fato de o autor começar a privilegiar a língua portuguesa em seus textos a partir daí. Ver Revista MÁTHESIS, Viseu, nº 4, 1995, p. 175 - 196.

### 4.3 - O modelo de casamento da CARTA

Melo principia a CARTA de GUIA falando em Amor e Obediência, com muito senso de oportunidade, predicado também requerido pela “*discrição*”. O autor se propõe a escrever, em nome do Amor e da Obediência que devota ao amigo, os conselhos matrimoniais solicitados, visto que estas duas virtudes são “*aquelas duas cousas mais poderosas com os homens*” (p.35). Destas palavras tiramos logo duas conclusões: primeiro, os deveres de amor e obediência aparecem como constitutivos da amizade que organiza o mundo social e, por si, como ato da razão civil no cerne da sociedade, justificam o livro; segundo, ambas as virtudes são as bases do conceito de casamento perfeito que o autor vai delinear ao longo do livro. O primeiro aviso de D. Francisco é de que “*a mulher deve ser entregue ao marido com a obediência*” (p. 38). Assim, a existência harmoniosa da vida de casados depende do amor e obediência da mulher, porque estas duas virtudes da esposa são indispensáveis para a manutenção da honra do marido, das famílias envolvidas no consórcio e da futura linhagem.

Para melhor demonstrar esta idéia, Melo repetidas vezes reitera a obrigação da mulher de ser obediente: “*que na conta da mulher não está o entender, senão o obedecer*” (p.48). Portanto, espera-se da esposa uma obediência cega, uma vez que não importa que ela saiba de mais nada. Mas antecipando as dificuldades para que isto se cumpra perfeitamente, observa que o marido deve ensinar a esposa a ser obediente e a amá-lo porque “*sem algum amor, não há nenhuma obediência*” (p.41). Assim, a obediência é entendida como efeito do amor, o qual, por sua vez, também a legitima. Então, em diversas passagens, ele reafirma o amor que a casada deve render ao marido: “*Dê-se-lhe a entender à mulher que a cousa que mais deve querer he a seu marido*” (p.43), visto que a mulher totalmente dedicada ao marido será melhor cumpridora de suas obrigações. Como já foi dito, havia muitas desvantagens para a mulher no matrimônio: o dever de procriação, as dores do parto, os maus tratos do marido; logo, é necessário ensiná-la a querer bem o marido, a gostar do estado de casada.

Há ainda a circunstância de que muitas quando se casam, especialmente as de pouca idade, estão ainda muito apegadas aos pais; em razão disso, o autor lembra que:

“Não se duvida que o bem querer do marido he mais próprio para a mulher que o de seus pais e parentes” (Carta, p.42), isto porque a mulher casada passa a pertencer ao marido e à família dele e se continuar apegada aos pais vai haver desarmonia entre o casal. O marido deve ter paciência e discrição, tratá-la com afagos, presentes e muitas atenções, deve fazer com o carinho devido, mas não exagerado, que ela vá se desapegando da casa paterna, porque “para ela não é bem que haja outro no mundo que o seu marido” (Carta, p.83). O autor não dá as razões do porquê deve ser assim, naturalizando pois as causas desse comportamento: fica entendido que se assim não for, toda a estrutura do casamento patriarcal ficaria ameaçada. Como Melo inicia a CARTA descrevendo um casamento onde é obrigatória a obediência restrita da mulher, é razoável supor que se trata de uniões nas quais heranças, títulos e patrimônios estão em jogo, tudo dependendo da submissão e fidelidade da mulher.

E quais são os itens exigidos do marido ? Diz o autor: “Tenha o marido para si que a coisa que mais deve querer he a sua honra, e logo sua mulher.” Para o casado, a Honra vem antes do amor pela esposa, porque na CARTA D. Francisco não está aconselhando os maridos em geral, mas o “discreto”. Vale dizer, ele está pensando o casamento enquanto ação constitutiva do discreto. Nesse sentido, compreende-se a importância que a noção de honra toma na CARTA.

Antes de tudo, faz-se necessário compreender em que consistia a honra no Antigo Regime. Hobbes, no século XVII, definiu a honra como a “*estima pública de um homem ou o seu preço*”.<sup>154</sup> Montesquieu considera a honra como um princípio da monarquia, sendo da sua natureza exigir preferências e distinções, porque é a honra na verdade que reina nas monarquias, dando vida a todo o corpo político, às leis e às próprias virtudes.<sup>155</sup> Assim, na sociedade seiscentista, e particularmente na ibérica a Honra movimentava todo o corpo político e confere sentido a todas as práticas a ela associadas: a hierarquia das precedências, a proeminência, o valor da castidade e da fidelidade, e é até mesmo o móvel dos duelos. Maravall dá a seguinte definição do conceito de honra vigente na Península, no século XVII :

<sup>154</sup> HOBBS, Thomas. *Leviathan*. México: Fondo de Cultura Económica, 1944, p. 70.

<sup>155</sup> MONTESQUIEU, *Do Espírito das Leis*. São Paulo: Abril, 1973, p. 53.

“se trata del resultado de una inquebrantable voluntad de cumplir con el modo de comportar-se a que se está obligado por hallarse personalmente con el privilegio de pertenecer a un alto estamento; consiguientemente, de ser partícipe en la distinción que ello comporta: honor es el premio de responder, puntualmente, a lo que se está obligado por lo que socialmente se es, en la compleja ordenación estamental; será reconocido y necesariamente tendrá que ser reconocido entonces por sus iguales, en esse alto nivel de estimación.”<sup>156</sup>

Assim, por fazer parte da nobreza, o escalão mais alto da sociedade, um homem deve ser honrado, isto é, já nasce honrado, pois supõe-se a honra como inerente à nobreza, cujos membros ficam obrigados a um comportamento correspondente ao seu estamento social. O discreto mais que os outros homens zela pela honra que herda de nascimento, cuja manutenção inclui o casamento com mulher honrada, senhora de virtudes que projetam a honra do marido publicamente. Como diz Hansen, “*a discrição seiscentista é um saber ou uma técnica da imagem*”<sup>157</sup>, não basta o homem ser virtuoso e ter méritos para ser honrado, pois a honra necessariamente deriva de uma opinião alheia ou é uma atribuição feita publicamente a um particular. Assim, “*discreto*” é aquele que sabe produzir a representação adequada de “*honra*”, evitando a murmuração vulgar, pois mantém intacta a sua reputação e o seu prestígio. Hansen ainda considera que:

“A noção barroca de honra é especular, implicando a circularidade do ver e ser visto. Reflexivamente a honra deve ser mantida a todo preço pela representação das aparências de honra oferecidas para o julgamento da opinião, como moral da aparência e aparência da moral.”<sup>158</sup>

Em outras palavras, a Honra é pública, supõe a projeção do indivíduo para além das relações familiares e o reconhecimento de seu valor na esfera do Estado. Ao mesmo tempo, a honra se torna um forte mecanismo de controle social, imbricando os papéis masculinos e femininos na sociedade. Desta forma, sob o prisma da honra do marido é que se analisam os vícios, perigos e virtudes atribuídos por Melo à mulher casada. Todos os conselhos ministrados pelo nosso tratadista para o casado lidar com sua esposa, os criados, os filhos e o governo da casa, visam a representação adequada de honra. Tanto que “*Quando os discretos se atacam uns aos outros, atribuem desonra às mulheres*”.<sup>159</sup> Assim, da honra dos maridos fazia parte o reconhecimento da fidelidade das mulheres,

<sup>156</sup> MARAVALL, José António. *Poder, honor y élites en el siglo XVII*. Madrid: Siglo Veintiuno, 1979, p. 32.

<sup>157</sup> HANSEN, opus cit., p. 79.

<sup>158</sup> HANSEN, opus cit., p. 95.

<sup>159</sup> HANSEN, opus cit., p. 95.

bem como da honra dos pais participava a supervisão da castidade das filhas e correção das mães. E a honra da mulher ? Diz Margaret King:

“Dado que o papel da mulher era encarado em termos da sua relação sexual e econômica com os homens, a sociedade não oferecia muito espaço à mulher que não ligada a um marido ou a Deus ... A castidade garantia aos futuros maridos a pureza da sua linhagem, a legitimidade dos seus herdeiros e a reputação da sua família.”<sup>160</sup>

Da honra da esposa depende a honra do marido e a esposa honrada é aquela que é virtuosa. Diz ainda Maravall: “*Como si no supiésemos que la honra es hija de la virtud y tanto que uno fuere virtuoso será honrado y será imposible quitarme la honra si no me quitaren la virtud que es el centro de ella.*”<sup>161</sup> Desta forma, a honra do marido inclui a virtude da sua mulher.

Na CARTA, a prescrição de regras rígidas de conduta para ambos os cônjuges, define o programa geral do matrimônio em que “*a reputação he espelho cristalino; qualquer toque o quebra, qualquer bafo o empana*” (p.90). A honra de uma família, como a de uma cidade, poderia ser arruinada pela violação da castidade ou pelo adultério feminino. A adúltera, pensando nos termos da sociedade patriarcal do século XVII, transforma a imagem honrada da esposa na mãe de bastardos, ofensa moral e econômica quando a herança do nome, privilégios e riquezas pressupõem a limpeza de sangue ou a nitidez das linhagens. Melo afirma, aliás como foi dito, que “*sofra o marido à mulher tudo, menos ofensas; e a mulher ao marido ofensas e tudo.*” (Carta, p.49) O adultério feminino era motivo suficiente para repúdio da esposa e, às vezes, dissolução do casamento, enquanto as traições do marido poderiam ou mesmo deveriam ser toleradas pela mulher. “*O adultério era o dissolvente mais eficaz do laço do casamento, prejudicial apenas para a mulher*” (King, p. 53). Em contrapartida, não há no mundo louvores suficientes para a mulher honrada, devendo o marido tratá-la como penhor celestial (Carta, p. 49).

O autor declara que sobretudo “*para a conservação desta honra e desta mulher, irei assim apontando algumas coisas ...*”(Carta, p. 49). E, de fato, inúmeras são as passagens da CARTA recomendando às mulheres guardarem a lei da honra devida aos

---

<sup>160</sup> KING, opus cit., p. 40.

<sup>161</sup> MARAVALL, opus cit., p. 28.

maridos, entre elas a de que a casada deve sempre honrar a quem o marido honra (Carta, p. 58). Christine de Pisan, já no século XIV, explicava como a princesa deveria fazer isto, sabendo receber bem os parentes do marido, bem como as autoridades de Estado que viessem visitá-lo. Falar-lhes com prudência, saber dissimular quando forem maus e invejosos, fingindo, por medida de prudência, querê-los como amigos, porque a princesa deve amar a honra mais que a própria vida, para a sua salvação e a do reino (folhas XII e XIII). Pisan está falando para a educação das princesas, mas seus ensinamentos continuavam em vigor, no tempo de Melo, para as mulheres de alta condição.

Deste modo, D. Francisco também ensina que a boa esposa deve saber amar e honrar aos parentes de seu marido, porque, segundo explica King, as mulheres eram importantes como meio de estabelecer ou manter a influência social das famílias de origem, das quais tinham saído, nas famílias conjugais para as quais entravam através do casamento, onde nunca eram completamente bem vindas.<sup>162</sup> Era importante a mulher saber conquistar e manter boas relações com a família do marido, fazia parte de suas virtudes. Além disso, Melo aconselha que a casada “*seja a honrada que não aparece senão nas grandes tempestades e sempre para remédio delas*” (Carta, p.88), porque a honra pública é só para os homens e o espaço da mulher é o da sua casa; dela se espera recato, silêncio, recolhimento, abrindo-se exceção apenas numa grande crise, onde ela aparece apenas para o marido e para o consolar.

Ainda, Melo exige das mulheres que sigam sempre o parecer do marido: “*porque a honra e o crédito dela estão à conta dele*” (Carta, p.130). Isto significa, como já foi dito, que cabe ao marido vigiar o decoro da mulher, em preservação da própria honra. Dória afirma que: “*Se a masculinidade pertence à esfera integradora da sociedade, a pureza de sangue, da qual dependem os outros atributos da honra, só pode ser garantida pela metade feminina da sociedade*”.<sup>163</sup> Ou seja, na interpretação de Dória, o estrito controle sobre a mulher, afastando-a da esfera pública, é condição para a realização plena da honra masculina, isto é, da família.<sup>164</sup>

<sup>162</sup> KING, opus cit., p. 65.

<sup>163</sup> DÓRIA, Carlos Alberto. “A tradição honrada” in *Cadernos Pagu*. Campinas: UNICAMP, 1994, nº 2.

<sup>164</sup> DÓRIA, opus cit., p. 63.

E, dessa forma, pode-se compreender porque Melo considera de suma importância vigiar e guardar a honra feminina, e o autor se justifica afirmando: *“he necessário tecer e torcer de muitos avisos e remédios esta corda, em que está pendurada a honra, vida e salvação dos casados; porque as forças do vício podem rompê-la. E como todas elas rompem pelo lado mais fraco, e esta fraqueza he própria da mulher; por esta mesma razão convém fortificá-la de sorte, com tanta cautela e arte, que por mais que tire a ocasião, sempre se conserva sã e inteira”* (Carta, p.131). Contudo, D. Francisco quer sempre parecer ameno com as mulheres, *“em tudo vou pondo dos meus unguentos”* (Carta, p.123) diz ele, de modo que por toda a CARTA os conselhos do tratadista serão moderados, procurando sempre um meio termo razoável para as situações que considera de perigo para a paz conjugal e honra dos maridos.

Portanto, o casamento perfeito é aquele baseado na honra, cuja imagem se mantém no devido zelo do marido em fazer com que a esposa cumpra ou aparente cumprir as obrigações de seu estado. Diz o autor: *“(se) ao marido por sua dignidade toca a justificação das ações de sua mulher, ou a emenda, também lhe pertence a direção delas, ... assim como ao rei pertence a guerra, ou a paz, feita por seu vassalo”* (p.130). . As relações entre marido e mulher reproduzem as do rei com seus súditos, porque são da mesma natureza, ou seja, as relações de poder do âmbito familiar são da mesma ordem das relações políticas do príncipe com o estado, estando alicerçadas na lei de dependência e mando, tema recorrente e cíclico dentro da CARTA. Para D. Francisco Manuel *“he certo que a cidade he huma família grande e a família huma cidade pequena”* (p.108). Maravall explica que assim era na sociedade patriarcal do Antigo Regime porque *“en el sistema estamental, todo cuanto el hombre es equivale a lo que es en la sociedad”*.<sup>165</sup>

O modelo de casamento da CARTA concilia o tradicional casamento da nobreza com aquele proposto pela Igreja, caracterizando-o a prudência típica do *“discreto”*, que busca sempre o meio termo entre extremos, base de toda a virtude. Como já vimos, a Igreja pregava o casamento concertado com o consentimento mútuo dos noivos, enquanto na tradição, os pais continuavam negociando os casamentos para os filhos visando uma aliança vantajosa com outras famílias:

“Nem o padrão de virtude, nem o sangue deixavam de aparecer nos contratos de casamento; o dinheiro era na realidade uma preocupação predominante. O casamento envolvia uma troca de bens, explícita num contrato e destinada a ficar aos cuidados do marido.”<sup>166</sup>

A questão do sangue é tão importante que Melo considera que o assunto em que os casados mais precisam de advertência é a do casamento dos filhos. Pondera que havendo boa ocasião para o matrimônio, mas má disposição dos filhos, o acerto seria duvidoso. Por conseguinte, o melhor seria buscar uma ocasião que coincidisse com a boa disposição, quando a vontade dos filhos estivesse conforme para receber o estado de casado, pois a não consideração desta poderia muitas vezes conduzi-los à prática muito comum do casamento clandestino. Os filhos fugiam para casar ou para forçar os pais a aceitar o casamento com quem já haviam escolhido. Melo sabia que o casamento de conveniência era o mais adequado para preservação do sangue e, portanto, da honra paterna, mas, para ele, embora se pudesse esperar que o proveito trouxesse o gosto, de casamentos sem vontade não haveria que esperar contentamento. Concluía, então: “*seja livre a eleição do estado dos filhos; mas de tal sorte que seus pais os estejam inclinando a aquele que lhes convém. Sejam então seus conselheiros, não seus senhores*” (p.124). É notório pois que o autor se esforça por conciliar dois pontos conflitantes: o casamento da nobreza com os parâmetros do casamento da Igreja. Mas observe-se que o autor se refere nesta passagem somente aos filhos, em relação às filhas já foi dito que os pais que a tivessem em grande número deveriam colocar as que o pedissem no convento e casar as que assim o desejassem, conciliando novamente conveniência e vontade.

Melo considera que o filho paga ao pai em se casar o benefício que recebeu dele “*pois se seu pai não casara, o filho não fora. Vão assim os homens contribuindo huns aos outros; e todos à memória dos que lhe deram ser, a que, depois de Deus, somos mais obrigados que a tudo mais*” (Carta, p.37). Na linhagem, a essência repousa numa relação de continuidade pai-filho, em que cada indivíduo é sempre memória da família. João de Barros alega no Espelho de Casados que o homem vive muito pouco, posto que logo morrerá e para que fique dele memória, ordenou Deus uma maneira dele se perpetuar, “*ho*

---

<sup>165</sup> MARAVALL, opus cit., p. 27.

<sup>166</sup> KING, opus cit., p. 43.

que não pode ser senão per seus filhos e per sua geraçom” (folha XVII). Aqui temos registrada outra das vantagens alegadas do casamento: a preservação da espécie.<sup>167</sup>

Na introdução de sua *La perfecta casada*<sup>168</sup>, Fray Luis de León apresenta seus argumentos em defesa do casamento utilizando os lugares comuns da literatura matrimonial: a união conjugal foi ordenada por Deus, instituída no paraíso, autorizada pelo Velho Testamento, ratificada por Jesus nas bodas de Caná, “*por la necesidad que ay dél en el mundo para que se conserven los hombres...*” (LPC, p.77). Mas para D. Francisco, casamento é sobretudo conveniente para a preservação de um nome de família, da tradição de nobreza. Além da posse efetiva da terra, o outro fator que torna uma família dominante na aristocracia é a origem social. O casamento no Antigo Regime tem, portanto, duas funções primordiais: preservação dos bens materiais e continuidade da linhagem paterna. No *Espelho de Casados* já se afirma que o casamento conserva a família, a casa e a fazenda (folha XVII). É neste mesmo sentido que Melo confere importância até aos nomes dados aos filhos e a todos os demais aspectos tratados, relativos sobretudo ao casamento da nobreza, como a questão do sangue, da idade, da fazenda, itens nos quais não pode haver desigualdade, sob pena de pôr em risco honra e patrimônio. Para o autor “*casar mal e a desgosto dos pais he o íntimo desconcerto e o que mais se vê*” (Carta, p.127).

Segundo Melo, para que se tenha um casamento harmonioso é fundamental que haja igualdade nos bens, na idade e no sangue. Contudo, também essa igualdade é proporcional e não absoluta, de modo que nela sempre haja superioridade do homem. Havendo equilíbrio nos bens, a vantagem é dos filhos, que os herdarão; havendo harmonia de estado social, a alegria é dos pais; sendo iguais nas idades, a satisfação é dos cônjuges, pelo gozo da companhia do parceiro. Isto, claro, compreendido numa relação em que ordinariamente o marido deve ter mais idade. Aliás, se houver vantagem de qualquer das partes, o ideal é que seja sempre da parte do marido (Carta, p. 38-39).

---

<sup>167</sup> São Thomas de Aquino havia estabelecido, a partir dos ensinamentos do apóstolo Paulo, a finalidade principal das núpcias: *ad conservationem speciei* que é repetido por toda a literatura sobre casamento no século XVI, de Erasmo a Vives.

<sup>168</sup> LEÓN, Fray Luis de. *La Perfecta Casada*. 3ª edição, Buenos Aires: Espasa - Calpe, s/d. Ver apêndice B.

Qualquer desigualdade excessiva entre os cônjuges resultará sempre em contradição e discórdia.

As velhas casadas com moços vivem em constante desconfiança e ciúmes (Carta, p. 39), além do perigo de não haver filhos por causa da idade da mulher. Quanto às diferenças de fazenda ou de sangue, *“os que casam com mulheres maiores no ser, no saber e no ter, estão em grandíssimo perigo”* (Carta, p.40), com a certeza de acabar sob o domínio da esposa. Ao passo que o homem velho casado com a moça, apressa a própria morte, pelas desconfianças em que viverá ou pelos excessos dela (já comentamos os danos do adultério feminino para o casamento patriarcal). Por outro lado, quando há diferença de idades proporcional, há muita vantagem em ser o homem o mais velho: com engenho e discrição, poderá fazer as vezes de pai de sua mulher, e poderá criá-la a seu modo (Carta, p. 41). Ou seja, todas as medidas escondem a preocupação em manter seguro os bens, a honra do nome e a procriação, conciliando ainda, quando possível, com o gosto dos cônjuges.

Neste sentido, Melo não se esquece de mencionar os casamentos clandestinos por ele denominados o casar a furto ou contra a vontade dos pais. Estes casamentos ocorrem de duas maneiras: em ação ou em paixão. Em ação, casando o filho; em paixão, sendo a filha aquela que foge para casar. E mais:

“ Ao homem que seu filho casasse bem, ainda que contra a vontade de seus pais da mulher com que casasse, aconselhara que o sofresse, que de secreto o ajudasse, e se não desse por contente, nem descontente da ação daquele filho. Recitaria neste caso uma ausência que he coisa utilíssima para negar ao juízo público a tristeza ou alegria quando delas não convém testemunho. E se fosse antes do sucesso, seria maior prudência” (Carta, p. 126)

Em relação às filhas, se o pai nada perdesse, admoesta D. Francisco Manuel que reconheça a vontade da filha e vença o pesar que daria sua desobediência, porque *“o casar bem dos filhos pode absolvê-los da culpa de ser a desgosto dos pais”* (Carta, p.126). Pior seriam os pais que para casar as filhas facilitavam a sua fuga ou conduziam-na deliberadamente a isto, sob a aparência do recato (p.125). A estes declara o autor com má vontade que *“se pode dissimular a huma filha, quando se saiba he bem vista de tal pessoa que lhe estará bem para marido. Mas devem ser tais os modos porque esta dissimulação possa ser lícita, que tenho o achá-los por impossível”* (Carta, p.126).

Embora queira sempre respeitar o livre arbítrio dos pais e noivos, Melo, como discreto, não desconsidera que o aspecto mais importante a ser levado em conta no casamento é a honra. Suas admoestações, portanto, são para agir sempre com discrição, engenho e moderação, e mesmo com dissimulação, se não houver outra maneira, principalmente nos estratagemas para conseguir casar as filhas, tendo em vista o mesmo fim: satisfazer o gosto, mas zelando continuamente pela honra.

Temos já nos referido a Fray León, que defende o modelo da Igreja de que o casamento é sacramento “*y para honrar la tierra y alegrar el cielo con gloria*” (LPC, p.77). Acrescenta que Deus quis que a lei matrimonial entre o homem e a mulher fosse retrato e imagem viva da unidade dulcíssima e estreita que há entre Ele e sua Igreja. Para D. Francisco Manuel, ao invés disso, como já foi visto, as relações conjugais são retrato e imagem da “*doce e estreita*” unidade entre rei e estado. Contudo, se há um tratadista que promove o casamento da Igreja tanto quanto León, este é Diogo de Paiva de Andrada que considera o matrimônio como instrumento de dignificação e cristianização do homem. Diogo escreve, comentando as excelências do casamento e a opinião que os antigos tinham dele: “*É o casamento um contrato de duas vontades ligadas com o amor que Deus lhe comunica e autoriza com as cerimônias que lhe ajuntou a Igreja Católica*” (CP, p.02). Acrescentando, aristocraticamente, que para se guardar a perfeição do estado conjugal são necessárias três condições ou circunstâncias: que haja Igualdade de sangue, Amor leal e constante, e Confiança mútua.

D. Francisco, apesar das acusações de misoginia por parte da crítica<sup>169</sup>, e de ter sido sempre homem solteiro, posiciona-se a favor do casamento, mesmo que seja por prudência discreta, pois assevera que todo homem necessita do repouso de um honrado casamento, sendo este uma santa e doce vida (Carta, p. 37-38), e não somente um fim, mas também um descanso. Maria da Luz afirma em seu estudo que Melo é dos autores que mais se mostram interessados pelos problemas da vida conjugal e além de ter tratado pormenorizadamente do assunto na CARTA de GUIA de CASADOS, o tema do casamento aflora por diversas vezes ao longo de toda a sua obra: “*na Écloga Moral, na*

---

<sup>169</sup> Para dar um exemplo ver de José Cardoso Pires, *A Cartilha do Marialva ou das negociações libertinas*. Lisboa: Dom Quixote, 1989, p. 80 a 104.

carta em verso a Antonio Alves da Cunha, em algumas de suas cartas familiares. Se um amigo ou conhecido se casava, dava-lhe conselhos e fazia comentários sobre o novo estado.”<sup>170</sup>

Do mesmo modo, temos no **Espelho de Casados**, de João de Barros, que “*necessaria e justa e sancta e proveytosa cousa he ao homem averse de casar*” (folha XVII), e, da mesma forma que Fray Luis e Diogo Paiva, Barros diz que o casamento é obra de Deus e “*foi por ele instituído por saber que era conveniente e necessario ao homem*” (folha XVIII). Afirma também que, para o homem viver alegre, não há melhor aparelho que o matrimônio, sendo que Barros considera ainda que nenhuma coisa abre tanto o caminho ao homem para ser honrado como ser casado, visto que a honra vale mais que a vida e grande é a autoridade que dá uma mulher honrada ao seu marido (folha XXI). O tratadista considera que o casamento foi o primeiro sacramento que se instituiu por vontade divina e, por esta razão, deve ser aprovado e seguido por todos (folha XVIII). Ao mesmo tempo, considera que não pode haver bom casamento sem igualdade de sangue (folha LVII), de idades (folha LVIII), e de fortunas (folha LI); que a ordem do casado é uma vida política e santa, em que muitos viveram e morreram (folha XXVI); que o matrimônio é o fundamento da geração humana e sem ele não pode haver república (folha XXIV).

Assim, pelas citações acima, pode-se perceber que Barros já tem assimilado as doutrinas da época que começam a ver o casamento como mandamento divino e querem sacralizá-lo, mas continua preso aos valores do casamento da nobreza enquanto defende a igualdade de sangue, valoriza o patrimônio e os casamentos por conveniência. Em relação a D. Francisco, Pedro Serra, analisando a versão inglesa da CARTA feita por John Stevens, declara:

“A Carta de Guia de Casados, como sabemos, não observa a instituição matrimonial enquanto sacramento. Perfila-se, antes, como uma reflexão sobre aspectos da conduta moral individual, que procura prescrever, construindo papéis sociais para os maridos e as esposas . . . apesar de que D. Francisco considera o casamento uma santa e doce vida, a imagem que dele se projeta na Carta não se encontra marcada pelos corolários a que uma reflexão baseada na sacramentalidade da união conjugal levaria.”<sup>171</sup>

<sup>170</sup> MARIA DA LUZ, *Alguns Aspectos da literatura pró e contra a mulher no século XVII*, opus cit., p. 80 e 81.

<sup>171</sup> SERRA, Pedro, opus cit., p. 44.

Na verdade, quando defende o estado conjugal como o mais honrado para o homem, como sendo um estado de santidade e que, apesar das vantagens da conveniência, também deve procurar respeitar a vontade dos cônjuges, Melo tenta mesclar os valores do casamento da Igreja com os princípios do casamento tradicional aristocrático, supondo que entre os prudentes não há contradição entre casamento religioso e razão de Estado. É a conciliação que pretendem. As idéias de Melo sobre o casamento, portanto, são o resultado de sua formação discreta, baseadas nos princípios da nobreza, honra e linhagem, perpassada de alguns valores cristãos e também de uma atitude de confessada vigilância e desconfiança perante o sexo feminino.

Pode-se retomar agora o paralelo entre casamento e celibato discutido antes. Comparando a vida de solteiro com a de casado, Melo vê maiores vantagens na segunda: o solteiro vive toda a sorte de perigos, desordens e desgostos dos afetos, a temer tudo e a não se fiar em nada, com os *“amores que consomem a honra em ocasião, a saúde diminuída, a vida arriscada e a consciência sempre queixosa”* (Carta, p.38). Já o casamento tem a vantagem de livrar o homem de todos estes males, acrescido do proveito de trazer com ele a mulher *“com a liberdade, com a vontade, com a fazenda, com o cuidado, com a obediência, com a vida, com a alma”* (idem). Se para os jovens parecer intolerável a carga do casamento, alega que o peso da vida conjugal não excede nossas forças, falta-nos na maior parte das vezes, a prudência para o sustentar (Carta, p.38).

As afirmações de Barros embasam as de Melo e são mais específicas. No ESPELHO, o solteiro é visto com suspeita, porque tendo idade de casar e não o fazendo, alguma condição má deve haver. Além do mais, o que não é casado, pela maior parte do tempo, acaba por buscar manceba com quem vive em pecado (folha XIX); o casado tem a honra acrescida e na vida pública é preferido em relação ao solteiro em todos os ofícios (folha XXI); sendo solteiro, o homem pode cair em três perigos: casar contra a vontade ao corromper as filhas alheias; ter que assumir o dote da noiva nos casos de violação; e terceiro, apaixonar-se: *“esta perdida pertinácia dos Amores que reinam nos solteiros e fazem se moços perdidos e doudos”* (folha XXVII). A vida do solteiro é descrita pois como muito perigosa e sem frutos (folha XXVIII), de modo que o homem mais acerta

casando que vivendo uma vida arriscada, inútil, desgostosa, sem ordem e sem polícia (folha LII). Enfim, para ele, foi exatamente para evitar o pecado da fornicação, que introduziu Deus o casamento, transformando o vício em virtude (folha XVII).

Observe-se que Melo e Barros condenam a vida do solteiro sem continência. Já no interior da vida religiosa, o celibato clerical é visto com outros olhos. Diz Fray Luís que *“el estado del Matrimonio en grado y perfection es menor que el de los continentes o vírgines”* (LPC, p. 70-71). O mesmo princípio defende ardorosamente Christine de Pisan, na sua obra O espelho de Cristina, para quem a vida ativa (de casado) é de grande merecimento, e juntamente com a vida contemplativa constituem os dois santos caminhos para o reino de Deus. No entanto, a vida contemplativa é o caminho mais seguro, porque *“sua maneyra de vyver he desprezar perfeytamente tudo ho que he do mundo e alegryas delle”* (folha IV ). Salieta ainda a autora que a vida ativa não pode aparecer sem a contemplativa, mas que esta pode bem passar sem a ativa (folha X).

Barros elogia aqueles que escolhem a vida solitária e contemplativa, e cita Petrarca, Aristóteles, Sêneca, São Paulo e São Jerônimo, em que todos preferiram esta vida contemplativa (folha XXVI). O tratadista até mesmo confessa que *“minha tençam e desejo era seguir a Igreja e nam ser casado”* (folha II). O autor deixa bem claro que a vida política consiste em um de dois estados: casar ou entrar em religião. Aquele que não se encaixa em nenhum destes estados, vive fora da ordem (folha XXVI). Em que pese o fato de que as autoridades dos teólogos considerem ser melhor a vida clerical como estado do homem, aquele que não puder aceitar a vida continente, própria dos eclesiásticos, muito mais acerta se casando (folha LII). Porque para o solteiro é grande sofrimento a continência e pela maior parte das vezes, os homens não querem viver sem o ‘vício’ da prática amorosa: *“ho mancebo casto é martir sem derramar sangue”*, donde é melhor casar que arder, *“convém a saber ser mais proveitoso casar que nam casar e melhor que tudo a religião”* (folhas XXVI e XXVII).

Desde o cristianismo primitivo, há grande valorização da vida religiosa e contemplativa, assentada nas idéias de São Paulo de que aquele que não é casado, não deve querer ou buscar esposa. Como se disse, é sobretudo nos séculos XVI e XVII que começam os eclesiásticos e leigos a escreverem a favor do casamento e da mulher, vozes

a princípio solitárias, primeiramente na França e Itália e mais tarde na Península, como Juan Luis Vives e Fray Luis de León. Posto que tal estado é visto como imperfeito e inferior, porque inclui a vida sexual, surge a necessidade de intitular os livros utilizando a palavra perfeito: *La perfecta casada*, *O casamento perfeito*, etc.

D. Francisco Manuel, na CARTA DE GUIA, está evidentemente nessa mesma perspectiva de valorização do casamento e de demonstração das vantagens do estado de casado para o homem, tentando ainda amenizar as desvantagens que trouxesse para a mulher. É verdade que Edgar Prestage afirma que Melo não tinha opinião muito favorável sobre o sexo feminino e “*teve bastantes motivos para ficar solteiro. Demais a mais considerava o casamento um temeroso estado*”.<sup>172</sup> E o próprio D. Francisco Manuel ainda escreveu no *El Fenix de África* que do estado de casado “*forçosa companhia la llamarom alguns filósofos. Es forçosa a los ânímos cobardes, que no se atreven a passar solos este intervalo de la vida*”.<sup>173</sup> Contudo, a CARTA evidencia este preciso momento em que as justiças consuetudinárias e linhagísticas cedem passo ou supõem vantagem em avançar no sentido de uma institucionalização ou estabilização formal do casamento.

Neste ponto da discussão, não se pode ignorar as alusões dos tratadistas às segundas núpcias. Margaret King avalia em seu estudo a situação das viúvas do Antigo Regime e observa que eram numerosas, porque casavam muito jovens com homens maduros, sobrevivendo-lhes. Algumas se beneficiavam economicamente por morte do marido ou conseguiam levar os rendimentos do dote paterno ou do primeiro casamento, para um segundo<sup>174</sup>. Todavia, quer retornasse à casa paterna ou permanecesse em casa do marido, encarregada dos filhos pequenos, ao moralistas aconselhavam que uma viúva não voltasse a se casar. Christine de Pisan ensina à princesa todo o procedimento que deve seguir em caso de viuvez, desde o vestuário, cuidados com as terras, senhorios e rendas, criação de filhos, até a conduta adequada que deve adotar nas exéquias do marido. No caso de a princesa viúva voltar a se casar, deve proceder de modo a que nenhuma suspeita se levante contra a sua honra (folhas XVIII a XX).

---

<sup>172</sup> Esboço, p. 408.

<sup>173</sup> *El Fenix de Africa*. Roma: 1664, folhas 193 e 194.

<sup>174</sup> KING, opus cit., p. 69.

João de Barros, por seu lado, trata da viuvez de homens e mulheres. Aos maridos viúvos concede que se casem novamente, porque não entendem dos negócios miúdos da casa, e porque para eles não fica mal um segundo casamento e há tantas moças pelo mundo (folha LVI); contudo, em relação à viúva, considera virtuosa aquela que vive na honra de seu marido e não se casa com mais ninguém. Mas o autor observa também que, como diz o apóstolo Paulo, as que não puderem padecer os agulhões da carne, melhor que se casem (idem). Mas é melhor buscarem força em Deus e viver na honra de seus marido, isto é, permanecerem viúvas. Quanto a Diogo de Paiva, embora não condene abertamente os segundos casamentos, mostra as suas várias dificuldades. Primeiro que o amor não acaba com a morte e os viúvos devem ter amor tão constante aos cônjuges quanto em vida. A razão soa estranha aos nossos ouvidos, uma vez que os casamentos eram na maioria feitos por conveniência e por motivos econômicos, e que a viuvez resguardava o patrimônio na família de origem. Mas a idéia de amor aqui supõe justamente a possibilidade de ajuste e harmonia do casal e não a entrega passional dos tempos atuais. Além disso, alega ainda o tratadista que não pode haver perfeição num segundo matrimônio se já houve no primeiro, e se não houve, é arriscar-se em novos sofrimentos (CP, p. 96 - 103).

É muito significativo que D. Francisco não tenha abordado o tema das segundas núpcias em sua CARTA, uma vez que ficou órfão com sete anos e foi criado por uma mãe viúva, e certamente conhecia as condições da viuvez para as mulheres. Mas na CARTA não aparece um dado sequer da vida pessoal do tratadista; ele, como já vimos, se utiliza da experiência alheia para dar os seus conselhos de casamento. Também, considerando-se que Melo escreve para um amigo prestes a contrair matrimônio e quer ser aconselhado neste grandioso passo, não se pode esquecer que a CARTA visa somente a vida conjugal, sendo talvez por isso que o seu autor não tenha tratado do tema da viuvez.

Sendo a CARTA toda construída na forma de um diálogo entre dois homens, mostram discrição ambos: o primeiro em ministrar prudentemente os mais moderados conselhos em todos os aspectos relativos ao casamento, o segundo em pedir os tais conselhos, como afirma o próprio Melo: *“he tão grande prudência pedir conselhos”*

(Carta, p. 35). Mas considerando-se também que o suposto interlocutor da CARTA é personagem criado para permitir dar ao tratado o gênero epistolar, a questão relevante aqui parece ser: em que o discreto propósito do autor seria particularmente favorecido por esta forma epistolar ? Ou seja, no processo desta conciliação das posições da nobreza e da igreja, que aspecto se torna predominante a partir do gênero epistolar ? Poder-se-ia dizer que seja o aspecto da Amizade, pois a respeito da importância da Amizade entre fidalgos, diz Gouveia:

É a amizade a virtude onde o nobre pode solidificar todas aquelas que o sangue transmite e ele põe em prática. Ter amigos, ser capaz de amizade é dizer que se é capaz das grandes atitudes que ela impõe, atitudes que só o ser nobre permite. Alardeando a sua capacidade de amizade D. Francisco escreverá ao rei no **Memorial II**: "*Mande V. Majestade contar o numero de meus amigos e de meus inimigos*". D. Francisco sabe bem que a amizade é uma forma de parentesco, a maior forma de parentesco e que nela não só ressalta o peso das amizades, dos amigos, como se configura um mundo de nobres, o das suas relações amigas. O sangue assume-se para lá do sangue de cada um. .. Na amizade o nobre implica-se a si próprio, ela é uma forma de amor-próprio<sup>175</sup>.

O gênero epistolar favorecia muito mais ao autor naquelas circunstâncias do que qualquer outro, parecia um modo de o autor mostrar que ainda tinha prestígio, que ainda tinha amigos, uma vez que ele se encontrava preso enquanto redigia a CARTA e ter amigos depõe a favor do caráter de D. Francisco e a favor de sua inocência. A escritura da CARTA pode ter sido, dessa forma, mais um dos recursos de Melo para chamar a atenção dos amigos sobre sua pessoa, para não ser esquecido na cadeia, mas sempre, primorosamente, dentro das regras da discrição e da agudeza, porque, de resto, a matéria precisaria agradar e atingir o alvo desejado: o rei e a nobreza.

---

<sup>175</sup> GOUVEIA, Camões. "A linhagem ou o tempo da memória: D. Francisco e o nobre seiscentista". Opus cit., p. 12.

## 4. 4 - Amor e Casamento

“Il y a de bons mariages, mais il n'y en a point de délicieux.”

La Rochefoucauld

No século XVII, é bem distinta a diferença entre o amor no casamento e o amor fora do casamento. O amor conjugal é baseado na amizade e respeito mútuo e não inclui o “amor paixão”. Estas noções remontam à Antigüidade, como, por exemplo, depreende-se dos ensinamentos de Sêneca, que escreveu um tratado sobre casamento que foi perdido, e do qual se pode ler o seguinte trecho na obra de São Jerônimo (*Contra Joviniano*, I, 49):

“Adulterio é também o marido demasiado ardente para com sua esposa. No que tange à esposa de outrem, todo amor é vergonhoso; no que tange à sua própria, vergonhoso é o amor excessivo. O homem sábio deve amar sua mulher com discernimento, não com paixão. Nada é mais infame do que amar uma esposa como amante.”

No século XVI, ainda Montaigne afirmava que “*um bom casamento se o for, recusa a companhia e as condições do amor e procura representar as da amizade.*” (Ensaio, I, XXX). Elizabeth Badinter explica que os teólogos distinguiam dentro do amor conjugal, o bom amor, a Amizade, do mau, marcado pela concupiscência, condenando o segundo inapelavelmente.<sup>176</sup> D. Francisco, em harmonia com a sabedoria dos antigos, escreve ao amigo a quem se dirige a CARTA, que “*o amor soe ser a principal causa de fazer os casados mal casados, umas vezes porque falta, outras vezes porque sobeja*” (p. 39) A passagem deixa claro que há uma medida para o amor no casamento. O autor acredita que aquilo que o mundo chama de amor, não é uma coisa só, porém muitas com um só nome. Ele então considera dois tipos de amor: aquele afeto comum que sem mais causa que a própria violência nos leva a amar, não sabendo o que, nem porque amamos; o outro amor é aquele em que prosseguimos em amar o que tratamos e conhecemos. Enfim, conclui que “*o amor que se produz do trato, familiaridade, e fé dos casados, para ser seguro e excelente, em nada depende do outro amor que se produziu do desejo do apetite*” (p. 43).

Melo não se esquece que os casamentos eram feitos por conveniência e indaga como se poderia amar com perfeição a quem nunca se tem visto antes das núpcias. Aconselha ao casado que não lute contra o costume, “*que quando menos o espere e sem*

---

<sup>176</sup> BADINTER, opus cit., p. 46.

*saber como foi aquilo, ele se achará amando a salvamento a sua mulher e sendo dela muito seguramente amado*” (p. 43). Sobre os casamentos por conveniência, Badinter diz o seguinte:

“Havia tantos imperativos a respeitar para se fazer um bom casamento, que amizade e ternura não intervinham, por assim dizer, na escolha do cônjuge. Quase sempre ausente no dia do contrato, não se podia esperar a aparição do amor senão ao sabor do acaso e em consequência dos hábitos conjugais.”<sup>177</sup>

D. Francisco parece achar possível surgir algum tipo de afeto nesta modalidade de casamento, porque ao afirmar que, quando menos se espere, o marido se encontrará amando a sua mulher, parece acreditar que o amor nasce com o tempo, ou pelos hábitos conjugais como já disse Badinter. Prossegue alertando ao marido para amar a mulher com moderação e entendimento, sem perder a dignidade. Melo recomenda ainda aos maridos que *o bom esposo não trate a mulher nem com raiva, nem com brandura excessiva* (p. 58). Não fazer-lhe todas as vontades, mas ensiná-la a fazer a vontade do marido em todas as ocasiões (p.39). Confirmando que as questões amorosas não eram muito relevantes no casamento e tendo em vista a austeridade dos maridos com as esposas, Badinter afirma que:

“O interesse e a sacrossanta autoridade do pai e do marido relegam a segundo plano o sentimento que hoje apreciamos. Em lugar da ternura, é o medo que domina no âmago de todas as relações familiares”.<sup>178</sup>

É necessário compreender que, naquele tempo, *“de modo geral, não só não constituía um motivo de casamento, como era quase temida, a atração física”*.<sup>179</sup> Assim, para Melo pode e deve haver no casamento um amor regrado pelo entendimento. Mesmo nos enlaces por conveniência é possível produzir tal afeto no trato e familiaridade entre os casados. O casamento deve estar essencialmente alicerçado no amor, na confiança e no respeito, mas a esposa tem uma obrigação exclusiva e indispensável em relação ao marido: a Obediência, como já foi referido. Badinter afirma que *“no século XVII, o poderio do marido e do pai predominava, de muito, sobre o amor. A razão era simples: toda a sociedade repousava no princípio da autoridade”*<sup>180</sup>, e a autora ainda nos chama a

<sup>177</sup> BADINTER, opus cit., p. 47.

<sup>178</sup> Cf. BANDITER, opus cit., p. 51.

<sup>179</sup> BADINTER, opus cit., p. 48.

<sup>180</sup> BADINTER, opus cit., p. 31.

atenção “para a ausência do amor como um valor familiar e social no período que antecede a metade do século XVIII”.<sup>181</sup> Como já foi dito, é exatamente esta característica de falta de afeto entre os familiares que diferencia a família patriarcal da família moderna.

Quanto aos outros tratadistas, João de Barros condena os amores, porque estes procedem da ociosidade e fazem perder e enlouquecer os rapazes solteiros. O homem solteiro enamorado passa perigos dia e noite, pois vem a cometer delitos em nome do amor: furtos, raptos, mortes e muitas outras coisas (folha XXVII). Para este tratadista, o homem que enganar e seduzir uma mulher, fosse ela virgem, solteira, casada ou viúva, deveria merecer a morte, e ao descrever as técnicas de sedução utilizadas pelos homens, afirma: “*quantas fabulas, quantas mentiras diz e manda dizer, quantos afagos, quantos oferecimentos. E o que pior he que as coitadas donzelas o crêem muitas vezes: e lhe tomam palavra de lhe não fazerem mal e não lha cumprem*” (folha XVII). Além disso, afirma que aquele que “*forçasse a uma mulher*”, deveria ser obrigado a casar-se com ela. Assim, o ato de seduzir uma mulher era considerado mais condenável que o estupro, porque a mulher violentada é uma vítima e o homem, o pecador. Barros afirma que é por causa das promessas e enganos dos homens que as mulheres se perdem e não por desejo de se desonrar (folha 39). Ao passo que a mulher seduzida é tão pecadora quanto o seu amante, porque consentiu no pecado. O casamento é o remédio para estes desconcertos amorosos, porque casando-se o homem, torna-se o vício em santa virtude (folha XVII). Barros ensina então que o sentimento que deve haver entre casados é a amizade. Que a coisa mais necessária para o bem viver do homem é a amizade, “*porque o amigo é a própria pessoa de seu amigo*”. Admoesta para que se coloque a amizade acima de todas as coisas, “*o bom amigo é irmão e parente*”, e arremata que não há amizade mais importante que a que deve haver entre marido e mulher. Em seguida, descreve as vantagens desta amizade para o marido. Este, por mais que passe por sofrimentos, ele pode se confortar com sua mulher, e nas fadigas e infortúnios, não há melhor socorro que o da esposa. Se perder a fazenda, ou o filho, e também nas situações de doença, é ela a sua consoladora (folha XXII).

---

<sup>181</sup> BADINTER, opus cit., p. 50.

Barros não foi o primeiro a pregar a amizade entre cônjuges na literatura moralista peninsular, antes dele, D. Duarte, no *Leal Conselheiro*,<sup>182</sup> prega sobre o “amor/amizade” que deve existir na vida conjugal. São três os capítulos que tratam do tema, a saber os de n.ºs 44, 45 e 46: “Das maneiras d’amar”, “Como se devem amar os casados” e “Como as boas mulheres devem recear melhor seus maridos”. No capítulo 44, o rei afirma que o amor começa com um aprazimento geral, uma benfeitoria, bondade, saber, fama ou algum merecimento. “Del nace desejo de fazer todo bem que poder a quem assy ama”,<sup>183</sup> e o geral contentamento de amar e ser amado faz sentir continuado prazer. Para o autor existem quatro modos de amar: a “benquerença”, o desejo de bem fazer, os amores e a amizade. A “benquerença” é o querer bem e não mal às pessoas, enquanto o desejo de fazer o bem é um sentimento que nutrimos somente pelos mais chegados, ocorrendo em grau maior e mais extremado que o primeiro. Os amores fazem com que se deseje principalmente ser amado. “aver e lograr sempre mui chegada afeição com quem se ama”<sup>184</sup>. São duvidosos porque cegam e torcem a vontade. A amizade é maior que o amor, porque sempre quer bem ao amigo e lhe deseja fazer o bem. A amizade é regida pelo entendimento, pela razão e o amor pelos movimentos do coração. Na amizade não se tem o desejo de ser amado, porque sempre se supõe que o seja, e ela só existe englobando os dois primeiros modos de amar, enquanto o amor, quando não é correspondido, não quer bem, nem deseja fazer o bem. As desvantagens do amor é que ocorre mesmo quando não se é amado; além disso, é desvairado e submisso à paixão.

Os bens casados são aqueles que se amam das quatro maneiras referidas, e não sendo assim, não chegam ao seu perfeito estado, porque sobretudo deve o casal querer-se bem e desejar fazer o bem um ao outro, e amando-se com grande afeição continuada. E por suas bondades, virtudes e outros grandes merecimentos devem ser muito felizes e

---

<sup>182</sup> Não se sabe ao certo quando D. Duarte acabou de redigir esta obra, supõe-se que nos últimos meses antes de sua morte. A primeira versão do *Leal Conselheiro* encontra-se no Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa), o manuscrito é conservado num códice da Biblioteca Nacional de Paris. Foi publicado pela primeira vez na Real Biblioteca Municipal do Porto, em 1911. Há uma edição crítica e anotada de Joseph M. Piel, Lisboa, 1942. Utilizamos a edição incluída nas Obras dos Príncipes de Avis. Introdução e revisão por Lopes de Almeida, Porto: Lello & Irmão, 1981. A mais recente é a da Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1983.

<sup>183</sup> D. DUARTE. *Leal Conselheiro*, opus cit., p. 328.

<sup>184</sup> Idem, idem, p. 329.

contentes na afeição, entender e razão. Os casados devem trabalhar por serem amados e temidos de suas mulheres, sabendo honrá-las e prezá-las, sabendo bem concordar com suas vontades, “*tendo com elas aquela maneira que nos prazeria que elas tivessem com nosco*”<sup>185</sup> Entre os bem casados existe confiança mútua: com o bem querer da perfeita amizade, a esposa virtuosa lança fora todo o temor e suspeita do marido a quem ama. Entre os bem casados deve haver necessariamente seis virtudes: lealdade, silenciar de dúvidas e suspeitas que possam magoar o amado, sinceridade, segurança, boa interpretação de todas as obras, palavras e continência do outro. E onde estas qualidades forem bem guardadas, não poderá haver lugar para os ciúmes.<sup>186</sup> Entre os bem casados é necessário resguardo e aviso na fala, que entre si mantenham sempre a virtude da discrição, guardando-se da mentira, lisonja, do mal dizer, falar alto, sem prudência, em demasia, da vida alheia, etc. Deve haver em todas as obras e razões dos cônjuges grande lembrança do bem, saúde, proveito e bom prazer do amigo.

Assim, embora D. Duarte não exclua da vida sentimental entre os casados o amor-paixão e o prazer, ele exige que tal amor, regido pelo coração, seja controlado pelo amor-amizade que é o amor submisso à razão e ao entendimento. Sem as quatro espécies de amor descritas não pode haver a perfeição do casamento, e para mostrar que isto é possível, o monarca cita como exemplo de vivência deste casamento os seus pais e a ele mesmo com sua esposa.

Vivés, por sua vez, condena sem delongas o amor-paixão, que ele julga ter poder mais extremados nas mulheres, que por isto precisam de maior ensinamento e vigília. O autor considera que são grandes os perigos do amor: turba o entendimento, desvia o engenho, priva a memória, consome a fazenda, estraga a formosura, enfraquece o caráter de homens e mulheres, sem falar que o amor traz consigo penas, lágrimas, o pouco comer e dormir, cargos e fadigas, ciúmes e dúvidas.<sup>187</sup> Aconselha, em razão destes

---

<sup>185</sup> D. DUARTE, opus cit., p. 331.

<sup>186</sup> D. DUARTE, opus cit., p. 332.

<sup>187</sup> VIVES, opus cit., todo o capítulo 16.

prejuízos, que as donzelas não devem demonstrar, nem ter amor ao noivo até que este se torne seu marido, então amá-lo como manda a Igreja e ser sempre fiel a ele.<sup>188</sup>

Christine de Pisan prescreve que a esposa deve ter um amor de total subordinação à vontade do marido. Amar o marido significa saber viver em paz com ele, suportar-lhe as ofensas, a violência, o mal caráter, rogando a Deus por forças, se necessário. A esposa precisa dar ao marido e aos demais, provas de seu amor. Aqui temos de novo as regras da honra que não pode prescindir das aparências, o amor da mulher por seu marido é um amor para ser visto e aprovado pelos outros. Assim, a casada deve conhecer e praticar todas as regras de conduta que lhe permitam conservar e aumentar o amor pelo marido. No caso, como Pisan se refere à princesa e às mulheres nobres, este amor de casada consiste em saber ajudar ao marido na administração do reino e bens, saber receber bem as autoridades que o visitam e zelar pela sua boa imagem política, além de fazer sempre orações por ele em tempos de paz ou de guerras e fazê-lo amado pelos súditos (folha XIV).

Paiva de Andrada dedica três capítulos ao Amor conjugal em seu tratado; da mesma forma que Melo, ele avisa contra os danos da falta ou excesso de amor na vida do casal. Segundo Paiva, havendo amor se afinam as inclinações e naturezas diferentes, suporta-se então todos os grilhões, trabalhos e encargos do matrimônio. O amor consola nas dores e diminui o efeito das desgraças (CP, p. 10-12). O casal que se ama permanece unido, pois o amor sujeita todos os desejos e liberdades. Ao passo que a falta de Amor desarmoniza as alianças e são muitos os danos: há encargos, trabalhos e vícios (CP, p.11), mas não contentamentos. O que não ama vive desgostoso de ter que suportar ao seu lado a quem não aprecia (CP, p. 14-15); da falta de amor nascem as desavenças, traições e adultérios, as perdas e destruições de reinos, sem falar nas mortes por assassinato (CP, p.16). Mas o amor também é prejudicial quando existe em demasia, porque aquele que só pensa na coisa amada, comete excessos, perde a razão e a vontade própria (CP, p. 17-19). O remédio é trazer sempre os olhos e pensamentos no que pede a razão e a vontade divina (CP, p.19). O casal deve se regular pelo cristianismo e manter a mais estreita e solene

---

<sup>188</sup> VIVES, opus cit., todo o capítulo 18.

amizade entre si (CP, p. 23). São ensinamentos assentados, pois, nas posições da Igreja Católica.

Rui Gonçalves, por sua vez, também baseia suas doutrinas na moral tridentina de que o marido deve amar sua esposa como Cristo amou sua Igreja. Quanto mais amor tiverem por suas esposas, mais nobres os homens serão, embora o autor afirme que são as mulheres que guardam com maior fervor e sinceridade o amor conjugal.<sup>189</sup> A mesma recomendação pode ser encontrada em Luís de León, bem como em Vivès, Diogo e Barros, cujos textos são marcados por uma alta religiosidade católica.

Interessante notar que a CARTA não tem estas marcas de religiosidade. D. Francisco afirma repetidas vezes que a esposa deve amar o marido sempre, mesmo acima de todos os outros membros da família, filhos e outros parentes; mas quanto ao marido, ele não usa o termo amor, este deve apenas “*querer bem*” à sua esposa, ou seja, ter-lhe algum afeto. Em nenhum momento da CARTA, o seu autor alude ao casamento como mandamento de Deus ou faz comparações entre os sentimentos do marido pela esposa como devendo ser iguais aos de Cristo pela Igreja. Melo, concebe o casamento sobretudo como um assunto da filosofia econômica, não como um assunto religioso. Ele desenvolve ao longo de toda a CARTA uma política matrimonial prudente, isto é, de acordo com os princípios da Discrição. Não é que desconsidere a Igreja em seus ensinamentos, basta ver que D. Francisco Manuel é o único dos moralistas estudados que leva em conta a vontade dos cônjuges na realização do casamento. Entretanto, é o que mais explicitamente trata do matrimônio por conveniência (desaconselhado pela Igreja) e das possibilidades de desenvolver os afetos neste tipo de relacionamento. Conquanto a Igreja pregasse uma união somente com o consentimento mútuo dos cônjuges e portanto, considerando a sentimentalidade da parte de ambos, Melo concede que os pais procurem conjugar a ocasião de casar com a disposição dos filhos em fazê-lo, como já mencionamos anteriormente, buscando um meio termo entre respeitar os afetos do casal e manter a conveniência dos consórcios.

---

<sup>189</sup> Rui Gonçalves, opus cit., p. 26 e 27.

#### 4. 5 - A distribuição dos papéis no casamento patriarcal

A família conjugal é a unidade nuclear da sociedade patriarcal seiscentista. A conservação da honra está em saber bem governá-la, e governá-la bem é tão importante quanto governar a república. Diz Melo que *“saberia bem governar huma republica, quem sabe governar sua casa; pois he certo que a cidade he uma família grande e a família huma cidade pequena”* (p. 108). As relações de poder do príncipe com os nobres é repetida na estrutura matrimonial entre os cônjuges, através das já referidas relações de mando e obediência — daí o conceito de Casa ser fundamental no sistema patriarcal. A continuidade da república depende da repetição da política do estado no lar. João de Barros afirma que *“O matrimonio he fundamento da geraçom humana, e sem ele não pode haver boa república”* (folha XXIV). O casamento se processa como um contrato entre linhagens garantindo uma sucessão legítima, mas a linhagem é muito mais do que um casal e os seus filhos. As linhagens envolvem um sistema de parentesco, de cruzamento de linhagens que conduzem ao mundo de ramificações diversas da Casa:

“ Convém deixar claro que sem a linhagem as Casas não existem pois que esta é o núcleo da fundamentação do nobre. A Casa é uma afloração dos imbricados sistemas de parentesco e dependência que uma linhagem antiga implica; quanto mais antiga e a linhagem, maiores as linhas colaterais e maior a Casa, conceito que une essa dispersa família, os amigos e os criados.”<sup>190</sup>

Entender que a Casa funciona como um conglomerado de famílias unidas pelo sangue ou por alianças matrimoniais aumenta a importância do cumprimento dos deveres por parte dos casados, qualquer falha no desempenho de suas funções compromete todos os membros do conjunto de famílias extensas que constituem a Casa. Assim, para que esta andasse bem governada, cada um tinha uma posição específica que definia suas relações com os outros, funções hierarquizadas e bem demarcadas, em que o homem era o dono do patrimônio e chefe do casal, cabendo a ele o poder de mandar e governar os outros membros da família: a esposa, os filhos e os criados. Quanto à mulher, seu papel principal é ser esposa e dona de casa, isto é, dar descendência ao marido, pois os filhos representavam a continuidade da família e a perpetuação da propriedade; bem como

<sup>190</sup> GOUVEIA, António Camões. “A linhagem ou o tempo de memória. D. Francisco Manuel de Melo e o nobre seiscentista” in *Ler História*, nº 18, Lisboa, 1990, p. 06.

dirigir todos os serviços da casa e ser guardiã dos bens do marido, sendo a família a garantia do patrimônio.

Portanto, Melo trata com o devido relevo os avisos concernentes ao bom governo da casa e dos deveres os casados, principalmente os da esposa, pois do bom desempenho de seu papel parece depender a existência harmônica de toda a sociedade. A divisão estrita das tarefas fazia parte do decoro da época, isto é, do conjunto de regras de comportamento sob as quais todos tinham que viver, sendo mais pesado para os que estivessem mais subalternos na hierarquia, que é o caso das mulheres, dos criados e dos escravos.

#### 4.5.1 - Os deveres da esposa:

Os principais deveres da mulher que podem ser levantados na CARTA de GUIA referem-se a sua condição de esposa virtuosa (p. 123), dona de casa e guardiã dos bens (p. 63), cristã fiel (p. 82) e progenitora (p. 94-97). Tais obrigações e deveres a serem cumpridos pela casada podem ser distinguidos segundo os elementos principais a que se referem, que são: o Cônjuge; a Casa, os filhos, os criados, os bens; a Igreja e finalmente a Sociedade. De qualquer modo, seus deveres principais são com o marido e com a casa, e cumprindo-os, cumpre seu papel com Deus e a sociedade. É fray Luís de León quem explica a diferença entre as religiosas e a mulher casada. Ele diz que a freira *“há de bivar para orar continuamente; a casada há de orar para bivar como deve. Aquella aplaze a Dios regalándose com Él; ésta le há de servir trabajando en el gobierno de su casa por Él.”*<sup>191</sup>

Quanto aos seus deveres com o cônjuge, a CARTA prescreve que a casada deve amar o marido sobre todos os demais, incluindo-se os próprios pais dela (p. 41), e como já foi mencionado, suportar tudo do marido, as ofensas, a violência, as ausências; ser-lhe adjutora em todas as situações (p. 75 e 89), entregar-lhe sua vontade, sua alma, sua liberdade, seus bens, sua vida (p. 38 e 48) e a seu lado exercer uma autoridade secundária, ocupando-se sobretudo do governo de sua casa (p. 63-64). Não que a mulher não tenha

---

<sup>191</sup> *La perfecta casada*, opus cit., p. 78.

suas horas de mandar. Ela supervisiona o serviço dos criados e dirige o andamento da casa. Como diz D. Francisco, o marido faz as vezes de Sol em sua casa e a esposa, as de Lua. A ele cabe sustentar-se pelo poder, a ela pela estimação (p. 40). Essencialmente, a esposa deve ser honrada, e isto significa conhecer o seu lugar e não ultrapassar os seus limites, aparecendo pouco em sociedade, a não ser nas *grandes tempestades* (p. 88), ou seja, quando o seu marido não puder prescindir de seu apoio. Por último, receber bem os parentes de seu marido e saber honrar a todos que o seu marido honra (p. 58).

Resumindo, Melo defende, como já foi referido, uma obediência feminina restrita e devotada, mas entende esta submissão ao marido como uma função da mulher na hierarquia do sistema patriarcal, e não como uma submissão arbitrária ao marido isoladamente ou aos “homens” tomados em geral. A sua obediência deve ser pensada no interior de sua integração num regime que as próprias mulheres incorporavam e tinham como padrão certo de conduta a ser seguido. No prefácio da primeira edição da CARTA, Paulo Craesbeeck, editor dos livros de D. Francisco, afirma que se o tratado fosse acusado de expor somente a visão masculina dos fatos, “*veja-se aquele excelente tratado que escreveu da Nobreza Virtuosa a condessa de Aranda, Dona Luisa Maria de Padilha ... que logo se achará como, nem por ser escrito por mulher, se subornou da fragilidade de sua condição, para que deixasse de assentar às mulheres, com toda a aspereza, os preceitos necessários*” (Carta, p.32). Melo e seus contemporâneos acreditavam, portanto, que as mulheres aceitavam como condição natural a supremacia masculina. Boxer observa que os autores espanhóis e portugueses do século XVII salientavam ser perfeitamente normal as mulheres aceitarem esta posição de inferioridade na distribuição dos papéis<sup>192</sup>. E Badinter afirma que “*as prescrições da moral eclesiástica ressaltam até o século XVII, a subordinação da mulher ao marido*”.<sup>193</sup>

Esta tradição de submissão já existia no tempo de Christine de Pisan, que no *Espelho de Cristina* doutrinava as mulheres casadas para que aprendessem a viver em paz com seus maridos, com humildade e prestando-lhe obediência sem murmurações (folha

<sup>192</sup> BOXER, C. R., “O culto de Maria e a prática da misoginia”, in: *A mulher na expansão ultramarina ibérica*. Lisboa: Horizonte, 1977, p. 139.

<sup>193</sup> BADINTER, opus cit., p. 36.

XI). E tais preceitos prosseguiram sem grandes contestações até o século XVIII, quando surgem as primeiras manifestações femininas de discordância e protesto. Como por exemplo, Lady Wortley Montagu em carta à sua filha desabafa: “*Estou tentada a pensar (se me autorizam a pensar) que a natureza não nos fez inferiores ao homem, tal como acontece no reino animal, onde não se vêem distinções de capacidade entre o macho e a fêmea, embora esteja persuadida de que se houvesse uma comunidade de cavalos, seria norma aceite entre eles que as éguas não poderiam ser ensinadas a galopar.*”<sup>194</sup>

Em seus ensinamentos, Melo guarda maiores semelhanças com o *Espelho de Casados*, de João de Barros do que com os outros manuais de casamento. Este, comentando sobre a subserviência feminina, diz: “*o marido tem servidom em sua mulher, porque ela lhe usa de toda sustancia, honra e fazenda, e lhe obedece em tudo. Portanto, as mulheres trazem sua cabeça coberta a devotar que som súditas a seus maridos*” (folha XXXIII). Observe-se o vocabulário que utiliza os termos ‘servidão’ e ‘súditas’, denotando o serviço delas e a senhorilidade deles. E acrescenta: “*A mulher em todo caso deve chamar ao seu marido Senhor: que assim chamava Sara a Abraão*” (idem). E além disso, deve servir ao senhor seu marido em todas as coisas porque a “*mulher ajuda o marido como filho, como companheiro e como amigo em todos os seus trabalhos*” (folha XXX). Esta ajuda consiste principalmente em ser dona de casa. Segundo Barros, o homem casado vive mais sossegado que o solteiro, porque a mulher o descarrega dos cuidados com a casa e a fazenda. Ela supre metade de seus trabalhos e “*aquilo que havia de gastar em dobro com mordomos e outras pessoas, despenseiro com a mulher. Porque ela tem officio de despenseiro, officio de tesoureiro, officio de guardar a casa, officio de criar os filhos, officio de mandar fazer as coisas miúdas e outras pera as quais o homem há mister muitas pessoas a que bem o pague*” (folha XXX).

Este argumento da mulher como um servo que trabalha de graça, sendo uma das vantagens do casamento para o homem, que obtém um mordomo e zelador dedicado para os seus bens, é repetido por D. Francisco na CARTA. Diz ele que se a mulher cumpre com o seu trabalho caseiro “*como é de razão que faça, fará conta o marido que achou*

---

<sup>194</sup> BOXER, opus cit., p. 140.

*hum criado tão bom como ele, e tão fiel que o serve de graça*” (p. 64). Luís de León também observa que cuidar dos afazeres domésticos e servir ao marido é inerente ao ser da mulher e com esta finalidade foi ela criada por Deus. Além do mais, a mulher é devedora do marido, porquanto ele é o sustentador da casa, estando a casada obrigada com o marido de *“le pagar bien, para que se entienda que no es gracia y liberalidad este negocio, sino justicia y deuda que la muger al marido deve, y que su naturaleza cargó sobre ella, criandola para este oficio, que es agradar y servir, y alegrar y ayudar en los trabajos de la vida y en la conservación de la hazienda a aquel con quien se desposa”* (LPC, p.100-101). Por conseguinte, a mulher é um criado que serve de graça porque é de sua natureza, por vontade divina e por dívida moral ao marido.

Dirigir os serviços da Casa e dos Criados é a principal ocupação das casadas. Os cuidados da mulher com a sua casa é dos tópicos mais importantes da CARTA. O autor resume a governança de uma casa a duas ocupações básicas: cozinhar e costurar (p.109). Estas duas tarefas básicas recomendadas à mulher remontam à Antiguidade Clássica, ao mito de Aracne<sup>195</sup>, bem como as rocas e os teares são freqüentes enquanto símbolos de tarefa feminina nos contos de fadas, fábulas e novelas de cavalaria. A costura é a tarefa feminina por excelência, por manter as mulheres em casa, reclusas, sentadas num estrado, ocupadas e concentradas horas a fio, ao invés de visitas, passeios, leituras de novela, conversas com as vizinhas ou estadas ociosas na janela. Diz Maria Antonia Lopes:

“ Confinadas a uma parte da casa, as mulheres portuguesas passavam os dias sentadas no estrado. Este era uma peça de mobiliário presente em todos os lares. Era o espaço das mulheres, o seu pobre trono. Aí viviam e envelheciam. Sentadas de pernas cruzadas por baixo das saias. ignorando o uso de cadeiras, na companhia de poucas amigas e criadas, rodeadas de almofadas, teciam, brincavam com os chamados cãezinhos de estrado e tagarelavam.”<sup>196</sup>

Os tratadistas anteriores a Melo trataram cuidadosamente do tema da costura, por causa da importância desta tarefa no cotidiano da mulher casada. Rui Gonçalves afirma

---

<sup>195</sup> Atena, deusa e patrona da arte de tecelagem foi desafiada por Aracne, exímia nesta arte. Bordam juntas frente a frente, enquanto a deusa borda os deuses do Olimpo em toda a sua majestade e os castigos para os mortais que ousaram desafiá-los; Aracne representa em seu bordado os amores dos deuses pelos mortais. Por esta ousadia, em bordar o Olimpo subordinado pelas paixões humanas, a jovem mortal foi transformada numa aranha, que tece eternamente o seu fio que é sempre destruído.

<sup>196</sup> LOPES, Maria Antónia. *Mulheres, Espaço e Sociabilidade*. Lisboa: Horizonte, 1989, p. 47.

que as filhas dos nobres e rainhas aprendiam a trabalhar com agulhas e a roca para serem industriosas e também porque as mulheres excelentes fogem da ociosidade tecendo e fiando<sup>197</sup>. Juan Luís Vives, por sua vez, discorre minuciosamente sobre o tema dedicando-lhe todo um capítulo e voltando a ele repetidas vezes nos capítulos seguintes. Diz ele que na idade em que a menina tiver habilidade para trabalhar com as mãos, deve começar a participar nos cuidados da casa e fazenda de seus pais. Ela deve aprender a costurar, a fiar, a tecer, a lidar com a roca e o fuso, a guisar e a afastar de si a ociosidade. Ela deve aprender juntamente as letras e a lavrar, que são atividades honestas e muito úteis para a conservação da fazenda e da honra, que deve ser o principal cuidado das mulheres. A mulher mostra grande honestidade em ser industriosa e trabalhar com as próprias mãos. Deve também saber cozinhar e gostar de cozinha, e desta maneira granjeará as simpatias do pai, irmãos, marido e filhos<sup>198</sup>. Pode-se observar que Vives concede que a educação das filhas da nobreza incluía a aprendizagem das letras entre outras atividades, no entanto, a ênfase é dada para as atividades básicas do lar: coser e cozinhar em preparação para a vida conjugal. O autor ainda argumenta sobre a vantagem para a mulher em adquirir talentos domésticos, que seria conquistar a boa vontade dos homens da família.

Fray Luís de León, por seu lado, salienta que a boa mulher é aquela que levanta de madrugada, busca lã e linho e trabalha de boa vontade, com as suas próprias mãos (LPC, p. 104). O fiar e o tecer são funções tão antigas das mulheres, que o autor menciona Penélope e seu *“texer e destexer, no la fingiera el juyzio de un tan grande poeta, si la tela y el urdir fuera ageno de las megeres principales* (LPC, p. 110). Ele enfatiza também que duquesas e rainhas devem tomar da roca, armar-se com agulhas e dedal para estarem ocupadas. E que mantenham suas filhas e damas de companhia ocupadas nas mesmas tarefas, para bem ocuparem seus pensamentos. E quando não for necessária nenhuma costura ou labor para servir a seus adereços e às pessoas da casa, devem fazê-lo para remédio e agasalho das gentes pobres e necessidades alheias (LPC, p. 111). Portanto, a costura além de atender ao fim de ocupar a mulher adequadamente, para que não se perca

---

<sup>197</sup> *Dos Privilegios ...*, p. 29.

<sup>198</sup> *Istrucción de la mujer christiana*, p. 13-17. Daqui em diante citaremos IMC.

em passatempos, curiosidades, passeios e outras ociosidades perigosas, ainda proporciona meios de praticar a caridade e a religião, não havendo serviço mais perfeito para as casadas.

Os mesmos princípios estão presentes no *Casamento Perfeito* de Diogo de Paiva, que se utiliza praticamente das mesmas palavras de León, de que a mulher honesta deve buscar lã e linho para trabalhar com suas próprias mãos (CP, p. 150). Observe-se que não é o marido que lhe compra o material da costura, a esposa mesmo o providencia. Além de acrescentar que fiar e tecer são também exercícios dignos da realeza, menciona aquelas rainhas que se prezavam muito de nunca estarem ociosas e principalmente se ocupavam de costuras e bordados por ser “*o mais próprio e conveniente para as mulheres*” (CP, p. 151). Afirma ainda que é costume comum o rei mandar ensinar estes exercícios de costura a todas as suas filhas, “*como circunstância tão importante para se conservar o recolhimento*” (CP, p. 153). Paiva também ressalta que as rainhas portuguesas continuamente se exercitaram em almofadas e rocas para vestir os pobres e remediados e dar exemplo aos inferiores (CP, p. 152). De modos que a costura tem múltiplas finalidades no disciplinar as casadas de maneira adequada ao sistema patriarcal: ocupar as mulheres, preencher o tempo da reclusão, afastar as mulheres das tentações ou atividades inconvenientes e servir de instrumento para a prática da caridade e religião. As muitas virtudes da costura e de outras atividades da mulher mantêm a casada longe dos perigos do adultério: tecer e fiar colaboram diretamente com a honra e pureza da linhagem.

Por conseguinte, D. Francisco recomenda que a mulher deve viver atenta a tudo que diga respeito ao seu lar, envolver-se nos negócios caseiros, cuidar de doces e conservas (p. 67). Para Melo, virtuosa e honrada, antes de tudo, é aquela que limita seus conhecimentos aos assuntos domésticos (p. 74). A esposa caseira e cumpridora de seus afazeres, jamais será “*loureira*” (p. 71-72). Por estas citações, parece claro que o lugar da mulher é a casa e a que vive em passeios e visitas é vista com suspeita. Assim, além de prestar obediência irrestrita ao marido, a esposa deve ter seus movimentos limitados ao espaço de sua casa. Sua esfera de atuação não deve ultrapassar as paredes do lar, nem seus conhecimentos abranger mais que o necessário para dirigir os negócios caseiros. A

perfeita casada deve estar sempre pronta para acudir aos males da casa, aos trabalhos do marido e dos filhos (p. 89) e trabalhar para promover a concórdia e paz entre eles (p. 57). Fazendo-se ainda amada e respeitada por todos os criados.

Luís de León relata por todo um capítulo a importância da mulher enquanto adjutora de seu marido, afirmando que os fundamentos de uma casa são a mulher e o boi: este para que are e a mulher para que guarde (p. 94). O autor cita as mulheres da Antigüidade clássica que foram exemplos de industriiosidade, como também as mulheres da realeza, por exemplo, a rainha Isabel (p. 111). Portanto, a mulher que cuida de seu ofício é amada por seu marido, a família anda em conserto, os filhos aprendem virtude, a paz reina e a fazenda cresce. A mulher deve conquistar a confiança de seu esposo de tal modo, que ele se tenha por rico em tê-la guardando a sua fazenda:

“La primera obra con que la muger casada se perficiona, es con hazer a su marido confiado y seguro que, teniéndola a ella, para tener su casa abastada y rica no tiene necesidad de correr la mar, ni de yr a la guerra, ni de dar sus dineros a logro, ni de enredarse en ratos viles e injustos, sino que, con labrar él sus heredades, cogiendo su fructo, y con tenerla a ella por guarda u por beneficiadora de lo cogido, tiene riqueza bastante.”<sup>199</sup>

Uma parte fundamental das funções da mulher como dona de casa consiste no nascimento e na criação de filhos. A maternidade definia a vida das mulheres casadas e ocupava a maior parte de seus anos. As pobres davam a luz a cada 24 a 30 meses, as ricas que não cuidavam das suas próprias crianças concebiam outra vez depois de cada nascimento. No século XVII, “a capacidade da esposa para dar à luz herdeiros era a sua única contribuição indispensável para a família”<sup>200</sup>. A necessidade de preservar a família e conservar a riqueza, levava as mulheres das classes abastadas a serem férteis. Mas, dar à luz, era, ao mesmo tempo, um privilégio e um fardo para a mulher. As mulheres receavam o parto, não somente por ser freqüentemente doloroso, mas porque na maioria das vezes significava a morte do bebê que tinham trazido ao mundo com tanto risco<sup>201</sup>. D. Francisco sabia destas circunstâncias e recomendava aos maridos que apoiassem sua esposa na hora do parto, reprovando aqueles que não faziam nada pela mulher:

---

<sup>199</sup> *La Perfecta Casada*, p. 93.

<sup>200</sup> KING, opus cit., p. 14.

<sup>201</sup> KING, opus cit., p. 15-17.

“Costuma haver excesso nos maridos dos dois modos, quando suas mulheres se acham naquela hora do parto; huns que as servem e assistem que as próprias comadres, outros que como inimigos fogem delas ... Bastará cada hum estar no seu aposento e receber nele com igual constâncias as ruins ou alegres novas.” (Carta, p. 96)

Além dos problemas com o parto, as mulheres da nobreza e da aristocracia, as damas das cortes e cidades da Europa recusavam-se a amamentar os seus filhos, por variados motivos, entre eles demasiado egoísmo para se dedicar a esta tarefa, indiferença, reprovação dos maridos ou pelo efeito contraceptivo da lactação<sup>202</sup>. Elisabeth Badinter afirma que a amamentação foi declarada ridícula e repugnante. Mães, sogras e parteiras desaconselhavam a jovem mãe a amamentar, pois a tarefa não era nobre o bastante para uma dama superior. Não ficava bem tirar o seio a cada instante para alimentar a criança<sup>203</sup>. Em razão desta resistência, os bebês eram enviados, ao nascer, para as amas de leite. Poucas crianças sobreviviam às doenças, aos maus tratos, negligência e falta de higiene das amas. As que viviam ficavam com as amas durante anos<sup>204</sup>. A preocupação com a capacidade da ama em cuidar da criança da família patriarcal era tanta, que somente Vives, León e D. Francisco tratam da importância da mãe em cuidar de seus filhos e amamentá-los. Vives argumenta que:

“O próprio leite deve ser o da mãe... A mãe pensa mais seriamente no filho se não o trouxer apenas no ventre e o der à luz, mas também se, na sua primeira infância, o tiver continuamente nos braços, ouvir o seu choro, o criar com o seu sangue...” (IMC, p.14).

E Vives acrescenta, ainda, que estas coisas dão trabalho e fadiga à mulher, contudo fazem surgir um amor ainda mais verdadeiro e arraigado. Segundo este moralista: “*no solo tomamos amor a las personas que nos crian, mas aun com la leche bebemos en cierta manera sus costumbres*” (idem). Deste modo, o aleitamento proporciona mais que alimento, um contato afetivo que pode tornar o bebê bom ou mal, pois que aprende amor, bondade, etc.

León afirma que a casada tem por ofício criar bons filhos e deve começar esta tarefa desde o aleitamento, porque com o leite, todo o bem e o mal que nele haja,

<sup>202</sup> KING, opus cit., p. 24.

<sup>203</sup> BANDITER, opus cit., p. 97.

<sup>204</sup> BANDITER, opus cit., 94 e KING., p. 29.

converte-se em substância e natureza daquele que o recebe, e, em razão disto, faz-se de suma importância escolher bem as amas (LPC, p. 186). Observe-se que León não é contra as amas de leite, mas somente a favor de que a criança não deixe de receber bom leite. Já D. Francisco, em cujo tempo decaiu o sistema de contratação de amas e a qualidade do serviço por elas prestados, faz observações bem severas sobre tal costume.

Melo, por duas vezes, remete ao tema da amamentação. Primeiro quando cita a rainha Margarida de Valois, a quem muito admirava e da qual conta ter estado hospedada com uma condessa, que estando à mesa com Margarida, deu de mamar a um filhinho seu. A rainha francesa muito elogiou a condessa dizendo que nunca invejara um feito de mulher como aquele (Carta, p.72 - 73). E mais textualmente tratando do assunto, Melo afirma:

“A miséria dos tempos, que em tudo vão para trás, tem feito as amas, que antes eram mulheres honradas, se hajam hoje trocado a vilãs bem dispostas. Já viemos das mães para as amas, e agora das boas amas vamos para as ruins. Enfim, he uso, vá com ele, mas contra a obrigação natural das mães; porque, como disse hum sábio, quem antes de nos ver e conhecer, nos sustenta nove meses dentro de si, porque, depois de nos ver e conhecer, nos enjeita e busca outrem que nos sustente? Bem folgara eu de ver os filhos de meus amigos mamar bom leite; não só na qualidade do corpo, mas também na do espírito.” (Carta, p. 96)

Além de lamentar o péssimo costume de entregar os filhos para serem amamentados por amas, D. Francisco lamenta ainda mais a indiferença das mães que rejeitam os seus filhos ao nascerem e permitem que sejam criados por estranhas. E ainda em vários pontos concorda com Vivès, no que diz respeito ao trato que os pais devem dar aos filhos. O humanista espanhol observa que os meninos devem ser criados separados das meninas, que os adultos devem dar o exemplo às crianças nos trejeitos, linguajar e comportamento, que devem evitar pegá-los no colo e dar-lhes muitos mimos e carinhos, criando-os com a devida severidade e virtude (IMC, p.11-12). Também Melo aconselha aos pais evitarem pieguices com os filhos, apelidos, graças e brincadeiras. Basta vê-los regularmente, amá-los e procurar dar-lhes todo o regalo e boa criação (Carta, p. 94).

Convém observar que nenhum dos outros moralistas prescreve as regras de conduta da casada enquanto mãe, somente regram as atividades referentes ao papel de dona de casa e esposa. Vives, León e Melo são vozes isoladas, que embora enfatizem mais o papel da mulher enquanto esposa industriosa, vigilante, econômica e

administradora de sua casa, observam que a casada tem por ofício fazer com que seus filhos sejam bons e honestos.

Mesmo Barros, refletindo as crenças de seu tempo, afirma que os homens, quando pais, têm mais amor aos filhos que as mães. E menciona como exemplo o rei Davi, que sabendo que o filho Absalon determinava tomar-lhe o reino e matá-lo, chorou e orou por ele (folha IV); menciona, ainda, que os pais amam grandemente os filhos porque estes lhes dão “*perpetuação*”. Assim se expressa o tratadista: “*não se nega que não seja mui grande o amor de mar mas não tal como o do pay porque o amor do pay he por amor de sy e do filho e a may não ama o filho tanto por amor de sy como dele porque lhe parece bem, como quer nela se cabe e comece sua geraçom segundo dizem as leys*” (folha XX). Ele explica que é assim porque a mulher, quando casa, torna-se parte do marido e a ele e a seus parentes se dedica. Nele e com ele, ela começa outra nova geração e se acaba a antiga donde ela procedeu (folha XXI). Portanto, para Barros, “*nenhum amor vence o paternal*” porque os homens têm sua continuação nos filhos e o mesmo não acontece com a mulher, cuja família dos pais termina nela, tendo para amar seus filhos outras razões menos importantes.

Christine de Pisan, anterior a todos os moralistas assinalados, já ensinava que a princesa nunca deve se descuidar da educação moral de seus filhos, a começar pela escolha de amas cuidadosas para eles. O segundo cuidado seria ensiná-los na fé, principalmente as filhas. Estas devem ser criadas exclusivamente pela mãe, que entre outras coisas deve ensinar sua filha a ler e a ter boas maneiras (folha XII). Pisan, sendo mulher, nem ao menos toca no assunto do aleitamento materno.

De modo geral, o tratado de Melo está mais de acordo com os manuais de Vivés e León no tocante ao papel da casada enquanto mãe, porque Barros e Diogo Paiva não se ocupam a falar disso. Mais importa que ela dê à luz filhos que preservem a família e o patrimônio que criá-los. E, com efeito, o papel de mãe é secundário ao de esposa durante o Antigo Regime, catolicamente concebido. Quanto aos protestantes face à família, diz-nos Angela Almeida:

O *status* da mulher dentro da família protestante era superior, na medida em que o trabalho manual e doméstico era valorizado e considerado um ofício, quase ao mesmo título dos

de comerciante, artesão e pequeno produtor rural que os homens exerciam. Dentro da casa seu lugar não era nunca o de uma escrava ou criada, embora, pelas condições econômicas dessas famílias, o trabalho material fosse executado por ela. Assim, nem a sexualidade foi ignorada: a mulher era a companheira do marido; e nem a sua **função maternal** foi isolada. O exercício material da maternidade: amamentar, cuidar, criar, fazia parte dos trabalhos “naturais”, portanto abençoados por Deus.<sup>205</sup>

Juntamente com os deveres domésticos estão as obrigações religiosas. Todos os tratadistas são unânimes no ensinar que a casada deve ser temente a Deus, orar sempre por si e pelo seus, assistir à missa regularmente, estudar os livros religiosos e vida dos santos, meditar em coisas divinas, trazer sempre o pensamento em Deus, visitar hospitais e os enfêrmos, dar esmolas e ajudar os pobres e necessitados. Pisan avisa que a princesa deve orar pela paz no reino e pelos assuntos do marido (folha XI). Ao passo que Vives e Barros alertam contra as adivinhadoras e encantadoras, das que ensinam filtros e beberagens para excitar o amor ou livrar-se dele<sup>206</sup>. Diogo, Rui e León não acrescentam nenhuma novidade à matéria, além de incentivar que a mulher virtuosa seja devota e temente a Deus. Em relação a D. Francisco, este começa por recomendar que a mulher casada deve ter como confessor um padre idoso, grave e conhecido (p. 79). Esta recomendação leva em conta o decoro a ser preservado pelas casadas. É permanente a preocupação do autor em mantê-la afastada de toda e qualquer situação de risco para o casamento e para a legitimidade dos filhos. Os outros deveres religiosos aconselhados por Manoel de Melo consistem em ter sempre compaixão dos pobres e aflitos (p. 79); ser muito temente a Deus, estudar as coisas religiosas, ouvir missa toda semana, se possível mandar rezá-las em casa, limitando-se a casada a sair para as missas somente aos domingos e usar de penitências com moderação (p. 82). Já temos discutido as razões para o marido estar atento em moderar a religiosidade da esposa. Sendo a vida conjugal muito dura para as mulheres, a grande maioria preferia a vida religiosa e cumpriam suas obrigações na esperança de um dia seus maridos permitirem sua ida para um convento.

Melo recomenda, ainda, concordando com Vives e Barros, que a casada evite saber de horóscopos e adivinhações (p.81); lembrete mínimo para os perigos de relacionamento com as chamadas ‘bruxas’, que poderiam trazer para as esposas

<sup>205</sup> ALMEIDA, Angela. *Mães, esposas, concubinas e prostitutas*. Obra citada, p. 33.

<sup>206</sup> VIVÉS, opus cit., p. 70 e BARROS, opus cit., folha VII.

conhecimentos inconvenientes e arriscados para a vida conjugal. A recomendação mais importante, contudo, é a respeito de não cultivar amizades com freiras (p. 83). Conforme já foi discutido, estas dominavam um saber que excedia a esfera doméstica e ameaçavam sempre a harmonia do casamento. Os conselhos do autor, se diferem em alguma coisa dos moralistas seus antecessores, seria no englobar estas preocupações e cuidados com a honra dos maridos e virtude das casadas, em que mesmo a vida religiosa coloca a mulher à mercê de perigos para a sua reputação e a do casal.

No que diz respeito à tarefa de lidar com as rendas, os deveres femininos são bem discriminados, porque os tratadistas, sem exceção, até Christine de Pisan, apontam o excesso de gastos como um dos vícios freqüentes nas mulheres. Pisan recomenda que a princesa desde pequena aprenda a ser comedida com os manjares, roupas, vinhos e jóias (folha I). Principalmente deve aprender a cuidar das rendas e despesas, para ajudar o príncipe. Christine discrimina que a princesa deve gastar seu dinheiro com as despesas da casa, ajudando os pobres e necessitados e pagando os que estão a seu serviço, por último, se sobrar alguma soma, poderá ser aplicado na compra de roupas e jóias ( folha XVI). O conforto e o luxo em demasia enfraquecem o caráter.

Margaret King observa que os pregadores, teólogos e filósofos, além de médicos, advogados, humanistas e poetas definiam o homem em termos da sua atividade econômica no mundo e definiam a mulher em torno da sua dependência econômica e sexual em relação ao homem<sup>207</sup>. Desde que nascia, a perspectiva do dote ameaçava mulher: ela representava perda potencial mais do que ganho. Enquanto a família da noiva entregava filha e dote, dinheiro e enxoval; a família do marido assumia uma responsabilidade limitada pela manutenção da esposa ou da viúva<sup>208</sup>. O marido era quem administrava os bens pertencentes ao casal e detinha o poder de dispor de todos os valores: os seus, os da sua esposa, ambos. Uma filha ou viúva sem pai ou marido seria entregue a um tutor, irmão ou tio, para que seus bens pudessem ser movimentados<sup>209</sup>. Era evidente a extensão do controle masculino sobre a vida da mulher. King observa ainda que as mulheres como partes dependentes de uma entidade legal, a família, cujas decisões

---

<sup>207</sup> KING, opus cit., p. 34 - 35.

<sup>208</sup> KING, opus cit., p. 37.

financeiras não controlavam oficialmente, tinham, contudo, direito a bens, mesmo não podendo tomar decisões independentes sobre estes bens. A fraqueza econômica feminina reflete-se na sua situação perante a lei e a política<sup>210</sup>. Até mesmo as jóias e roupas dadas às mulheres continuavam pertencendo ao marido.

Vivés e Pisan alertam as donzelas contra excessos e gastos, recomendando que aprendam desde cedo a serem industriosas e a trabalhar com as próprias mãos<sup>211</sup>. Já João de Barros não considera a esposa como fonte de despesas e gastos, muito pelo contrário, ter uma esposa faz o homem economizar aquilo que gastaria em dobro com mordomos e criados, pois dela é o ofício de tesoureira e despenseira dentro do lar (folha XXX). Léon segue as idéias de Vivés e recomenda que as esposas trabalhem dia e noite pelo bem estar dos seus, e que não somente conserve o que o seu marido adquiriu, como também acrescente-lhe bens de sua parte<sup>212</sup>. Mais adiante esclarece que a esposa perfeita, além de costurar para vestir seus familiares e os pobres, deve costurar um tanto a mais para vender aos mercadores e converter as vendas em riqueza sua e provisão alheia.

Paiva de Andrada considera que as casadas não devem gastar em demasia com galas e vestidos (CP, p. 121), mas aprender a administrar o sustento que o marido trazer para casa (CP, p. 97). Quanto a D. Francisco não destoa dos demais moralistas, porém trata o assunto com muito mais detalhes, afirmando que é dever da mulher casada *temer ao dinheiro como o ferro ao fogo* (Carta, p. 47) e, por isto, *gastar com moderação, dando sempre conta ao marido de seus gastos* (Carta, p. 64-65). Alerta ainda aos maridos, relativamente à tendência da mulher para ser gastadeira e excessiva, em razão do qual convém encarregar a mulher do gasto ordinário da casa, dar-lhe mostras de confiança e cuidados que a impeçam de desviar-se com outros (idem).

Portanto, todos os moralistas pregam, sem exceção, a moderação nos gastos, bem como a fuga dos excessos com comida, vinho, roupas e jóias. O mais detalhista é D. Francisco, recomendando que o marido regule as despesas da esposa e da casa e que a ensine a respeitar e a temer o dinheiro. A preocupação mais enfática por parte de Melo se

---

<sup>209</sup> KING, opus cit., p. 60 - 61.

<sup>210</sup> KING, opus cit., p. 62.

<sup>211</sup> VIVÉS, opus cit., p. 14.

justifica se atentarmos para o fato de que, no tempo do escritor, os costumes e os consumos se mostravam exagerados e excessivos, segundo os estudos de Magalhães Basto:

“era a mania crescente de ostentação e de luxo (mania antiga entre os portugueses), mas que ultimamente se estava agravando de modo assustador ... Essa orgia de prodigalidade e imprevidência começara a manifestar-se no século XVI, e já D. Sebastião lhe quisera opor um dique ...”<sup>213</sup>

Com relação a seus deveres com a Sociedade, a casada deve ter continuamente o maior zelo pela sua imagem pública e espera-se que a mulher viva em clausura e recolhimento para o bem e honra de seu marido. A casada deve evitar por todos os meios estar fora de casa. Além disso, há regras para controlar o comportamento da mulher, seja em casa ou na rua, referentes a risos, conversas, postura, trajes, pinturas, passeios etc. As recomendações são sempre no sentido de que a esposa virtuosa tem a obrigação de ser modesta nas roupas, com rosto limpo de maquiagens e poucas jóias. Badinter afirma que os tratados moralistas de época seguem a admoestação de São Paulo de que a casada deve “*observar um comportamento adequado à sua inferioridade, isto é, de modéstia e silêncio*”.<sup>214</sup>

Christine, que sempre fala mais diretamente para a princesa, dá todas as regras de conduta do viver em sociedade: como se vestir, falar, andar, como usar jóias, como ensinar as damas de companhia a se comportar na corte, como bem receber os parentes do marido, as autoridades, nobres, eclesiásticos e doutores. A princesa deve saber conversar com todos estes, de modo a fortalecer os laços do marido, promover alianças, desfazer intrigas e males entendidos que possa haver sobre ele (Folha XVII). A prudência é tão essencial na vida social de corte, que o decoro admite até mesmo a dissimulação por parte da princesa em determinadas situações sociais, se isto for para o bem do reino e do marido (Folha XVII). Também D. Francisco é de parecer que “*nos casos miúdos ( que estes são os mais ), hum pouco se dissimulara*” (Carta, p. 130). Para bem do decoro e da honra, homens e mulheres discretos devem saber dissimular em sociedade.

<sup>212</sup> LA Perfecta Casada, capítulo VII.

<sup>213</sup> BASTO, A. de Magalhães. “Da vida e dos costumes da sociedade portuguesa no século XVII.” Vol. III, Porto: 1940, separata da *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, p. 516.

<sup>214</sup> BADINTER, opus cit., p. 36.



Quer-se a esposa dentro da casa, mas há uma clara consciência de que a mulher tem importante participação nos acontecimentos sociais. Nas festas, o rei deve ter a rainha ao seu lado e o mesmo se requer dos demais nobres e fidalgos com suas esposas, o que resta então é reger rigidamente o comportamento feminino em sociedade.

Vivès recomenda com ênfase que as mulheres evitem jogos, festas e convites. Nas festas e danças, há sempre o perigo de faltar com o decoro (IMC, p. 14). João de Barros, por seu lado, observa que a esposa honra a seu marido no falar e em todas as atitudes (Folha XXXIII), deve, portanto, escusar enfeites e posturas (Folha XLII), e sobretudo, os cumprimentos com beijos e abraços nas festas (Folha XLIII).

Diogo de Paiva afirma que as mulheres casam “*para se lograr em passatempos*” (CP, p. 60), e isto deve ser evitado a todo custo pelos maridos. A esposa virtuosa deve fugir de enfeites (CP, p. 157), ser calada e paciente (CP, p.165), falar pouco e com poucos (CP, p. 180), saber se comportar em público (CP, p.158), além de andar ornada com moderação e honestidade (CP, p.127).

D. Francisco trata o tema mais detalhadamente, mas sempre de acordo com os ensinamentos dos outros moralistas de que a perfeita casada tem deveres para com a Sociedade e deve ser por todos estimada, quando os cumpre (p. 40). É honrada, zela pela imagem pública, anda sempre composta e recatada. O tratadista chega a delimitar a idade para a casada usar determinadas roupas, dizendo: “*até aos três filhos ou até aos vinte e cinco anos é permitida toda a gala*” (p. 66). Melo esmiuça o tema a ponto de comentar os trajes que estavam na moda para as mulheres, como por exemplo, quando condena as “*capinhas*”, como indecentes (p. 83). Às vezes, é indiferente a determinadas modas, como no caso dos “*guarda-infantes*”<sup>215</sup> (p. 61-63). O ideal é sempre manter o termo médio e o decoro, vestir-se conforme a idade, respeitando os filhos, a saúde, a presença ou ausência do marido, e também a idade dele (p. 66), ou seja, mantendo a discrição acima de tudo. A esposa modelo deve ser discreta em todos os seus costumes. A mulher deve sempre andar bem trajada tanto em casa quanto na rua (p. 83 e 93). Estar sempre grave, sisuda, ou como diz o autor, *deixar o riso em casa quando vai à rua* (p.77), além do mais, seu falar é

---

<sup>215</sup> Saia para entufar os vestidos da mulher.

sempre brando e escasso (p. 77), não vai a festas em excesso, não faz muitas visitas, anda sempre acompanhada da irmã ou parenta mais velha (p. 69-70) e é sempre discreta, não cuidando da vida alheia, nem se envolvendo em mexericos (p. 69). Uma esposa deve ser continuamente cuidadosa com sua imagem pública e a de seu marido. O mais importante sempre é prevenir.

Em conclusão, podemos ver que decoro e recato estão na base de todos os deveres femininos, sendo da responsabilidade do marido evitar, por todo o custo, qualquer situação que possa colocar sua mulher em risco de adultério, porque a honra do marido é o mais importante de tudo para a sustentação da família patriarcal.

#### 4.5.2 Os deveres do esposo:

Assim como o lugar de esposa comporta virtudes e deveres, também o do esposo supõe um conjunto de obrigações em relação à mulher, aos familiares, aos criados, à Igreja e à sociedade. Elizabeth Banditer afirma que na família patriarcal, seguindo os ensinamentos de Paulo, apóstolo, o homem e a mulher têm os mesmos direitos e os mesmos deveres. Mas trata-se de uma igualdade entre pessoas que não são idênticas, havendo uma hierarquia na qual *“o homem deve ser o chefe do casal, pois foi criado em primeiro lugar e deu origem à mulher. É a ele, portanto, que cabe o poder de mandar.”*<sup>216</sup>

Não são todos os tratadistas que enunciam os deveres do marido. Fray León, por exemplo, limita-se a descrever com minúcias a conduta da esposa perfeita, registrando quanto ao marido somente que este deve louvar a esposa virtuosa e amá-la como Cristo amou sua Igreja. Pisan e Vivés, cujos textos não são manuais de casamento, mas de educação das mulheres, não abordam o tema dos deveres masculinos.

João de Barros, que comenta alguma coisa dos deveres masculinos, aconselha antes de tudo que o marido guarde fidelidade à sua esposa e busque fazer as coisas com o consentimento dela (folha V), mas sua maior obrigação é prover todo o necessário para sua casa (folha V). O autor é rigoroso em regradar o comportamento do homem, afirmando que *“mesmo sendo enfermo, há de dar o débito de dormir com sua mulher”* (folha XIV). O marido também está obrigado a dar sustento à sua esposa mesmo quando esta se aparta dele (folha VI). Barros admite até uma certa submissão do marido em relação à esposa: *“o marido há de ser tão súdito a sua mulher, que há de querer tudo o que ela quiser, no que for lícito e honesto, e obedecer-lhe como criado seu e servo”* (folha VI). É conveniente observar que é exigido do homem providenciar o sustento de sua família de acordo com as suas posses e *“não tomar carga sobeja, porque um homem pode honestamente prover uma mulher, e não duas, nem muitas”* (folha XXXIX). Sempre, no discurso de Barros, aparece sua preocupação com o adultério, que ele considera o maior inimigo do

---

<sup>216</sup> Cf. Banditer, opus cit., p. 35.

casamento perfeito, sendo também o que causa maior aborrecimento e sofrimento à casada. Diz o autor:

“Os maridos devem escusar-se e guardar-se de cometer tal erro contra suas mulheres, porque não há coisa que lhes dê maior nojo e que pior suportem, e não se pode chamar a isso sujeição, nem servidão, mas grande virtude, pelo qual os homens honrados e discretos devem mais a suas mulheres.” (folha XXXIV)

Assim, para Barros, o marido deve sempre ser um exemplo para sua esposa (folha XL). Diogo de Paiva, por seu lado, reafirma que o primeiro dever do marido é sustentar a casa e cuidar dos negócios fora dela (CP, p. 47), além de bem governar suas fazendas (CP, p. 138), bem como casar os filhos somente com gente de igual nobreza (CP, p. 04). Estes deveres são todos relacionados à segurança do patrimônio e da família. Em segundo lugar, o tratadista recomenda que o marido deve querer bem à sua esposa (CP, p. 62), devendo esmerar-se em tratá-la com cortesia nos lugares públicos e com benevolência quando estiverem sozinhos (CP, p. 138). É importante observar que Paiva considera primeiro os deveres administrativos e econômicos do marido, estando em posição secundária as obrigações afetivas. Paiva também é o único que menciona os deveres religiosos do homem, aconselhando que o marido deve ser devoto e cuidar da religião (CP, p. 132), sem nunca tolher a esposa de ser também devota (CP, p. 139). O chefe de família deve ainda resguardar-se da prodigalidade e da avareza, principalmente dos jogos de azar, recomendação esta também reiterada por João de Barros e D. Francisco; e ser com sua esposa modesto e recolhido (CP, p. 110). Assim, os deveres masculinos no casamento são com o patrimônio, a esposa e com Deus.

Quanto aos ensinamentos de Melo, os deveres recomendados ao marido seguem na mesma linha dos de Barros e Diogo Paiva. Começando pelos deveres com a esposa, para Melo, o marido virtuoso é aquele que louva as virtudes de sua esposa, evitando elogiar a beleza das outras na frente dela (Carta, p. 104), não lhe relata indiscriminadamente seu passado, ainda menos o amoroso, mas somente refere os assuntos em que ela possa apoiá-lo (Carta, p. 90). Nem tudo pode ou deve ser contado à mulher, determinadas revelações podem pôr a perder sua reputação e sua honra, quando não fazem perder o respeito que a esposa tem por ele (p. 123 e 124). Além disso deve mostrar-lhe a boa lei a ser seguida dentro de casa (p. 105), não lhe deixa faltar o devido

sustento, nem à casa (p. 109) devotando-lhe companheirismo (p. 116). É homem fiel (p. 46), voltando para casa à noite em horas justas, salvo por impedimentos de trabalho (p. 104). Ele deve simular dar-lhe toda a liberdade, sem deixar de reger a vontade da esposa, regulando todas as saídas dela (p. 58 e 70).

Em relação aos seus deveres com os familiares e os criados, o bom marido deve zelar pelo bem estar de todos. Tratar os criados de modo a que não dêem trabalho à sua senhora (p. 58), mas também tratar com benignidade às criadas e acudi-las nas ordens desarrazoadas de sua esposa (p. 57). Sem nunca ter preferência por nenhuma das criadas, o dono da casa deve buscar ser benquisto de todas (p. 57). Mais importante que tudo é que o dono da casa escolha, entre os servos mais fiéis e antigos, aqueles que vigiem o decoro da casa (p. 85), e ainda assim não deve deixar-lhes por completo tal cuidado, vigiando também a eles (p. 86). Além disso, o marido deve escolher preferencialmente para servos os filhos dos que foram anteriormente seus criados (p. 55 e 58), cuja confiança parece mais segura. Desse modo, Melo aconselha, sempre pensando na preservação da honra.

Com respeito aos seus deveres com a Fazenda, deve o marido discreto dar à sua esposa a quantia de dinheiro que lhe baste para o gasto cotidiano (p. 64). É seu dever ainda dar-lhe conta de suas despesas, para poder pedir o mesmo a ela, sem constrangimentos (p. 65). É obrigação do esposo cuidar de seus próprios negócios e jamais mandar a esposa falar ou requerer por ele (p. 87). O esposo virtuoso deve sempre evitar o jogo, para nunca arriscar o sustento e bem estar de seus familiares (p. 101-102). São regras semelhantes às de Barros e Diogo, sendo que D. Francisco acrescenta nuances que indicam a evolução dos costumes. Por exemplo, Barros e Paiva recomendam que o esposo cuide dos negócios da família, dos trabalhos fora do lar, enquanto Melo já previne que se não permita às esposas cuidar dos negócios do marido ou fazer os trabalhos dele na rua. O espaço dela se limita a sua casa e nada mais. Se há recomendações de Melo neste sentido é porque existiam mulheres interferindo nos negócios do marido, a ponto de ser preciso fazer o alerta, o que já talvez não ocorresse com os moralistas anteriores.

Quanto às suas relações em sociedade e vida na corte, o homem honrado a ninguém deve dar motivo de faltar ao respeito com sua mulher (p. 58). Pode ser

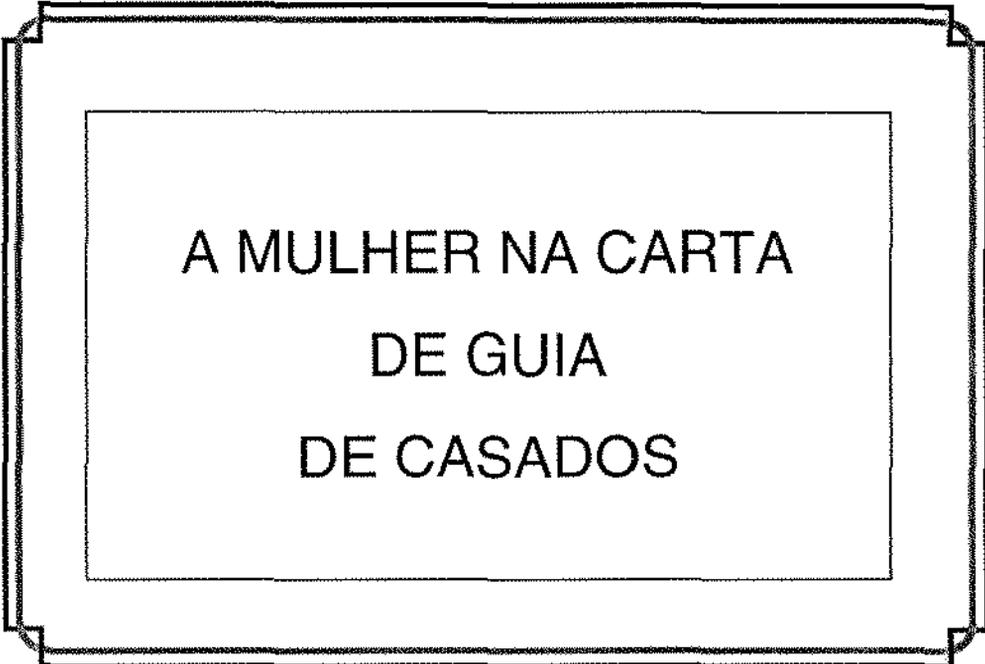
prudentermente galante com as damas e senhoras (p. 91) mas jamais gabar em público a beleza de sua esposa (p. 105). No muito falar há sempre o perigo das intrigas e discórdias, mas falar com rudeza é ainda pior, porque as palavras são testemunha do ânimo (p. 69 e 76). Enfim, os avisos de Melo são todos em relação a um agir discreto, visando manter o decoro e a imagem pública do homem.

A lista dos deveres masculinos não é tão extensa quanto a das mulheres. Basicamente as obrigações do marido podem ser resumidas em duas: chefiar a casa e prover o seu sustento. Mas quanto às mulheres, seu quinhão, herdado de Eva, excede o de seus maridos, pois são três: ser esposa, cuidar da casa e ainda enfrentar constantes trabalhos de parto. Diz King: *“a herança infeliz que recebeu da mãe Eva já foi registrada: a fadiga do trabalho e o trabalho de parto; duplo trabalho e dupla aflição”*<sup>217</sup>.

---

<sup>217</sup> KING, opus cit., p. 58.

## CAPÍTULO 5



A MULHER NA CARTA  
DE GUIA  
DE CASADOS

## 5. O perfil de mulher na CARTA de GUIA de CASADOS

“Com quanto cuidado deves guardar esta pérola da virgindade, a qual te faz semelhante à Igreja e igual, em parte, à Santa Maria.”

*Instrução da Mulher Cristã*, Juan Luis Vivés.

### 5. 1- A casada virtuosa

Antes de enumerar e comentar as principais virtudes da casada, faz-se necessário descrever o modelo principal de virtude para homens e mulheres: a Virgem Mãe. Maria é presença e tema sempre vigentes, não somente da história religiosa do homem ocidental, mas também de sua história econômica e política. Cada século projeta sua pessoa e sua missão partindo de determinada perspectiva de interesses, dando-lhes tonalidades diferentes, mostrando matizes próprias. Boxer afirma que *“o culto da Virgem Maria sempre fora extremamente popular na Península Ibérica, pelo menos desde o final do século XIV.”*<sup>213</sup>

No século XVII, a importância do casamento estava na procriação e, portanto, na preservação da espécie, mas, como já foi visto, a Igreja ensinava que o poder e a liberdade verdadeira estavam na virgindade e na vida contemplativa. Mas como conciliar dois pontos de vista tão opostos? Essa conciliação se faz na pessoa da Virgem Maria, cujo culto atravessou os mares, porque sendo a mãe de Deus, é a única que reúne em si as duas tendências conflitantes, até então, dentro da Igreja: a castidade e o estado conjugal. Maria, a única mulher que se tornando mãe, conserva ainda o estado virginal, reúne numa só pessoa os dois ideais que existiam para a mulher da família patriarcal: ser mãe e ser casta. Neste sentido, Maria se torna modelo para todos: homens e mulheres, casados e solteiros, leigos e eclesiásticos. Boxer observou que *“o culto da Virgem e dos seus milagres não se limitava aos pobres e humildes, sendo, pelo contrário, comum a todos os níveis e a homens de todas as condições”*<sup>214</sup>. E também observa Kessel:

“O potencial procriador das mães e a liberdade divina ou o poder transcendental da virgindade foram fundidos num pacto antinatural entre a Virgem Mãe e sacerdotes virgens e fecundos como arma infalível contra os velhos e novos inimigos.”<sup>215</sup>

<sup>213</sup> BOXER, C. R., “O culto de Maria e a prática da misoginia”, opus cit., p. 129.

<sup>214</sup> BOXER, idem, p. 133.

<sup>215</sup> Cf. KESSEL, opus cit., p. 222.

É importante compreender que Maria não é tomada no Antigo Regime enquanto um modelo de perfeita esposa, mas como o modelo virtuoso a ser seguido pelas casadas, donzelas e viúvas, ou seja, o exemplo perfeito de mulher que todas devem procurar seguir. A Virgem Maria reúne em si todas as virtudes, segundo as descrições dos tratados moralistas e manuais de casamento estudados, que a casada deve possuir: **virgindade, submissão, obediência, recato, humildade, silêncio e industriiosidade.**

Maria Antónia Lopes afirma que a mulher para superar perfeitamente a sua inferior condição precisa ser detentora de certas qualidades que a possam remir, sendo que “o arquétipo é a Virgem Maria. Assim, a mulher ideal deve ser assexuada, passiva, recolhida, silenciosa, obediente, conformada, trabalhadora e modesta. E de todos estes atributos o que lhe confere maior estima social é a virgindade”.<sup>216</sup> A ação moderadora de Maria conduz a um sentimento de admiração diante da grandeza de sua pessoa e a uma vontade de imitação de suas virtudes, mantendo a vida conjugal e por extensão, o funcionamento da sociedade, em perfeita harmonia, preservando o patrimônio e a república.

Tendo a Virgem Mãe como modelo, os vocábulos mais utilizados pelos tratadistas para descrever a esposa virtuosa são: *gravidade, discrição, sisudeza, modéstia e recato.* Começando com Christine de Pisan, temos as seguintes características a serem cultivadas pela princesa: Humildade, Moderação, Discrição, Paciência e Doçura, sedimentadas na Castidade (folhas 1, 5 e 9). Também Vivés, do mesmo modo que Pisan, recomenda antes de tudo a Moderação: no dormir, comer, beber, falar e até nos jogos e brincadeiras. Em seguida, menciona a Industriiosidade, em que a mulher, desde menina, deve aprender e desenvolver a habilidade para trabalhar com as mãos. Dentre todas, o autor destaca a Virgindade, para a qual dedica dois capítulos, definindo-a como “*integridade, pureza e incorruptibilidade do pensamento e do corpo*” (IMC, p. 35). A moça pode ter engenho, agudeza, formosura, prendas domésticas, mas se não for casta, de nada valem seus dons. A superioridade desta qualidade sobre as demais virtudes pode se comprovar nesta afirmação de Vivés: “*La castidad es el fundamento de las demás virtudes*” (IMC, p. 45).

Deste modo, todas as outras virtudes femininas fundamentam-se na virgindade das mulheres. Além disso, a mulher virtuosa deve viver em Recolhimento e Silêncio, ter Humildade, Pureza e Honestidade. Cada uma dessas qualidades, Vivés as descreve e comenta por todo um capítulo, encerrando com a afirmação de que o maior exemplo de pureza e castidade é a Virgem Maria:

“Tome el ejemplo de la sacratísima Virgen y Madre de Cristo nuestro Redentor, la cual vida no sólo las vírgenes deben tener por espejo, mas aun las casadas y viudas no es razón que jamás se miren o se revean en otra ninguna cosa, como quiera que esta gloriosísima Virgen para todas se hizo todo, para provocar y atraer a todas al ejemplo de su castidad santísima.”  
(ICM, p. 83).

Rui Gonçalves, por sua vez, na primeira parte de seu livro, descreve as nove virtudes em que as mulheres sobrepujam aos homens: são elas mais Sábias e dotas, são boas conselheiras e os homens não devem desprezar os conselho das mulheres. Muitas rainhas e princesas exerceram profunda e benéfica influência nos seus maridos. Em seguida, observa a Grandeza de ânimo e Fortaleza das mulheres para enfrentar as lutas, as adversidades, o sofrimento. Outra virtude das mulheres é que elas são mais Devotas e tementes a Deus do que os homens. Além do mais, as mulheres são mais Generosas e liberais em partilhar e doar coisas aos seus e aos necessitados. Da mesma forma, outra virtude peculiar ao gênero feminino é a Clemência e Misericórdia, elas são piedosas por natureza. Entretanto, a virtude que Rui Gonçalves mais admira nas mulheres é a Castidade, e considera que há muitos exemplos heróicos do zelo pela honra entre as mulheres. Além do mais observa que o gênero feminino guarda com maior fervor e sinceridade o Amor conjugal que os homens. Por último, o jurista fala da Industriosidade das mulheres, que aprendem a tecer e a fiar para nunca estarem ociosas. Todas estas virtudes: Sabedoria, Grandeza de ânimo, Fortaleza, Devoção, Generosidade, Liberalidade, Clemência, Misericórdia, Castidade, Fidelidade no amor conjugal e Industriosidade, o autor considera que as mulheres já as possuem e com vantagem sobre os homens. Uma posição diferente da de Pisan e Vivés que não consideram propriamente as virtudes que as mulheres já tenham, mas procuram ensinar quais virtudes as mulheres sejam solteiras, casadas ou viúvas; princesas, burguesas ou humildes, deveriam ter e cultivar.

---

<sup>216</sup> LOPES, Maria Antónia, *Mulheres, Espaço e Sociabilidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989, p. 21.

Em relação a Barros e Diogo Paiva, estes se limitam a descrever os atributos que a casada deve ter de forma geral para o bem estar do marido e do casamento. João de Barros considera as mesmas qualidades já citadas: Recato, Obediência, Silêncio, Industriosidade, Discrição, Temor a Deus, Fidelidade, Piedade pelos pobres, e Dedicção ao lar e ao marido. Enquanto Diogo Paiva afirma que “*a boa esposa deve andar sempre muito precatada na conservação de suas virtudes*” (CP, p. 55). Seu modelo de esposa virtuosa é aquela que “*sobretudo ama o seu marido*” (p. 31), é devotada a Deus (p. 140), ocupa-se continuamente em costuras e bordados (p. 152), ou seja, é mulher industriosa, além de ser sempre calada e paciente (p. 165).

Em relação a D. Francisco, este discorre sobre as boas qualidades femininas ao longo de toda a CARTA e as mesmas virtudes são muitas vezes reiteradas. Assim, começa por descrever a Obediência que a esposa deve ao marido, que deve ser exercida amorosamente para ter valor (Carta, p. 35, 38 e 41); também deve ser praticada sem exigência ou necessidade de entendimento por parte da mulher: “*na mulher não está o entender, apenas o obedecer*” (p. 48). Esta frase revela que o Saber não serve para a boa esposa, porque se o conhecimento faz o homem discreto, na mulher procede o contrário. Os perigos de a mulher adquirir conhecimento serão mais adiante comentados. O importante é observar que aqui todas as virtudes aconselhadas pelo autor estão relacionadas à Obediência, pois são dela derivadas: a submissão, o amor ao marido, o exercício de uma autoridade secundária na casa, o temor a Deus e ao marido, a honra, o companheirismo, o recolhimento, a industriosidade, a castidade e a discrição. Contudo, apesar de aconselhar que as esposas sejam submissas e obedientes, Melo ressalta que a casada virtuosa *deve sempre ser companheira do homem e não sua escrava* (p. 40).

Segundo Prestage, D. Francisco queria as mulheres sempre caseiras e no entender do polígrafo “*se for verdadeiramente cristã, devia ter por modelo a de Nazaré, onde a mãe imaculada de Deus e seu Filho viviam sujeitos a um pobre carpinteiro*”<sup>217</sup>. De fato, Melo não suportava as muito barulhentas, as feministas, as que andavam sempre nas ruas, as imperiosas, as ciumentas, as varonis, as proluxas e as muito sábias. Seu preceito na CARTA é de que “*entenda a mulher como mulher*” (Carta, p. 48 ).

O quadro a seguir ilustra as virtudes da esposa perfeita segundo cada moralista:

AUTORES:	VIRTUDES:
O modelo da Virgem Maria segundo Boxer e Antonia Lopes	Virgindade, Submissão, Obediência, Recato, Humildade, Industriosidade e Silêncio.
D. Francisco Manuel de Melo	Obediência, Castidade, Honra, Amor, Recato, Recolhimento, Industriosidade e Discrição.
Christine de Pisan	Devoção, Obediência, Castidade, Humildade, Moderação, Discrição, Paciência e Doçura.
Juan Luís Vivés	Devoção, Castidade, Moderação, Caridade, Recolhimento, Humildade, Silêncio, Honestidade e Industriosidade.
Fray Luís de León	Devoção, Honestidade, Industriosidade, Castidade, Obediência, Humildade, Recato e Caridade.
Rui Gonçalves	Sabedoria, Grandeza de Ânimo, Fortaleza, Devoção, Caridade, Castidade, Fidelidade e Industriosidade.
João de Barros	Devoção, Castidade, Recato, Obediência, Silêncio, Industriosidade, Discrição,

<sup>217</sup> ESBOÇO, p. 407.

	Caridade e Fidelidade.
Diogo de Paiva	Devoção, Industriosidade, Recolhimento, Paciência, Obediência, Recato e Silêncio.

Resumindo, todos os moralistas destacam, como se nota, exatamente as virtudes tradicionais que descrevem Maria: obediência, castidade, recato, silêncio, industriosidade e paciência, recomendando que a mulher seja devotada a Deus e ao seu marido, cuidando de sua casa e das obrigações de seu estado. Embora reitere por toda a CARTA a importância de amar o marido e cuidar da casa, D. Francisco é o único que não enfatiza a devoção feminina, ao invés disso, ensina aos maridos como devem reger a vida religiosa da esposa, controlando-lhe os excessos de penitências e saídas para a Igreja. Manuel de Melo também não menciona a Virgem Maria na CARTA. Enquanto os outros tratadistas dão ênfase a que as casadas busquem mirar-se no exemplo da Virgem Mãe, ele destaca como prioridade para a esposa perfeita o exemplo das rainhas, procedimento também muito encontrado em Rui Gonçalves e João de Barros. Na CARTA, há duas referências à Margarida de Valois, aos reis católicos, à dona Luísa de Gusmão, contemporânea de D. Francisco, etc (Carta, p. 65, 71-73, 91 e 97). É necessário que a esposa bem casada O quadro a seguir ilustra as virtudes da esposa perfeita segundo o ideário de cada moralista: aprenda com as rainhas antigas e modernas a cultivar a Discrição, conceito também mencionado por Pisan e João de Barros. Christine considera a Discrição como sendo a mãe de todas as virtudes em razão de que toda ação deve começar por ela e sem ela nada de proveitoso se fará. Melo, seguindo na mesma linha de Pisan, estando a escrever um tratado de casamento para os prudentes, considera a Discrição acima de todas as virtudes. Melo não desvaloriza, nem esquece de mencionar a religiosidade e devoção feminina, mas este aspecto não é predominante em seu GUIA de CASADOS, cujo texto dá relevo às virtudes femininas essenciais para preservação da honra e do patrimônio, e para o bem viver em sociedade e na corte: Discrição, Obediência e Castidade.

Melo buscou retratar, assim, a esposa que seria a ideal para um marido discreto, cujas perfeições dão o contorno de uma política de casamento baseada no conceito de

Prudência, em que, primeiro, a Castidade garantia a continuidade biológica de uma forma que a descendência masculina não podia assegurar; segundo, em que a Obediência feminina mantinha a posição de chefe da família para o homem; e, por último, em que a Discrição avisa das forças e fraquezas do corpo e das sujeições que convêm à esposa segundo seu estado. O noivo prudente havia de buscar para esposa, portanto, aquela que fosse discreta, casta e obediente, preservando a legitimidade dos descendentes e o direito masculino de comando da família.

## 5. 2 - Principais vícios das esposas

“A mulher virtuosa é a coroa do seu marido, mas a que procede vergenhosamente é como podridão para os seus ossos.” Provérbios 12: 4

São muitos os exemplos de moralistas, teólogos, juristas e médicos caracterizando em seus escritos certos vícios próprios da mulher. King observa o seguinte:

“ A forma patriarcal do casamento baseava-se numa atitude fundamentalmente negativa em relação às mulheres. A misoginia fora sempre uma corrente forte na civilização ocidental. No Renascimento, o tema da misoginia, longe de diminuir, floresceu com a intensidade que em tudo caracterizava a época. Numa torrente de livros, poemas e panfletos demasiado vasta . . . os autores do sexo masculino atacaram o feminino e a instituição do casamento.”<sup>218</sup>

O padre Antonio Vieira (1608 - 1697) dizia que: “ . . . *mulher e fazenda são as duas cousas que mais apartam do Céu e dois laços do demônio, em que mais almas se prendem e se perdem.*”<sup>219</sup> Enquanto Baltazar Gracián (1601 - 1658), no interior da mesma tópica da “mulher inimiga”, observa em seu *El Criticón*:

Diferentes tentações apoquentam o homem nas várias fases da vida, algumas quando jovem, outras na velhice; mas a mulher ameaça-o sempre. Nem o jovem, nem o adulto, nem o ancião, nem o avisado, nem o valente, nem mesmo o santo, estão alguma vez livres da mulher. Este inimigo universal está sempre a inquietar-me . . .<sup>220</sup>

Gonçalo Fernandes Trancoso (1520 ? - antes de 1596) caracterizava a mulher de tagarela, maldizente e lasciva, interesseira e propensa ao capricho e mau gosto, freqüentemente preguiçosa, gulosa e muito faladeira<sup>221</sup>. E Martim Afonso de Miranda é do mesmo parecer, pois para ele a mulher é

gastadora, irresponsável, vaidosa e amiga do luxo, vítima fácil de alcoviteiras que a levam ao esquecimento dos deveres conjugais; é facilmente corrompida pela ociosidade, afeita a ornamentar-se e a vestir trajos ilícitos com graves perigos para a sua honra, pois arrasta os homens ao grave pecado da concupiscência . . .<sup>222</sup>

<sup>218</sup> KING, opus cit., p. 58.

<sup>219</sup> Citado por Raymond Cantel no estudo “*La place de la femme dans la pensée de Vieira*”, in: *Caravelle, Cahiers du monde hispanique et luso - brésilien*, Université de Toulouse, IV, 1965, p. 28.

<sup>220</sup> GRACIÁN, Baltazar. *El Criticón* (1ª edição em 1651) Haja, 1950, p. 164.

<sup>221</sup> *Contos & histórias de proveito & exemplo*, edição facsimilada da impressão de 1575, Lisboa: Biblioteca Nacional, 1982, folha 02. Apesar de ser um autor do século XVI, Trancoso deve ser mencionado, em razão da vulgarização de sua obra no período em estudo, seu livro de contos teve sete edições no século XVII e cinco no século XVIII.

<sup>222</sup> Citado por VELOSO, Carlos José Rodarte de Almeida. “ Imagem e condição da mulher na obra de autores portugueses da 1ª metade do século XVII.” in: *A mulher na sociedade portuguesa ... opus cit.* Vol. II, 1986, p. 254.

Diogo de Paiva de Andrada se ocupa em dar preceitos de caráter geral, acusando as mulheres de serem mais prontas na ira e mais arrojadas na vingança (CP, p. 5), ciumentas, adúlteras e voluntariosas (CP, p. 51-53), diz ainda que a mulher “*tem menos astúcia em esconder suas inclinações e nem todas sabem ter capacidade para refrear os ímpetos de sua natureza*” (CP, p. 60). Quando têm riquezas ou formosura são vaidosas, soberbas, cruéis e tiranas (p. 66 e 68), são todas naturalmente precipitadas, desconfiadas e apaixonadas (CP, p. 106 e 111), são dispendiosas e gastadeiras (CP, p. 126), desonestas e ociosas (CP, p. 154) e sobretudo “*falam demasiadamente*” (CP, p. 166).

Christine de Pisan não aponta falhas nas mulheres, mas ensina às princesas a respeito dos principais vícios a serem evitados pelas mesmas que é a soberba e a ociosidade (folhas II e III). Quanto às damas e donzelas, que servem à princesa, recomenda que devem a todo custo evitar a lisonja, a inveja e o mal dizer (folhas XXVII a XXX). Os conselhos de Pisan mostram sua preocupação com a vida na corte, a vida pública, a princesa mais que as outras mulheres tem uma imagem pública a zelar, pois a respeitabilidade do príncipe depende da virtuosidade da princesa.

Vivés também não registra os defeitos femininos, pois escreveu um livro de regras para a educação das donzelas nobres, mas comenta que “*a mulher é mais inclinada às coisas do prazer que os varões*” (IMC, p. 11), tanto que é preciso que desde pequenas aprendam a evitar carnes e manjares, bebidas quentes e vinhos, sua alimentação sendo apenas frutas, verduras e água; evitem dormir demais e nunca estejam ociosas. Além disso repara ainda que a mulher fala demais, sendo que “*o pensamento da mulher não é firme, mas móvel e ligeiro: em pouco espaço de tempo corre muita terra, torna-se às vezes mau e é pleno de riscos mortais*” (IMC, p. 14). Nestas duas citações transparece a visão misógina da época, o mesmo receio da mulher: até o pensamento feminino é considerado repleto de perigos.

Rui Gonçalves que aponta todas as virtudes em que a mulher faz vantagem ao homem, expressa ainda sua intenção de defender a igualdade de capacidades, de direitos e deveres da mulher face ao homem, mas, segundo Sebastião Tavares de Pinho, as prerrogativas expostas na obra, num total de 106, traduzem “*a situação claramente*

*inferior da mulher, a quem as estruturas sociais não concediam usufruir dos mesmos direitos que ao homem e a quem impunham uma fragilidade que, depois, simulavam proteger com a concessão de falsas regalias*<sup>223</sup>. Também João de Barros, no seu *Espelho*, é o que mais se aproxima de Rui, na intenção de defender as qualidades das mulheres, mas esta defesa é feita sempre em função do objetivo maior da obra que é fazer uma apologia do casamento. Convinha contemporizar os defeitos e faltas femininas para incentivar e valorizar um estado (o conjugal) que no seu tempo ainda era visto com muita suspeita e receio, como já visto anteriormente.

Na primeira parte do *Espelho*, Barros expõe as razões existentes na época contra o casamento, entre as quais figuram as maldades e vícios das mulheres. Elas seriam: invejosas, gastadeiras, insaciáveis, apaixonadas e irosas, descontroladas, ferinas de língua, inconstantes, presunçosas, soberbas, fracas de corpo, cabeça e espírito, incontinentes, avaríssimas, ciosas e ociosas (folhas VII e VIII). Todas estas imperfeições são refutadas uma a uma na terceira parte do livro, onde Barros advoga as bem-aventuranças do matrimônio. Um dos argumentos do tratadista em defesa das mulheres é o de que todos os vícios citados existem nos homens em pior nível, e que se as mulheres chegam a cair em imperfeições é sempre por culpa de um homem que as levam a isso. Mas como se trata de uma obra cujo objetivo maior é reabilitar a imagem do casamento, o elogio feminino feito por Barros é feito por conveniência e porque assim pede a ocasião.

Manuel de Melo, por sua vez, descreve os vícios femininos de forma bastante pitoresca, sendo que muitas das melhores anedotas e ditos populares da CARTA estão registrados nesta parte. É que Melo não aborda o tema de forma genérica como Barros e Diogo, mas se aprofunda na observação da vida de todos os dias, esmiuçando as diversas circunstâncias a que se expõem os cônjuges na vida conjugal. Ao comentar cada imperfeição feminina, dá-nos D. Francisco algumas vezes uma definição do termo, outras vezes o grau do defeito, a medida (remédio) a ser tomada pelo marido em determinada situação, e até agravantes ou atenuantes dos vícios. Procuramos descrever cada um dos itens, na ordem apresentada pelo autor.

---

<sup>223</sup> PINHO, Sebastião Tavares de. "O primeiro livro feminino português", in: *A mulher na sociedade portuguesa: visão histórica e perspectivas atuais*. Atas do Colóquio. Coimbra: Faculdade de Letras, 1986,

A primeira “*ruim qualidade*” apontada pelo autor é **a mulher que manda no marido**, que Melo considera um vício tão nocivo quanto o do marido que faz da sua esposa “*escrava*” e não “*companheira*”. Parece à primeira vista que ele defende a igualdade entre os cônjuges, mas trata-se evidentemente, como já foi visto de uma igualdade proporcionada, em que cada um ocupa um lugar na hierarquia: em que o marido faz as vezes de *sol* em sua casa e cabe à mulher o papel de *lua* (p. 40). Repreende, pois, o autor o que chama de **Matronaria**, vício muito freqüente: a vontade de muitas mulheres de serem os senhores de suas casas, sobretudo quando se julgam muito honradas, muito sábias ou muito ilustres. Neste caso, ao marido cabe vigiá-las, desde o princípio do casamento, para que não lhes venham tais vontades de mando. Observa ainda que a experiência de alguns faz acreditar que isto seja inevitável no casamento, com o domínio dela instalando-se inexoravelmente ao longo dos anos de convívio, mas, mesmo nesse caso, cumpre ao homem fazer que pelo menos o seja tardiamente. Segundo o autor, contudo, melhor seria que não acontecesse nunca (p. 84). Observe-se que, neste item, as mulheres que D. Francisco refere como previsto mandar nos maridos incluem exatamente as honradas e ilustres, as que têm conhecimento. Neste caso, teríamos um dos prováveis motivos dos homens para repudiar o saber nas mulheres. Elas perdem a submissão e requerem direitos de igualdade no mando.

Já vimos a importância da obediência e submissão da mulher no casamento, talvez por isso Melo comece pelo vício de a mulher ser mandona e matrona. Barros e Diogo concordam em afirmar que este defeito é mais comum quando a mulher tem riquezas. Muito dinheiro e muita beleza trazem soberba e vaidade. Contudo, para João de Barros, nem sempre a mulher ser rica é de ruim qualidade, porque se ela tiver riquezas tanto melhor, pois aos ricos todos obedecem; com riqueza se faz tudo, cobrem-se os defeitos e se conserva a honra (folha LI). Melo e Diogo Paiva consideram que a paz e harmonia no casamento vêm também da igualdade de fazendas.

O segundo vício diz respeito à **presunção da dívida pela honra**, quando a mulher considera que o marido lhe deve todo tipo de obrigação porque ela em tudo lhe é honrada. O autor recomenda os seguintes remédios nestes casos: primeiro, conscientizar a

mulher de sua obrigação em portar-se corretamente, e de que o marido nada lhe deve por guardar uma obrigação em que a pôs Deus, a natureza, o mundo e o medo; segundo, prevenir-se ele próprio “*das ocasiões a que põem os homens por muitos outros excessos que cometem*”, exigindo que satisfaça todos os seu caprichos e vontades (p. 44). O autor não esclarece quais seriam estes excessos, mas alerta que os maridos podem perder a honra em razão de tanta descontinência<sup>224</sup> na esposa.

Em terceiro lugar, o autor cita o vício da **Braveza**, condenando a agressividade nas mulheres por se tratar de um defeito sem cura. Se for este o caso, “*pouco mais remédio soem ter estas taes condições que huma grande prudência com que se lhe atalhem*”. O melhor seria o marido escolher viver o mais longe possível das cortes e grandes lugares, evitando, assim, o inconveniente advindo de a vizinhança ouvir gritos e brigas. “*Quem grita no povoado, é menos ouvido*” (p. 44).

Mais defeito que culpa é a **Feiúra**, o quarto ponto sobre o qual discorre, e que julga um fardo sofrível: “*A feia é pena ordinária, porém muitas vezes ao dia se pode aliviar, tantas quantas seu marido sair de sua presença*” (p. 45) Ademais, a feiúra é considerada defeito secundário, em vista do atenuante de o marido poder viver mais seguro da fidelidade de sua mulher, pouco desejada de outros. Mais vale viver seguro no coração que contente dos olhos.

A quinta imperfeição refere-se à **Ignorância** das mulheres. Melo, Diogo Paiva e Barros, todos concordam que as mulheres são “*fracas de cabeça*”, vivendo pela paixão e não pela razão. As estas Melo denominou de “*néscias*”, vício descrito como incômodo, mas suportável. Sobretudo se o homem for também faltoso de inteligência, não lhe pesará uma mulher ignorante. Caso contrário, deve sempre procurar orientar as ações de sua mulher, ensinando-lhe a discrição que lhe falta (Carta, p. 45). João de Barros, apesar de admitir que existam algumas mulheres muito sábias e discretas, termina por considerar que “*não são tão prudentes as mulheres como os homens*” (Folha XXXVI).

Quando a esposa é **enferma**, ou sem saúde, costuma dar muito trabalho. Como medida paliativa para esta sexta imperfeição, o marido deve tratá-la com todo o cuidado

---

<sup>224</sup> “*Descontinência*” é a falta de moderação nos atos e palavras. Ver Dicionário Moraes, p. 563.

possível, usando de muita paciência durante suas enfermidades (p. 45). Quando se dá o contrário, ou seja, quando o marido adocece, as mulheres são fiéis e dedicadas em prestar-lhe os cuidados necessários, portanto, o bem casado deve à esposa o mesmo direito de ser bem cuidada nas indisposições de saúde e moléstias.

Outro ponto se refere à prolixidade das mulheres, estas que, como diz o autor, são “*proluxissimas*”<sup>225</sup>, com atitudes excessivas, particularmente com os criados. Com estas o marido deve ter pulso firme e fazer com que os empregados as sirvam de longe, até mesmo faltando-lhes com o serviço necessário, se for o caso (p. 45 - 46). O autor parece estar se referindo aqui às que são demasiado exigentes com os criados, e talvez possam incluir-se na categoria das que João de Barros denominou “*opiniáticas*” (folha VII).

Melo também refere o defeito dos **Ciúmes**, coisa trabalhosa, mas que não é de fato um defeito quando a mulher tem razão para se mostrar ciosa: o problema existe quando ela se queixa sem causa. De qualquer maneira, o marido não deve dar motivos à mulher para ter ciúmes. A circunstância mais agravante desse tipo de afeto é que provoca a ociosidade na mulher, que se preocupa antes em vigiar seu marido que cuidar da casa e de seus muitos afazeres (Carta, p. 46).

O defeito do excesso de liberalidade também é levado em conta por D. Francisco em relação à mulher. As **gastadoras** ultrapassam o limite adequado e são um problema grave para as famílias e as casas. Destas, o autor lembra um rifão bem popular: “*A minha filha Tareja, quanto vê, tanto deseja*” (p. 48). Embora seja um vício tolerável na juventude, é totalmente imperdoável na mulher adulta, que deve aprender a respeitar e a temer o dinheiro tanto quanto ao fogo e à espada. As mulheres devem entender que o mundo é maior do que o seu apetite (p. 47 e 64). É necessário ensiná-las que primeiro vem a obrigação, em segundo a temperança e depois o gosto.

Outro vício é o da **voluntariedade e teimosia**, o qual aparece sobretudo nas mulheres néscias ou presunçosas, fazendo-as “*constantes*” e ainda “*contumazes*” em sua opinião. O marido não deve permitir a interferência da esposa nos negócios que cabem exclusivamente a ele. A vontade dela deve ser a de seu marido, não lhe sendo permitido

emitir opinião discordante. Deve estar sempre consciente da obediência necessária que deve ao marido (Carta, p. 48).

O décimo primeiro defeito alinhado refere-se à **Ligeireza**, perceptível nas mulheres que por qualquer desculpa saem a passeio, mas que refere em geral à volubilidade, ou seja, umas que “*a qualquer bafo de vento se movem*”. A mulher que assim se comporta, chamada pelos antigos de “*loureira*”<sup>226</sup>, quer mostrar-se inapropriadamente provocante e sedutora. Nestes casos, o autor prefere não apontar nenhum remédio, deixando a cargo da honra e consciência de cada marido a solução possível, o que evidentemente acentua a gravidade do assunto e a imperfeição do afeto, tornando-o mesmo irreparável (Carta, p. 48).

É preciso também dar especial atenção à **Corrupção dos humores**, manifesta nas mulheres. São muito mais temperamentais que os homens, entrando em discórdia com familiares e outros, por qualquer razão ou falta dela. O remédio é buscar mantê-las numa vida regrada, num regime regular, para que não se destemperem, não adoeçam, nem mudem de humor constantemente, impedindo o contentamento (Carta, p. 57). Antes de Melo, Vivés já alertava que “*as entranhas da mulher ardem mais que um vulcão*” (IMC, p. 46) e, portanto, para melhor controlar estes humores vulcânicos, recomenda moderação em todos os hábitos da donzela: na alimentação evitar doces, manjares, carnes e vinho, antes comer pão, verduras e frutas e beber somente água; é preciso também que seja moderada no dormir, em camas sem tantas regalias, evitando as coisas que esquentem o corpo tais como dança, perfumes e jogos. Enfim, apenas é possível controlar os humores pelo controle dos hábitos da mulher.

Outro dos vícios, comentado por D. Francisco Manuel de Melo é o da **Vaidade**, lembrado sobretudo em relação às mulheres que muito se preocupam com enfeites, bordados, jóias e perfumes (p. 66 e 92). A casada, que tem a obrigação de ser discreta, deve igualmente confiar em sua beleza e formosura, se a tem, pois os muitos enfeites não diminuem a fealdade (p. 83). A vaidade é suprema inutilidade. As mulheres vaidosas são

---

<sup>225</sup> “*Proluxo*” é o mesmo que prolixo, muito excessivo, sobejo, abundante. Ver Moraes, p. 754. De acordo com Prestage, “*proluxo*” significa fastidioso, ver CARTA, p. 134.

<sup>226</sup> Loureira = travessa, inquieta. Moraes, p. 237.

chamadas pelo autor de “*mulheres ídolos*” (p. 73), que pretendem receber adorno e culto. O conselho é que se ocupem mais com o serviço de suas casas e menos com a sua aparência. Em particular, o autor discorre sobre a maquiagem (p.119), um vício desnecessário, pois nada acrescenta, envelhecendo a aparência e trazendo injúria à mulher. Esta, ao pintar-se, não apenas demonstra falta de vergonha, como falta de confiança em si mesma, o que deve ser combatido por ela própria.

Segundo D. Francisco, algumas mulheres querem ser **varonis**, o que configura um vício, visto que devem valorizar sua fragilidade, que é parte do seu caráter natural. Nelas não é defeito temer ratos, raios e espada, pois não devem negar a natureza que Deus lhes deu. “*Criou-as Deus fracas, sejam fracas*”, diz o autor. Fraqueza e delicadeza é nelas uma obrigação (Carta, p. 74). Estas idéias estão de acordo com o que se acreditava na época. Diz-nos Matthews Grieco:

A partir do século XV, os tratados sobre a família, os livros de civilidade e mesmo a literatura médica insistem todos na fragilidade do sexo feminino e no dever que os homens têm de proteger as mulheres da sua fraqueza inata, exercendo sobre elas um domínio brando mas firme.<sup>227</sup>

O vício do **Saber excessivo** é dos mais importantes em suas considerações. O defeito não está em adquiri-lo, mas em ultrapassar os limites do que cabe à mulher conhecer. Por exemplo, as mulheres não devem se meter nos cuidados e empregos dos homens, confiadas de que têm entendimento e alegando que a alma não é macho, nem fêmea. Guerras, políticas e governos são assuntos de homens. O latim não é um mal em si, mas as matérias letradas que se acrescentam ao mesmo podem levar à danação do casamento e da sociedade (p. 75-76). Mais adiante, abordamos os perigos da mulher adquirir muito conhecimento.

Finalmente, D. Francisco se refere ao vício da **Descompostura**, ou seja, da impropriedade ou imprudência na aplicação das regras do decoro. Tema dos mais importantes, pois é dos vícios que mais compromete o marido discreto. É uma das coisas mais terríveis que acometem a mulher, pois se trata da total ausência de discrição. O autor admite que “*nem todas podem ser airosas, mas graves, todas o podem ser*” (p.77), isto é,

não podendo ser todas elegantes e gentis, sejam sisudas e honradas. Para que se tenham por nobres e discretas, as mulheres devem ter consciência do decoro que lhes é exigido. Se a tagarelice é um mal, o falar demais, com grosseria, é muito pior. A mulher também não pode descuidar do decoro exigido na igreja e na corte. Há um comportamento adequado para cada tempo e lugar. Acrescente-se ao modelo de compostura, o pouco riso. Para D. Francisco, rir muito significa falta de juízo e deve ser evitado. Embora seja permitido à mulher ser risonha em casa, para evitar a melancolia e a tristeza, uma vez fora de seu lar, a gravidade lhe é novamente recomendada (p. 77 - 78). É impossível a uma esposa ser discreta, sem compostura e sem obediência às regras do decoro, que salvaguardam a imagem pública e granjeiam honra.

O quadro abaixo apresenta em termos sintéticos os vícios descritos por Manuel de Melo, seu grau de gravidade e seus respectivos remédios:

VÍCIO	GRAU DO VÍCIO	REMÉDIO	AGRAVANTE	Página
Matronaria	É de grande sofrimento para o marido.	Vigiar desde o início.	Uma vez que o marido se deixe mandar, já perdeu o comando.	40, 84 e 85
Braveza	Não tem cura	Afastar-se da Corte.		44
Inépcia	Pesado, mas suportável.	Ensinar-lhe juízo e discricção.		45
Prolixidade	É de difícil remédio.	Dar-lhe pouca autoridade em casa e vigiá-la.	Indisposição dos servos	45 - 46
Ciúmes	Muito trabalhoso	Não dar-lhe motivo para ciúmes.	Provoca a Ociosidade.	46 e 100
Gastos	Perigo de excessos	Grande recato e vigilância, ensinar-lhe a gerir os bens.	É defeito de todas, jovens e senhoras.	47
Voluntariedade e teimosia	É de difícil remédio.	Não aceitar discussões. Fazê-la obedecer.	Vem associada a outros vícios.	48
Ligeireza	Não tem cura	Fazê-la seguir a honra e a	Volubilidade e	48

<sup>226</sup> GRIECO, Sara Matthews. "O corpo, aparência e sexualidade", in: *História das Mulheres - do Renascimento à Idade Moderna*, opus cit., p. 83.

		consciência	inconstância	
Humores sutis	Grande incômodo	Vida regrada	Fácil corrupção	57
Vaidade	Inconveniente	Ensinar-lhe a Discrição	Torna a mulher fútil	65 e 66
Varonilidade	Inconveniente	Ensinar-lhe a ser frágil		74
Saber	Muito perigoso	Limitar-lhe a aquisição do saber.	Saber assuntos masculinos.	75 e 76
Descompostura	Pior dos vícios	Ensiná-la a cultivar o decoro e a prudência.	Compromete a honra.	77 e 78 90, 91 e 123

Analisando o quadro, podemos observar que todos os vícios assinalados por Melo constituem todos uma ameaça à Discrição, sendo ela a virtude de base para conservação do casamento patriarcal, uma vez que é ela quem fornece a imagem pública de harmonia e honradez da vida conjugal. Imagem que contribui diretamente para solidificar ou aniquilar a posição social do marido. Do mesmo modo, o elenco de virtudes femininas escolhidas por Melo para a esposa ideal, demonstram sua preocupação com o aspecto social. E também os vícios e faltas destacados apontam para aspectos exteriores do comportamento feminino. Uma mulher mandona, teimosa, deselegante, trajada com exageros, sem modos no falar, rir, andar e tratar com as pessoas, vaidosa, tirânica, gastadeira, passeadeira é sempre uma imagem social negativa, mais que uma caracterização íntima ou individual. Talvez por isso haja tanto cuidado de Melo em apontar remédios, ainda que quase impossíveis, ele procura prevenir os maridos de todas as maneiras. A imagem pública é decisiva para o discreto, dela depende o homem para estar nas boas graças do rei, e, nessa ordem, como já foi dito, a boa imagem do marido depende da imagem imaculada da esposa. Como diz Luís de León, o homem que possui uma esposa virtuosa é estimado por tal ventura e admirado por tê-la merecido. A boa esposa é coroa, luz e alteza de seu marido, sua boa fama acarreta a boa fama dele (LPC, p. 171). A esposa estava sujeita ao marido, devendo-lhe obediência e amor incondicionais, mas o marido, por seu lado, dependia da reputação de sua esposa para sedimentar a sua

honra e obter ascensão social. O homem bem casado inspira confiança na sociedade e é chamado para ocupar cargos na política e no governo das cidades.

### 5. 3 - Dos perigos

“O casado anda sempre em grande perigo com sua mulher”.  
*Espelho de Casados*, Folha II.

Segundo os três tratadistas: João de Barros, Paiva de Andrada e D. Francisco, são muitos os perigos e inconvenientes que as mulheres representam para os seus maridos e conseqüentemente para o conjunto da família e da sociedade, da qual a família vem a ser um microcosmo. Antónia Lopes afirma que o discurso normativo cristão insistiu no tocante a duas grandes exigências de comportamento: a proibição do convívio social entre homens e mulheres e a necessidade de absoluta clausura feminina, justificando que tudo se resumia ao perigo que a mulher encerrava. A autora acrescenta que:

“... foi para isso que o discurso normativo cristão serviu. Incutiu a idéia da maldade e perigo inerentes à mulher: mensagem dirigida aos homens, e incutiu a imagem da inferioridade, feminina: mensagem dirigida aos dois sexos.”<sup>228</sup>

Mas porque a mulher era vista como um ser que encerrava perigo para o homem? Jean Delumeau propõe que a mulher suscita inquietude e medo, não somente por causa do mistério de sua sexualidade, mas porque passa ao homem uma imagem de insaciável, que faz dela um ser estranho, incompreensível, e como tudo que é desconhecido, capaz de provocar o medo.<sup>229</sup> Antónia Lopes afirma que tanto na mitologia cristã, quanto na mitologia grega deriva da mulher a origem do mal e do sofrimento humano: os mitos de Eva e Pandora são, nesse sentido, semelhantes, quando a mulher é responsabilizada por todo o mal do mundo.<sup>230</sup>

João de Barros pondera que não é somente a mulher que é perigosa, o perigo vem de ambas as partes, isto é, o homem também pode ser muito perigoso para as mulheres. O autor observa que mesmo a mulher sendo muito virtuosa não está segura, porque a virtude pode desfalecer a qualquer momento diante da sedução e da maldade (folha II). As mulheres são muito perigosas em sua castidade: quanto mais recatadas, maiores desejos acendem nos homens, e estes dobram sua perfídia (folha IX). As mulheres estão em

<sup>228</sup> LOPES, *Mulheres, Espaço e Sociabilidade*, opus cit., p. 17.

<sup>229</sup> *La Peur en Occident (XIVe - XVIIIe siècles)*. Paris: Fayard, 1978, p. 308.

<sup>230</sup> LOPES, opus cit., p. 18.

constante perigo com os homens: as donzelas correm o perigo da sedução; as casadas, de cair em adultério, ou de ser traídas pelos maridos; as viúvas, de sedução e abandono. Seja qual for seu estado civil, a mulher nunca está livre da sedução masculina. Barros considera que as mulheres são mais firmes na virtude que os homens, e que estes são mais incontinentes que elas. Diz o autor: “*É por causa das promessas e enganos dos homens que as mulheres se perdem, não por desejo de se desonrarem*” (folhas XXVIII a XLIV).

Outro perigo citado por João de Barros é o da ausência do marido, porque saindo ele de casa para o que lhe cumpre, a esposa fica só, e a mulher “*he tesouro muy perigoso de guardar*” (folha VIII). O autor ainda acrescenta que a mulher é hábil e potente aos doze anos, e muitas mesmo antes disso, e por ser assim, grande é a fadiga do homem em ter este cuidado de contentá-la, ainda mais ausentando-se ele de sua casa. Leva-se em conta aqui o direito da mulher em ter o seu marido, sendo ele culpado da incontinência dela se não cumprir com o seu dever marital. Diz o autor:

. . . ao maridos som causa da incontinência de suas mulheres, porque esperam as vezes em mais do que em si som, e gastam o seu com huma e com outras e depois nam tem pera o necesareo de sua casa . . . porque hum homem pode honestamente prover huma mulher e nam duas nem muitas. E quando as mulheres isto sentem ordenam de se prover doutro que as proveja . . . a mulher deseja o que he seu e busca outro perfeito, e por isso o direito quer que os impotentes e frios posam ser apartados as mulheres (Folhas XXXIII e XXXIX).

D. Francisco também menciona o perigo da ausência do marido, acusando alguns casados cuja “*ânsia e desejo he andarem sempre ausentes de sua casa em viagens e jornadas*” (Carta, p. 116), e até mesmo se convidando para esta viagens, “*deixando as mulheres moças, e ás vezes bem desamparadas de todo o resguardo que lhes é devido*” (idem). Muitos costumam dizer como justificativa que é para buscar pão e honra que se ausentam, e muitas vezes perdem honra e fazenda nestas jornadas. O autor não diz explicitamente que o homem deve cumprir seu dever conjugal de dormir com a esposa, mas admite com sutileza que “*as mulheres casam para serem casadas, he o contrário não entender cada hum sua obrigação . . . porque se cada huma daquelas quisera ser freira, bem escusara de se casar . . . advirta-se todo o casado, que no ausentar-se por longo tempo de sua casa tenha muito tento*” (p. 116 - 117). Melo assim faz discreta alusão ao tema, mas deixando claro qual é a obrigação do marido; contudo, é evasivo quanto aos riscos, apenas avisando ao casado que tenha muito tento. Para ilustrar este

aspecto, conta ele uma história que ouviu em Barcelona, a respeito de um fidalgo, cujo nome era Mosen Gralha, que passava todo o tempo a viajar a serviço de Carlos V, embora casado com mulher moça, formosa e honrada:

Havia hum fidalgo casado de pouco, cujo nome era Mosen Gralha . . . Engolfou-se o marido em serviços e esperanças, e não fazia conta de vir tão cedo. Enfadava-se a mulher, e lhe requeria muitas vezes que viesse; mas já desesperada da vinda, dizem que lhe escreveu em Catalão estas palavras: *Mosen Gralha, Mosen Gralha, mon amor non manja palha* . Tomou o soldado a carta, levou-a ao imperador que lha interpretasse; o qual conhecendo o que queria dizer, . . . gabou a confiança e discrição da mulher, e mandou para sua casa seu marido.

O episódio parece mostrar que o problema da ausência do marido era comum no tempo de Melo. É preciso lembrar que a vida militar, que exigia a ausência do marido do lar, era um dos caminhos para obter riquezas e nome. Além disso, a anedota também demonstra que Melo não considera a discrição e agudeza prerrogativa só dos homens.

Angela Almeida observa que num *“mundo em que as esposas não tinham nada, nem direito de gerir seus bens, tinham ao menos o direito ao que é seu, o esperma do marido...”*<sup>231</sup>. Era um direito da mulher a prática sexual e tinha que ser satisfeito a qualquer custo, sob pena de a esposa faltar com o decoro e comprometer a honra. Nestas advertências de João de Barros e Manuel de Melo, eles parecem ter certeza de que a mulher sem marido presente, vai terminar se envolvendo com outro homem. É sobretudo a este perigo, do adultério feminino, que ambos se referem, quando alertam sobre a ausência do marido, pressupondo que a mulher não era um ser que pudesse passar sem sexo. King considera que *“talvez as mulheres suportassem o maior fardo por serem consideradas como possuindo o maior apetite sexual, bruto e incontrollável . . . à noite, imaginava-se, a mulher insaciável atormentava o marido oprimido”*<sup>232</sup>. Não seria nos direitos da esposa que os tratadistas estariam pensando, mas na natureza insaciável da mulher e na necessidade de manter o decoro e a honra.

Diogo de Paiva, cuja pretensão é descrever um modelo de casamento perfeito, discorre, segundo ele mesmo afirma, sobre os perigos que ameaçam a paz, o sossego e a harmonia que deve haver no estado conjugal, mas todos os perigos citados são referentes à mulher. Ao discorrer sobre os aspectos perigosos e inconvenientes que podem

<sup>231</sup> In: “Casamento, sexualidade e pecado: os manuais portugueses de casamento...”, opus cit., p. 19.

<sup>232</sup> KING, opus cit., p. 52.

prejudicar o casamento, o autor inicia pelos riscos das suas desproporções: não pode haver diferenças de fazenda, nem de sangue e nem grandes diferenças de idade, conforme já vimos em Melo e João de Barros que defendem as mesmas idéias. O melhor remédio é buscar a igualdade em cada um destes aspectos, e se houver qualquer vantagem é melhor que seja do marido. Em seguida, Paiva fala dos perigos em relação ao dinheiro, já comentados na parte dos vícios, e dos riscos de contrair segundas núpcias, por causa da desconfiança em relação a madrastas, assunto também já discutido neste trabalho. Por fim, considera os perigos da formosura, das vaidades e da ociosidade, que serão comentados juntamente com as idéias de Melo sobre o tema.

### 5. 3. 1 - O perigo da formosura e das vaidades

“Que para a formosura ser culpada  
Basta ser da lascívia o incentivo”  
(Postilhão de Apolo II, p. 102)

Ainda que seja um deleite, a Formosura é também reconhecida como defeito e fonte de perigos para o marido. Antes de tudo, não deve ser exibida, pois a mulher muito bela é sempre a mais cobiçada, por esta razão “*não faltou já quem duvidasse se a formosura se dava por prêmio, se por castigo*” (Carta, p. 49). A posição de Melo quanto ao tema não difere da de seus antecessores, pois dizia João de Barros que “*assim mesmo como aquele que navega sempre anda em perigo e incerto do que lhe pode acontecer, assim o casado sempre anda em grande perigo com sua mulher*” (folha II). Continua o tratadista, dizendo que principalmente é perigosa a mulher formosa, porque corre risco de ser muito desejada e é coisa muito difícil de guardar aquilo que muitos desejam (idem). Luís de León é da mesma opinião, afirmando que não convém ao que se casa buscar mulher que seja muito avantajada em beleza, “*pero están ocasionadas a no ser buenas las que son muy hermosas* (LPC, p. 197) e ainda mais que o que muitos desejam há de se guardar mais. A vida de casado se ordenou para o descanso do homem, não sendo conveniente a escolha de uma companheira que obrigue a viver com receio e cuidado, atormentado todas as horas em que não estiver com ela.

Diogo de Paiva também considera que muito perigo se concentra na formosura das mulheres e repete os outros tratadistas dizendo que é difícil guardar o que muitos cobiçam (CP, p.80). Recomenda aos maridos que as muito belas devem viver no recolhimento e não expostas (CP, p. 81). Além disso traz consigo vários inconvenientes: a beleza anda sempre com a riqueza, a soberba e a vaidade; as formosas sempre despertam suspeitas, cobiça e inveja em todas as gentes, estão sempre sujeitas a serem murmuradas e como agravante, afirma o tratadista que “*a cabeça das formosas não tem miolo*” (CP, p. 85). O remédio é fugir do excesso de formosura e procurar esposa que tiver um parecer moderado (CP, p.94); em suma, evitar um rosto tão belo que dê cuidados ao marido, mas que não seja tão disforme que cause o fastio (CP, p. 93). De qualquer forma, Paiva

considera que as portuguesas têm uma certa mediocridade de feições que está muito longe dos excessos de formosura ou de fealdade (CP, p. 95).

Para D. Francisco, em termos gerais, a formosura, como a nobreza, deveria ser utilizada com Prudência: “*folgue cada um de a ter, mas que não a mostre* (Carta, p. 49). Para o polígrafo, também, a beleza é a mais perigosa das graças. O marido não deve descuidar um só instante da esposa formosa, porque para usar de sua formosura a mulher não necessita de muito engenho, nem de muitos aparelhos, “*sendo esta graça a mais perigosa desgraça*” (p. 49 e 61). Deste modo, todos os moralistas, incluindo Melo, vêem a beleza feminina com receios e cuidados, porque como explica Sara Grieco, a cultura clerical da Idade Média tinha a tendência a temer a beleza feminina e o poder que, graças a ela, as mulheres detinham sobre os homens. Embora o neoplatonismo renascentista tivesse atribuído um novo valor à beleza, reconhecendo-a como o sinal exterior e visível da bondade interior e invisível, e tornado, portanto, a beleza não mais um trunfo perigoso, mas um atributo necessário do caráter moral e da posição social, o fato é que os moralistas do XVII são unânimes em retomar os valores medievais da beleza feminina ser perigosa.<sup>233</sup>

Mas se a beleza feminina era vista como um risco para os maridos, era igualmente ou mais perigosa para as mulheres. Ser muito bela era um risco constante para a castidade, sendo esta de vital importância no código de honra do sistema patriarcal, porque “*a castidade tinha valor monetário numa transação matrimonial*”<sup>234</sup>. A rapariga pobre era presa fácil do primeiro sedutor; abandonada e envergonhada, terminava a vida na prostituição. Se fosse burguesa ou nobre, a fornicção e o adultério desmanchavam casamentos, comprometiam a legitimidade dos filhos e a reputação da família. Assim, nefasta é a beleza para as mulheres, uma ameaça de ruína e de condenação.<sup>235</sup> Contudo, não é só para este aspecto que estão voltados os avisos e conselhos dos moralistas do casamento, mas principalmente para o suposto poder que as mulheres pudessem ter sobre os homens através de sua beleza. Nahoum - Grappe esclarece que:

---

<sup>233</sup> GRIECO, opus cit., p. 84.

<sup>234</sup> KING, p. 42.

<sup>235</sup> NAHOUM - GRAPPE, Véronique. “A mulher bela”, in: *História das mulheres*. Opus cit., p. 122.

A beleza corporal é uma possibilidade tática de intervenção social, um meio precário, mas eficaz, de ação social, sobretudo quando as outras formas dessa ação (jurídicas, culturais, econômicas e políticas) são limitadas ou de difícil acesso para as mulheres. A beleza ajuda a ser olhada, a mulher pode finalmente falar... Uma vez captado o olhar do outro, pode enfim propor o seu ponto de vista próprio, a sua maneira de estar no mundo e de o pensar ... A beleza é um dom, um dado de identidade tão objetivo como a fortuna e a educação. Reter o olhar do outro é uma das condições de possibilidade da troca social.<sup>236</sup>

Neste ponto é necessário referir os outros perigos que a beleza traz consigo. Segundo os tratadistas, além da soberba, o maior inconveniente estaria no **perigo das Vaidades**, porque as mulheres, formosas ou não, têm cuidados excessivos com a aparência corporal, quais sejam: a maquiagem, a vestimenta, as jóias, os enfeites e perfumes. Os autores são unânimes em desprezar tais costumes; um dos mais severos é Fray Luís de León, que dedica longa matéria ao tema, condenando o uso de pinturas no rosto, além de perfumes e adornos. A mulher virtuosa não coloca sobre si senão aquilo que se poderia usar no altar, isto é, apenas se admite vestido e adereço que sejam santos. Aconselha o recato, a moderação e sobretudo o zelo com a imagem pública, com a honra e o bom nome em sociedade. “*Vista-se bem o corpo, mas sem que a cabeça se desvie para a vaidade e soberba, cujas conseqüências são a inveja, o mal dizer, o adultério e a luxúria*” (LPC, p.138 - 170). Assim, a beleza da mulher deve ser natural, sem os mascaramentos dos enfeites e pinturas, espelhando santidade, sendo simples e pura como a Virgem Maria.

Vivés também faz severa repreensão ao uso de perfumes, atavios e retoques no rosto. Se a mulher se enfeita para agradar a si mesma, é vã; se para agradar a Deus, é louca; se para agradar aos homens, é má. A pintura falsifica a rosto da mulher, quem terá por formosa a mulher enfeitada? Como saber se ela é branca ou corada, sabendo que aquela brancura ou cor não é sua de fato? As mulheres foram feitas à semelhança de Deus e não precisam de artifícios para aumentar a sua beleza. “*El corazón vano da noticia de su vanidad por las cosas del cuerpo*” (IMC, p.56). O tratadista comenta ainda que as pessoas não procurariam tanto as galas e arreios do corpo, se primeiro não se houvessem descuidado dos ornamentos da alma. As galas dos vestidos não são convenientes senão às mulheres exibidas e más. Não somente as donzelas, mas também as viúvas e as casadas, todas as mulheres cristãs devem totalmente abandonar e abominar

<sup>236</sup> NAHOUM - GRAPPE, opus cit., p. 132 - 133.

as galas e enfeites. As virgens devem revestir-se não de pingentes, brincos e jóias, mas de recato e modéstia.

Vivés acrescenta que a donzela deve cuidar de não usar perfumes fortes porque demonstra assim sua vaidade e soberba. O ornamento das mulheres deve ser a bondade, a boa criação e a temperança. As moças muito enfeitadas atraem sobre si os olhares dos mancebos, que as seguem suspirando a cada passo; portanto, as moças devem andar com simplicidade e modéstia.

Diogo de Paiva é mais um que alerta repetidamente contra os perigos dos adornos e galas em demasia. Adverte aos maridos de que se contentem em ver as esposas ornadas com moderação e honestidade, pois o excesso de enfeites é indício de maus costumes, sendo as mulheres avaliadas como pouco honestas (CP, p.127). “*Se vos enfeitais demasiadamente e andais em público, atraís os olhos dos mancebos, e levais convosco os seus suspiros, criais fervores na concupiscência e acendeis a isca dos pecados* (CP, p.158). Estas vãs curiosidades ameaçam as virtudes da honesta, e, às vezes, os rostos das formosas, fazendo com que uns ponham nelas os olhos, outros falem mal. Nenhuma coisaorna as mulheres senão o que as faz ser mais honestas, e isto não é o ouro, ou as esmeraldas, com que se enfeitam, nem a púrpura, com que se vestem, mas aquelas coisas que são indícios de respeito, moderação e honestidade (CP, p.159).

Melo, por sua vez, discorre, em particular, sobre o uso da maquiagem, uma vaidade desnecessária, pois nada acrescenta à esposa virtuosa, envelhecendo sua aparência e trazendo-lhe injúria. A mulher ao pintar-se, não apenas demonstra falta de vergonha, como falta de confiança em si mesma, o que deve ser combatido por ela própria (Carta, p.119). Além disso, o perigo de a mulher se preocupar muito com pinturas e enfeites é o de entregar-se à vaidade, tornando-se ociosa, vindo a descuidar-se, portanto, do governo da casa, que é a sua principal obrigação (Carta, p. 73-74).

Nos outros itens da vaidade feminina, D. Francisco em quase nada destoa dos outros moralistas, aconselhando a todas as mulheres a mesma austeridade e gravidade nos costumes. O autor considera que se a mulher andar muito enfeitada, com excesso de jóias, bordados e perfumes estará cometendo uma indiscrição, e faltando com o decoro que lhe

é exigido. Deve vestir-se de acordo com a presença ou ausência do marido, a **posição social de ambos**, saúde, idade e número de filhos: “*Se o houvéssemos de regular, parece que até os três filhos e até os vinte e cinco anos, se permite toda gala*” (Carta, p. 66-67); ou seja, a esposa do discreto deve buscar se vestir de acordo com as circunstâncias, de modo a favorecer sempre a imagem pública do marido. Observe-se que todos os outros moralistas trataram do tema enfatizando o aspecto religioso: a mulher deve ser modesta e recatada por mandamento da Igreja e para agradar a Deus. Todavia, para D. Francisco o importante é que a conduta e aparência da mulher contribuam para afirmar e enaltecer a posição do marido na sociedade de corte. Margaret King elucida que “*os adornos materiais do corpo de uma mulher eram, então, expressões do estatuto de um parente masculino: vestuário e especialmente jóias constituíam sinais de posição social.*”<sup>237</sup> Também Magalhães Godinho explica que na sociedade portuguesa de seiscentos a maneira de se vestir denotava a posição social do indivíduo:

A sociedade do Antigo Regime é estruturada em ordens, numa hierarquia rígida, a tal ponto assimilada pela mentalidade coletiva . . . que havia vestuário e calçados fixados segundos as categorias (os títulos, as qualidades e condições), por exemplo, só os nobres podiam usar seda. O simples fato de ter direito a certas formas de tratamento e a certos tipos de vestuário constituía uma motivação econômica extremamente incentivante.<sup>238</sup>

Martim Afonso de Miranda, em 1622, no seu livro *Tempo de Agora*, encolerizava-se com a mania crescente de ostentação e luxo dos portugueses. Segundo o autor, as portuguesas de outrora usavam lenços de linho na cabeça ou nos ombros, cobriam-se com mantos feitos de lã, usavam gibões ou corpetes feitos de tafetá, saias de lã e chapins (sapatos) envernizados. Tinham recato no andar, levavam de contínuo os olhos postos no chão e faziam-se acompanhar de pagens. Pois as de 1622, arrastavam atrás de si comitivas como se fossem rainhas e trajavam como tais: sedas sobres sedas, veludos sobre veludos, corpetes recamados de ouro e prata, saias ornadas de torçais custosos e golpeados de bordados de prata e ouro e um sem números de rubis, diamantes e pérolas espalhados por toda parte, até nos chapins.<sup>239</sup>

<sup>237</sup> KING, opus cit., p. 63.

<sup>238</sup> GODINHO, Magalhães. *A estrutura na antiga sociedade portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1971, p. 61.

<sup>239</sup> Citado por Rebelo da Silva, *História de Portugal*. Vol. V, p. 528 e 529.

A mesma recriminação faz Melo quando cita que há “*humas mulheres ídolos, que são inutilíssimas ou se prezam de o ser, e só lhes parece que nasceram para ser adoradas*” (Carta, p. 73); a estas aconselha se ocupem de suas casas e das obrigações de seu estado. Também Miguel Leitão de Andrada, na *Miscelânea* (1629), descreve que as portuguesas fidalgas de seu tempo, além das pedras preciosas nos vestidos e sapatos, carregavam-se ainda, até não poderem mais, de colares de pérolas, luvas de diamantes, gargantilhas e cordões de ouro, de diademas, braceletes, anéis, frasquinhos de cheiro, pentes e fitas que serviam de apertar e apartar as tranças.<sup>240</sup> E todos os dias se inventavam novas modas; o próprio D. Francisco, como já foi dito, abomina algumas modas de roupa feminina, outras tolera e permite mesmo que as casadas cuidem dos adornos e alfaias da casa, julgando-a uma excelente ocupação para as senhoras (Carta, p. 61, 67 e 83). Magalhães Basto comenta que na sociedade portuguesa do século XVII, no interior das habitações, o luxo era quase igual ao das roupas:

Os suntuosos aposentos enchiam-se de baús e contadores esculpidos ou embutidos com primor, bofetes e escritórios preciosos, cadeiras torneadas, guarda - roupas para camarim, cofres de tartaruga, baixelas de prata, louças e aparelhos da China e Japão.<sup>241</sup>

Numa progressão ascendente, um perigo desencadeia outro: a beleza atrai a mulher para as vaidades, para os enfeites, galas e jóias, estas dão origem à ociosidade, um dos maiores perigos para a estabilidade do casamento e da família patriarcal, porque a mulher ociosa desvia-se para ocupações não louváveis como cuidar pela janela da vida alheia, estar sempre em conversas, visitas e festas, e mais nocivo que tudo, sobra-lhe tempo para adquirir através das leituras de novelas de cavalaria e outros livros, conhecimentos inadequados a sua posição.

---

<sup>240</sup> Rebelo da Silva, obra e vol. cit., p. 531.

<sup>241</sup> “Da vida e dos costumes da sociedade portuguesa no século XVII”, in: *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*. Vol. III, 1940, p. 517.

### 5.3.2 - O perigo da Ociosidade

“O marido trate de dar o remédio à ociosidade, ocupando-a (a esposa) no honesto trabalho do governo de sua casa.”

CARTA de GUIA de CASADOS

Temos já registrado quais perfeições compõem o modelo da casada virtuosa, entre elas está a Industriosidade, bem como a importância de manter a esposa ocupada em costuras, bordados, caçarolas, doces e conservas. Daí, portanto, a grande preocupação com a ociosidade feminina, não havendo um tratadista que não tenha tocado no assunto com a devida atenção.

Christine de Pisan, por exemplo, principia sua obra *O espelho de Cristina* fazendo uma severa crítica ao luxo e às riquezas, que dão origem a todos os vícios e perigos, entre eles, um dos mais graves, o da Ociosidade. A princesa muito rica quer viver entre lençóis de seda, dando ordens e sendo servida a todo instante por seus criados. Vivendo ociosa, esquecida em si própria, entre iguarias e deleites, está aberto o caminho para o Inferno (Folha 2). Onde a princesa deve buscar dormir em camas sem adornos e alimentar-se com simplicidade. A princesa ociosa descuida de seus deveres para com o reino e seu marido.

Vivés, por seu lado, recomenda que a donzela deve aprender a costurar, a fiar, a tecer, a lidar com a roca e o fuso e a guisar para afastar de si a Ociosidade. Ela deve aprender juntamente a lavrar e as letras, que são atividades honestas e muito úteis para a conservação da fazenda e da honra, que deve ser o principal cuidado das mulheres. A mulher mostra grande honestidade em ser industriosa e trabalhar com as próprias mãos, enquanto as ociosas são suspeitas (ICM, p.13-17).

Para Rui Gonçalves, na mesma linha de idéias de Vivés, o ocioso é mais indigno que as feras: a ociosidade é o caminho para a malícia. Muitas excelentes mulheres fugiram do vício da Ociosidade, aprendendo a tecer e a fiar. As filhas dos nobres, princesas e rainhas aprenderam a trabalhar com a agulha e a roca para serem industriosas. Assim também, mais uma vez, cita D. Catarina, que jamais foi vista sendo ociosa em tempo algum, nem nas festas (Prerrogativas ..., p. 29-31)

Para Luís de León, a casada quanto mais é inclinada aos regalos, mais vai amolecer e desatar no ócio, portanto, quanto mais ociosa mais precisa trabalhar. Recomenda, como único remédio para este mal, que a mulher seja industriosa; que vele pela casa e pelos seus, dia e noite; e por fim, que esteja sempre a fiar ou fazendo trabalhos de costura (LPC, p. 125-126). Se o ócio enfraquece e afemina os homens que são varonis, será ainda pior com as mulheres. A casada virtuosa deve fugir da ociosidade como da morte, dos regalos como se fossem veneno (LPC, p. 127).

Paiva é mais um que discorre longamente sobre os perigos e danos da Ociosidade nas mulheres. A mulher ociosa em casa não se furta de ir para a janela onde ficam cuidando da vida alheia. As ociosas gastam tempo em variar galas, toucados e trajos, que as levam a correr perigos maiores (CP, p.147). A ociosidade é uma porta aberta para pensamentos mal ordenados (CP, p.148). As casadas devem se ocupar continuamente com suas costuras e bordados, porque estes afazeres conservam as mulheres em recolhimento. Seu entretenimento deve ser o fuso e a roca, para remediar os necessitados e dar exemplos aos inferiores (CP, p. 152-153). As ricas, se por acaso enfadarem-se das costuras, podem ocupar-se com orações, com a leitura de livros sacros (pois as novelas de cavalaria são perigosas) e com a supervisão das costuras e afazeres das servas, ocasião em que deverão ensiná-las e contar-lhes histórias de proveito, retornando posteriormente aos seus bordados (CP, p. 156).

D. Francisco é breve, mas incisivo, dizendo que muitíssimo perigoso é deixar a mulher em Ociosidade; é necessário sempre ocupá-la nos cuidados da casa: doces, caçarolas, costuras e conservas devem entretê-la utilmente, de modo a que não se desvie para outras atividades que não sejam louváveis (Carta, p. 63).

Verifica-se facilmente que quanto ao tema da Ociosidade a unanimidade dos tratadistas é geral, todos “receitando” o mesmo remédio: ocupar a mulher com os serviços da casa e as costuras. Assim, vimos até agora que a esposa ideal retratada na CARTA mais que tudo, é aquela de beleza mediana, sem vaidades, porém bem apresentável, industriosa, discreta, mas que sabe usar de sua elegância, bons modos e virtudes para solidificar a honra e a posição social do marido

### 5. 3. 3 - O perigo do convívio social

“Quem dará termo a visitas, a merendas, a jogos, a romarias, a camaradas, a comadres, a amigas ?”  
CARTA de GUIA de CASADOS, p. 61

Segundo as afirmações de Antónia Lopes, o discurso moralista cristão, herdeiro dos pensamentos clássico e judaico, impunha, nos séculos XVI e XVII, uma segregação entre homens e mulheres. Uma proibição do convívio social para as mulheres e a absoluta necessidade da clausura feminina possibilitava esta segregação<sup>242</sup>. Já temos falado da clausura e da posição de Melo quanto ao tema, sendo ele contra os maridos que se ausentam longa e freqüentemente de casa, internando suas esposas nos conventos, pois se a mulher quisesse ser freira teria se escusado de se casar. Contudo, Antonia Lopes afirma que:

As histórias de Gonçalo Trancoso são uma insistente mensagem encomiástica da clausura absoluta das mulheres. Martim Afonso de Miranda, D. Francisco Manuel de Melo, Duarte Nunes de Leão, todos exaltam as virtudes da clausura e advogam que mesmo dentro de sua casa a mulher se retire para compartimentos mais discretos quando haja visitas.<sup>243</sup>

O padre Antonio Vieira é mais um dos que têm proposto o recolhimento para a mulher, dizendo: “*O edificio não se move do lugar onde o puseram e assim deve ser a mulher, tão amiga de estar em casa, como se a casa e a mulher foram a mesma cousa.*”<sup>244</sup> Assim também os tratadistas do casamento se preocuparam em alertar sobre os perigos do convívio social e da necessidade de a esposa ser amiga de estar em casa e cuidar de suas obrigações.

Luís de León avisa que se a casada não trabalha, nem se ocupa do governo da casa, se não cuida de seus afazeres, empregará sua vida em ofícios alheios, tornando-se visitadora, amiga de festas, faladeira, curiosa, pesquisadora de tudo quanto se passa, resolvedora de pleitos, julgadora, amiga de risos e conversações (LPC, p. 128). Enfim, como se viu, é o trabalho que dá à mulher o seu ser, a sua virtude, o seu lugar na sociedade.

---

<sup>242</sup> LOPES, obra citada, p. 17.

<sup>243</sup> LOPES, idem, p. 25.

<sup>244</sup> Vieira foi citado por Raymund Cantel, opus cit., p. 31.

Vivés considera que são as vaidades de modas, jóias e perfumes que fazem as mulheres desejarem sair de casa para festas e visitas. Quando a mulher se vê ataviada, não cabe em si de vaidade, o que é causa certa para a perda de sua virtude e honestidade, porque todas se ataviam para sair às vistas: “ *Sí quitásemos a la mujer la seda, el brocado, el oro, las joyas, tenerlas en casa no sería mucha dificultad*” (IMC, p. 63). Vivés recomenda também que não é conveniente andar se deliciando com delicados manjares, doces, guisados, perdizes e faisões, ou andar em festas, jogos e em músicas, sem ter compaixão dos pobres e necessitados, dos que andam em fadigas e trabalhos, porque o que nos sobra de pão é dos pobres, a roupa sem uso é do mendigo que anda desnudo. Deve-se ajudar os necessitados com víveres e não somente com palavras de incentivo. Não se admite prezar as festas e descuidar da caridade. A donzela bem criada deve passar o tempo com outras virgens iguais a ela, modestas, recatadas, discretas, que usem das palavras moderadamente. Nenhuma delas traga novas de dança, nem convites de festas, nem galas, nem trajes, nem bilhetes de amores, nem fale das disposições de gentis-homens (IMC, cap. 10).

Pisan, como já foi dito, considera um dos deveres principais da princesa conhecer e dominar as regras do convívio social. A autora avisa as donzelas do cuidado necessário nas conversações com os gentis homens e cavalheiros. Prescreve que devem receber condignamente os senhores que visitam e freqüentam a corte, mas igualmente ter atenção contínua com as más línguas que podem levantar falso testemunho contra a reputação delas. A princesa sobretudo deve guardar-se dos comentários maldosos, mostrando sempre discrição na fala, riso, vestidos e jóias, sendo um exemplo para as outras. Também deve saber conversar tanto com os parentes do marido, quanto com os doutores, religiosos, letrados, príncipes e autoridades, de modo a obter aliados para o seu marido; se necessário deve aprender a dissimular em situações sociais (Folhas IX e XIII).

Diogo de Paiva, como Vivés, adverte que, no fausto, nasce logo nas mulheres o desejo de serem vistas, porque ninguém gasta sua fazenda em vestidos custosos para se fechar entre quatro paredes (CP, p.126). “*A mulher nem há de ver, nem há de ser vista, principalmente quando estiver muito enfeitada, porque ambas coisas costumam provocar*

*desonestidade*” (CP, p.127). O lugar de “ver” e ser vista é a Corte, portanto, se a esposa não deve mostrar-se, significa ficará recolhida em casa.

D. Francisco é o tratadista que mais acuradamente trata deste tópico, porque o aspecto social é sempre de grande relevância para o autor. Uma vez que a má reputação da esposa compromete a do marido, Melo aponta o vício da Ligeireza, como já foi visto, como um dos piores, afirmando que não tem nenhum remédio. Ele considera que mulheres que passeiam muito, são deveras perigosas, porque indo amiúde à missa, ao paço, a festas, adquirem logo desenvoltura, e, enfim, acabam por fazer com que se perca a casa, por nunca estarem nela (Carta, p.69). Passeando-se muito, gasta-se o tempo em ociosidades e a casa se desgoverna (p.63). Ainda, a mulher casada nunca deve andar desacompanhada em festas (p. 82), nem andar com amigas que não tenham boa fama, pois “*a reputação é espelho cristalino, qualquer toque o quebra, qualquer bafo o empana*” (p. 90). Até mesmo os animais de estimação são coisa perigosa, pois aguçam a imaginação e induzem à ligeireza (p. 71). Outro grande perigo está em receber ou fazer muitas visitas, por ser coisa economicamente pesada para os maridos, pois as amigas começam tomando uma xícara de água, depois merendam, passam aos banquetes, e daí por diante (p. 67). As muitas amigas também fazem o papel de leva e traz, havendo sempre o perigo das intrigas. Mais danos fazem as amigas que as inimigas (p. 69).

O convívio social não se faz só na corte, e, assim, Melo também dá as regras para o bem viver com o que chama de tráfego da casa. Ele refere todos que a freqüentam, sejam vendedores ambulantes, costureiras, curandeiras etc, mas o maior cuidado está no trato com os criados. Em relação a estes, o primeiro perigo é possuí-los em grande número: *tantos criados se tem, tantos serão os inimigos* (Carta, p. 50). Esta preocupação do autor talvez fosse em decorrência de haver criados excessivos nas famílias portuguesas fidalgas de seu tempo. Prestage numa nota à CARTA, comenta que até o século XIX, estrangeiros viajantes faziam notar o número excessivo de criados nas casas fidalgas portuguesas<sup>245</sup>, e Magalhães Basto menciona que havia fidalgos que em sua casa

---

<sup>245</sup> CARTA de GUIA de CASADOS, opus cit., p. 52.

mantinham entre pajens, lacaios e criados, sem rendimentos nem para a décima parte, mais de cinquenta pessoas e um número infinito de cavalos e de cães<sup>246</sup>.

Ainda menciona D. Francisco, o grande cuidado que deve ter o marido com pajenzinhos e negrinhos que são, como ele diz, “*leva e traz de recados*” para suas senhoras (p. 86). Para haver paz e honra no casamento, é melhor não cultivar intimidades, nem amizades com os criados, nem o senhor com as servas, nem a senhora com seus servos. Tratar a todos os serviçais por igual, sem particularidades, para que não haja desavenças e agir os senhores da casa como é devido, para serem bem amados por todos os seus criados (p. 57-59). Não convém dar muitos presentes às criadas, nem permitir que andem vestidas como suas senhoras (p. 55). O marido jamais deve flertar com elas: vendo-se queridas de seus patrões, as criadas conspiram contra suas senhoras (p. 108). Ao contratar criados é preciso averiguar suas origens, porque às vezes têm muitas habilidades e podem perder suas senhoras com encantamentos e ensinamentos suspeitos (p. 53). Criados muito espertos mentem, roubam e são enganadores, enquanto os antigos e fiéis têm a vantagem de poderem ser encarregados de zelar pelo decoro da família (p. 51-58). Há, deste modo, muitas vantagens e desvantagens na criadagem, sendo preciso, portanto, vigiar também os perigos do convívio interno.

Melo faz avisos também ao marido jogador, que deita a perder os bens familiares. Como João de Barros e Diogo Paiva, Melo considera o jogo um *ruim ofício, se he ofício, quando não passe de ocupação cortesã, e que anda anexa à ociosidade dos poderosos* (Carta, p. 101), porque o jogo era o maior risco para a honra e para o patrimônio. Melo afirma que o solteiro quando joga, joga o seu, mas o casado joga o que é alheio, porque tem mulher, filhos e criados para sustentar. Mas embora Melo registre o perigos do jogo para os maridos, os historiadores registram que as mulheres também jogavam. Na *Miscelânea* (1629), de Miguel Leitão de Andrada, lê-se que em Portugal as mulheres jogavam toda a noite como qualquer taful, corriam as ruas somente com as amigas, de rosto coberto pelo rebuço dos mantos e viviam com uma estranhável liberdade.<sup>247</sup> Mas a professora Antonia Lopes afirma que a mulher portuguesa tinha de manter-se fechada,

<sup>246</sup> BASTOS, opus cit., p. 516.

<sup>247</sup> Rebelo da Silva, *História de Portugal*, Vol. V, opus cit., p. 532 em que menciona a *Miscelânea*.

sempre num espaço restrito e controlado pela guarda masculina. E aquela que se aventurava a maiores espaços, perdia irremediavelmente a estima social.<sup>248</sup>

Algumas décadas antes de Miguel Leitão, Duarte Nunes de Leão garantia que entre a fidalguia era muito costume as viúvas se recolherem a conventos, e quando não se metiam em religião, encerravam-se em suas casas, como se estivessem num mosteiro.<sup>249</sup> Segundo Bastos, a mulher portuguesa tinha dentro de si alegria, vivacidade e fogo iguais às outras mulheres do mundo e mesmo não tendo muita ocasião de o mostrar, ainda assim freqüentavam festas e jogavam. O jogo foi, de acordo com o autor, uma das calamidades do século XVII, e acrescenta que *mulher que jogasse cartas ou dados a dinheiro, mulher que jogasse com homens que não fossem seus irmãos ou parentes, encontrando-se ausente seu marido, estava infamada para sempre.*<sup>250</sup>

Em razão destes desmandos, a maioria dos tratadistas portugueses, entre eles Melo, recomendam ao marido manter a esposa recolhida e bem longe dos perigos do convívio social. D. Francisco, no entanto, na posição de fidalgo cortesão, sendo entendido em vida social, considera que as idas ao paço são devidas, justas e boas, marcando as ocasiões em a casada pode e deve freqüentá-lo: nascimentos de infantes, bodas, festas de entre ano, achaques do príncipe, sua saúde, novas notáveis e pouco mais que isto. Acontece que muitas depois de irem uma vez querem estar lá sempre, chegando ao ponto de mentir ao marido que foram ouvir missa, donde *vem muitas vezes a ser o lícito capa e manto do ilícito: com achaque de que vão ao paço, gasta-se o tempo em ociosidades e a casa se desgoverna* (Carta, p. 69 e 70). Mesmo para os homens, Melo julga importante ação não viver de contínuo na corte, mas o prudente sabe o tempo próprio de se retirar, e sugere que se o casado tem mais de dois filhos, que seja este tempo, enquanto os filhos crescem, até a idade de oito ou dez anos (p. 114). Para todas as ações do homem discreto há uma medida: saber dosar as idas da esposa ao paço, controlar as visitas das amigas, evitar o jogo, deixar que a esposa pense que pode ir a todas as festas, mas com amor e cortesia não lhe permitir que o faça; não deixar que a esposa ande desacompanhada, saber lidar com os criados e ainda supervisionar o relacionamento da esposa com os mesmos.

<sup>248</sup> LOPES, obra citada, p. 25.

<sup>249</sup> *Descrição do Reino de Portugal*, opus cit., p. 141-143.

Do marido perfeito se exige tanto quanto da esposa, para o bem da linhagem e do patrimônio.

---

<sup>250</sup> BASTO, opus cit., p. 514 e 515.

### 5. 3. 4 - O perigo das Letras e das Artes

“Os que se casam com mulheres maiores no ser, no SABER, e no ter, estão em grandíssimo perigo.” *Carta de Guia de Casados*, p. 34

Por último, o autor trata do perigo de a mulher adquirir o conhecimento das Letras e das Artes. D. Francisco não nega a ela tal direito, mas limita-o a assuntos pertinentes à religião e às obrigações do seu estado de casada (Carta, p. 82). Saber tocar algum instrumento musical, conhecer poesia, praticar dança ou canto, são habilidades que devem ser limitadas ao lar, sem exibição pública, porque tais práticas são indícios de desenvoltura e os aplausos levam à perdição e à ambição, acabando por perder a casa no esforço de ganhar o mundo (p. 60-61). Também é perigoso a mulher querer conhecer o latim e a oratória, entender de guerra, política, magia ou ervas, pois terminará interferindo nos negócios do marido e em sua autoridade (p. 75-76). Por fim, o autor alerta para o perigo da leitura de comédias e novelas de cavalaria que pode levar a aventuras ilícitas; o risco é tão grande que o autor nem mesmo aconselha o noivo a ter uma biblioteca: muita leitura acarreta ociosidade e descuido da casa (p. 90).

A posição de Melo pode parecer muito misógina à primeira vista, mas há que se considerar que havia toda uma tradição de convicção na inferioridade intelectual feminina, e a Península Ibérica dos séculos XVI e XVII está repleta de escritos misóginos.<sup>251</sup> Basta citar como exemplo a Francisco de Vitória, que não tinha dúvidas da pouca capacidade intelectual das mulheres, afirmando:

A mulher não tem conhecimentos intelectuais, nem interessa que os tenha. Por conseqüência, não pode discernir em coisas do espírito. E seria perigoso confiar a saúde mental das almas a uma pessoa incapaz de distinguir o que é bom e o que é mau para elas.<sup>252</sup>

Boxer aponta alguns autores cujos trabalhos eram muito lidos e talvez muito influentes, por ter havido muitas edições quando de seu aparecimento, entre eles cita Juan Luís Vivés, Baltazar Gracián e até mesmo D. Francisco Manuel de Melo, do qual afirma que: “aconselhava os homens a aferrolhar não só as filhas, mas também as esposas... e

<sup>251</sup> Ver de P. W. Bomli, *La femme dans l'Espagne du siècle d'or*. Madri: Haia, 1950, neste livro estão reunidas muitas das obras misóginas ibéricas.

*embora não o dissesse de maneira concreta, advogava convictamente que às mulheres só deviam ser acessíveis as primeiras letras.*<sup>253</sup>

Este e outros estudiosos da CARTA, tais como José Cardoso Pires, Maria da Luz Marques da Costa, Angela Mendes de Almeida, Maria Helena Vilas-Boas e Alvim, Paullete Demerson e Alexandre Pinheiro Torres debruçaram-se sobre a misoginia de D. Francisco em razão de passagens como estas:

nos cuidados e empregos dos homens não se metam as mulheres, fiadas em que também têm como nós entendimento, e em que a alma não é macho, nem fêmea, como alguma em seu favor alegava. (Carta, p. 85).

... entenda a mulher como mulher; seja tal sua lição quando ler, sua prática quando praticar ... (Carta, p. 86).

Ouí a um chapado recoveiro que Deus o guardasse da mula que faz him, e da mulher que sabe latim; ... o ponto está em que o latim não é o que dana, mas o que traz consigo de outros saberetes envolto aquele saber ... (Carta, p. 86).

Tomara que as mulheres não soubessem de guerras, nem de estados, nem procurassem por isso. Enfadam-me umas que se metem em eleições de governo ... (Carta, p. 87).

O melhor livro é a almofada e o bastidor, mas nem por isso lhes negarei o exercício deles (Carta, p. 90).

Mas nenhum destes estudiosos preocupou-se com a sutileza do discreto. Num exame mais detalhado, percebe-se nuances de diferença nos escritos de Melo, que não se encontram nos outros tratadistas. Por exemplo, se D. Francisco repara que as mulheres não devem se intrometer nos negócios masculinos é porque devia estar acontecendo isto; se deseja que elas não saibam de guerras e política é porque elas deviam saber alguma coisa. E outras passagens são ainda mais reveladoras disso:

Ser engraçada e aguda na visita, na Igreja, no coche e no paço, traz grandes inconvenientes consigo e difficilimos de se atalhar, porque das coisas a que se segue aplauso, ninguém se arrepende (Carta, p. 66).

A agilidade no perceber e discorrer em que nos fazem vantagens, é necessário temperá-la com grande cautela (Carta, p. 85).

Como folgo de ver uma mulher ignorar aquilo que não é razão saber, mas que verdadeiramente o saiba (Carta, p. 86).

---

<sup>252</sup> Francisco de Vitoria foi venerado como um dos fundadores do Direito Internacional e famoso pela sua atitude de relativa humanidade com os índios. Citado por BOXER, in: *A mulher na expansão ultramarina ibérica*, opus cit., p. 124.

<sup>253</sup> BOXER, opus cit., p. 126.

Observe-se que Melo, na primeira citação, admite que a mulher também pode ser aguda, capacidade reconhecida pelos outros moralistas como exclusivamente masculina. Depois, o autor afirma que a mulher tem vantagem sobre o homem em perceber e discernir, e, consciente disso, aconselha os marido a terem cautela, isto é, prudência. Do mesmo modo, o autor aprecia ver a mulher ignorar o que não deve saber, ainda que o saiba, ou seja, admira na mulher a capacidade de dissimular<sup>254</sup>, outra prerrogativa do discreto. Hansen explica que *a dissimulação é entendida como uma técnica de fingimento moralmente virtuoso que oculta o que realmente existe*.<sup>255</sup> O discreto sempre aparenta reconhecer seu lugar na hierarquia, através de uma representação adequada.

Melo admira as mulheres capazes de o fazerem. Aliás, por diversos momentos D. Francisco menciona na CARTA a arte da dissimulação: sejam pais que dissimulam para forjar casamentos para as filhas, sejam maridos que dissimulam afrouxar no comando para melhor controlar os passos da esposa, sejam esposas que fingem não saber o que deveras sabem. O conceito pode ser encontrado também no *Espelho de Cristina*, entre todos os manuais estudados. Reiteradas vezes, Pisan aconselha a princesa a dissimular no trato com as donzelas, no recebimento de autoridades e doutores na corte, no dar esmolas à Igreja para ser repassada aos pobres, etc. No seu estado de grande senhora, há muitos que podem querê-la mal, sendo de suma importância este fingimento para as princesas, como medida de prudência (folha XIII). Fica evidente nestas passagens que Pisan escreveu um manual para as discretas na mesma medida em que Melo fez um tratado para os discretos casados.

Entretanto, o importante é notar aqui a posição de D. Francisco, mais ou menos contrária à dos eminentes estudiosos da época, como Gracián, Vieira e outros. Melo reconhece com agudeza o potencial da mulher para a intelectualidade. Ele ainda percebe que a mulher irá cada vez mais apurando este potencial, o que seria necessário evitar a qualquer custo por ser danoso para os homens e perigoso para elas:

Não nos é lícito privarmos as mulheres do sutilíssimo metal do entendimento, com que as forjou a natureza, podemos se quer, desviar-lhe as ocasiões de que o agucem em seu perigo e nosso dano (Carta, p. 74).

<sup>254</sup> Torquato Acetto escreveu em 1624, um tratado denominado *Della dissimelazione onesta* (Da dissimulação honesta), onde descreve a necessidade e as técnicas de se encobrir a verdade que caracterizam o discreto católico.

<sup>255</sup> HANSEN, "O Discreto", obra citada, p. 89.

Observa-se que ele reconhece ser impossível impedir a mulher de adquirir o entendimento, um dom natural delas, considerando como remédio para esta situação regerar o que ela deverá aprender, e, recomenda, em primeiro lugar, que a mulher aprenda sobre doces, conservas, costuras, bordados e religião, como já foi dito. O autor demonstra preocupação com o fato das mulheres aguçarem seu conhecimento, porque ultrapassariam a sua esfera de entendimento e poderiam interferir no que diz respeito apenas aos homens: “*Nos cuidados e empregos dos homens não se metam as mulheres, fiadas em que também têm como nós entendimento*” (Carta, p. 75). Além disso, Melo ainda refere a capacidade de mando da mulher como sendo algo inevitável, com o qual o marido teria que se deparar em algum momento, e o remédio seria retardar o quanto possível que as mulheres adquirissem o comando dentro do casamento

A mim me dizia hum discreto: que deixarem as mulheres de mandar seus maridos era impossível, mas que o que estava a conta dos homens honrados era fazerem que isto fosse o mais tarde que pudesse ser. Eu não me contentara com menos, senão que nunca fosse. (Carta, p. 85).

Portanto, o que diferencia Melo de seus antecessores e contemporâneos é o reconhecimento da capacidade intelectual feminina.: ele percebe que a mulher não é inferior, mas tem o mesmo potencial do homem para o saber. Mesmo neste caso, contudo, ele permanece mais ou menos misógino, pois não defende em momento algum uma igualdade entre os sexos, pelo contrário, considera a aquisição de conhecimento por parte da mulher o maior perigo de todos, porque o saber traz desenvoltura, inconvenientes difíceis de lidar, o descuido das obrigações da casa, a tentativa de imitação na vida real do enredo das novelas e principalmente, a interferência feminina no mundo masculino.

Diogo de Paiva e Luís de León quase nada dizem sobre a educação feminina deixando perfeitamente claro que não acreditam que a mulher possa ter a mesma força intelectual do homem. Martine Sonnet afirma que Vivés, ao tratar da educação feminina no seu *Instrução da Mulher Cristã* (1523), estava consciente de abordar um tema ainda não considerado por outros pensadores. Ele foi favorável à instrução feminina num tempo de total separação dos sexos e de primazia dos trabalhos domésticos sobre a leitura e a

escrita.<sup>256</sup> Vivés defendia a educação feminina porque acreditava que a maior parte dos vícios das mulheres deste século e dos precedentes provinha da falta de cultura. Christine também considerava fundamental que a princesa se educasse para poder educar as filhas e assessorar ao príncipe. Martine afirma que *a mulher não tem acesso ao conhecimento para si mesma, mas para tornar a sua presença agradável aos que a rodeiam. Decididamente, ela não é feita para o saber, mas para o prazer e o bem estar do marido e dos filhos.*<sup>257</sup> Essa idéia de a mulher adquirir conhecimento para agradar começa a surgir em cidades como Roma e Veneza ainda no fim do século XV. Diz Angela Almeida:

Visto que as mulheres casadas dedicavam-se ao cuidado da casa, enquanto as solteiras e viúvas viviam enclausuradas, os homens passaram a buscar a boa companhia feminina para tertúlias literárias fora da *boa sociedade*. Assim, mulheres inteligentes, vindas do meio popular, passaram a ser o centro de suas *cortes*, de onde surgiu a palavra *cortês*, enquanto as mulheres honestas passaram a ser chamadas de *damas da corte*.<sup>258</sup>

Depois, durante o século XVI, na França, surge a “querela das mulheres”, cuidando não somente da defesa da excelência das mulheres para o casamento, mas também de admiti-las nos círculos de discussão literária e filosófica.<sup>259</sup> No início do século XVII, surgem as preciosas e as novelas de Molière: *Escola de Mulheres* (1662) defende a educação feminina e, dez anos depois, *Mulheres Sábias* se opõe e satiriza a educação de mulheres considerando suas pretensões à cultura e à ciência como prejudiciais ao seu equilíbrio e à felicidade familiar.<sup>260</sup> No final do século XVII, aparecem duas correntes principais a respeito da educação feminina: de um lado, os que procuravam limitar e orientar a instrução das mulheres, como o padre Fenelón, que em 1687 escreve o *Tratado de educação das moças*, destinado a formar boas esposas e boas mães. De outro lado, estavam os defensores dos direitos das mulheres, “entre eles aquele que é considerado o primeiro feminista, Poulain de la Barre. Sua obra, de 1693, *Da igualdade entre os dois sexos*, sustentava a idéia de que a inferioridade das mulheres tinha origem cultural e social, era uma herança da Antigüidade Clássica”.<sup>261</sup>

<sup>256</sup> “Uma filha par educar”, in: *História das Mulheres*, obra citada, p. 142.

<sup>257</sup> SONNET, “Uma filha par educar”, opus cit., p. 151.

<sup>258</sup> ALMEIDA, Angela. *Mães, esposas...*, obra citada, p. 41.

<sup>259</sup> ALMEIDA, idem, idem, p. 42.

<sup>260</sup> ALMEIDA, idem, idem, p. 47.

<sup>261</sup> ALMEIDA, idem, idem, p. 48.

Em Portugal, as coisas progrediram de forma muito mais lenta, as vozes que se levantaram a favor da mulher foram fracas e isoladas, sem nenhuma influência diante dos numerosos opositores. Entre os defensores estão João de Barros, Rui Gonçalves e Duarte Nunes de Leão. O primeiro considera que há muitas mulheres mais dotas e sábias que os seus maridos, se algumas não sabem tanto é porque se ocupam de coisas mais próprias ao seu estado. Mas arte, engenho, sutileza e discrição não faltam às mulheres. Também Rui considera as mulheres tão capazes quanto o homem para as letras e todas as ciências, e acha estranho que as mulheres portuguesas de seu tempo não se apliquem ao saber como faziam as antigas gregas e romanas. Nunes de Leão elogia a aptidão das portuguesas para as letras e artes liberais, exaltando a educação da Infanta Dona Maria e outras talentosas damas da corte do século XVI. Quanto a este autor, afirma Boxer:

mas estas aristocratas eram as andorinhas que não fazem a primavera, e a pretensão de Nunes de que os portugueses não eram nada ciumentos e desconfiados acerca de suas mulheres, vivendo estas em reclusão por vontade própria, não consegue convencer. A sua posição pró-feminina não reflete a atitude da pequena nobreza e da fidalguia portuguesa, espelhada com maior rigor no anti-feminino *Tempo de Agora*, de Martim Afonso de Miranda e na *Carta de Guia de Casados*, de D. Francisco Manuel de Melo.<sup>262</sup>

E aqui voltamos a D. Francisco Manuel, que apesar das acusações de misógino, foi prudente em alertar aos maridos que as mulheres podem ser superiores no ser e no saber, que elas fazem vantagem aos homens em perceber as coisas, que têm por natureza a capacidade de entendimento igual a do homem e podem até mesmo interferir em todos os seus negócios se aprender os assuntos pertinentes aos mesmos. A aquisição do saber por parte das mulheres se torna assim um dos maiores perigos para os maridos, porque é elemento que confere poder e uma certa igualdade para as mulheres em relação aos homens. Dominando o saber, a mulher sempre alcança a possibilidade de intervenção na esfera social. Aprendendo a ser aguda e discreta seu poder aumenta, uma vez que se supõe que o discreto tenha os melhores instrumentos para o bem viver em sociedade. Contudo, o que D. Francisco sugere é que é preciso ensinar a esposa a submeter-se às leis do seu marido, que por sua vez deve ser prudente e viver as leis da discrição.

---

<sup>262</sup> BOXER, opus cit., p. 128.

## CAPÍTULO 6



UMA POLÍTICA  
MATRIMONIAL  
PRUDENTE

## 6 - Uma política matrimonial prudente

Descritas as principais tópicas e estruturações argumentativas presentes na CARTA e tendo-as comparado com o *Espelho de Casados* do Dr. João de Barros, com a *La Perfecta Casada* de Fray Luis de León e com o *Casamento Perfeito* de Diogo de Paiva, podemos retomar o conceito de Discrição discutido anteriormente e tentar chegar a algumas conclusões.

Como vimos, o Discreto é aquele que teme e evita todos os excessos, buscando agir com moderação, dentro do razoável e do bom senso em todas as situações. Assim, Melo, mostrando discrição desde a composição da CARTA, adotou um estilo leve e íntimo ao escrevê-la ao seu amigo N., um estilo que ameniza a severidade dos temas tratados, principalmente dos mais delicados: filhos bastardos, o bater na esposa, o casamento de muitas filhas, a convivência dos cônjuges com freiras, a escolha do confessor da esposa, etc. Teve o autor a agudeza de empregar uma linguagem sem rodeios, quase coloquial, escrevendo em língua Portuguesa e não em Latim, provavelmente para valorizar os tempos de restauração que os portugueses estavam vivendo e para estar mais acessível aos leitores. Utilizou-se de provérbios, ditos populares, historietas, anedotas cortando com o estilo pesado e sisudo dos seus antecessores, facilitando a compreensão dos ensinamentos e atenuando o caráter polêmico dos temas que precisaria abordar. Pode-se dizer que todos os conselhos contidos na CARTA, apontando as regras de conduta para os casados, estão assentados no princípio do Discrição. Desde o modelo de casamento que se descreve em suas páginas que prudentemente concilia as posições da nobreza com as da Igreja, como também a valorização do casamento por conveniência, sem recusar por completo as condições do amor, que é desejável que preexista ao matrimônio, mas não imprescindível, podendo tranqüilamente ser desenvolvido entre os cônjuges após as núpcias, durante os anos de convivência. Além disso, o casamento perfeito e harmonioso depende de um modelo específico de esposa: obediente, discreta, casta e industriosa, mas sempre cônica de seus deveres e direitos como esposa e dona de casa.

Como já foi destacado, uma das principais características da CARTA é apontar, sempre, aos maridos, uma saída discreta para os mais variados problemas da vida conjugal. É preciso não esquecer que a CARTA não ensina a conseguir uma noiva ou esposa, mas a lidar com a que se tem. Seja ela ciosa, varonil, proluxa, vaidosa, loureira, leitora de livros de cavalaria, gastadeira, ociosa, faladeira ou muito rica e soberba, seja qual for o tipo, Melo recomenda o que se há de fazer e como lidar com esta dificuldade. O autor vai discorrendo sobre os mais importantes aspectos que julgou de risco para o casamento ideal com ênfase para os perigos da religiosidade excessiva, da vida social intensa, da ociosidade e das vaidades femininas, bem como da aquisição de conhecimentos pela mulher que ultrapassem sua condição de casada.

Dialogando com o suposto amigo, Sr. N, trata com riqueza de detalhes de todos os assuntos pertinentes ao mundo feminino, visando esclarecer os maridos sobre a natureza das mulheres e sobre as sutilezas e melindres necessários para bem lidar com a que se escolheu para esposa. Conforme descrito ao longo do trabalho, o discreto deve ensinar a sua esposa a manter-se recolhida em casa, cuidando de seus afazeres domésticos, calada, recatada no trajar-se, fiel, casta, controlada nos apetites e nos gastos, sabendo conduzir-se com a discrição necessária diante dos criados e na vida social, temente a Deus, sem excessos religiosos, sendo mãe que amamente seus filhos e sobretudo ame e obedeça ao marido. Mas ter uma esposa virtuosa e discreta ainda não é o suficiente para conquistar um casamento perfeito. Também o marido tem um modelo a atingir cumprindo seus deveres de provedor da casa, de ser um exemplo para os seus, de evitar o fumo, jogos e bebidas, de ser honrado, fiel e companheiro da esposa.

Melo defende na CARTA, desta forma, uma política matrimonial prudente, no sentido de que o bom casamento depende do cumprimento dos deveres de cada cônjuge, mas principalmente da conservação da honra do marido, cuja integridade depende da castidade e discrição da mulher. A casada casta e discreta assegura a validade da descendência e a transmissão legítima do patrimônio. Assim, a prudência reside em o marido saber dirigir e reger devidamente a conduta da esposa e a sua própria.

Outro ponto estudado na CARTA e que nos deixa clara a postura discreta de seu autor, refere-se à hierarquia nas relações homem/ mulher dentro do casamento. Enquanto

os outros tratadistas consideram apenas os deveres de obediência e submissão da mulher, Melo, apesar de também defender a autoridade masculina sobre a mulher, concede que a esposa, embora ocupe um lugar secundário em relação ao homem, tem uma esfera de atuação bem considerável dentro do casamento cuidando dos deveres domésticos, dos filhos e aconselhando o marido para o bem. Ela deve ser obediente sim, mas terá suas ocasiões de mando entre os criados e as suas iguais. O marido sempre deverá levar vantagem sobre sua esposa, mas também não poderá se esquecer de ouvi-la e considerar suas opiniões; o marido deve reger os negócios e o dinheiro da família, mas é a mulher que dirige e controla os recursos dentro da casa; ele pode pedir contas dos gastos dela, mas desde que preste contas de seus gastos a ela; ela deve evitar o muito convívio social e ele, o jogo e a bebida; ele deve ter o brilho do Sol e ela, o brilho da Lua. Em outras palavras, para cada dever feminino há um dever masculino correspondente. De ambos se exige austeridade de costumes e princípios.

Ademais, outros três valores de suma importância para o nobre discreto são ressaltados na CARTA, quais sejam, a Honra, a Memória e as relações de Amizade dentro da família patriarcal. A honra, conforme já foi explicado, decorre do reconhecimento público do mérito próprio e da virtude transmitida pelo sangue. Na crença de Melo, a honra, como as outras virtudes, é concedida a alguns homens pela graça de Deus, para torná-los diferentes e especiais aos olhos dos outros homens. Tanto que o autor chegou a afirmar, certa vez, que a comenda de Cristo que recebera lhe havia sido dada por Deus, por prêmio de sua honra.<sup>263</sup> Assim, ser nobre é sentir uma responsabilidade que impõe atitudes e sentimentos virtuosos, que obriga a ter sempre coragem nas ações e a cumprir cerimoniais. O nobre de fato despreza a vida e está sempre pronto a morrer pela honra. A honra do nobre lava-se com a ação extraordinária do confronto, resgatando a memória ofendida com um ato memorável.<sup>264</sup> Sendo, pois, a prática dos duelos muito comum no século dezessete, o próprio Melo foi um grande duelador. Prestage afirma que além do seu suposto duelo com D. João IV, D. Francisco

---

<sup>263</sup> *Cartas Familiares*, opus cit., p. 352.

<sup>264</sup> Ver relato de duelos em *Escritório Avarento*, p. 75 e *Feira dos Anexins*, p. 36, *Esboço*, p. 67 e MARAVALL, *Poder, Honor,...*; p. 134-143.

teve muitos outros ao longo de sua vida.<sup>265</sup> Assim, com a honra dos descendentes preserva-se a memória dos antepassados.

A memória, valor igualmente considerado na CARTA, é um saber, uma forma particular de preservação dos valores da cultura aristocrática. O passar do tempo, que tudo parece tornar relativo e transitório, encontra na memória uma parada. Só se memoriza aquilo que é grande e maravilhoso, o que for digno de lembrança. Assim, o nobre é um ser histórico, memorizável, por ser extraordinário e isto comunica-se pelo sangue. Para a nobreza, quanto mais longínquas as origens de sua linhagem, mais importante são os títulos que possuem, e mais dignos de permanência na memória. D. Francisco fez até mesmo um estudo de seu sobrenome Melo, recuando até uma origem romana, referente de peso na cultura aristocrática.<sup>266</sup> Deste modo, a sobrevivência da linhagem repousa na relação de continuidade pai-filho, sendo o casamento a forma mais usada na preservação da linhagem. Portanto, o cuidado que o nobre deve pôr no casamento, Melo deixa-o bem expresso em sua CARTA de GUIA de CASADOS. Por isso o casamento é uma necessidade, uma situação estável para o homem e a mulher. O casamento, mais que contribuir para a preservação das linhagens e da honra, é uma garantia da continuidade da memória: *“Paga o filho a seu pai, em se casar, aquele benefício que recebeu dele, pois se seu pai não casara, o filho não fora. Vai assim os homens contribuindo huns aos outros; e todos à memória dos que lhes deram ser, a que, depois de Deus, sono mais obrigados que a tudo mais.”* (Carta, p. 37)

Em razão da permanência de uma boa memória, a honra precisa estar sempre assentada em dois pilares: a virtude e a fidelidade. Já dissemos que a honra obriga o nobre a ter fidelidade ao rei e ao que o rei é como representante da Casa sagrada por Deus para exercer o poder. Da mesma forma, a esposa deve fidelidade ao marido. Numa analogia, Elizabeth Badinter afirma:

“Deus, o rei, o pai e o pastor só dirigem suas criaturas, súditos, filhos e rebanho por intermediários vigilantes: a Igreja, a polícia, a mãe e o cão de guarda. Não seria dizer, em virtude das relações analógicas, que a mãe é como a Igreja em relação às suas ovelhas, a polícia que vigia os súditos, o cão de guarda que roda em torno do rebanho? Ela tem poder a

<sup>265</sup> Esboço, p. 68 e 69.

<sup>266</sup> MELO, D. Francisco Manuel. *D. Teodósio II*, prefácio de Augusto Casimiro. Porto: Civilização, 1944, p. 77 e 78.

autoridade sobre eles. E mais familiaridade também, pois não lhes tira o olho. Mas esse poder lhe foi delegado e, por sua vez, ela está submetida ao esposo como a Igreja a Cristo, a polícia ao soberano e o cão ao pastor. Seu poder não lhe é exclusivo. Está sempre à disposição do senhor. Evidentemente, sua natureza de guardiã está mais próxima daquilo que ela guarda do que do senhor.”<sup>267</sup>

É exatamente este papel de guardiã e conservadora da Casa que a mulher tem na CARTA de GUIA de CASADOS e nas outras obras de D. Francisco Manuel. Quando o autor louva a mulher “*caseira*”, citando Margarida de Áustria, Luísa de Gusmão ou Margarida de Valois, está fazendo o louvor daquelas que contribuíram para o engrandecimento da Casa, com suas atitudes ou linhagens. Melo sabia o quanto pesava entre os nobres a Casa, o nome e o poder dos interesses. Esclarecidos esses pontos, compreende-se facilmente a importância da esposa na preservação de valores como a honra e a memória das famílias nobres, cumprindo adequadamente seu papel de conservadora da Casa.

Ao passo que os outros tratadistas revelam interesse em privilegiar os princípios da Igreja em seus ensinamentos, o conteúdo da CARTA manifesta cuidado constante com os interesses da Casa. Tanto que Melo é o único dos moralistas do casamento a tratar do tema da criadagem e faz isso porque à Casa andam ligadas não somente as grandes obrigações de sustento e conservação da mesma, mas também dos criados que lhe compete manter. O ter criados é a manifestação mais clara da antiguidade e grandeza da Casa, estes servem ao senhor e são participantes da Casa. Assim, o criado deve imprescindivelmente ser um homem honrado e fazer-se digno desta honra pela fidelidade que tiver ao seu senhor. Dois aspectos relevantes fazem os criados merecer especial referência de Melo na CARTA: ao mais antigos ajudam o senhor na manutenção do decoro da Casa, e guardando memória dos feitos do nobre a quem serve, ele passa às gerações seguintes as histórias da família. Por conseguinte, os criados tornam-se peças fundamentais no sistema patriarcal, pois trabalham a favor dos dois valores essenciais da nobreza: a honra e a memória.

Outro valor que ressaltamos na CARTA, também já mencionado, é o da Amizade entre os nobres, porque além de servir de ponte entre as Casas, permite partilhar os afetos e hábitos. Os amigos não se esquecem e entre eles existe sempre um querer bem, que

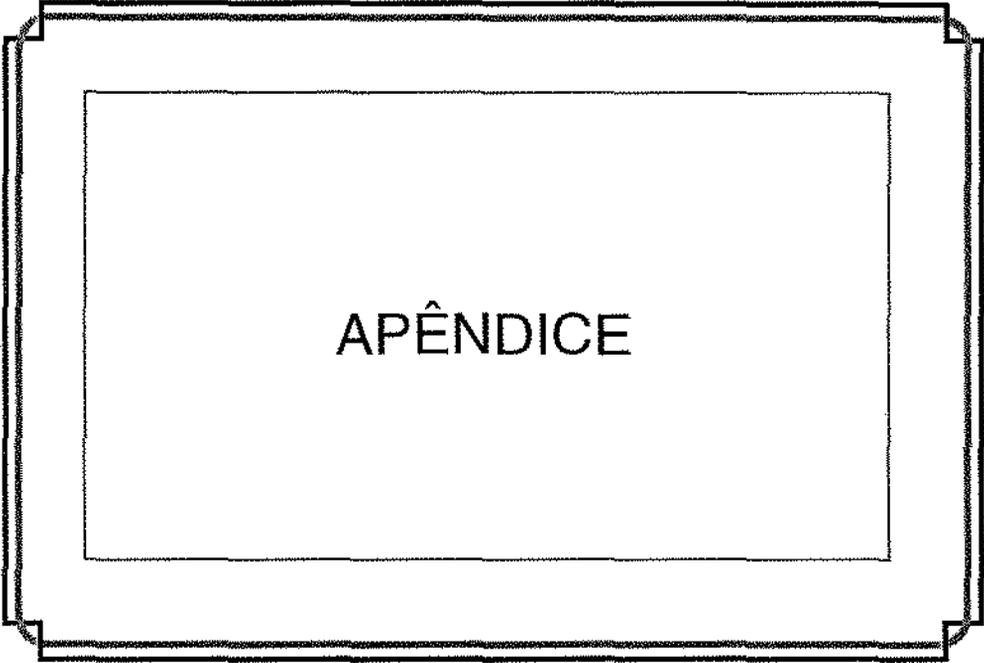
---

<sup>267</sup> BANDITER, opus cit., p. 43

consente a confiança e a troca de experiências. Pode-se dizer que a Amizade é fundamental entre os nobres, por ser uma esfera de ação em que o discreto concilia essa esfera mais particular de interesses com seu amor à linhagem, ao rei ou à pátria. Desta forma, não é por acaso que Melo escolheu a forma de epístola para escrever o seu tratado de casamento. Ele adotou um gênero bem particular, descartando deliberadamente algumas fontes da cultura erudita de seu tempo. Este gênero lhe permitia se dirigir a um amigo, isto é, aquele que partilha de nossa honra e retoma continuamente nossa memória. Lembrando que a honra é pública, devendo ser vista para ser validada, os amigos são essenciais na vida do discreto fidalgo. Mesmo no casamento, Melo insiste que deve haver mais uma Amizade entre os cônjuges do que um amor. A amizade como um valor nobre trabalha mais a favor da honra e da memória do que o amor.

Barros, Paiva e León tratam devidamente da honra em seus tratados, mas certos valores como os da memória e os da amizade, bem como o papel da esposa, dos criados e dos amigos na preservação destes valores, são largamente descritos somente na CARTA. Nela, D. Francisco dedica uma página inteira a discorrer sobre a amizade e outra tantas vezes remete ao tema da memória, além de fazer 28 menções aos cuidados com a honra, 25 alertas ao perigos da aquisição de conhecimento pela esposa, 20 referências à prudência e discrição por parte dos maridos e 15 menções aos cuidados que a esposa deve dedicar à sua casa. Tanta insistência parece revelar que o casamento prudente se baseia nesse valores, tanto quanto a cultura aristocrática se baseia numa política matrimonial prudente.

Desta maneira, abordados todos esses pontos, fica expressa a idéia de ser a CARTA um produto da mais refinada discrição, toda ela construída e elaborada visando o que fosse importante na civilidade de corte, em especial a honra do marido e sob este prisma da honra foram repensados todos os vícios, perigos e virtudes femininas citadas. Melo descreve a esposa perfeita para o discreto, sem ignorar a religião, mas valorizando mais as questões pertinentes ao aspecto econômico do casamento. Ele parece sobretudo preocupado em advertir a respeito do que considerou de maior risco para o discreto na vida conjugal, ou que aparentasse ser uma ameaça para o poder exercido pelo chefe de família.



APÊNDICE

## APÊNDICE

A - PISAN, Christine de. (1363-1430) *O Espelho de Cristina* (1ª edição - 1518) Versão portuguesa do *Livre de Trois Vertus* (1405).

*O Espelho de Cristina*<sup>1</sup>, que é a versão portuguesa de *Le Livre des Trois Vertus*, foi publicado em Lisboa, em 1518, por mandado da rainha D. Leonor, viúva do rei D. João II, o Príncipe Perfeito, e imprimiu-se nas oficinas de Germão de Campos; desta edição só existem 3 exemplares conhecidos. Maria Manuela Cruzeiro, na introdução da edição em estudo, afirma que a primeira versão portuguesa do ESPELHO DE CRISTINA foi mandada fazer pela rainha Dona Isabel<sup>2</sup>, entre 1447 e 1455, cujo único manuscrito (nº 11.515) se encontra na Biblioteca Nacional de Madri. Tal manuscrito difere parcialmente do que serviu de base para a edição de Germão de Campos, o qual é desconhecido e cujo título completo é o seguinte: “*Aqui começa o livro chamado ESPELHO DE CRISTINA o qual falla de três estados de mulheres. E he partydo em três partes. A pymeira se endereça as raynhas, Princesas, Duquesas e grandes senhoras. A segunda as donzellas em especyal aquellas que andam nas cortes das grandes princesas. A Terceyra aas mulheres destado e burguesas e mulheres do pobvo comuu*”.

Christine de Pisan nasceu em 1363, em Pisa, na Itália. Seu pai, Thomas de Pisan, foi convidado por Carlos V para trabalhar como médico, físico e astrólogo na corte francesa. A família toda mudou-se para Paris em 1370 e Christine pode fazer seus estudos na corte francesa, numa época de grande esplendor cultural e artístico. Casou-se com Étienne de Castel, do qual teve três filhos. Em 1389, aos 26 anos, ficando viúva, dedicase à criação literária. Mais tarde, a autora, tendo consolidado a sua reputação de poetisa, dedicou-se aos estudos de Moral, dos quais resultou sua crítica aos ridículos da aristocracia e a defesa do direito de a mulher instruir-se. Foi talvez a primeira mulher que cultivou sistematicamente a erudição em França e os seus contemporâneos apelidavam-na de “*Túlio pela eloquência e Catão pela sabedoria*”.

---

<sup>1</sup>A edição utilizada neste estudo é a edição fac-similar publicada pela Biblioteca Nacional de Lisboa em 1987.

<sup>2</sup>Foi esposa do rei Afonso V de Portugal e de Algarve, era também tia e sogra de Dona Leonor.

Com a morte do rei, protetor da família, e do pai, surgem as dificuldades financeiras. Christine é forçada a abandonar a corte e assume o sustento da família: sua mãe, um filho e duas sobrinhas. A filha mais velha vai para o convento seguir a vida de religiosa e o outro filho morre na infância. A escrita torna-se sua única fonte de renda.

Diz Margarete King:

Viúva dotada apenas do conhecimento das letras e da experiência da vida na corte, dedicou-se a uma carreira sem precedentes para as mulheres. Escreveu poesia e prosa por encomenda ou na esperança de recompensa, produzindo obras de tal qualidade, durante os quarenta anos anteriores à sua morte, que os seus clientes abstiveram-se de reparar que a autora era uma mulher.<sup>3</sup>

Sua obra mais importante é o chamado *Le Livre de la Cité des Dames* (1404-1405), escrito durante a polêmica da querela das mulheres, para refutar as acusações, até então sem resposta, feitas pelos homens às mulheres. O livro narra a solidão de Christine, em sua cela, cercada de livros, quando recebe a visita de três damas: a Razão, a Retidão e a Justiça que lhe explicam a misoginia dos autores masculinos. A autora é encarregada pelas damas de defender as mulheres das calúnias dos homens, construindo uma cidade que protegerá as boas mulheres do passado, do presente e do futuro e as acolherá para sempre. A construção da cidade é a história do livro. Na primeira parte, são lançadas as fundações com a ajuda da Razão e nela conhecemos mulheres ativas do passado que conduziram exércitos e governaram Estados; na segunda, com a ajuda da Retidão as casas são construídas e habitadas por mulheres obedientes, que guardaram a castidade, honraram os pais, amaram os maridos e perseveraram nos seus deveres. Na terceira, guiada pela Justiça, as torres e os telhados são completados e citadas as mulheres que foram mártires pela sua fé e são as servas da Virgem. Assim, este livro descreve e defende a universalidade da bondade e da virtude femininas e não sua excepcionalidade como fizeram os autores masculinos anteriores a Pisan.

*Le Livre de Trois Vertus* (também chamado *Le Trésor de la Cité des Dames*) começa exatamente onde termina *La Cité des Dames*, muito mais popular junto às leitoras que este último, teve, no espaço de 39 anos, três edições em 1497, 1503 e 1536, todas em francês, mais a edição em versão portuguesa de 1518, com o nome de

ESPELHO DE CRISTINA. Foi um dos últimos escritos da autora, que deixou vasta obra, composta de escritos morais e didáticos, romanescos e poéticos, epistolares e históricos, produzida nos fins do século XIV e princípios do século XV. Foi autora de grande sucesso, na sua época e até meados do século XVI, a julgar pelo número de manuscritos que chegaram aos dias atuais e pelas muitas edições de suas obras nos primórdios da imprensa.

O *Livro das Três Virtudes*, com estilo didático, descreve e enfatiza os deveres adequados às mulheres de acordo com sua categoria social: realeza, alta nobreza e todas as ordens inferiores (incluindo as burguesas, as mulheres de comerciantes e as do campesinato). “*Deixando intactas as estruturas hierárquicas da sociedade, Christine incita as mulheres a cumprir os deveres ligados à sua posição, da mesma forma que os homens sempre tinham feito*”<sup>4</sup>. Contudo, a valorização e emancipação da mulher, por intermédio da educação e da cultura, mas dentro dos limites impostos pelos deveres morais e sociais, é uma constante na obra. Em termos gerais, representa certamente uma tentativa de ultrapassar o lugar tradicionalmente reservado à mulher naquela sociedade, procurando, igualmente descrever a globalidade de sua vida e o comportamento que devia assumir em diferentes situações.

O tratado, editado em Portugal nos princípios do século XVI, exemplifica uma perspectiva cristã e tardo-medieval, embora dando a conhecer determinadas exigências ou posições que viriam a ser comuns nos séculos seguintes. Não se trata, evidentemente, de um manual de disposições casamenteiras, embora dê a conhecer da vida conjugal a sua distribuição particular de funções entre o homem e a mulher e também toda a vida social, econômica, religiosa e cultural do período, o que se evidencia já na divisão das partes que referem à divisão da sociedade em estados ou ordens.

A autora afirma, na 1ª parte, capítulo I: “*A todo o collegio feminino e a ssua devota relligion seja notifficado o sermom e liçom da ssapiençia [...] Primeiramente aas Raynhas e princessas e outras Senhoras des seguindo graao em grrao cantaremos semelhavelmente nossa doutrina em todollos estados das molheres a fim que a deçeplina*

---

<sup>3</sup> KING, Margaret. *A Mulher do Renascimento*. Obra citada, p. 227.

<sup>4</sup> KING, opus cit., p. 235.

*de nossa escolla possa seer vista de todos.*” Dividem-se, pois, as mulheres segundo seus estados sociais, cada qual com suas funções e ocupações, sem que o livro pretenda excluir o exame de quaisquer delas. A primeira parte, dedicada a Princesas e Grandes Senhoras, é composta por 26 capítulos; a segunda, com a finalidade de orientar as donas e donzelas que serviam na corte das Grandes Senhoras, é composta por 13 capítulos; a terceira parte, dedicada às senhoras de “Estado”, burguesas e mulheres do povo, é composta por 14 capítulos.

Em muitos trechos, reitera-se o caráter didático do texto e a exclusividade do público a que se destina *“Aqy rrespondemos que nossa doutrina nom se enderença aos homens ainda que a todos fosse neçessario seer emsinados. mas porque fallamos soamente aas molheres [...].”* O termo mulheres é bastante amplo na obra em estudo, e convém examinar algumas especificidades do seu significado, bem como termos afins utilizados por Christine. *“Grandes senhoras”* se refere a princesas, rainhas, imperatrizes, e também a duquesas, a condessas e algumas *“molheres de estado”*. *“Princesa”* é o termo mais genérico para designar as senhoras do *“mais alto estado”*. As *“senhoras”* pertencem sempre à corte, servindo a *“grandes senhoras”*, e quando encarregadas da educação das princesas ou de as acompanhar e aconselhar, são chamadas *“donas”* e ou *“donzellas”*, devendo ser sempre *“sages”*<sup>5</sup> e de preferência de idade e sisudas. Não são senhoras as *“burjesas”*, nem as outras *“mulheres de corte”* (aias), ainda que tentem parecê-lo pelo modo de se vestir.

As *“molheres d'estado”* distintas de princesas e mulheres de corte, são em geral baronesas: *“muyto he grande o poder dalgüüs barões por causa de ssua terra, donde as molheres tomam o estado.”* (Capítulo IX, parte II) *“muytas poderosas Senhoras assi como baronesas e outras teem grandes terras.”* (idem). As cidadãs das vilas e cidades recebem o estado do cargo de seus maridos, segundo *“som casadas com letrados do conselho do rex ou de príncepes ou offeçiaaes do guardamento da Justiça ou doutros diverssos ofiçios”* (Cap. I, parte III). No fim da escala social surgem as mulheres do povo comum, ou seja, as mulheres de mercadores, as viúvas, *“as molheres dos mesteres”*, as

---

<sup>5</sup> sábias

mulheres servidoras ou servas da casa, e por último, as mulheres dos lavradores, que são as “*simpreses*”.

É dado maior realce em toda a obra ao ensino das mulheres dos estratos superiores, porque elas servirão de exemplo às outras mulheres em tudo o que possam ter em comum. Alguns ensinamentos, porém, só dizem respeito à princesa, porque só ela tem os meios e as condições para aproveitá-los: dar esmolas e doações, consolar os necessitados, ser “*avogada*” e “*medeaneira*” entre o príncipe e o povo, evitar a guerra e a opressão dos humildes, pacificando as partes. O principal ensinamento para todas as mulheres é o amor e temor a Deus, seguidos da obediência e amor ao marido, mesmo quando estes sejam maus e perversos.

Ao final do tratado, a autora exprime o seu cansaço pelo trabalho desenvolvido, mas por outro lado destaca a sua alegria, pois espera bons frutos de suas lições, para o acrescentamento dos bons costumes e virtudes. Afirma que seu objetivo é escrever para o bem das mulheres, louvando a honra delas, e divulgar seus ensinamentos em todo o mundo, para ser consultada por todas elas. A finalidade última dos escritos é mostrar a todas as mulheres como devem agir para alcançar a vida eterna nos céus.

Na primeira parte do *Espelho de Cristina*, os ensinamentos no tocante à princesa prescrevem um conjunto de virtudes que são decorrentes do amor e temor a Deus, base de toda a doutrina exposta. A princesa deve aprender a amar e respeitar a Deus sobre todas as coisas porque este é o princípio da sabedoria, e para estar resguardada de todos os perigos (Folha I). A autora começa por aconselhar a Humildade, pois quem se humilha será exaltado. A princesa deve manter uma posição digna, mas humilde perante todos, atitude que agrada a Deus e ao mundo, assim “*seu fallar e governaçom sera doce e benigno e seu rosto prazível e os olhos baixos*” (Folha VI).

A segunda virtude recomendada é a Moderação. A princesa deve ter cuidado com a riqueza em excesso que traz o conforto em demasia. Os prazeres proporcionados pelas riquezas acabam por enfraquecer o caráter. É necessário, portanto, ser comedida com os manjares, vinhos, roupas e jóias, buscar ainda deitar e levantar-se bem cedo (Folha I). A

temperança não diz somente respeito ao comer, beber e dormir, mas a todas as coisas em que se deva refrear os apetites (Folha IX).

A terceira virtude a ser comentada é a Discrição, considera “*madre das virtudes porque per ella seguyã as outras*”, destacando-se que toda ação deve começar por ela e sem ela nada de proveitoso se fará. Além de que a discrição avisa das forças e fraquezas do corpo e das sujeições as quais a princesa convém obedecer segundo seu estado de grande senhora (Folha V).

Em seguida, são descritas a Paciência e a Doçura, qualidades decorrentes da humildade. A autora admoesta a princesa para ter paciência em suportar todas as adversidades. Afirma que São Gregório ensinou que ninguém pode ser perfeito sem cultivar a paciência. Assim como a rosa é formosa e perfumada entre os espinhos, resplandece virtuosamente a princesa paciente entre os que lhe querem fazer mal (Folha VI). Os homens são poucos piedosos, de modo que a doçura e meiguice por parte da princesa abrandam o príncipe, seu marido, encaminhando o reino para a paz (Folha VII).

A princesa deve trabalhar por alcançar virtudes sobre virtudes, em especial a Caridade, que tem várias facetas e não consiste somente em dar esmolas aos necessitados. Mas também em ser piedosa, aconselhando o príncipe a não sobrecarregar o reino, rogando-lhe pelos aflitos, de modo a torná-lo amado e obedecido pelo seu povo. Além disso, a bondade e caridade da princesa podem acalmar e pacificar as rebeliões no coração do povo. (Folha VI)

Christine recorre a Santo Agostinho para salientar os dois aspectos indispensáveis para o bem viver: a Honra e os bons costumes, como a Prudência e a Castidade. Sobretudo a princesa deve amar a honra mais que a própria vida, para a sua salvação e a do reino. Deve também amar e honrar aos parentes de seu marido e recebê-los bem (Folha XII). A prudência ensinará à princesa a falar não como mimada, mas com sábia eloquência, em voz baixa, com palavras virtuosas e sem gesticulação ou meneios de corpo (Folha IX). Também a prudência é a arma da princesa para enfrentar a inveja que se encontra no coração dos homens. Quanto mais virtuosa é uma pessoa, mais a golpeia a inveja. A princesa deve ter em conta que há gente que lhe quer mal, mas não deve mostrar

que sabe, devendo fingir que os quer como amigos, como medida de prudência. Este fingimento é de suma importância para as grandes senhoras. Deve ainda usar de toda a discrição para seu semblante não traí-la, e ser senhora de sua boca, pois “*calar a boca é mestria*” (Folha XIII) Enquanto o ser casta e pura lhe trará autoridade, respeito e bom nome.

Após ter descrito as virtudes a serem cultivadas pela princesa, Christine ensina a respeito dos principais vícios e perigos a serem evitados pelas mesmas. Principia fazendo uma severa crítica ao luxo e às riquezas, que dão origem a todos os vícios e perigos. Entre eles, um dos mais graves é o da Ociosidade. A princesa muito rica quer viver entre lençóis de seda, dando ordens e sendo servida a todo instante por seus criados. Vivendo ociosa, esquecida em si própria, entre iguarias e deleites, está aberto o caminho para o Inferno (Folha II).

A Soberba é o segunda imperfeição a ser comentada. Este vício fez cair a Lúcifer, tornando-o o príncipe do Inferno. A soberba faz desejar caras jóias e paramentos luxuosos, cada vez em maior quantidade. Além de produzir a ira e a vingança no coração das pessoas. A princesa é admoestada a viver temente a Deus, pedindo seu auxílio para libertar-se da soberba (Folhas II e III).

No que diz respeito à religião, o primeiro dever da princesa, já referido, é amar a Deus sobre todas as coisas, e também ao próximo como a si própria. Deve separar tempo para visitar os hospitais e os enfermos socorrendo-os com o seu próprio trabalho e dinheiro (Folha IV). Deve também aprender a partilhar suas riquezas em esmolas e em obras piedosas (Folha V). A autora afirma que os bens que possuímos não são nossos, mas servem para socorrer o próximo, sendo que os pobres devem ser ajudados sem saberem de onde vem a ajuda. O necessitado se sente honrado com a visita da grande senhora, assim como ela cresce em bondade e humildade ao praticar a caridade e dar o exemplo ao povo (Folha VIII). Por fim, a princesa deve ouvir missas e mandar rezá-las pelos seus, prostrar-se perante Deus em oração ao levantar-se pela manhã e recolher-se para dormir (Folha X). Quando o marido estiver na guerra, a grande senhora deverá pedir socorro a Deus, rogando devotadamente em procissões e fazendo ofertas (Folha XI).

Entre os deveres da princesa, enquanto esposa do príncipe, salienta que toda senhora honrada e casada deve amar o seu marido e viver em paz com ele. Deve mostrar humildade perante ele e prestar-lhe obediência sem murmurações (Folha XI). Receber condignamente os príncipes e senhores estrangeiros e dialogar amigavelmente com eles, assim como letrados e religiosos. É necessário estar de bem com as gentes do conselho, usando palavras de autoridade, bem empregues e palavras de grande carinho. Aos religiosos entregará esmolas com discrição e segredo ou com publicidade se for para a construção de conventos e igrejas. Todas estas atitudes servirão de escudo contra as investidas dos invejosos, uma vez que a gente de bem, tendo sido acarinhada por ela, informarão o príncipe de todo o problema, maldizeres que o cercarem (Folha XIV).

A princesa tem entre seus deveres o de escolher bem as damas para a sua corte que sejam boas e honestas. Todas elas devem estar sob a direção da princesa e se alguma tentar enganá-la, deve ser colocada fora de sua companhia. A princesa sábia deve ordenar regras e ensinar as suas damas, de modo a tornar a sua corte um local de prestígio e respeito. A mulher é mais temida e maior reverência que o homem quando age sabiamente e tem bons costumes (Folha XV).

Outra importante obrigação da princesa é saber cuidar de suas rendas e despesas. A primeira parte das rendas deve ser para os pobres, a segunda para as despesas da casa. A terceira para pagar os oficiais e suas mulheres que trabalham na corte e o restante para o tesouro. O que sobejar poderá ser aplicado na compra de roupas e jóias (Folha XVI).

O papel da princesa como mãe começa no cuidado com a educação dos filhos, principalmente a parte moral. A princesa deve visitar amiúde os seus filhos, os quais devem ter amas cuidadosas. Deve educar seus filhos na fé, de modo a gradar a Deus. Deve ensiná-los a respeitá-la, repreendendo-os quando necessário. Maior cuidado deve ter com a educação das filhas, para que andem na virtude. Deve ensinar a filha a ler e encaminhá-la para boas leituras, nomeadamente livros de orações e de boas maneiras (Folha XII).

Na segunda parte de seu livro, Christine apresenta as virtudes fundamentais nas damas e donzelas, que são basicamente as mesmas da princesa, acrescentadas da

Obediência, Lealdade, Concórdia e Amor por sua senhora. As donzelas da corte devem ser exemplo de todo bem e honra para as outras mulheres. Delas se espera mais honestidade e perfeição nos costumes, devendo comportar-se com dignidade em frente dos homens da corte e trajar-se com vestidos de feição honesta (Folha XV). Sobretudo devem zelar pela honra de sua senhora, defendê-la dos vícios e aconselhá-la para o bem, . Devem pôr ante seus olhos o amor e temor a Deus, cultivando sempre a Humildade, a Castidade e a Temperança (Folhas XXVI e XXVII).

Os vícios aos quais as damas e donzelas se inclinam são basicamente três: lisonja, inveja e o mal dizer. A autora condena a Lisonja em toda a sua dimensão, salientando que a damas lisonjeiras cegam a sua senhora com a doçura de suas palavras. Usam de mentiras para enganá-la e não lhe dão conselhos honestos (Folha XXVII). Quanto à Inveja, é produto da soberba e surge no coração daquelas que são ambiciosas, que querem para si as honras e privilégios de sua senhora (Folha XXIX). A donas invejosas são queixosas, murmuram e conspiram contra sua senhora. Assim, a inveja é um dos piores vícios porque produz o ódio e a injúria (Folha XXX).

O Mal Dizer está relacionado com a inveja, porque a pessoa invejosa se sente injuriada e por ódio e má vontade contra aquele pelo qual se sente ofendida, começa a difamá-lo. Desta forma, a princesa corre sempre em perigo das damas e donzelas falarem mal uma das outras e de sua pessoa. A grande senhora deve conhecer bem os erros e as faltas de suas damas e ensiná-las a manter-se em situação de caladas, procurando não ver, nem ouvir nada acerca de sua senhora. A corte da senhora deve ser com uma abadía, bem ordenada, onde as monjas juram não dizer lá fora do que ocorre entre elas, sendo amigas uma das outras, vivendo como irmãs em Cristo (Folhas XXX e XXXI).

Quanto aos perigos que cercam as donas e donzelas, Christine dedica todo um capítulo ao cuidado por parte das damas nas conversações ou diálogos com os gentis homens e cavalheiros. Como a vida na corte é cheia de perigos, elas devem zelar sempre pela própria honra e pela de sua senhora. Para isso, devem contribuir com um comportamento acima de suspeitas. Devem receber condignamente os senhores e cavalheiros que visitam e freqüentam a corte, mas tendo em contínua atenção a má língua

dos que podem levantar falsos testemunhos contra a sua reputação ou a da senhora (Folha XXVIII)

A autora finaliza descrevendo os quatro deveres básicos necessários ao bom serviço das donas e donzelas, para o bem de suas almas e honra de suas pessoas, que estão diretamente relacionados aos vícios já referidos: o dever de amar a sua senhora, em cujo serviço está, como a si mesma; o segundo ponto está relacionado com o bom comportamento com os homens da corte; em terceiro, deverá aconselhar a sua senhora para o bem, não lhe dando ocasião do contrário, pois assim, permanecerá em paz. O último dever será não dizer mal de ninguém, nada que possa prejudicar a honra de alguém, nem responder mal à sua senhora (Folha XXVI).

Na terceira parte de seu livro, Christine repete as mesmas virtudes e deveres em relação às burguesas, mulheres de letrados, oficiais e comerciantes. Ensina-lhes o modo como devem governar as suas terras e fazendas, como devem se vestir, como guardar a seus maridos e por fim, como devem estar de aviso perante a infâmia, além de alertar também para os vícios da soberba e sobretudo da riqueza (Folha XXXVII). Ainda dedica capítulos separados para a mulher religiosa e seus deveres, para a prostituta e do que esta necessita fazer para limpar a vida e o nome, finalizando com os deveres da camponesa e serviçais das casas e castelos. A concórdia e felicidade comum dependem da extensão do modelo a todas as partes constitutivas da hierarquia do Estado.

Segundo Margaret King, a mensagem clara que transparece ao longo de toda a obra de Pisan é a de que cada mulher deveria limitar-se à sua própria posição na vida. Christine afirmava uma ordem social onde a mulheres estavam subordinadas, em vez de criar uma ordem onde as mulheres atingissem, ao mesmo tempo, segurança e autonomia.<sup>6</sup> Porém, é extraordinário que Pisan, ao contrário dos outros moralistas anteriores e sucessores de sua obra, tenha classificado a mulher segundo critérios sociais e não sexuais: como aristocrata, burguesa, camponesa, e não como virgem, matrona e velha.

---

<sup>6</sup> KING, opus cit., p. 235.

**B - VIVES, Juan Luis (1492- 1540) *Instrucción de la mujer cristiana* (De Institutione feminae christianae - 1ª edição de 1523).**

Juan Luis Vives nasceu em Valência, Espanha, em 1492. Estudou em Paris, casou-se em Bruges, lecionou em Louvain e depois tornou-se professor da família real inglesa, em 1523, a chamado do rei Henrique VIII, e também catedrático em Oxford. Mas demitiu-se de ambos os cargos por discordar dos planos de divórcio do rei. Retoma suas funções em Paris, mas viveu os últimos anos de sua vida em Bruges, onde morreu em 1540.

Filósofo e pedagogo que viveu sempre fora da Espanha, Vives foi amigo de Erasmo de Rotterdam, e concordava com este quanto à necessidade de reforma da Igreja, mas permaneceu fiel a Roma. Foi muito famoso já em seu tempo, destacando-se em sua obra livros como: *Sobre a alma e a vida* (1524), *Sobre a ajuda aos pobres* (1526) *Sobre a concordância e discórdia entre os homens* (1529) e *Sobre a verdade da religião cristã* (1543). Com *Sobre a instrução da mulher cristã*<sup>7</sup> (1523), Vives é o primeiro dos moralistas a manifestar preocupação com a educação das moças, traçando para elas um *curriculum* rico e detalhado de leitura, baseado nos conselhos dos humanistas sobre este assunto. Este livro, segundo King, foi “quase tão popular quanto o contemporâneo *II libro del cortigiano*, circulou em 40 edições e foi traduzido para o inglês, holandês, francês, alemão, espanhol e italiano”<sup>8</sup>

O autor vivia na corte inglesa quando escreveu este livro, exercendo exatamente os cargos de reitor da rainha Dona Catarina de Aragão e preceptor da princesa. A obra é estruturada em 18 capítulos, cada um deles tratando de tópicos relativos à educação das donzela da realeza e da alta nobreza, com raras recomendações às casadas e viúvas, e nenhum ensinamento às filhas do povo comum e dos burgueses. Os conceitos abordados a cada capítulo, fundamentais segundo o autor para a formação e educação das virgens, vão desde cuidados com o aleitamento materno, com a castidade, a compostura, o uso correto de trajes, a maquiagem, a frequência a festas, os bailes e passeios, a devoção a

<sup>7</sup>A edição que utilizamos neste estudo é a argentina de 1948, da editora Espasa-Calpe, da coleção Austral, sem prefácio. A primeira tradução para o espanhol foi feita em Valência, em 1528, pelo próprio autor.

<sup>8</sup> KING, opus cit., p. 173.



Deus, até os cuidados com a busca do esposo, seguidas de explicações sobre a natureza do amor virtuoso, dos tipos de afeto, as liberdades amorosas, os perigos da galantaria, passando pela importância da leitura e do saber.

Todos os ensinamentos são descritos em tom didático, ilustrados com exemplos tirados dos Evangelhos, dos Atos dos Apóstolos, da vida de homens e mulheres santos (Cipriano, Jerônimo, Agostinho, Santo Ambrósio, etc.), mesclados com citações de sábios dos séculos antes de Cristo, gregos (Platão, Aristóteles) e romanos (Terêncio, Ovídio, Sêneca e Quintiliano), e sistemáticas menções à Virgem Maria. O maior modelo a ser seguido sempre pelas virgens cristãs é o da Virgem Mãe, cuja vida é mencionada a cada capítulo de acordo com o tema que está sendo abordado. A seguir descrevemos sumariamente o conteúdo de cada um dos capítulos.

### **CAPÍTULO I: Criação da donzela e o aleitamento materno**

O autor ensina como se deve criar a donzela no caminho honrado e honesto desde sua infância, ainda mais porque, no seu entender, todo bem ou mal que existe no mundo, é devido sobretudo às mulheres. Deve-se começar desde o momento do aleitamento materno a educar a menina. É necessário que a menina se amamente do leite da mãe e não das amas. Na amamentação, a mãe tem a filha de contínuo em seus braços, criando-a de seu sangue. Estas coisas dão trabalho e fadiga, mas fazem surgir um amor mais verdadeiro e arraigado. Segundo o autor *“no sólo tomamos amor a las personas que nos crían, mas aun con la leche bebemos en cierta manera sus costumbres”* (p. 9-11).

### **CAPÍTULO 2: Criação virtuosa, com prazeres moderados**

A donzela deve ser criada ignorando o mal. Assim que começar a andar e a falar, todos os seus passatempos devem ser com meninas de sua idade, sob a observação da mãe ou babá, que modere os jogos e refreie os prazeres de ânimo, encaminhando-as para a virtude e a honestidade. Não é conveniente deixá-las brincar, nem se criar com rapazes, porque está comprovado que amamos muito aqueles com quem crescemos e jogamos, e este amor é mais forte nas mulheres, que são naturalmente mais inclinadas a coisas de prazer que os varões. É importante dar sempre bom exemplo, porque as crianças tendem a

imitar os adultos nos trejeitos, hábitos, linguajar e comportamento. Os pais evitem pegar suas meninas no colo e beijá-las. Todas as coisas que a menina veja e faça sejam encaminhadas à virtude e boa criação (p. 11-12).

### CAPÍTULO 3: Habilidades manuais

Na idade em que a menina tiver habilidade para trabalhar com as mãos, deve começar a participar nos cuidados da casa e fazenda de seus pais. Ela deve aprender a costurar, a fiar, a tecer, a lidar com a roca e o fuso, a guisar e a afastar de si a ociosidade. Ela deve aprender juntamente as letras e a lavrar, que são atividades honestas e muito úteis para a conservação da fazenda e da honra, que deve ser o principal cuidado das mulheres. Mostra grande honestidade em ser industriosa e trabalhar com as próprias mãos. Deve também saber cozinhar e gostar de cozinha, e desta maneira granjeará as simpatias do pai, irmãos, marido e filhos (p. 13-17).

### CAPÍTULO 4: As Letras

Algumas mulheres têm tão bom engenho, que parecem haver nascido para as letras. O autor considera que não é justo suspeitar das mulheres letradas. As doutas são também as mais honestas, com exceção de Safo Lésbia, Leoncia e Sinfronia. São citadas diversas mulheres sábias da cultura greco - latina e também sábias cristãs, mulheres santas que escreveram epístolas, livros de doutrina e também poesia. As mulheres não devem ler livros que abrem caminho para a maldade e desencaminham da virtude, honestidade e bondade, bons livros compostos por santos varões, são aconselhados sempre. Para mestre das moças procurar antes preceptora que homem, melhor ainda que seja a mãe a ensiná-la. A professora, senão for possível ser a mãe, deve ser avançada em anos, de vida muito limpa, estimada em fama e hábil em doutrina. A mulher verdadeiramente virtuosa não deve exibir sua sabedoria em público, mas andar calada e recatada (p. 18-27).

### CAPÍTULO 5: A leitura de livros

As donzelas devem ouvir e dizer somente as coisas pertencentes ao temor de Deus. O pensamento das moças nunca deve se ocupar das armas ou da força dos braços

do varão, pois a castidade corre perigo (p. 27-28). Igualmente perigosas são as novelas de cavalaria, com suas guerras e amores, pomposas e mortais. Os pais e maridos são responsáveis por permitirem às filhas e esposas lerem tais livros, porque são livros vulgares e cheios de coisas vãs. Estes livros são, em Espanha: Amadis de Gaula, Florisandro, Tristán de Leonís, Celestina, e outros; em França: Lancelote do Lago, Paris e Viana, Ponto e Sidonia, Pedro Provençal e Magalona, Melusina, e outros sacados do latim. Não se pode permitir que as mulheres, das quais depende nossa vida, aprendam a ser más lendo maus livros (p. 28-29). Os livros permitidos às mulheres são os Evangelhos, os Atos dos Apóstolos, o Velho Testamento, São Cipriano, Santo Agostinho, Santo Ambrósio, Santo Hilário, São Gregório, Boécio, Lactâncio e Tertuliano. Da Literatura não cristã poderão ler Sêneca, Cícero, Platão e outros semelhantes. Se não quiserem de boa vontade os livros proveitosos, não lhes seja permitido ler nada (p. 33).

#### CAPÍTULO 6: Virgindade

O maior bem que a donzela traz consigo é a virgindade, que consiste na integridade, pureza e incorruptibilidade do pensamento e do corpo. Não há coisa mais apreciada por Nosso Senhor que a virgindade: nasceu da madre virgem, os anjos do céu são virgens e quis a bem amada esposa (a Igreja) virgem. Contudo, de nada vale para as moças serem virgens se tiverem o ânimo corrompido. Não basta ter pureza de corpo, os pensamentos e a alma também devem ser puros. Mesmo entre os gentios da antigüidade era tida em grande estima a virgindade. A deusa Diana, Minerva, as musas, as sibilas todas foram virgens. Até entre ladrões e velhacos, a virgindade sempre foi coisa sagrada, assim como os leões e as feras a respeitam e reverenciam (p. 35-39).

#### CAPÍTULO 7: Castidade

É indigna de viver e depreciada por todos a donzela que perde a virgindade. É um crime muito grave, porque uma vez perdida, não pode recobrá-la, nem quem a tomou devolvê-la. Mesmo Deus, que é Onipotente, não pode levantar a virgem depois de caída, isto é, fazer com que não tenha sido corrompida: pode livrá-la da pena, mas não coroá-la de glória virginal sendo corrompida. Para aquela que perder sua pureza, tudo lhe será triste, doloroso, pleno de espanto e de grande pesar. A virgem deflorada traz vergonha

para si, para os seus e atrai sobre si a vingança e castigo dos pais e irmãos. A que cai em pecado vive morta de medo de ser descoberta. A moça pode ter riquezas, engenho, agudeza, formosura, linhagem e prendas domésticas, mas se não for casta, de nada vale seus dons. A castidade é o fundamento de todas as virtudes. A virgem deve ter o firme propósito de antes morrer do que perder sua pureza (p. 40-45).

### CAPÍTULO 8: Bebidas e comidas versus Humores vulcânicos

A virgem deve ter alguns cuidados com o seu corpo para melhor conservar sua virgindade. Não deve beber vinho, sempre apenas água pura. Nem comer coisas quentes, exóticas, aromáticas, com muitas especiarias e olores. Evitar gorduras e manjares, comer com simplicidade e moderação apenas pão, frutas e verduras. As entranhas da mulher ardem mais que um vulcão, é necessário portanto esfriar a carnalidade. A donzela deve evitar todo exercício que esquenta e altera os corpos como a dança, perfumes e práticas. A cama da virgem não seja branda, nem delicada, sem adornos, basta que seja limpa. Sejam moderados e simples seus vestidos. Sejam moderadas também no dormir: recolham-se cedo e levantem-se cedo (p. 46-53).

### CAPÍTULO 9: Atavios, enfeites e perfumes

O autor ao tratar dos atavios, dos enfeites e perfumes das mulheres faz severa repreensão do uso de pinturas, enfeites e retoques do rosto. Se a mulher se enfeita para agradar a si mesma, é vã; se para agradar a Deus, é louca; se para agradar aos homens, é má. A pintura falsifica a rosto da mulher. Como saber se ela é branca ou corada, sabendo que aquela brancura ou cor não é sua de fato? As mulheres foram feitas à semelhança de Deus e não precisam de artifícios para aumentar a sua beleza. *“El corazón vano dá noticia de su vanidad por las cosas del cuerpo”* (p.56). As pessoas não procurariam tanto as galas e arreios do corpo, se primeiro não se houvessem descuidado dos ornamentos da alma. Os enfeites e galas dos vestidos não são convenientes, senão às mulheres exibidas e más. Não somente as donzelas, mas também as viúvas e as casadas, todas as mulheres cristãs devem abandonar e abominar as galas e enfeites. As virgens devem revestir-se não de pingentes, brincos e jóias, mas de recato e modéstia. Também não é conveniente andar

se deliciando com delicados manjares, doces, guisados, perdizes e faisões, ou andar em festas, em jogos e em músicas, sem ter compaixão dos pobres e necessitados, porque o que nos sobra de pão é dos pobres, a roupa sem uso é do mendigo que anda desnudo. Ajudar os necessitados com víveres e não somente com palavras de incentivo.

A donzela deve cuidar-se de não usar perfumes fortes porque demonstram assim sua vaidade e soberba. Quando a mulher se vê ataviada, não cabe em si de vaidade, o que é causa certa para a perda de sua virtude e honestidade, porque todas se ataviam para sair às vistas. “ *Sí quitásemos a la mujer la seda, el brocado, el oro, las joyas, tenerlas en casa no sería mucha dificultad*” (p. 63). O ornamento das mulheres deve ser a bondade, a boa criação e a temperança. As moças muito enfeitadas atraem sobre si os olhares dos mancebos, que as seguem suspirando a cada passo.

#### CAPÍTULO 10: Recolhimento e silêncio

Este capítulo trata do recolhimento e do silêncio em que deve viver a donzela. Não é conveniente que ela saia muito à rua, se o fizer deve ser sempre em companhia de sua mãe. A mãe deve estar sempre do lado das filhas, se não for possível, deve contratar uma senhora honrada que lhes faça companhia. Os irmãos não devem entrar no lugar de recolhimento da irmã, nem praticar muito com ela. As moças devem evitar a companhia de feiticeiras e encantadoras, evitar amigas que andem muito ataviadas, que gostem de ser miradas e vivam nas festas, que contem segredos de amores e de galanteios. A donzela não deve ter amigas preferidas e nem segredinhos com elas. Deve passar o tempo com outras virgens iguais a ela, modestas, recatadas, discretas, que usem de palavras moderadamente. Nenhuma delas traga novas de dança, nem convites de festas, nem galas, nem trajes, nem fale das disposições de gentis-homens. E quando a virgem estiver sozinha ou retraída em sua câmara, nunca esteja sem fazer algo, porque passa perigo a mulher em estar só e ociosa. Assim, as moças necessitam estar sempre ocupadas com afazeres domésticos, além de reservar tempo para suas meditações, orações e estudo das coisas santas (p. 69 - 75).

#### CAPÍTULO 11: Religião, humildade e contrição

O autor ensina a consideração que as virgens devem ter pelo divino. A donzela tem dois deveres principais com a religião: fazer diariamente suas orações e dar esmolas. É descrito o modo como as donzelas devem orar: não se deve menear os lábios com pressa e rezar sem coração; a santidade consiste na força das palavras, com ânimo puro e santo, com o pensamento bem alto e sublimado. A virgem cristã deve buscar o reino de Deus sobre todas as coisas e deve ter o pensamento limpo de todo desejo mundano. Deve limpar suas entranhas de toda ira, soberba e inveja, tirar do coração todo desejo ou propósito desonesto, e enchê-lo com toda humildade, sossego e contrição. Todo dia separar um tempo para recolher-se ao oratório. Orar até sentir-se confortada; meditar sobre a paixão de Cristo e a vida da Virgem Maria e quando conhecer em parte a grandeza da divina misericórdia, comece a ter confiança que suas orações e rogos serão ouvidos. E para que suas orações tenham eficácia será bom que sejam feitas acompanhadas de jejuns e esmolas. Vives termina o capítulo discorrendo sobre os modos como Deus responde as orações (p. 75-78).

### **CAPÍTULO 12: Modelo da virgem: a Honestidade**

A maior virtude da mulher cristã é a castidade. A mulher honesta é formosa, rica, nobre, agraciada e bem falada. As companheiras da castidade são a vergonha e a moderação, a qual chamam sobriedade. A moça recatada é graciosa e tem encanto. A mulher casta e virtuosa usa de continência no gastar e no administrar a casa. Tem sempre doçura no falar e cautela com a língua. As castas não têm ira, nem soberba, mas são humildes com sua formosura, riquezas e nobreza. É diligente com a fazenda. O maior exemplo de pureza e castidade é a Virgem Maria. Todas as mulheres, sejam donzelas, casadas ou viúvas, devem seguir o exemplo da mãe de Cristo. A honestidade na mulher é mais importante que a própria vida (p. 79-81).

### **CAPÍTULO 13: Reputação, zelo da imagem pública**

Cada vez que a donzela sai de casa, sua beleza, criação, modos e bondade ficam ao alcance das línguas. Não existe coisa mais terna, delicada e frágil que a honra e a reputação da mulher. Qualquer atitude da donzela pode ser mal interpretada. Não é conveniente sair muito de casa, freqüentar festas, ouvir galanteios. É mais prudente viver

em retiro no lar. Cuidar dos perigos da coquetaria e dos risos. Evitar muitas conversas até com as amigas, não ter muito convívio com os irmãos e primos. Guardar-se ainda mais das mulheres alcoviteiras e guardadoras de segredos. Quando tiver que sair cobrir, sempre os peitos e a garganta. Falar com voz doce e recatada, modos discretos, zelar pela imagem pública. Seguir o exemplo de Nossa Senhora que era sempre modesta e silenciosa, mesmo enquanto via seu filho morrer humilhado na cruz (p. 91-104).

#### CAPÍTULO 14: Festas e convites

As mulheres cristãs deveriam acautelar-se de muitas festas e convites, embora as festas constituam um costume antigo, bem recebido e aprovado por todas as gentes. Os convites atizam o fogo amoroso. Nas festas, as moças e os rapazes adquirem vícios e maus modos. Quem se farta com danças e manjares, também se folga com vaidades e luxúrias (p. 104-108).

#### CAPÍTULO 15: Danças; o cumprimento com beijo

As moças são devotadas às danças e aos bailes, e seus pais se empenham com diligência em ensinar-lhes a dançar, mas são danosas as danças porque incentivam os galanteios, o toque físico e atentam contra a honestidade das moças. Não há diferença entre os que bailam e os loucos. Mais vale arar e cavar nos dias de festa, que dançar e bailar. Qual mulher das antigas santas se pode ler que haja dançado em sua vida ? São João Batista foi morto e degolado por causa de uma dançarina. Da mesma forma, para que serve o tanto beijar que se usa socialmente ? Há outras maneiras de cumprimentar mais singelas que não incitam a natureza (p. 108-113).

#### CAPÍTULO 16: Poder dos afetos sobre as mulheres

Das práticas, vistas e conversações com os homens nascem os amores perigosos e nas mulheres os afetos e paixões têm poder extremado. São grandes os perigos do amor: o amor turva o entendimento, desvia o engenho, priva a memória, destrói as forças, consome a fazenda, estraga a formosura, quebranta os altos e generosos desejos, torna os homens arrebatados e iracundos no mandar, brandos e vis no servir. Sem falar que o amor

traz consigo penas, cuidados, lágrimas, suspiros, o pouco comer, o pouco dormir e muitos cargos e fadigas. O mais cruel do amor são as dúvidas e os ciúmes. A mulher cristã deve manter puro os pensamentos em solteira e quando casada amar somente ao seu esposo (p. 113-125).

### CAPÍTULO 17: Amor de Deus versus Cupido

O autor descreve o amor que é deleitoso aos olhos de Deus. Ensina que as virgens devem amar: a Deus pai, a Cristo, a Nossa Senhora, à Igreja, às outras virgens, a seus pais, a si mesma e à felicidade eterna. Assim, as donzelas devem guardar-se contra os maus amores, deve amar a Deus e não ao homem, ao esposo Cristo e não ao mancebo enamorado, à Santíssima Virgem e não à faladeira, à santa madre Igreja e não aos lugares desonestos, amar a companhia das virgens e não das mulheres suspeitas, aos pais mais que aos estranhos, à alma mais que o corpo. Guardar-se sempre contra as artimanhas de Cupido (p. 125-127).

### CAPÍTULO 18: Sobre o casamento e a escolha do esposo

A donzela deve buscar um esposo com igualdade de sangue, de idade e fazenda. Sobretudo deve orar enquanto os pais negociam o seu casamento, para ter um marido que a respeite e não a impeça de praticar a religião. O casamento é um nó que não se desfaz, nem se rompe, somente pela mão da morte se pode desatá-lo. As que buscam marido formoso, rico e ilustre, aconselha que se lembrem que a beleza não anda com a bondade. Mais valeria casar-se com uma pintura ou estátua do que com marido formoso que não seja gentil ou bondoso. Apenas isto pode fazer com que o casamento seja ligeiro e doce para a mulher. O autor afirma que o marido deve ser virtuoso e discreto, que sejam ricos, formosos e nobres é complementar e não essencial. Finalmente, Vives recomenda o recato e o retiro que são convenientes às donzelas e às casadas. Não se deve mostrar, nem ter amor ao noivo até que se torne marido. O amor nunca deve ser tratado pela força, nem pela violência (p. 128-146).

Temos, deste modo, um autor que apesar de ter incentivado a educação das mulheres, manteve o âmbito e o propósito desta educação severamente limitados. Na mesma linha que Rousseau apresentaria mais tarde, Vives aconselha que as mulheres

devem aprender muitas coisas, mas que seja, todas convenientes ao seu estado. Sua maior preocupação era que as moças pudessem se educar não para cultivar sua intelectualidade, mas para encorajar a sua obediência aos deveres e virtudes familiares, bem como para salvaguardar-se dos vícios e pecados da carne. Diz Vivés: *a maioria dos vícios das mulheres nesta nossa época e em épocas anteriores é produto da ignorância, pois nunca lêem nem ouvem aqueles ditos e conselhos excelentes dos santos padres sobre a castidade, a obediência, o silêncio, os adornos e tesouros das mulheres* (IMC, p. 79).

**C - GONÇALVES, Rui. (? - ?) *Dos privilegios e praerogatiuas que o genero feminino tem por direito comum e ordenações do Reyno mais que ho genero masculino* . (1ª edição - 1557)**

O livro de Rui Gonçalves<sup>9</sup>, foi escrito, segundo afirma o próprio autor no prólogo dedicado à rainha portuguesa Dona Catarina, para mostrar que “*igualmente procedem os homens e mulheres na mor parte dos casos e conclusões de direito*” e, portanto para refutar os muitos que “*tomaram por invenção e doutrina escrever contra a vida e costumes do gênero feminino*”. Assim, temos um livro jurídico que se preocupa em fazer uma defesa dos direitos da mulher, descrevendo a natureza feminina através do que seleciona como suas principais virtudes e arrolando todas os privilégios da mulher em relação ao homem perante a lei. É digno de destaque o fato de que Rui Gonçalves escreve e publica sua obra poucos anos depois da famosa querela que apaixonou os intelectuais da França, mais ou menos entre os anos de 1542 e 1550, dividindo na corte e na cidade a quase totalidade dos escritores franceses, a chamada “*Querelle de Femme*” .

O autor inicia alertando a soberana de que convém a esta, como princesa e senhora, defender e aprovar tudo o que se escrever em louvor do gênero feminino. E continua se dirigindo à rainha no decorrer da obra, elogiando na soberana todas as virtudes que descreve ou prescreve, num procedimento em que retoricamente o particular refere o modelo geral das virtudes, seguindo os preceitos de Christine de Pisan de que a princesa é e deve ser sempre o exemplo de todas as outras mulheres da sociedade. Este procedimento de citar as mulheres da realeza como exemplo de virtude para as outras mulheres também se encontra em João de Barros, Diogo Paiva, Fray Luís e D. Francisco.

A obra de Gonçalves se estrutura em duas partes. A primeira, que ocupa as páginas 6 a 31, trata do conjunto de virtudes em que as mulheres têm sido iguais ou

---

<sup>9</sup>A edição utilizada aqui é um fac-símile publicado pela Biblioteca Nacional de Lisboa, em 1992, com apresentação de Elisa Maria Lopes da Costa.

<sup>10</sup>Pouca informação chegou aos dias atuais sobre o autor, apenas se sabe que nasceu na Ilha de São Miguel, formou-se advogado na Universidade de Coimbra, da qual foi lente da Instituta e dos Digestos e depois advogou na corte e Casa da Suplicação, conforme sua própria afirmação na última prerrogativa, de nº 106 (p. 108). A respeito veja-se PINHO, Sebastião Tavares de. “O primeiro livro feminino português”, A mulher na sociedade portuguesa: visão histórica e perspectivas atuais. Atas do Colóquio, março de 1985, Coimbra: Faculdade de Letras, 1986, Vol. 2, pp. 203-221.

superiores ao homem, ao longo da história. Agrupadas em nove títulos ou pequenos capítulos, são assinaladas pelo jurista português como virtudes da “*Doutrina & saber*”, do “*Conselho*”, da “*Fortaleza*”, da “*Devoção & temor de Deus*”, da “*Liberalidade*”, da “*Clemência & misericórdia*”, da “*Castidade*”, do “*Amor conjugal*” e da “*Fuga à Ociosidade*”. É esta primeira parte a mais que se aproxima da CARTA DE GUIA e interessa ao nosso estudo.

A segunda parte, da página 32 à 108, cobre a maior parte da obra, e Rui Gonçalves a considera “*o potíssimo<sup>11</sup> e principal fundamento de meu trabalho*” (p. 32), sendo seu conteúdo de natureza diferente da anterior. Aqui, o autor reúne e comenta, na sua qualidade de homem de leis, 106 prerrogativas, que descrevem benefícios de exceção destinados a favorecer o sexo feminino. Afirma que, em seu tratado, fala como jurista e não como teólogo, e explica que fora do Direito as mulheres têm privilégios e prerrogativas, em razão do amor da Virgem Santíssima, mas deles devem tratar os eclesiásticos. Os que Rui apresenta estão dispostos pelo próprio autor em ordem alfabética a partir dos seus títulos em latim, abrangendo educação, cultura, família, religião, imagem e função da mulher na sociedade. São destacados somente os mais pertinentes a este estudo.

#### AS NOVE VIRTUDES:

##### **I - Doutrina e saber**

O autor afirma que o gênero feminino foi dotado de tal maneira desta virtude, que podem competir seguramente com o sexo masculino. Cita como exemplos mulheres bíblicas, como as profetisas Débora e Olda. Mulheres mitológicas, como Ceres, que descobriu a maneira de cultivar os campos; mulheres da antiguidade greco-latina como Cassandra, Cornelia, Safo, Lesbia, Cornificia e outras gregas que foram grandes poetisas. Refere-se também à Semyamira, presente no Senado, ao lado dos homens. Finaliza elogiando D. Catarina por ajudar o rei em seus despachos, fazendo com lhe sobre tempo para cuidar das guerras e defesa do reino, e também para mandar ensinar aos súditos a devoção a Deus, no reino e em outras partes remotas.

---

<sup>11</sup> “potíssimo” = potentíssimo, Dicionário Moraes (p. 479)

Sendo o gênero feminino tão capaz para as letras e todas as ciências, tendo a mesma habilidade do homem para aprender, o autor estranha que as mulheres portuguesas de seu tempo não se apliquem ao saber como faziam as antigas gregas e romanas, que eram doutrinadas em gramática e nas artes liberais.

## **II - Conselho**

O autor afirma que as grandes coisas não se fazem por força ou ligeireza de corpo, senão por conselho, autoridade e ciência. Apesar de as mulheres não poderem votar, nem estar presentes nos conselhos para fazerem leis, há muitas excelentes em aconselhar, com mais presteza que o gênero masculino. Dá como exemplo a Sara, mulher de Abraão; Lívia, mulher de Augusto César e Theodora, esposa de Justiniano.

O autor aconselha que não se deve desprezar o conselho das mulheres. Recorda várias rainhas e princesas que exerceram profunda e benéfica influência nos príncipes seus maridos. E nesse sentido elogia novamente a D. Catarina, que está presente em todos os conselhos e despachos “importantíssimos à sua Republica”.

## **III - Fortaleza**

Gonçalves considera que mesmo numa virtude que parece ser exclusivamente masculina, muitas vezes as mulheres precedem aos homens. Este é o caso de Minerva, mãe de Apolo, a primeira que converteu o ferro em armas e armaduras. Depois vem Judite, da Bíblia, que matou o grande general Holofernes, inimigo do povo de Efraim. E ainda a belicosíssima Semíramis, rainha da Assíria, além de Pentesiléia, Camila, Cleópatra, Valasca, Artemísia e até Joana d’Arc. Todas foram, por sua fortaleza e grandeza de ânimo, muito belicosas e dignas de memória. Assim também o foi a rainha Dona Isabel, avó de D. Catarina. Cita igualmente exemplos de mulheres virtuosas da Bíblia Sagrada, da Mitologia grega, da História e as aproxima das mulheres da família real portuguesa de seu tempo.

## **IV - Devoção e temor de Deus**

Para o autor é importante que os homens tenham devoção e temor a Deus, por ser coisa muito necessária para impetrar fortaleza e vitória contra os inimigos, porque a

fortaleza vem do céu. Cita homens da Bíblia, guerreiros e profetas que venceram os inimigos com orações. Afirma que o gênero feminino é sempre mais devoto que o masculino, como testemunha a igreja todos os dias. Louva, pois, a mulher temente a Deus. E, mais uma vez, a rainha D. Catarina é o grande exemplo do zelo e diligência com os serviços de Deus: o seu retrato vai compondo-se com todas as virtudes prescritas.

### **V - Liberalidade**

De acordo com Rui é uma virtude muito conveniente aos reis e príncipes; vitória e honra adquire aquele que é liberal. Ainda que geralmente se diga que as mulheres são avaríssimas, elas não carecem de magnificência e liberalidade. A rainha Sabá veio da última parte do mundo para conhecer o rei Salomão e trouxe-lhe ouro e muitas jóias de presente. Também Cleópatra deu generoso banquete a Marco Antônio.

### **VI - Clemência e misericórdia**

Esta é outra virtude muito necessária em príncipes e grandes senhores, porque com misericórdia e verdade se redime toda a iniquidade, contudo, é uma virtude muito peculiar ao gênero feminino. Aristóteles afirmou que as mulheres são naturalmente piedosas e clementes. No antigo Egito, quando o faraó mandou matar todos os machos que nascessem do povo israelita, as parteiras temeram mais a Deus que ao faraó e não mataram os meninos. Ao passo que, no tempo do nascimento de Cristo, os homens, obedecendo ao rei Herodes, mataram todos os inocentes meninos que lhes foi mandado.

### **VII - Castidade**

O maior pecado depois da idolatria é o da incontinência e sensualidade. Para fortalecer seus argumentos, o jurista cita reis e nobres que zelaram pela castidade de suas esposas e filhas. Afirma que o direito permite ao pai matar a filha e o adúltero quando os acha cometendo adultério. Relembra que entre as mulheres há muitos exemplos heróicos do zelo pela honra, assim como Lucrecia Romana, que se matou ao ser forçada por Tarquínio, ou Sophronia, que fez o mesmo, com o consentimento do marido, para livrar-se do assédio do rei Décio. Cianne e Medulina mataram os próprios pais, porque as

violaram e assim procederam muitas outras mulheres citadas por diversos autores, o que mostra serem elas muito mais excelentes que os homens nesta virtude.

### **VIII - Amor conjugal**

O marido deve amar sua esposa assim como Cristo amou a igreja porque os homens são mais nobres quanto mais amarem suas mulheres. O gênero feminino guarda com maior fervor e sinceridade o amor conjugal, assim fizeram Tercia Emilia; Julia, filha de Caio César; Paulina, mulher de Sêneca; Dona Sancha, esposa do Conde Fernando Gonçalves, etc. Da mesma forma, recolhendo os exemplos no modelo construído de D. Catarina, afirma que esta sempre usou de extremado amor assistindo o rei em todas a suas indisposições.

### **IX - Ociosidade**

O ocioso é mais indigno que as feras: a ociosidade, caminho para a malícia. Muitas excelentes mulheres fugiram do vício da ociosidade, aprendendo a tecer e a fiar. As filhas dos nobres, princesas e rainhas aprenderam a trabalhar com a agulha e a roca para serem industriosas. Assim também, mais uma vez, D. Catarina jamais foi vista sendo ociosa em tempo algum, nem nas festas.

O autor encerra a primeira parte de seu livro dizendo que o homem não pode ser mais perfeito que a mulher, porque esta foi feita de melhor matéria e de mais nobre lugar, por onde não têm razão os que afirmam que o gênero feminino é inferior e de pior condição. Assim, ainda que sendo uma voz isolada e distante, Rui Gonçalves pretendeu reabilitar e dignificar a figura da mulher no cenário predominantemente mosíginio e antifeminista de sua época, ajuntando algumas virtudes em que considerou as mulheres iguais ou superiores ao homem, bem como tratando dos privilégios e benefícios com que as mulheres seriam mais favorecidas em Direito, escrevendo um tratado que de certa maneira pudesse reparar o que o autor tomava como injustiça contra as mulheres, pois

pelos seus ensinamentos mostra que considerava o julgamento acerca do valor do homem e da mulher deveria estar assentado nos valores individuais e não distinção do sexo.

**D - BARROS, João de (? - ?) *Espelhos de Casados*. Em o qual se disputa copiosamente quam excelente proveitoso e necesareo seja o casamento e se metem muitas Sentenças, Exemplos. Avisos e doutrinas e duvidas necesareas pera os casados, e finalmente os Requisitos que hade ter o casamento pera ser em perfeição e a serviço de Deos. (1ª edição: Porto, 1540)**

Primeiro dos três manuais portugueses acerca de casamento, nos séculos XVI e XVII, quando a Igreja Católica se impunha como única fonte reguladora da moral e da vida social na Europa cristã, *Espelho de Casados* foi editado pela primeira vez em 1540, na cidade do Porto. Obra rara, João Ribeiro a descreve “*mal impressa,... na sua grafia anárquica e ilegível... não haverá dela quatro ou cinco exemplares em todo mundo*”<sup>12</sup>. Além desta, somente mais uma edição foi impressa, também na cidade do Porto, em 1873<sup>13</sup>.

Do autor João de Barros, que não deve ser confundido com o historiador das “*Décadas*”, sabe-se que era jurista, doutor em leis e erudito nas letras latinas<sup>14</sup>. A data de seu nascimento é desconhecida, mas viveu no tempo de D. João III, do qual foi escrivão da câmara, e também desembargador de agravos no tempo do cardeal Rei Dom Henrique. Acrescenta Inocêncio apenas que “*foi natural do Porto ou Braga e ainda vivia em 1553.*”<sup>15</sup> Na altura em que escreve o *Espelho de Casados*, está em Salamanca, onde recebia formação universitária em leis canônicas.

Na introdução do tratado casamentista, João de Barros afirma nunca ter tido desejo de começá-lo por si só, mas recebera uma carta de um amigo e companheiro de Salamanca acusando-o de ter se casado porque Barros obrigara-o a fazê-lo, e portanto, Barros se determina a dar-lhe uma resposta. O procedimento é recorrente nos tratados, como no do próprio D. Francisco. As Artes produzem-se como respostas a situações

---

<sup>12</sup> RIBEIRO, João. *A Inquietação do Casamento*. Rio de Janeiro: Guanabara, s/d. p.7

<sup>13</sup> A edição utilizada neste trabalho é a edição de Tito de Noronha e Antonio Cabral, publicada no Porto, em 1875, numa tiragem de 210 exemplares. Da primeira edição, existe um exemplar na Biblioteca Nacional de Lisboa, mas só é possível o acesso a microfilmes da obra; enquanto da 2ª há uma cópia na Biblioteca da Universidade de Coimbra.

<sup>14</sup> Ver a respeito em RIBEIRO, João. *Opus cit.* pp. 1-2

<sup>15</sup> Dicionário Bibliográfico Português. p. 323

concretas e não como mera especulação. Propõe-se assim Barros a mostrar “*copiosamente quão excelente, proveitoso e necessário é o casamento*”, incluindo na demonstração “*muitas sentenças, exemplos, avisos, doutrinas e dúvidas necessárias para os casados*”<sup>16</sup>. O mundo da experiência é, pois, chamado sistematicamente a servir como argumento de suas razões a favor do casamento.

A propósito do título, o tratadista se justifica afirmando que Sócrates ensinava aos seus discípulos que trouxessem consigo sempre um espelho, onde vendo regularmente seus atos, tivessem vergonha de fazer obras desconformes. Além de ficarem muito doutos em Filosofia, foram todos afiados em bons costumes. Da mesma forma, diz o Dr. Barros, “*uma das principais cousas em que os homens se mudam e as vezes mal é quando casam ...*” e “*é justo que tenham regimentos do que hão de fazer e os leiam e vejam como espelhos*”. Ainda no tocante à compreensão do conceito de espelho, refere Sêneca, que ensinava que o espelho foi feito para que o homem se conhecesse e como a maior parte dos homens não se conhece e são maus juizes de si, necessário é compor tratados que lhes sirvam de espelhos.

Muito livros há em latim, assim de Direito como de Humanidades, que ensinam sobre a matéria do casamento. Mas, em Portugal, afirma o moralista, a maioria não sabe essa língua, sendo necessário compilar um tratado em português mesmo modelo de disputas e argumentos: primeiro apresentam-se as razões falsas e contrárias, depois as verdadeiras; em seguida, respondem-se às falsas e faz-se a conclusão. O autor segue estritamente este modelo escolástico, que compõe as 4 partes do tratado, cada uma contando 12 capítulos. A primeira contém doze razões contra o casamento e a segunda outras doze a favor deste. A terceira parte responde aos argumentos contrários ao matrimônio expostos no primeiro quadrante, refutando-os e absolvendo o casamento. Na última e quarta parte, há doze declarações e requisitos para que seja em maior perfeição e serviço de Deus a vida de casados. Abaixo são descritas resumidamente todas as partes:

#### DOZE RAZÕES CONTRA O CASAMENTO:

---

<sup>16</sup> BARROS, João. . O espelho de casados. Porto: 1873, p. 3 da Introdução.

1- As cargas do casamento: os que se casam são como os navegantes, andam sempre em perigo e incertos do que lhes pode acontecer. A mulher é sempre um fardo na vida do homem. Se tem formosura é muito cobiçada, se é virtuosa pode sempre vir a cair, se é feia dura coisa é de suportar. A mulher é gastadora, compra tudo que vê e nunca está satisfeita. Muitos maridos perdem a fazenda em vestes para a esposa. Não há trabalho maior que sofrer tudo que a esposa diz, pede, quer e deseja. As despesas são tantas que por isso foi ordenado que as mulheres levassem dote para seus maridos. É tanto o trabalho do casado, que em nenhuma outra coisa pode se ocupar senão de sua mulher, filhos e casa (Folhas II e III).

02 - Por causa dos filhos e de sua morte: o pai ama a seu filho mais que a si mesmo e não há amor que o vença.. Sem conta são as dores que os casados têm com seus filhos. Os pais com muito trabalho e fadiga os criam e se lhe morrem grandes ou pequenos, não há dor igual a esta. Assim como o filho bom alegra seu pai, assim o mau lhe dá muita dor e o entristece. Para evitar esta dor, melhor não casar (Folhas III e IV).

03 - O casamento é uma espécie de servidão: não há coisa mais estimável que a liberdade, na qual consiste toda honra e resplendor do homem. Depois de casado o homem nada pode fazer sem consentimento de sua mulher. Pelo casamento se entregou à mulher e há de lhe comprazer em tudo, e por isso não pode ser muito abstinente contra a sua vontade de sua mulher, devendo concertar com ela antes que consigo (Folha V).

04 - A simpleza das mulheres: Salomão ensinou que o homem deve se apartar da pessoa que tem pouco saber, para não se tornar semelhante a ela. Aristóteles, nas Políticas, diz que o conselho da mulher é inválido e fraco. Mulheres não podem governar a república, por que são suspeitas para guardar segredos, visto que até os delas mesmo não podem calar. (Folha VI) Foi ordenado que não julgassem porque são apaixonadas e irosas; que não pegassem, nem dissessem missa porque jamais acabariam. Tampouco podem ter ofício de tabelião, de porteiro, ou qualquer outro ofício público, por sua inconstância e variedade. Sua natureza tem no princípio Presunção, no meio Desacordo, e no fim Vergonha. As mulheres vivem pela Paixão e não pela Razão; não têm outra arma senão a língua, e tão logo imaginam algo, afirmam, juram, crêem, testemunham,

blasfemam, praguejam, somente em o cuidar. Elas jogam amadios<sup>17</sup> nos homens, são muito cheias de opinião, soberbas e enganosas. Se soubessem os homens quantos males se lhes seguem de tratar com elas, não as serviriam, nem as olhariam nos olhos, nem com o pensamento (Folha VII).

05 - Inconstância das mulheres: quando o mar carecer de ondas e os rios de peixes, cessará a mulher de enganar e de mudar continuamente. As mulheres não são de confiança, não têm firmeza em suas obras. A inconstância as torna falsas, com duas faces e dois corações (Folha VIII).

06 - Incontinência das mulheres: O casamento é perigoso por causa da incontinência e impudicícia da maior parte das mulheres, porque são muito perigosas em sua castidade e com perfia<sup>18</sup> se podem violar. A mulher é menos continente que o homem porque com doze anos já é hábil e potente para se casar e antes de doze anos muitas são mulheres. E o homem só com quatorze pode se casar. Não há maior dom dado por Deus que a Castidade e pureza das mulheres (Folha VIII). O amor, o fogo e a tosse não se podem encobrir a quem os têm. As mulheres não deviam crer nas palavras doces dos homens e fugir de suas práticas e deveres, porque tais palavras não são dirigidas para seu proveito, mas para sua desonra e dano. Se a mulher é muito seca e recatada, os homens não têm coragem de seduzi-las, mas fazem crescer os desejos aos homens. E na maioria das vezes, como elas são mais fracas acabam vencidas, infames e destruídas e se mais se estimassem, mais valeriam (Folha IX). As casadas também são incontinentes e grande desonra traz o adultério para o marido e mácula para os filhos. A fazenda do marido acaba sendo levada pelos filhos do amante. Em geral as mulheres amam mais aos amantes que aos maridos. Elas geralmente têm filhos do amante, porque com mais gosto concebem dele do que do marido que sempre têm à cama. As mulheres encerram suas filhas para que sejam mais desejadas (Folha X). Na fraqueza da incontinência, é notório caírem pessoas de todo gênero, altas e baixas, e ainda mais as mulheres com pessoas de menos sorte que seus maridos. Para que se meter o homem em aventura de tamanho perigo como o casamento ?

---

<sup>17</sup> Amadios = forma derivada de amavios, que são os filtros e beberagens para excitar o amor ou livrar-se dele. Dic. Moraes p. 117

07 - Para evitar discórdias entre o marido e o rival: não há coisa que cause mais discórdia que a mulher desejada de muitos. Os maridos e parentes sentem-se muito injuriados com as mulheres que vivem mal, desejando vingança, donde se seguem mortes e grandes escândalos (Folha XI).

08 - Para não ter que viver com a adúltera: Assim que um homem sabe que sua mulher é adúltera deve lançá-la fora e não tê-la mais. O inconveniente maior é que enquanto a esposa for viva, ele não pode casar-se novamente, senão incorre em adultério. É trabalho difícil e triste tornar a adúltera ao bom caminho, que parece quase coisa impossível. Quanto mais é castigada, mais se liga ao seu amante. É grande carga apartar disto uma mulher (Folha XII).

09 - Por causa das tachas e manhas das mulheres: O casamento é coisa dura de suportar por causa das tachas<sup>19</sup> e manhas das mulheres. Elas são mais sagazes que os homens em guardar as coisas, porque são de natureza avaríssima. Muitas mulheres são más e têm infindas malícias. Terêncio diz que não há nenhuma tão boa em que se não ache algum mal: não há maior peste que a mulher. Na mulher há sete propriedades: santas na Igreja, diabos na casa, anjos na prática, bufos na janela, pegas<sup>20</sup> na porta, cabras na horta e enfadadas na cama. Outros repartem as qualidades da mulher de 7 em 7 anos: nos primeiros sete é menina, dos 7 aos 14 é virgem, dos 14 aos 21 é namorada, dos 21 aos 28 é mulher de prol<sup>21</sup>, daí aos 35 é má coisa, dos outros sete até aos 42 vem a ser alcoviteira, nos outros até os 49 é remendeira, nos outros anos pede “por amor de Deus”, nos derradeiros que é na idade de 70, torna-se bruxa. A mulher não é feita à imagem de Deus, senão do homem, por isto é de mais imperfeita virtude e de mais fraca natureza. A mulher tem menos entendimento por onde não pode reger, nem governar. Quando os reinos se regem por mulheres, toda a gente brada (Folhas XII e XIII).

10 - Pela pobreza, doença e velhice: A riqueza livra e defende de todo mal. Enquanto o marido pobre não pode suportar as grandes cargas do matrimônio para manter

---

<sup>18</sup> Perfia = insistência, teimosia. Dic. Moraes, p. 472

<sup>19</sup> Tacha = defeito, falta, mancha. Dic. Moraes, p. 749

<sup>20</sup> Pegas = levianas. Dic. Moraes, p. 419

<sup>21</sup> Mulher de prol = de préstimo, que faz coisas boas e úteis. Dic. Moraes, p. 511

sua mulher e filhos. As casadas reclamam da pobreza e nunca cessam de bradar a respeito com o marido.

E a desvantagem do marido doente é que a mulher enviuvava cedo. O marido mesmo enfermo há de dar o débito a sua mulher, e não há coisa que mais faça mal ao doente do que os costumes da mulher, que abreviam assim a sua vida. E sendo o marido idoso, que maior doença pode ser? Os velhos são fracos e frios e as esposas moças acabam por se satisfazerem com amantes. O amor militar nos anos de mocidade e na velhice é zombaria. Se a velha casa com moço é guerra pior. As velhas são cílicas e experimentadas. O trato com elas é muito nocivo e faz o homem viver menos (Folhas XIII e XIV).

11 - Por causa da mulher pobre ou rica: Aquele que casa há de ter mulher rica ou pobre, e em qualquer caso, tem muita fadiga e trabalho. Se é rica, é soberba e não há coisa pior de sofrer. Ela a todos sujeita: o marido, assim como solteiros e clérigos, submetem-se a ela por respeito de sua fazenda. A mulher, com o dote, compra para servo ao seu marido. O amor honesto depende do coração e não do ganho. O que põe em casa mulher pobre, põe pobreza; e o que põe mulher rica, põe tempestade (Folha XIV e XV).

12 - Por não ter que repudiar a esposa: Pensar bem antes de casar, porque não se pode repudiar a mulher senão por adultério. Todas as outras tachas, por piores que sejam, havemos de suportar até a morte. E mesmo depois de repudiar a mulher, o homem não pode se casar de novo enquanto a mulher estiver viva (Folha XV).

## DOZE REFUTAÇÕES DOS ARGUMENTOS CONTRA O CASAMENTO

01 - Contra as cargas do Matrimônio: Nas outras profissões e ordens há tantos perigos e trabalhos quanto no casamento. Há nele bens, glória e tanto proveito que excedem suas cargas. Além disso, a mulher ajuda o marido como filho, companheiro e amigo em todos os seus trabalhos. As cargas não são tantas para se evitar o casamento (Folha XXX).

02 - Fundamento da morte dos filhos: Ainda que a morte dos filhos dê a seus pais muita pena e dor, contudo não morrem por isso e o tempo cura tudo. Os pequenos que

morrem batizados vão para o paraíso, e, enfim, da dor por entes queridos mortos ninguém escapa: os que não têm filhos, têm pais, parentes ou amigos que podem morrer. Devemos sofrer com paciência a morte dos filhos e outros entes queridos, para que Deus com sua graça nos socorra (Folha XXXII).

03 - Contra o argumento da servidão no casamento: O casamento deve ser fundamentado na franqueza e na liberdade e não pode ser visto como um tipo de servidão, porque servimos através dele a Deus. Se o marido ama sua mulher não cuida nem sente que é seu servo (Folhas XXXII a XXXVI).

04 - Contra o argumento da simplicidade das mulheres: Muitas mulheres houve e há que sabem mais que seus maridos: muitas são sábias e dotas. Se algumas não sabem tanto é porque se ocupam em outras coisas mais próprias delas, mas não porque lhes falte habilidade para aprender de tudo. Arte, engenho, sutileza e discrição não faltam às mulheres (Folhas XXXVI e XXXVII).

05 - Contra a inconstância das mulheres: As mulheres são mais firmes na virtude que os homens. Elas andam a se guardar e eles a enganá-las. Quanto a serem inconstantes, homens e mulheres o são igualmente. Algumas vezes é bom o variar, o que hoje parece bom, pode ser ruim amanhã. O variar é natural aos homens e às mulheres, porque nosso estado consiste em perpétuo movimento (Folha XXXVII).

06 - Quanto à incontinência da mulheres: Os homens são mais incontinentes que as mulheres. Há muitas recatadas e castas e, mesmo as que não são castas, não as devemos de todo desprezar, porque podem se arrepender e voltar ao bom caminho. Pela maior parte a incontinência das casadas vem por culpa dos maridos. É por causa das promessas e enganos dos homens que as mulheres se perdem, não por desejo de se desonrarem (Folhas XXXVIII a XLIV).

07 - Fundamento da discórdia entre o marido e o rival: O verdadeiro casamento há de ser puro e limpo de toda mácula. Assim, quando um homem quiser casar, para não haver nenhuma discórdia, deveria considerar bem a condição daquela com quem se casa (Folha XLV).

08 - Quanto ao adultério feminino: Se o marido sabe que a mulher comete este erro, muito folgará em se apartar dela. Se a mulher se arrepender e voltar a ser virtuosa, tornando ao bom caminho, então o marido deverá perdoá-la, e não estará em pecado, mas fazendo caridade em recolhê-la (Folha XLV).

09 - Contra as tachas e manhas das mulheres: Nos homens se pode encontrar todas as tachas que existem nas mulheres. Todo ser humano é mais propenso a fazer o mal que o bem e não há nenhum que não erre. Toda carne facilmente corrompe seu caminho, mas Deus é misericordioso e não quer a morte do pecador, mas que se converta e viva. Se as mulheres têm soberba, cobiça de honra, ou são rixosas, os homens o são mais. A mulher se dana às vezes com a língua, e o homem com a língua e a espada. Não se pode acusá-las de cruéis, porque a natureza das mulheres é mais pronta à piedade, em relação aos pobres, aos filhos e a todo gênero de criatura. Não se pode acusá-las de demônios, porque são mais santas e mais devotas na Igreja que os homens e visitam a Deus com mais devoção (Folhas XLVII a L).

10 - Pobreza, doença e velhice: Antes o pobre deve-se casar, para que com o dote e ajuda da esposa se faça rico. Quanto às enfermidades, se não forem perigosas e perpétuas, com o tempo se curam e não impedem de casar. Quantos aos velhos, podem se casar com mulheres da sua idade para viverem em proveito e não morrerem sós (Folha LI).

11 - Quanto às riquezas: A esposa pobre pode ter outras qualidades que compensem a falta de riquezas, como formosura, linhagem e saber. Se estas coisas vierem acompanhadas da virtude, castidade e bons costumes, tornam a mulher pobre muito rica. Se ela tiver riquezas tanto melhor, porque aos ricos todos obedecem; com riqueza se faz tudo, cobrem-se os defeitos e se conserva a honra (Folha LI).

12 - Fundamento final: Para não ter que repudiar a esposa, basta escolher a virtuosa para se casar. Ademais, para o homem, é melhor casar para não viver no pecado da mancebia. A vida de solteiro é perigosa, inútil, sem ordem e sem política (Folha LII).

DOZE RAZÕES CONTRA O CASAMENTO (1ª PARTE)	REFUTAÇÕES DAS RAZÕES CONTRÁRIAS: (3ª PARTE)
01- As cargas do matrimônio	01- Há mais proveitos e glórias que cargas
02- Morte dos filhos	02- A paciência e o tempo curam qualquer dor
03- É uma espécie de servidão (ciúmes)	03- O casamento deve ser franco e não contrário à liberdade.
04- A simpleza das mulheres	04- As mulheres são tão sábias e hábeis quanto os homens
05- Inconstância das mulheres	05- As mulheres são mais firmes na virtude.
06- Incontinência das mulheres	06- Os homens são mais incontinentes, e a causa da incontinência das mulheres.
07- Discórdia entre o marido e o rival	07- O verdadeiro matrimônio é limpo de toda mácula.
08- Convivência com a adúltera	08- Deve perdoá-la e dar uma segunda chance.
09- Tachas e manhas das mulheres.	09- São mais e maiores as tachas dos homens.
10- Pobreza, doença e velhice.	10- O casamento diminui a pobreza, promove a saúde, acaba com a solidão na velhice.
11- Males da condição de pobreza ou riqueza.	11- Há muitas vantagens na riqueza, mas se for a mulher pobre, compensa-se com linhagem, beleza e saber.
12- As mulheres são adúlteras.	12- O casamento é a salvação do homem.

## DOZE RAZÕES A FAVOR DO CASAMENTO:

01 - Para a perpetuação da espécie: O homem vive muito pouco tempo e põe toda a sua bem aventurança em seus filhos virtuosos. Através dos filhos o homem sente que não fenece, porque estes conservam a família, a casa e a fazenda. Para ter filhos o homem necessita casar-se, e pelo casamento a geração humana é sempre restaurada e se faz imortal (Folhas XVII e XVIII).

02 - Foi ordenado por Deus: Deve-se amar o casamento por amor a Deus, que o instituiu por saber que era conveniente e necessário ao homem (Folha XVIII).

03 - Por causa das glórias e alegrias do casamento: O homem casado vive mais sossegado, porque a mulher o descarrega dos cuidados com a casa e a fazenda. É grande alegria para ele ver como ela traz a casa concertada e limpa. Sofre o homem quando não tem esposa (Folhas XIX).

04 - Para seguir os antepassados: Devemos seguir o exemplo dos antigos. Desde o princípio do mundo todas as nações e raças se casaram, fossem judeus, egípcios ou mouros. O casamento é uma prática tradicional da humanidade (Folha XIX).

05 - Para seguir os modernos: Os modernos também seguem as tradições, não importando a qual nacionalidade ou religião possam pertencer. A maioria se casa porque sabem por experiência que sem isso não podem viver (Folhas XIX e XX).

06 - Para que haja geração: Quando a mulher se casa, passa a ser parte do marido e da família dele. O mesmo ocorre com as filhas que passam para a família do marido. Para continuar a linhagem de um homem é necessário ter filhos varões que casem com igualdade de sangue (Folhas XX e XXI). O motivo para o homem casar-se é ter filhos, e sem filhos, não vale o casamento (Folha LIV).

07 - Em nome da honra: Mais vale morrer com honra que viver desonrado. Nenhuma coisa abre tanto o caminho ao homem para ser honrado como ser casado. E o casado se prefere ao solteiro em todas as coisas, pois grande é a autoridade que dá uma mulher ao homem, por muitas razões: 1ª) porque o aparta de ter conversação com muitas

outras mulheres, o que diminui muito a honra do homem; a 2ª) porque lhe governa a casa; 3ª) porque o ajuda e 4ª) porque o faz arraigado à terra e abonado (Folha XXI).

08 - Em razão da amizade: Não há coisa mais valiosa que a amizade e a maior amizade deve ser entre marido e mulher. Um homem se conforta com sua esposa, e em fadigas e infortúnios não há outro maior socorro que o da mulher (Folha XXII).

09 - Em favor da república: O homem não nasceu para viver só para si, mas para servir ao próximo e à república. O casamento é o fundamento da família, e sem a família não pode haver boa república (Folhas XXIII e XIV).

10 - Por ser a mulher grande adjutora: Nenhuma outra ajuda é mais própria ao homem que a da mulher, necessária para preparar e governar a casa, para olhar e prover as coisas miúdas e outras que o marido não pode. É justo que a mulher em todas as coisas ajude ao marido (Folhas XXV).

11 - Por respeito à ordem e à política: A vida política e perfeita consiste em um de dois estados: casar ou entrar em religião. A ordem do casado é vida política e santa em que muitos santamente viveram e morreram (Folha XVI).

12 - Para evitar o pecado: Toda fornicação é pecado mortal. Para evitar este pecado introduziu Deus o casamento fazendo do vício uma santa virtude. É grande sofrimento a continência para o solteiro, o mancebo casto é mártir sem derramar sangue. De não ser o homem casado, seguem-se muitos inconvenientes: desonrar a mulher honesta e se descoberto, ser obrigado a casar com ela, ou casar contra a vontade com a desonesta, se o surpreenderem com ela. Se corromper a filha alheia, é obrigado a dotá-la e casar-se, e finalmente, estar solteiro é andar perdido e fora de si. É melhor casar que arder (folha XVII).

## REQUISITOS PARA UM CASAMENTO PERFEITO

01 - Idade conveniente: Segundo as leis de Direito, o moço pode casar a partir da idade de 14 anos e as moças com 12 anos. Aristóteles defendia a idéia de que os homens devem se casar a partir de 36 anos e as mulheres com 28. Mas o justo é que se case o homem com 25 anos e a mulher de 18 ou 20. Os casamentos com muita diferença de

idade geram discórdias. O velho não deve casar com a moça, porque logo morre e a deixa desamparada (Folha LIV).

02 - Riqueza no homem: É necessário que o homem tenha com que sustentar a mulher e a casa, ou um ofício do qual possa viver. Porque se o homem casa sem ter recursos, torna-se servo de sua esposa, e ela lhe lançará isto em rosto (Folha LV).

03 - Saúde: Aquele que se casa deve estar são. Se a doença for crônica, longa ou contínua não se deve casar, porque é coisa muito aborrecida para a mulher (Folha LV).

04 - Não ter filhos de outro casamento: Muitas vezes os filhos do primeiro matrimônio vêm a discordar com os filhos do segundo. Se o homem já tem filhos devia contentar-se com estes e ensiná-los a não dar carga para a outra (Folha LVI).

05 - Virgindade: O bom casamento há de ser com uma única mulher e virgem, porque a mulher sempre se lembra do primeiro amor e o ama mais. Seja como for, melhor é casar que viver em pecado, ainda mais se houver filhos para que os legitime (Folha LVI).

06, 07 e 08<sup>22</sup> - Mulher rica, de igual condição e de formosura honesta: Um requisito para o bom casamento é que a mulher seja rica. Sem os bens da fortuna, não acontece a bem-aventurança. O homem de baixa condição, casado com a muito nobre, é facilmente desprezado, e acontece o mesmo com a mulher de baixa condição casada com o nobre. O homem nobre tem necessidade de mulher e parentes nobres para a conservação de seu estado. A mulher deve ser de mediana formosura, porque a muito formosa é de todos desejada, e se é feia, desapraz (Folha LVI).

09 - Potência: Que os pretendentes a casamento sejam aptos, que não sejam impotentes, nem frios (Folha LVIII).

10 - Bons costumes: Quando se casarem, que tanto o homem quanto a mulher tenham boas maneiras, bons costumes, bom nascimento e boa criação. A mulher bem ensinada, bem doutrinada e discreta, traz ao marido muita consolação (Folha LVIII).

---

<sup>22</sup> João de Barros apresenta e comenta estes três itens juntamente, da forma que o repetimos aqui.

11 - Casar com vizinha conhecida: Ao casar deve-se dar preferência à vizinha conhecida, filha de seu vizinho natural. O vizinho sabe os defeitos de seu vizinho e conhece igualmente os costumes e manhas de sua filha. A estranha que nunca viu antes, às vezes é muito diferente do que deseja e lhe compraz (Folha LIX).

12 - Não casar com parenta: Que o casamento não seja com parenta, nem comadre, nem afilhada, porque o incesto é pecado. Só é permitido casar entre parentes aos reis e príncipes que sejam primos em 2º grau, porque estes não acham outros seus iguais para casar e o reforço da linhagem contribui para o bem da paz (Folha LIX).

O esquema abaixo resume os argumentos já referidos:

RAZÕES A FAVOR DO CASAMENTO:	REQUISITOS DO CASAMENTO PERFEITO:
01- Perpetuação da espécie	01- Idade conveniente
02- Ordem divina	02- Riqueza no homem
03- Funções de Glória e Alegria	03- Saúde
04- Exemplo dos antepassados	04- Não haver filhos de um casamento anterior
05- Exemplo dos modernos	05- Virgindade na mulher
06- Geração e memória	06- Mulher rica ou de bom dote
07- Honra	07- Igualdade de sangue e de fazenda
08- Amizade	08- Formosura honesta
09- Em favor da República	09- Potência
10- Ajuda do homem	10- Bons costumes
11- Respeito da Política	11- Mulher conhecida, filha do vizinho.
12- Fuga ao pecado	12- Nem parenta, nem afilhada (exceto a realeza )

O tratado de João de Barros é uma apologia do casamento, sendo o estado conjugal aconselhado para todos os homens, sendo então descritas todas as vantagens

deste estado e o autor só argumenta a favor do gênero feminino em razão do casamento, que naqueles tempos estava em franca desvantagem em relação à vida contemplativa conforme já descrevemos. O temor e a desconfiança do sexo masculino em relação às mulheres era muito grande no tempo de Barros e seus ensinamentos precisavam convencer os homens das virtudes e felicidade da vida conjugal, sendo portanto necessário modificar a imagem negativa da mulher.

**E - LEÓN, Fray Luís de (1527-1591). *La Perfecta Casada* (1ª edição em 1583).<sup>23</sup>**

Nasceu em Belmonte, em 1527, mesmo ano do rei Felipe II. Fez seus primeiros estudos em Madri e Valladolid onde seu pai exercia a função de advogado e conselheiro do rei. Professou na Ordem de Santo Agostinho aos 18 anos, foi discípulo de Domingo de Soto, Cano e de Cipriano de Huerga. Licenciou-se em Sagrada Teologia na Universidade de Salamanca, em 1560, da qual se tornou catedrático no ano seguinte. Em 1572 foi encarcerado por ordem da Inquisição, sob suspeita de heresia, por estar envolvido numa controvérsia sobre os méritos respectivos da versão grega do Velho Testamento e dos manuais hebraicos. Esteve preso por quatro anos e meio, sendo libertado nos finais de 1576, quando voltou a reger a sua cadeira. Pouco antes de morrer, em 1591, foi promovido a Vigário Geral da Ordem em Castela.

Durante o tempo de prisão, escreveu o aclamado livro místico *Los Nombres de Cristo* que foi publicado juntamente com *La Perfecta Casada* em 1583. Suas primeiras publicações datam de 1580, a saber duas traduções da Bíblia, nada menos que aos 53 anos de idade. Fray Luis foi sobretudo tradutor, não somente da Bíblia, mas de inúmeros poemas gregos, latinos, bíblicos, italianos; traduziu Petrarca, Eurípedes, Virgílio e sobretudo Horácio. Pôs em versos o livro de Salmos, fragmentos do livro de Job e dos Provérbios. Sua obra lírica<sup>24</sup> mescla elementos cristãos com renascentistas, mas não publicou seus poemas em vida. Desde os tempos da prisão até o último ano de vida foi

---

<sup>23</sup> A edição usada neste estudo é a seguinte: LEÓN, Fray Luis de. *La Perfecta Casada*. 3ª edição, Buenos Aires / México: Espasa - Calpe Argentina, s/d.

<sup>24</sup> A publicação mais recente de sua poesia foi LEÓN, F. Luis de. *Poesía Original*. Madrid: Castalia Didáctica, 1995. A 1ª edição foi organizada e publicada por Quevedo em 1631.

trabalhou numa tradução do Livro de Job, cuja primeira edição saiu apenas em 1779, poucos anos antes da tradução dos Cantares de Salomão.

*La Perfecta Casada*, composta em 1583, é dirigida a uma sobrinha do autor, recém casada, D. Maria Varela Osório, sendo ao mesmo tempo uma glosa dos versículos do último capítulo, o de nº 31, do Livro de Provérbios de Salomão e, como o título indica, um manual para “*declarar las leys y condiciones que tiene sobre sí la casada por razón de su estado*” (p.74). Fundamentado na doutrina cristã e em clássicos como Cícero e Plutarco, além de escrito por um frade e professor universitário, este tratado não tem a praticidade e fluência da *Carta de Guia de Casados*, mais detalhada e esmiuçadora do cotidiano da vida conjugal. *La Perfecta*, embora mais sintética e de tom grave, sem a variedade e graça que amenizam o trabalho de D. Francisco Manuel, prima pelas belezas de estilo. O autor, muito rígido em relação ao comportamento da mulher, tem verdadeiro horror a certos modismos, como a maquiagem, dedicando a este “vício”, mais de trinta páginas das 130 de que se compõe o tratado.

Na introdução, o autor apresenta seus argumentos em defesa do casamento utilizando os lugares comuns da literatura matrimonial: o matrimônio foi ordenado por Deus, instituído no paraíso, autorizado pelo Velho Testamento, ratificado por Jesus nas bodas de Caná, “*por la necesidad que ay dél en el mundo para que se conserven los hombres*”<sup>25</sup> ... *y para honrar la tierra y alegrar el cielo con gloria*”(p.77) Acrescenta que Deus quis que a lei matrimonial entre o homem e a mulher fosse como retrato e imagem viva da unidade dulcíssima e estreita que há entre Ele e sua Igreja. O casado agrada a Deus em ser bem casado, o religioso em ser bom frade, o mercador em fazer devidamente seu serviço, o soldado em bem lutar na guerra. Cada pessoa tem a obrigação e a carga de acordo com o estado em que vive. Em seguida vai discorrendo sobre esta obrigação de cumprir cada um com o seu ofício, pois nisto se fundamenta todo o sistema da harmonia universal e também social. Aplica este mesmo conceito ao conjunto familiar, “*quando la muger asiste a su oficio, el marido la ama y la familia anda em concierto, y aprenden virtud los hijos y la paz reyna, y la hazienda cresce*” (p.78).

Resumem-se a seguir os capítulos do livro, desenvolvidos, como já foi referido, na forma de glosa de versículos bíblicos:

**Capítulo I: “Mulher virtuosa quem a achará? Seu valor muito excede o de finas jóias.”** Provérbios 31:10

O primeiro louvor que se dá à boa mulher é dizer dela que é muito rara, difícil de encontrar. As mulheres preciosas e excelentes são poucas e os homens que puderem encontrá-las devem considerar-se ricos e ditosos.

**Capítulo II: “Confia nela o coração de seu marido, não lhes faltará o ganho.”**

Provérbios 31: 11

A primeira das obras louváveis a que está obrigada a casada é engendrar confiança no coração de seu marido. Não se trata de o esposo confiar na fidelidade da mulher, por que a boa casada é necessariamente honesta. A honestidade é o ser e a substância da perfeita casada, é o seu dote natural. O Espírito Santo não ensina à mulher que seja honesta, porque pressupõe que o seja. Ensina-lhe o que lhe falta e o que há de acrescentar para ser acabada e perfeita. O marido confia nela, porque ela é guardadora dos seus bens: é ela que administra e conserva o produto do trabalho de seu esposo. A boa guarda consiste em duas coisas: não ser gastadora e ser industriosa. A natureza deu às mulheres estreitas obrigações, mas que não fossem dispendiosas. O gastar na mulher é contrário ao seu ofício e demasiado para suas necessidades. Não devem ser gulosas, nem viver entre merendas. As que cuidam de galas e vestidos, perdem-se nas paixões e acabam em desatino e loucura.

**Capítulo III: “Ela só lhe faz bem, e não mal, todos os dias de sua vida.”**

Provérbios 31:12

O ofício natural da mulher e o fim para o qual Deus a criou, é para que seja adjutora do marido, e não sua calamidade e desventura. Foi criada para agradar e servir, para alegrar e ajudar nos trabalhos da vida e na conservação da fazenda daquele que desposou. Assim, o casal deve repartir os cuidados, o homem está obrigado ao trabalho

---

<sup>25</sup> São Thomas de Aquino havia estabelecido, a partir dos ensinamentos do apóstolo Paulo, a finalidade principal das núpcias: *ad conservationem speciei* que é repetido por toda a literatura sobre casamento no

de adquirir o sustento e a mulher tem obrigação de o conservar e guardar. Por mais áspero e de rudes condições que seja o marido, é necessário que a mulher o suporte.

#### **Capítulo IV: “Busca lã e linho e trabalha de boa vontade com suas mãos.”**

Provérbios 31: 13

Os homens distinguem-se em três categorias principais segundo sua maneira de viver: os que lavram a terra, os que se mantêm de algum contrato ou ofício e os que arrendam suas fazendas a outros e vivem ociosos do fruto delas. A primeira das funções é a mais perfeita e louvável, é a mais natural, foi dada ao homem por Deus. As outras duas funções na parte em que se avizinham e parecem com a primeira, são boas; mas no que dela se desviam, são perigosas. Salomão ao retratar a mulher virtuosa não se referiu à mulher do mercador, nem à senhora regalada e casada com um ocioso cavalheiro, mas usou como exemplo a mulher lavradora. O marido não lhe compra a lã, ela mesma busca a lã e o linho e faz o seu trabalho.

#### **Capítulo V: “Como o navio mercante, traz de longe o seu pão.”**

Provérbios 31:14

A Escritura Sagrada chama de pão a tudo aquilo que pertence e ajuda à provisão de nossa vida. Assim como o navio corre por diversas terras buscando toda sorte de mercadorias, a mulher caseira há de percorrer todos os rincões de sua casa e recolher tudo o que estiver perdido e convertê-lo em utilidade e proveito. A mulher industriosa estando sentada, costura; dormindo, vela por todos da casa; ociosa, trabalha; e, quase sem sentir como ou de que maneira, ela se faz rica.

#### **Capítulo VI: “Levanta-se para dar de comer aos da casa e distribuir a tarefa das servas.”** Provérbios 31: 15

É necessário que a bem casada se levante bem de manhãzinha, por si mesma, sem que a chamem. É o bom governo e provisão de sua casa que a obriga a que se desperte e levante cedo, e ponha nele seu cuidado e suas mãos. Há de madrugar a casada para que madrugue sua família; se dorme até tarde, tampouco despertará o criado. Se não houver quem as levante e movimente, as criadas não sabem se conduzir. Na casa bem governada,

assim que estiverem despertos os inimigos, que são os criados, sempre há de velar a senhora. O mal que suceder à fazenda, acarretará também em mal para a honra. O levantar cedo traz saúde e bem estar, e mesmo que fosse trabalhoso e danoso para o corpo, deve o homem mais honra ao seu ofício que ao seu corpo. Dormir demais é vicioso, e os nobres e grandes senhores que costumam levantar-se ao meio-dia, perdem o maior deleite da vida, que são as manhãs.

**Capítulo VII: “Examina uma propriedade e a adquire, planta uma vinha com o ganho de suas mãos.”** Provérbios 31: 16

A perfeita casada não somente conservará o que seu marido adquiriu, como também acrescentará de sua parte ao que ele tem. Não basta fazer com que aquilo que há dentro de sua casa seja bem aproveitado e conservado, mas que se acrescentem em número os bens e possessões. Assim, deve saber multiplicá-los e produzir com suas mãos.

**Capítulo VIII: “Cinge os seus lombos de energia e esforça-se com seus braços. Toma gosto em fazer as contas e a sua lâmpada não se apaga á noite. Move suas mãos para a roca e seus dedos tomam o fuso.”** Provérbios 31: 17-19

A mulher deve amar o seu trabalho. O autor alerta contra os perigos da ociosidade. A esposa perfeita não deve nunca entregar-se ao ócio, ou ao sonho, mas ao trabalho: por força nos braços, acostumar seus olhos à vela e empenhar-se no que toca ao ofício das mulheres. Três coisas pede Salomão nos versículos acima: primeiro, que a mulher seja trabalhadeira; segundo, que vele, e terceiro, que fie. Se o ócio enfraquece e afemina os homens que são varonis, será ainda pior com as mulheres. A casada virtuosa deve fugir da ociosidade como se fora da morte, dos regalos como se fossem veneno. Se a casada não trabalha, nem se ocupa do governo da casa, se não cuida de seus ofícios, empregará sua vida em ofícios alheios tais como viver na janela, na rua, tornando-a visitadora, amiga de festas, faladeira, curiosa, pesquisadora de tudo quanto se passa, resolvedora de pleitos, julgadora, amiga de risos e conversações. Enfim, o trabalho dá à mulher o seu ser, a sua virtude, o seu lugar na sociedade.

**Capítulo IX : “Abre a mão ao aflito e estende suas mãos ao necessitado.”**

Alguns vícios têm aparência de virtude, assim como algumas virtudes se assemelham ao vício. A virtude não está nos extremos, mas no meio termo. Mesmo sendo medido com a razão, muitas vezes, este meio termo se inclina mais para um extremo do que para outro. Também acontece que da virtude e do vício nasçam frutos semelhantes. A liberalidade, por exemplo, é uma virtude medida pela razão entre os extremos da avareza e da prodigalidade. Assim, ao ser ordenado à mulher que seja industriosa, econômica, vigilante e administradora de sua casa, não se lhe diz que seja avarenta ou pródiga. Ela deve velar e adquirir provisão e abrigo não somente para os seus, mas também para os pobres e necessitados. Ser piedoso e caridoso são virtudes que convêm a todos os homens.

**Capítulo X: “Não teme o inverno em sua casa, pois há agasalho em provisão.”**

Salomão ensina que a boa dona de casa conhece a boa ordem com que se governa a todos da casa. Os cuidados e piedade da senhora devem começar pelos de sua casa: marido, filhos, outros parentes e criados, a todos deve trazer bem tratados e agasalhados. Os criados são iguais aos amos diante da natureza, é a fortuna que os faz diferentes. É necessário, portanto, saber lidar com os servos para ser amada e respeitada e não com soberba ou tirania. Nenhuma inimizade é boa, e a dos criados é perigosa e mortal, uma vez que vivem no seio do lar, sabem os segredos dos amos e são testemunhas de tudo que se passa na casa. Tratá-los bem é não só segurança, mas honra e boa fama. Isto não quer dizer que tudo deva ser brandura e regalo com os filhos e servos, pois que a boa ordem pede algumas vezes, severidade.

**Capítulo XI: “Ela mesma tece a malha e faz seus vestidos de linho fino e de púrpura.”** Provérbios 31: 22

Este é o maior capítulo da obra, com quase 33 páginas, enquanto os outros não passam de 4 ou 5. Fray Luis é severo e rígido quanto ao vestuário da mulher, o uso de pinturas no rosto ou de perfumes, enfeites e jóias. Aconselha recato, moderação, zelo com a imagem pública, com a honra e o bom nome em sociedade. A boa senhora deve

cuidar com esmero e cuidado de sua pessoa, não andar remendada ou desalinhada, mas igualmente evitar a vaidade nos trajes e comportamento. Há de ser cuidadosa com a administração de sua fazenda, não escassa com os seus, piedosa com os pobres, e, quanto a si mesma, andar sempre limpa, bem tratada e adornada com a honestidade, como o seu estado exige. Salomão cita o linho e a púrpura porque eram os tecidos que na antigüidade se usavam para as vestimentas do grande sacerdote, significando que as boas mulheres não colocam sobre o corpo senão aquilo que se poderia usar no altar, isto é, que todo vestido e adereço sejam santos. Salomão cita vestes, mas não fala em diamantes, nem rubis. Concede roupas finas, mas não permite risos, nem pinturas, nem enfeites. Vista-se bem o corpo, mas sem que a cabeça se desvie para a vaidade e soberba, cujas conseqüências são a inveja, o mal dizer, o adultério e a luxúria. A beleza da mulher deve ser natural, sem os mascaramentos dos enfeites e pinturas.

**Capítulo XII: “Seu marido é conceituado na cidade e assenta-se com os governadores do lugar.”** Provérbios 31: 23

O homem que possui uma esposa virtuosa é estimado por essa ventura e admirado por tê-la merecido. A esposa perfeita é coroa, luz, benção e alteza de seu marido, sua boa fama acarreta a boa fama dele. O homem bem casado inspira confiança na sociedade e é chamado para ocupar bons cargos na política e no governo de sua cidade.

**Capítulo XIII: “Ela costura roupas de linho fino para vender e faz cintos para os mercadores.”** Provérbios 31: 24

A boa casada não somente administra o que é da casa, como além de costurar para agasalhar os seus filhos, parentes, servos e fazer caridade com os necessitados, ainda costura um tanto para vender aos mercadores, e converte as vendas em riqueza sua e provisão alheia.

**Capítulo XIV: “De força e honra são os seus vestidos e se alegra com o dia de amanhã.”** Provérbios 31: 25

Como a vestimenta cinge e rodeia todo o corpo, assim a senhora virtuosa há de andar cercada de um valor gracioso e de uma graça valorosa. Quer dizer que a constante diligência e velar da assistência da casa não a tornem áspera e terrível, que o seu falar e o

semblante não sejam desatados e sim que busquem o meio termo e conservem o equilíbrio entre as duas coisas. Este mesmo humor não deverá conservar por um dia ou breve espaço de tempo, mas por toda a sua vida.

**Capítulo XV: “Abre a sua boca com sabedoria, e a lei da piedade está na sua língua.”** Provérbios 31: 26

Dois aspectos devem reger a fala da mulher: a razão discreta e o falar docemente. O primeiro é o que se chama sabedoria e o segundo, piedade, ou por melhor dizer, brandura. As mulheres não se devem tomar a si mesmas por sábias. O melhor é que se mantenham caladas, e ainda mais as pouco sábias, que não devem abrir a boca senão quando houver necessidade. Assim como a natureza as fez para que encerradas guardassem as suas casas, assim as obrigou a que cerrassem suas bocas, pois o falar nasce do entender e a mulher boa e honesta não foi criada pela natureza para o estudo das ciências, nem para os negócios dos homens, senão para um só ofício, simples e doméstico: assim limitou-lhes o entender e por conseguinte seus dizeres e razões. Contudo, Deus as criou e deu ao homem não somente para que lhe guardem a fazenda, mas também para alegrar a sua existência.

**Capítulo XVI: “Anda por todos os rincões de sua casa atentamente e não come o pão da preguiça.”** Provérbios 31: 27

Levantando-se, a mulher deve prover as coisas de sua casa, e colocá-las em ordem. Muitas têm o costume de, ao despertar, permanecer em três ou quatro horas ao espelho, usando pinturas e arrumando-se; quando os maridos chegam para o almoço, ao meio dia, a casa está ainda em desconcerto. Salomão fala em rodear os cantos da casa, para que a mulher entenda que os seus movimentos devem ser em sua casa, e há de estar presente em todos os aposentos sempre supervisionando tudo, e não em visitas e festas, na janela ou na rua, campos e estradas. É qualidade da boa esposa sair poucas vezes em público.

**Capítulo XVII: “Seus filhos se levantam louvando-a e seu marido também a louva.”** Provérbios 31: 28

Se a mulher for virtuosa e cultivar as virtudes já referidas, será louvada pelos seus como conseqüência natural de seus atos. Se os filhos vierem a cair em desastre por seus vícios, na maior parte das vezes é culpa dos pais. Entendam as mulheres que se não tiverem bons filhos, é porque elas não são boas mães. A mulher tem por ofício fazê-los bons e deve começar pelo cuidado com o aleitamento, porque com o leite todo o bem e o mal que nela haja, converte-se em substância e natureza de quem o recebe. Daí ser importantíssimo escolher bem as amas.

**Capítulo XVIII: “Muitas mulheres alegam riquezas, mas tu a todas sobrepujas.”** Provérbios 31: 29

Por riqueza deve-se entender não somente os bens materiais, mas também os da alma, como a fortaleza, a industriiosidade, o cumprimento dos ofícios e tudo o mais que faz a esposa perfeita. Para cada virtude há outra que a imita, mas que não é ela de fato; por exemplo, a ousadia parece fortaleza, mas não é; e o que desperdiça não é caridoso, ainda que o pareça. Assim muitas casadas parecem virtuosas, mas não o são, e isto acontece de diferentes modos. Há umas que são muito caseiras, mas são avarentas. Outras há que guardam e velam pela fazenda e descuidam dos demais deveres. Muitas cuidam com extremosidade dos filhos e não vigiam os servos. A virtude necessita ser completa.

**Capítulo XIX: “Ilusória é a beleza e a formosura é passageira, mas a mulher que teme ao Senhor, essa sim será louvada.”** Provérbios 31: 30

A verdadeira beleza não está somente nas proporções das figuras, mas em ser asseada, limpa de corpo e nas virtudes da alma. Assim deve ser bela a perfeita casada para que se conserve e acrescente o amor de seu marido para com ela. Quanto mais for a esposa asseada e limpa de corpo e alma, assim também será a casa, a mesa e o leito que ela guarda. Também deverá a mulher cristã cumprir com os deveres da oração por si e pelos seus, assistir à missa e estudar os livros santos.

**Capítulo XX: “Retribui a ela as bênçãos de sua mãos e o seu próprio trabalho a louve perante todos.”** Provérbios 31: 31

Os frutos da virtude são o amor, o gozo, a paz, a largueza, a bondade, a mansidão, a fé, a modéstia, a temperança e a limpeza. E a esta rica companhia de bens, que por si mesma já parece o bastante, é acrescido outro fruto ainda melhor: a vida eterna com Deus. Quão boas mãos têm as virtuosas, quão ricos são os labores que fazem e o proveito que geram, assim como honra e boa fama.

Pode-se observar em *La Perfecta Casada*, portanto, que o ideal de esposa está assentado sobretudo nos valores da cristandade. A boa esposa é aquela cuja honestidade e virtude lhe são inerentes e guardar as suas obrigações cristãs de casada e dona de casa são para ela tão naturais, que nem parecem deveres, senão parte intrínseca de seu caráter. Único dos tratados de casamento escrito na Península que se dirige diretamente às mulheres, *La perfecta* baseia todos os seus ensinamentos na religião católica, a esposa perfeita deve ser discreta, obediente, industriosa, silenciosa e casta, porque é esta a vontade de Deus, é o mandamento divino. Enquanto o que se pode observar nos manuais portugueses de Barros, Paiva e Melo, é que a mulher casada deve ter as mesmas características citadas por León, mas não somente por motivo religioso, mas sobretudo por que sendo assim preserva-se a linhagens, as famílias e os patrimônios, enfim o sistema patriarcal.

### **F - ANDRADA, Diogo de Paiva de (1576- 1660). O Casamento Perfeito. (1ª edição em 1630, em Lisboa, por Jorge Rodrigues)**

Diogo de Paiva de Andrada, nascido em Lisboa, ambicionava suceder ao pai, Francisco de Andrada, na função de cronista-mor do reino. Tendo sido preterido pelo rei, que nomeou outro para o cargo, passou a cultivar a poesia épica e a prosa moralista<sup>26</sup>. Seguindo a moda do seu tempo, escreveu um tratado de filosofia moral, o qual intitulou

---

<sup>26</sup> Como exemplo da primeira, escreveu em Latim *Chaudeteidos libri duodecim*, sobre os heróis do cerco de Chaul, na Índia.

*Casamento Perfeito*<sup>27</sup>, das suas obras a única que lhe valeu certo renome e algumas menções nos compêndios de história da literatura portuguesa.

*Casamento Perfeito*, como outros tratados referentes à família, era considerado um estudo pertencente à área da Filosofia Econômica. A obra de Paiva Andrada é a segunda a tratar da política do casamento em Portugal; foi escrita quase cem anos depois do *Espelho de Casados*, e vinte e um antes do manual de D. Francisco, que é também o autor de um dos sonetos de apologia que precedem a obra de Paiva.

Ao contrário de D. Francisco que, no decorrer de sua explanação, dirige-se a um certo Sr. N, em tom leve e coloquial, Paiva Andrada disserta de forma impessoal por 26 capítulos, organizados metodicamente. A cada definição, argumentação ou doutrinação apresentada, o autor cuida de acrescentar citações gregas, latinas ou bíblicas, e também pequenas histórias dos antigos ou da mitologia, que as demonstrem, com preocupação evidente em confirmar suas convicções.

Paiva também não se esquece de proclamar a pureza de suas intenções ao falar das mulheres: « *Nem a minha tenção é... descobrir faltas nas mulheres, senão publicar delas muitos louvores.* » (p.78). Acrescentando que muitas mulheres de seu tempo brilham tanto pela virtude quanto pela formosura, em particular as mulheres portuguesas, cujos méritos foram sempre celebrados desde os tempos mais antigos, como no livro de elogios de Frei Luis dos Anjos<sup>28</sup>, citado várias vezes pelo autor. Mas, apesar da intenção elogiosa, na obra de Paiva verificam-se severas críticas ao sexo feminino, além de uma explanação detalhada do comportamento social e particular que se espera da mulher, definindo seu modelo da esposa ideal, dentro dos padrões rígidos do cristianismo.

Quanto à estrutura, pode-se dividir o tratado de Paiva em três partes: 1ª) condições para se obter um casamento perfeito; 2ª) deveres do homem em relação ao casamento e 3ª) deveres da esposa perfeita. A primeira parte se desmembra em duas: do capítulo primeiro ao décimo primeiro, o autor descreve as virtudes que o casal deve cultivar para

---

<sup>27</sup>Utilizamos aqui a edição da Sá da Costa, de 1982. Entre a primeira edição, de 1630, e esta última, sabe-se da existência de mais duas: a de 1726 e outra da Sá da Costa, de 1944.

<sup>28</sup>Trata-se do *Jardim de Portugal, vida de matronas insignes em virtude e santidade*, publicado em Lisboa, em 1625.

manter um casamento ideal, especialmente três: Amor, Confiança e Igualdade de Nobreza. Dos capítulos XII ao XVI, alerta sobre o que se deve evitar para conservar o casamento perfeito. Em seguida, na segunda parte, apresenta os principais deveres do homem casado, que vai dos capítulos XVII ao XX. Os deveres das casadas são comentados nos capítulos de XXI a XXV. O último capítulo é utilizado para listar as vantagens que se tiram da perfeição no casamento.

Paiva Andrada inicia sua obra comentando as excelências do casamento e a opinião que os antigos tinham dele. *“É o Casamento um contrato de duas vontades ligadas com o amor que Deus lhe comunica e autorizadas com as cerimônias que lhe ajuntou a Igreja Católica.”*(p.02) O casamento é visto como um instrumento de dignificação e cristianização do homem. Para se guardar a perfeição do estado conjugal são necessárias três condições ou circunstâncias: que haja Igualdade de sangue, Amor leal e constante, e Confiança mútua.

A desigualdade de qualidades pode ocorrer em dois casos: ser o homem mais nobre ou ser a mulher de qualidade superior, as duas condições sendo negativas. Se a mulher for superior em nobreza, é mais pronta na ira e mais arrojada nas vinganças (p.05); se mais rica que o marido, ele corre o risco de viver sob a tirania da esposa (p.67) e não ficam maridos, senão cativos (p.04). As ricas geralmente são soberbas, o muito dinheiro sempre traz consigo as desavenças (p.66). Se o marido for mais rico, pode acabar se enfasiando com a humildade da esposa (p.08) e o homem mais nobre, termina por tratar a esposa com descortesias e desprezos (p.04). Há sempre o inconveniente de se macular a futura descendência com sangue inferior, com prejuízo de filhos e netos (p.09). Não importa qual dos cônjuges seja mais nobre, não escapam de desprezar ou ser desprezados (p.04); ou seja, havendo desigualdade sangüínea, há sempre o perigo de vidas inquietas, desgostosas, ou de mortes indignas por desavenças entre o casal (p.05). A não igualdade em nobreza, também implica em desigualdade financeira (p.09). Os conselhos e remédios apontados pelo autor são que, conforme os graus da nobreza, sejam os custos da fortuna, isto é, o gasto igual ao sangue (p.62), e também que os pais procurem saber dos costumes e condições dos genros e noras (p.64), e que, em geral, haja um grande cabedal de virtude ou prudência na contratação do casamento (p.05).

Quanto ao Amor, na falta dele não pode haver perfeição alguma. Ele harmoniza os casamentos, assemelha as inclinações e naturezas diferentes, faz a alma suportar todos os grilhões, trabalhos e encargos do matrimônio. O amor consola nas dores e diminui o efeito das desgraças (p. 10-12). O casal que se ama permanece unido, pois o amor sujeita todos os desejos e liberdades. São muitos os danos da falta de amor: há encargos, trabalhos e vícios (p.11), mas não alegrias, ou contentamentos. O que não ama vive desgostoso de ter que suportar ao seu lado a quem não aprecia (p. 14-15); da falta de amor nascem as desavenças, traições e adultérios, as perdas e destruições de reinos, sem falar nas mortes por assassinio (p.16)., Mas o amor também é prejudicial quando existe em demasia, porque aquele que só pensa na coisa amada, comete excessos, perde a razão e a vontade própria (p. 17-19). O apaixonado acaba levando a parceira a cometer deslizos contra a honra e a inocência; por se dar gosto um ao outro, permitem ou exercitam cousas ilícitas em prejuízo da consciência (p.23). O remédios é trazer sempre os olhos e pensamentos no que pede a razão e a vontade divina (p.19), mantendo a mais estreita e solene amizade entre si (p.23). Para não haver falta, nem demasia de amor, empregar as afeições sempre nas virtudes e bons costumes da pessoa, não na formosura (p.27); amar com prudência (p.22), amar a formosura interior (p.29), fazer com que o amor que sentem um pelo outro seja sempre puro e casto (p.31).

A terceira condição consiste em que haja Confiança Mútua, porque nada pode ser mais perigoso para a vida conjugal do que a desconfiança, que traz consigo três encargos: os ciúmes, a falta de união e conformidade e a vontade de fazer tudo ao contrário, própria dos desconfiados (p.49). Assim, a desconfiança produz: 1º)ciúmes, 2º)desunião e 3º)rebeldia nas esposas. Os ciúmes resultam em perda da paz conjugal, da honra, da virtude; acaba-se o amor, a segurança e o bom governo da casa (p.34); trazem insultos, tragédias, iras, crueldades e morte (p.14 e 15). A desunião acaba com o casamento. O desconfiado tende a usar de rígores e violências, fazendo com que a esposa se torne rebelde e só por se vingar dele, desperdice a honra e a honestidade em adultérios (p.51). Por outro lado, também é negativa a confiança demasiada, o marido deve ter a confiança com limites tão demarcados, que excedê-los será outro vício de grande perigo e prejuízo. Em todas as matérias são os extremos viciosos (p.53).

## PERIGOS A SEREM EVITADOS NO CASAMENTO PERFEITO:

Em seguida aos dez capítulos com os requisitos e condições para se obter a perfeição no casamento, o autor discorre sobre os perigos que ameaçam a paz, o sossego, a conformidade e a união que deve haver no estado conjugal. Elege entre outros perigos: 1º) a diferença de fazenda: a mulher mais rica que o marido costuma tiranizá-lo e acaba se tornando a cabeça do casal. Em geral, mulheres de grande fortuna cultivam a soberba, são cruéis e dominadoras (p.66). Paiva concorda que poderá haver exceções, todavia, não há carga mais pesada que a mulher que traz consigo copioso dote. O melhor remédio é buscar esposa virtuosa e não rica (p.70).

O segundo perigo consiste nas grandes diferenças de idade entre os cônjuges. Não envelhecendo juntos, arriscam a firmeza de um e a paciência do outro (p.71), porque a desigualdade de idades traz desconfianças e ciúmes (p.76). A mulher muito mais velha corre o risco do marido cair em passatempos e diversões da mocidade, o mesmo pode acontecer com o homem mais velho, casado com a muito moça. Isto porque o mais velho acaba tendo desconfianças e ciúmes, a ponto de a mulher se vingar perdendo a honestidade. *“As moças casadas com velhos, perdem muito em casar com quem lhes envelheça estando elas na flor da idade e podem causar copiosos perigos das honras, das vidas e das consciências”* (p.75). Mesmo sendo o casal da mesma idade, o risco permanece, porque as mulheres envelhecem primeiro (p.72). Donde convém que elas casem, segundo Aristóteles, até a idade de 18 anos (p.74), e Platão aconselha aos homens casarem-se até os 35 anos (p.76). O excesso de anos pode resultar na falta de filhos e de herdeiros (p.78).

Outro grande perigo se concentra na formosura das mulheres, é difícil guardar o que muitos cobiçam (p.80); as muito belas devem viver no recolhimento e não expostas (p.81). A beleza tem vários inconvenientes: anda sempre com a riqueza, a soberba, a vaidade, sem falar que as muitas belas sempre despertam suspeitas, cobiça e inveja em todas as gentes (p.82). Mesmo nas formosas mais recatadas e modestas, a honestidade nunca lhes fica isenta de perigo, de forma que as muito belas devem ser esmeradas no recolhimento, evitando a vida pública (p.84). As formosas estão muito sujeitas a serem

murmuradas, porque é muito invejada a formosura (p.87). Como agravante, “*a cabeça das formosas não tem miolo*” (p.85). O remédio é fugir do excesso de formosura (p.91) e procurar para esposa a que tiver um parecer moderado (p.94). O mais aconselhável é evitar rosto muito belo que nos dê cuidado, mas que não seja tão disforme que nos cause fastio (p.93). A maior parte das mulheres têm uma certa mediocridade de feições que está muito longe dos excessos de formosura ou fealdade (p. 95).

Aconselha aos viúvos que não contraiam segundas núpcias; embora não reprove terminantemente os segundos casamentos, mostra as suas várias dificuldades. Principia com argumento de que o verdadeiro amor não se acaba com a morte, sendo assim é um atentado à compostura casar-se segunda vez. Os viúvos devem amar tão constante aos cônjuges finados, quanto em vida. As mulheres viúvas devem encerrar-se em conventos, deixando os cuidados dos filhos e a fazenda com terceiros. Não pode haver perfeição com um segundo cônjuge, se já houve com o primeiro, e se não houve, é arriscar-se a novos encargos e sofrimentos. Outra desvantagem das segundas núpcias, é que, se houver filhos do primeiro casamento, as madrastas têm a tendência natural de maltratar os enteados. Se não for possível evitar as segundas núpcias, convém que as inclinações e natureza do 2º cônjuge sejam virtuosas (p. 96-103).

O sexto perigo a ser mencionado é com relação ao dinheiro: nem a prodigalidade, nem a avareza são recomendados. Ao marido compete sustentar o lar, e às mulheres administrar a sustentação de suas famílias. No muito guardar e no muito gastar sofrem os filhos e netos. As mulheres devem guardar-se de andar muito enfeitadas, gastando com atavios e galas. Os maridos devem acautelar-se do vício do jogo, que faz perder honra, fazenda, nome e família. É necessário usar a razão e muitas vezes a consciência. Quando os homens principais perdem os bens na taulharia e tornam-se pobres, é-lhes forçado procurar remédio para sustentar sua família, e como a nobreza não se rebaixa em lançar mão de ofícios humildes para obter o sustento dos seus, são obrigados a ir-se para fora do reino, deixando a esposa entre ausências e necessidades. A ausência do marido é sempre perigosa para a honestidade das mulheres (p. 125-127).

Alerta repetidamente contra os perigos dos enfeites e galas em demasia. Adverte aos maridos de que se contentem em ver as esposas ornadas com moderação e honestidade, pois o excesso de enfeites é indício de maus costumes, sendo as mulheres avaliadas como pouco honestas (p.127). *“Se vos enfeitais demasiadamente e andais em público, atraís os olhos dos mancebos, e levais convosco os seus suspiros, criais fervores na concupiscência e acendeis a isca dos pecados* (p.158). Estas vãs curiosidades desfeiam as virtudes da honesta, e, às vezes, os rostos das formosas, fazendo com que uns ponham nelas os olhos, outros as línguas, e todos as suspeitas. Nenhuma coisa orna as mulheres senão o que as faz ser mais honestas, e isto não é o ouro, ou as esmeraldas, com que se enfeitam, nem a púrpura, de que se vestem, mas aquelas coisas que são indícios de respeito, moderação e honestidade (p.159).

Por último, discorre longamente sobre os perigos e danos da ociosidade nas mulheres. A mulher ociosa em casa não se furta de ir para a janela onde ficam variando e cuidando da vida alheia. As ociosas gastam tempo em variar galas, toucados e trajos, que as levam a correr perigos maiores (p.147). A ociosidade é uma porta muito aberta para pensamentos mal ordenados (p.148). As casadas devem se ocupar continuamente com suas costuras e bordados, porque estes afazeres conservam as mulheres em recolhimento (p.153). Seu entretenimento sejam o fuso e a roca, para remediar os necessitados e dar exemplos aos inferiores (p.152). As ricas se por acaso enfadarem-se das costuras, podem ocupar-se de orações, leitura de livros sacros (pois as novelas de cavalaria são perigosas) e em supervisionarem às costuras e afazeres das servas, ocasião em que devem ensinar suas servas e contar-lhes histórias de proveito, retornando posteriormente aos seus bordados (p.156).

No último capítulo da obra, Paiva disserta sobre os proveitos que se tiram da perfeição no casamento: o primeiro e principal é a esperança de glória eterna, depois o contentamento que gozam entre si os bens casados; o terceiro é que em quaisquer desgraças, um serve de alívio e consolação ao outro. Enfim, o casamento traz o esquecimento das tristezas e das moléstias do coração (p. 193-196).



BIBLIOGRAFIA

## Bibliografia:

### I - Obras de D. Francisco Manuel de Melo:

*Apólogos Dialogais*. Lisboa: Sá da Costa, 2 volumes, 1940 (1ª edição em 1721).

*Aula política*: epístola declamatória ao sereníssimo príncipe D. Teodósio. Lisboa: Matias Pereira da Silva, 1720.

*Auto do Fidalgo Aprendiz*. Org. de A Correia de Oliveira, Lisboa: Moraes Editores, 1979, (1ª edição em 1665 nas *Obras Métricas*).

*Carta de Guia de Casados*. Estudo Crítico, notas e glossário de Edgar Prestage. Lisboa: Renascença Portuguesa, 1916 e Lisboa: Ocidente, 1954 (1ª ed. em 1651).

*Cartas Familiares*. Prefácio e notas por Maria da Conceição Morais Sarmento. Biblioteca de Autores Portugueses, Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1981 (1ª edição em 1664).

*Doze Sonetos, por varias acciones en la muerte de la señora D. Igenes de Castro*. Lisboa: Mateus Pinheiro, 1928.

*Eco político*. Lisboa: Paulo Craesbeeck, 1645.

*El Fenix de Africa, Augustino Aurelio, o bispo hyponense*. Lisboa: Paulo Craesbeeck, 1648.

*El Mayor Pequeño: vida e morte del serafim humano Francisco de Assis*. Lisboa: Manuel da Silva, 1647.

*Epanáfora Amorosa*. Texto crítico e notas por José Manuel de Castro, Lisboa: Ler, 1975.

*Epanáforas da varia história portuguesa*. Prefácio e notas de Joel Serrão, Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1977 (1ª edição em 1660).

*Feira de Anexins*. (Org.)Inocência Francisco da Silva. Lisboa: A M. Pereira, 1875. A 2ª edição é de 1916.

*Historia de los Movimientos, Separacion y Guerra de Cataluña en tiempo de Felipe IV*. Barcelona: Editorial Barral, 1969 (1ª edição em 1645).

*Manifesto de Portugal*. Lisboa: Pedro Craesbeeck, 1647.

*Obras Métricas*. Lion: Horacio Boessat y George Romeus, 1665.

*Obras Morales*. Roma: 1664. Contendo os Livros *El Fenix de África*, *El Mayor Pequeño* e *La Virtud del Hombre*.

- Pantheon. A la immortalidad del nombre Itade.* Poema trágico. Lisboa: Oficina de Paulo Craesbeeck, 1650.
- Política militar en avisos generales, escrita al Conde de Linhares.* Madri: Francisco Martínez, 1638.
- Relógios Falantes* (Segundo livro dos Apólogos Dialogais), Prefácio e notas por Rodrigues Lapa, Lisboa: Seara Nova, 1974 (1ª edição em 1721).
- As Segundas Três Musas.* Ensaio Crítico e notas por Antônio Correia de A. e Oliveira, Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1944 (1ª edição em 1665).
- El Tácito Portuguêz: vida e morte, ditos e feitos de el-rei D. João IV.* (Org. de Afrânio Coutinho, Rodolfo Garcia e Pedro Calmon) Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1940. Uma nova edição foi feita em Lisboa: Bertrand, 1995.
- Tratado da Ciência Cabala ou Notícia da Arte Cabalística.* Introdução de Albano Lima, Lisboa: Estampa, 1972 (1ª edição em 1724).
- A Tuba de Calíope.* Introdução e notas de Segismundo Spina, São Paulo: Brasiliense EDUSP, 1988.

## II - D. Francisco Manuel de Mello nos Compêndios de História:

BARREIROS, Antônio José. *História da Literatura Portuguesa*, Volume II - do séc. XVII ao XX - 4ª edição - Editora Pax

BELL, Aubrey F. *A Literatura Portuguesa (História e Crítica)*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1931.

BRAGA, Teófilo. *História da Literatura Portuguesa: Seiscentistas*. Porto: Chandron, 1916.

BRASIL, Reis. *História da Literatura Portuguesa*. Lisboa: 1958.

CIDADE, Hernani. *Lições de Cultura e Literatura Portuguesas* ( sécs. XV, XVI e XVII). 3ª ed., Vol. I, Coimbra: Coimbra Editora, 1951.

FERREIRA, Joaquim. *História da Literatura Portuguesa*. Porto: Domingos Barreira, s/d.

FIGUEIREDO, Fidelino de. *História da Literatura Clássica* ( sécs. XVI, XVII e XVIII). Vol. III, 3ª ed., São Paulo: Anchieta, 1946.

\_\_\_\_\_. *História Literária de Portugal. (Séculos XII ao XX)*, Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1944.

FORTES, Agostinho e SAMPAIO, Albino. *História da Literatura Portuguesa*. Lisboa: Livraria Popular, 1939.

MENDES DOS REMÉDIOS, *História da Literatura Portuguesa*. Coimbra: Atlântida, 1930.

MOISÉS, Massaud. *A Literatura Portuguesa*. São Paulo: Cultrix, 1965.

PINÓ, Abel. *Historia de la Literatura Castellana*. Buenos Aires: Virius, 1920.

SARAIVA, Antônio J. e LOPES, Oscar. *História da Literatura Portuguesa*. 8ª ed., Porto: Porto Edit. 1975.

SILVA, Rebelo da. *História de Portugal no século XVII*. Vol. V, Lisboa: 1871.

### III - D. Francisco Manuel nos Dicionários:

COELHO, Jacinto Prado. (Org.) *Dicionário das Literaturas Port., Bras. e Galega*. Porto: Livraria Figueirinhas, 1960, p. 465 - 468.

*Dicionário Cronológico de Autores Portugueses*. Lisboa: Instituto Português do Livro Publicações Europa América.

MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana*.

*Enciclopédia e Dicionário Internacional*. Vários autores. Vol. 12, Rio de Janeiro e Nova York: W. M. Jackson, Inc. s/d, p. 7224.

*Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. Lisboa e Rio de Janeiro: Bertrand. Vol. VII s/d, p. 802 - 805.

LELLO Universal, *Dicionário enciclopédico luso-brasileiro*. Porto: Lello & Irmão, 1983.

LUFT, Celso Pedro. *Dicionário de Literatura Portuguesa e Brasileira*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Globo, 1987, p. 212.

SERRÃO, Joel. (Org.) *Dicionário de História de Portugal*. Vol. IV, Porto: Figueirinhas, 1992, p. 248 e 249.

SILVA, Inocêncio Francisco da. *Dicionário Bibliográfico Português*. Tomo II, p. 437 - 446 e Tomo IX, p. 330 - 333, Lisboa: Imprensa Nacional, 1859 - 1871.

### IV - Livros sobre D. Francisco Manuel de Melo:

FERREIRA, Joaquim. *Dom Francisco Manuel de Melo escreveu a "Arte de Furtar"*. Porto: Domingos Barreira. s/d.

PIRES, José Cardoso. *Cartilha do Marialva*. Lisboa: Dom Quixote, 1989.

PRESTAGE, Edgar. *D. Francisco Manuel de Melo: Esboço Biographico*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1914.

\_\_\_\_\_, *D. Francisco Manuel de Melo (Resumo do esboço)*. Tradução por Antônio Álvaro Dória, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1933.

VIANA, Mário Gonçalves. *D. Francisco Manuel de Melo: Trechos Escolhidos*. Porto: Editora Educação Nacional, 1940.

## V - Artigos sobre D. Francisco Manuel de Melo:

- CARVALHO, José Adriano de. "Aspectos do desengano e da aceitação da vida em Dom Francisco Manuel de Mello", in: *Brotéria*, Vol. LXXVIII, Lisboa: n.º 3, de março e n.º 4 de abril de 1964.
- CIDADE, Hernani . "Duas Atitudes em Face do Brasil: D. Francisco Manuel de Melo e Padre Antônio Vieira", in: *Atlântico*. Revista Luso-Brasileira . N.º 2. Rio de Janeiro e Lisboa: 1942.
- COLOMÉS, Jean. "Sur les Relations de D. Francisco Manuel de Melo avec Quevedo", in: *Arquivos do Centro Cultural Português*. Vol. II , Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1970, p. 573 a 577.
- DANTAS, Júlio. "D. Francisco Manuel de Melo e Molière: O Fidalgo Aprendiz e o Bourgeois Gentilhomme", in: *Revista da Faculdade de Letras*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 4 (1/2), 1937, p. 274 - 281.
- FREITAS, Maria Múrias de. "A natureza física na Epanáfora Amorosa de D. Francisco Manuel de Mello" In: *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, Tomo IV, 1937.
- GOUVEIA, Antônio Camões. "A linhagem ou o tempo da memória, D. Francisco Manuel de Melo e o nobre seiscentista." In: *Ler História*. Lisboa, n.º 18, 1990, p. 3 a 24.
- LOPES, Oscar. "Manuel de Melo: Uma boa razão de ser clássico", In: *Ler e Depois*, Porto: Inova, 1969.
- MAFRE, Claude. "La Guerra da Catalunha: D. Francisco Manuel de Melo, écrivain et philosophe de l'Histoire." In: *Arquivos do Centro Cultural Português*. Vol. III, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1971, p. 371- 400.
- MANUPPELLA, Giacinto. "Acerca do Cosmopolitismo Intelectual de D. Francisco Manuel de Melo", in: *Revista Brasília*, n.º 11, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra Instituto de Estudos Brasileiros, 1961.
- MARTINS, Adriana Alves de Paula. "A idéia de Portugal em Francisco Manuel de Melo", in: *Revista Máthesis*, Viseu, n.º 4, 1995, p. 175-196.
- MARTINS, José V. de Pina. "D. Francisco Manuel de Melo: A visita das Fontes - Apólogo Dialogal Terceiro." In: *Arquivos do Centro Cultural Português*. Vol. I - Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1969 p. 508 a 515.
- PIRES, Lucília Gonçalves. "As idéias literárias de Dom Francisco Manuel de Melo." in: *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*. N.º 13/14 - 5ª série - junho/1990.

- \_\_\_\_\_. "O tema da 'guerra interior' nas Obras Métricas de D. Francisco Manuel de Melo", in: *Arquivos do Centro Cultural Português*. Lisboa: Calouste Gulbenkian.
- PRESTAGE, Edgar. "Estudo crítico", in: MELO, D. Francisco Manuel de. *Carta de Guia de Casados*. Lisboa: Renascença Portuguesa, 1916.
- RAMOS, Feliciano. "A experiência crítica e emotiva de Manuel de Mello", in: *Meditações Históricas*, Porto: 1940, p. 59-92.
- SERRÃO, Joel. "Aproximação da Mentalidade de Francisco Manuel de Melo", in: *Colóquio / Letras*. Lisboa: F. Calouste Gulbenkian. N.º 33, set./ 1976, p. 51 a 61.
- TEYSSIER, Paul. "Les Relations entre Dom Francisco Manuel de Melo et le résident français François Lanier (1647 - 1649)", in: *Bulletin des Etudes Portugaises et de L'Institut Français au Portugal*. Lisboa: Bertrand, Tomo 20, 1957.
- TOBELLA, Joan E. "El dualismo de O Fidalgo Aprendiz de D. Francisco Manuel de Melo", in: *Arquivos do Centro Cultural Português*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1992, Vol. XXI.

## VI - Artigos sobre a *Carta de Guia de Casados* :

- ALMEIDA, Angela Mendes de. "Casamento, sexualidade e pecado: os manuais portugueses de casamento dos séculos XVI e XVII", In: *Ler História*, n.º 12, Lisboa, jan. 1988, p. 3 a 21.
- ALVIM, Maria Helena Vilas-Boas e. " Subsídios para a história da mulher ", In: *Estudos Portugueses e Africanos*. n.º 22, Campinas, 2º semestre de 1993, p. 25 a 39.
- DEMERSON, Paulette. "Le Guide des Epoux par Francisco Manuel de Melo", In: *Arquivos do Centro Cultural Português*. Vol. XXVIII, Lisboa e Paris: F. Calouste Gulbekian, 1990, p. 237 a 279.
- LEMOS, Ester de. "Casamento como tema moralístico" In: *Dicionário das Literaturas Portuguesa, Brasileira e Galega*. dir. por Jacinto Prado Coelho, vol. I, Porto: Figueirinhas, 1960, p. 135-136.
- TORRES, Alexandre Pinheiro. " A Carta de Guia de Casados de D. Francisco Manuel de Melo como cartilha literária da submissão da mulher." In: \_\_\_\_\_, *Ensaios Escolhidos I*. Lisboa: Caminho, 1989, pp. 85 a 90.

## VII - Teses e dissertações sobre D. Francisco Manuel de Melo:

AMADO, M. T. A., *A representação do poder em Francisco Manuel de Melo*. Dissertação de Mestrado, Coimbra, 1987.

CARVALHO, José Adriano de. *Para um ensaio sobre a filosofia de vida de Dom Francisco Manuel de Melo*. Dissertação de Licenciatura, Lisboa: Faculdade de Letras, 1962.

COSTA, Maria da Luz Marques da. *Alguns aspectos da literatura pró e contra mulher no século XVII*. Dissertação de Licenciatura, Lisboa: Faculdade de Letras, 1957.

FONSECA, Joaquim Cândido da. *D. Francisco Manuel de Melo, historiador. Subsídios para um estudo completo*. Lisboa: Faculdade de Letras, 1937.

GOUVEIA, Antônio Camões. *O tempo de um retrato. A idéia de nobre em D. Francisco Manuel de Melo*. Lisboa: FCSH, da UNL, 1985.

PEREIRA, Silvina Rosa. *Escritório Aparento: Apologia do Dinheiro*. Dissertação de Mestrado, Assis: UNESP, 1984.

## VII - Geral:

### Casamento, família, amor e sexualidade:

- ALMEIDA, Angela Mendes de. *O Gosto do Pecado: Casamento e sexualidade nos manuais de confessores dos séculos XVI e XVII*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- ANDRADA, Diogo de Paiva de. *Casamento Perfeito*. Prefácio e notas por Fidelino de Figueiredo, 2ª edição, Lisboa: Sá da Costa, 1982 ( 1ª edição em 1630).
- ARIÈS, Philippe et alli. *Sexualidades Ocidentais*. Lisboa: Contexto, 1983 ( saiu também pela Brasiliense, em 1985).
- \_\_\_\_\_. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- AUBERT, Jeane Marie. *Sexualité, Amour et Mariage*. Paris: Beuachesne, 1970.
- BARROS, Dr. João de. *Espelho de Casados*. Porto: Imprensa Portuguesa, 1874 (1ª edição em 1540).
- DELUMEAU, Jean. *La Peur en Occident (XIVe - XVIIIe siècles)*. Paris: Fayard, 1978.
- FLANDRIN, J. L. *Le sexe et l'Occident*. Paris: Seuil, 1981.
- FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade*. Rio de Janeiro: Graal, 1977, Vol. I e 1985 Vol. II e III .
- GONÇALVES, Rui. *Dos privilegios e praerogativas que o genero feminino tem por direito comum e ordenações do Reino mais que ho genero masculino*. Prefácio de Elisa M. Lopes da Costa. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1992 (ed. fac-similar da 1ª edição em 1557 ).
- LEBRUN, François. *A vida conjugal no Antigo Regime*. Lisboa: Rolim, s/d.
- LEÓN, Fray Luis de. *La Perfecta Casada*. 3ª edição, Buenos Aires - México: Espasa - Calpe, Argentina, s/d (1ª edição em 1583).
- MÉTRAL, M. *Le Mariage: les hésitations de l'Occident*. Paris: Aubier, 1977.
- RIBEIRO, João. *A Inquietação do Casamento, segundo os três clássicos: João de Barros, Diogo de Paiva e Dom Francisco Manuel*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, s/d.
- ROUGEMONT, Denis de. *O Amor e o Ocidente*. Lisboa: Morais Edit. 1968.
- VAINFAS, Ronaldo. *Casamento, Amor e Desejo no Ocidente Cristão*. São Paulo: Ática, 1986.

LINS, Regina Navarro. *A cama na varanda: arejando nossa idéias a respeito de amor e sexo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

### **O Discreto:**

BLANCO-GONZÁLEZ, Bernardo. *Del Cortesano al Discreto*. Madrid: Gredos, 1962.

CARVALHO, J. H. de, "Um tipo literário e humano do barroco: o cortesão discreto." Separata do *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, Vol. III, Porto, 1940, p. 216 a 218.

GRACIAN, Baltasar. *El Discreto*, in *Obras Completas*, Madri: Aguilar, 1960

HANSEN, João Adolfo, "O Discreto" In: *Libertinos, Libertários*. Organização de Aduino Novaes, São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 83.

LOBO, F. Rodrigues. *Corte na Aldeia*. Lisboa: Presença, 1992 (1ª ed. em 1619).

MAGENDIE, Maurice. *La politesse mondaine et les théories de l'honnêteté en France au siècle, de 1600 à 1660*. Genève, Slatkine Reprints, 1970 (1ª edição, 1925).

### **Honra:**

GAUTHERON, Marie et alli. *A Honra*. Porto Alegre: LP&M, 1992.

MARAVALL, José Antonio. *Poder, honor y élites en el siglo XVII*. Madrid: Siglo Veintiuno, 1979.

PERISTIANY, J. G. *Honor and Shame: The values of Mediterranean Society*. Chicago, Weidenfeld and Nicolson, 1965.

PITT - RIVERS, Julian e J. G. Peristiany (Org.). *Honor y Gracia*. Madrid: Alianza Editorial, 1992.

### **Mulheres:**

ALMEIDA, Angela Mendes de. *Mães, esposas, concubinas e prostitutas*. Seropédica: EDUR, 1996.

BOXER. C. R., *A Mulher na Expansão Ultramarina Ibérica: 1415 - 1815. Alguns fatos, idéias e personalidades*. Lisboa: Livros Horizonte, 1977.

CASTELO BRANCO, Antonia Margarida de. *Autobiografia (1652 - 1717)*. Prefácio de João Palma Ferreira. Lisboa: INCM, 1983.

DUBY, George e PERROT, Michelle (Org.) *História das Mulheres: Do Renascimento à Idade Moderna*. Vol. III, Porto e São Paulo: Afrontamento e Ebradil, 1994.

KING, Margaret L. *A mulher do Renascimento*. Lisboa: Presença, 1994.

LOPES, Maria Antónia, *Mulheres, Espaço e Sociabilidade: A transformação dos papéis femininos em Portugal á luz de fontes literárias*, Lisboa: Livros Horizonte, 1989.

PISAN, Christine de. *Espelho de Cristina*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1987 (fac-símile da 1ª edição em 1518).

VIVES, Juan Luis. *Instrucción de la Mujer Cristiana*. Buenos Aires: Espasa-Calpe, 1944, (publicado em latim em 1524, e em castelhano a partir de 1528).

### **Outros livros:**

ALBUQUERQUE, Martim de. *Estudos de Cultura Portuguesa*. Lisboa: 1983.

ANDRADE, Miguel Leitão de. *Miscelânea*, Lisboa: 1629

D. DUARTE, *Leal Conselheiro*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1983. (1ª edição em 1438).

GODINHO, V. Magalhães. *A estrutura na antiga sociedade portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1971.

LEÃO, Duarte Nunes de. *Descrição do Reino de Portugal*. 2ª ed. Lisboa: Simão Thaddeo Ferreira, 1785 (1ª edição em 1610).

LEFRANC, Abel. "Le Tiers livre du Pantagruel et la Querelle des Femmes". In: *Les Lettres les idées depuis la Renaissance*. Paris: Biblioteca Nacional de Paris, 1914. Cota: 8º Z 18038 (2).

\_\_\_\_\_. *A vida cotidiana no tempo do Renascimento*. Lisboa: Livros do Brasil, 1966.

MÚRIAS, Manuel. *O Seiscentismo em Portugal*. Porto: 1923.

PORTUGAL, D. Francisco de. *Arte de Galantaria*. Porto: Domingos Barreira, 1984.

TRANCOSO, Gonçalo Fernandes, *Contos e Histórias de Proveito e Exemplo*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1982 (1ª edição em 1575).

SILVA, Antonio de Moraes. *Dicionário de Língua Portuguesa*. Fac - simile da 2ª edição (1813) Rio de Janeiro, 1922.

VEIGA, Tomé Pinheiro da. *Fastigimia*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1988, (1ª edição, 1635).

## Outros artigos:

- ARIÈS, Philippe. "O amor no casamento", in: *Sexualidade Ocidentais*. São Paulo: Brasiliense, 1985, pp. 153 a 162.
- ARIÈS, Philippe. "O casamento indissolúvel", in: *Sexualidades Ocidentais*. Opus. cit., p. 163 a 182.
- BASTO, A. de Magalhães. "Da vida e dos costumes da sociedade portuguesa no século XVII." Vol. III, Porto: 1940, separata da *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, p. 509- 533.
- BRAGA, Ana Maria dos Santos da Nóbrega de Oliveira. "Notas para o estudo da mulher viúva em Portugal nos finais do Antigo Regime." in: *Revista de Ciências Históricas*. Porto: Universidade Portucalense, Vol. VIII, 1993, p. 117- 124.
- CARDOSO, José Luís. "Pompa e Circunstância: a economia do luxo na época barroca", in: *Ler História*. Lisboa: n.º 30, 1996.
- DEMERSON, Paulette. "L'amour dans o LEAL CONSELHEIRO de D. Duarte." in: *Arquivos do Centro Cultural Português*. Vol. XIX, Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1983.
- \_\_\_\_\_. "Le mariage parfait selon Paiva de Andrade." Idem, Lisboa: Vol. XX, 1984.
- DÓRIA, Carlos Alberto. "A tradição honrada". *Cadernos Pagu*. Campinas: UNICAMP, (2), 1994, p. 47 -112.
- FARIA, Ana Mouta. "Função da carreira eclesiástica na organização do tecido social do Antigo Regime". In: *Ler História*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, n.º 11, 1987, p. 29 - 46.
- FERNANDES, Maria de Lourdes Correia. "Da doutrina à vivência: amor, amizade e casamento no 'Leal Conselheiro' do rei D. Duarte." in: *Revista da Faculdade de Letras*. Porto: II Série, Vol. I, 1984.
- FLANDRIN, Jean-Louis. "A vida sexual dos casados na sociedade antiga", in: ARIÈS, Philippe (org.) *Sexualidades Ocidentais*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- FONSECA, Fernando Taveira da. "Notas acerca do pensamento religioso sobre a mulher: um sermão do século XVII", in: *A mulher na sociedade portuguesa. Visão histórica e perspectivas atuais*. Atas do Colóquio, Vol. II, Coimbra: Faculdade de Letras e Instituto de História Económica e Social, 1986.

- GUIMARÃES, Isabel Cristina dos. "A mulher e a estruturação do patrimônio familiar", in: *A mulher na sociedade portuguesa . . .*, acima citado, Coimbra, 1986.
- HANSEN, J. Adolfo. "Discreto / Vulgar: modelos culturais nas práticas da representação barroca", in: *Estudos portugueses e africanos*. Campinas, n.º 17, 1991, p. 29 - 57.
- LEAL, Ivone. "A mulher e o amor no século XVI: afetividade, sexualidade, casamento - uma abordagem do tema." in: *Análise Social*. 3ª série, Vol. XXII, N.ºs 92-93, Lisboa: 1985.
- OLIVEIRA, Aurélio de. "A mulher no tecido urbano dos séculos XVII e XVIII", in: *A mulher na sociedade portuguesa. Visão histórica e perspectivas atuais*. Atas do Colóquio, Vol. I, Coimbra: Faculdade de Letras e Instituto de História Econômica e Social, 1986.
- PINHO, Sebastião Tavares de. "O primeiro livro feminista português" in: *A mulher na sociedade portuguesa ... opus cit.* Vol. II, 1986.
- SILVA, Alberto Júlio. "Modelos e modas: trajes de corte em Portugal nos séculos XVII e XVIII." in: *Espiritualidade e corte em Portugal (séculos XVI XVIII)*, Porto: Faculdade de Letras, 1993.
- SOT, M. "La genèse du mariage chrétien". *Histoire*, n.º especial, 1983, p. 60 - 65.
- VELOSO, Carlos José Rodarte de Almeida. "Imagem e condição da mulher na obra de autores portugueses da 1ª metade do século XVII." in: *A mulher na sociedade portuguesa ... opus cit.* Vol. II, 1986.

## ABSTRACT

This work seeks to analyse the main *topica* related to virtues, faults and dangers associated with married women which as depicted in the CARTA DE GUIA DE CASADOS by Dom Francisco Manoel de Melo. It also aims at identifying *topica* of the same, or similar, type in other works of the same genre, produced in the period ranging from the beginning of the XVI century to the beginning of the XVII century, mainly in the literature of court civility. A comparison will then be made between those works and the CARTA DE GUIA DE CASADOS. Finally, it examines the argumentative structure of that particular genere and the contribution by Dom Francisco, reputed an example of discret thought and of the prudent art of marriage, in this especial tradition.